

Numero 1

Janeiro a Março — 1902

BOLETIM

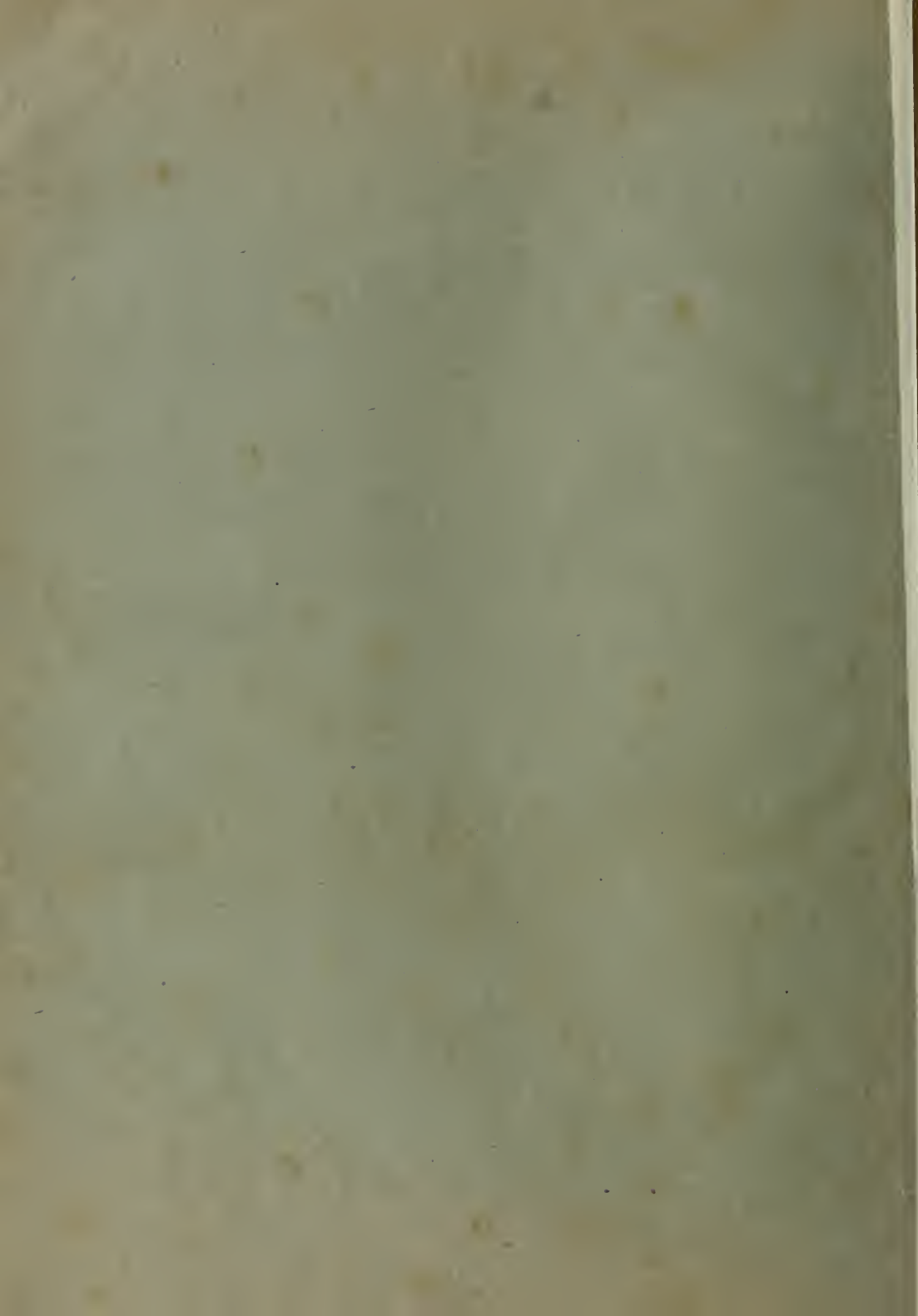
DAS

BIBLIOTHECAS E ARCHIVOS NACIONAES

PUBLICAÇÃO OFFICIAL TRIMENSAL



COIMBRA
IMPRESA DA UNIVERSIDADE
1902



BOLETIM

DAS

BIBLIOTHECAS E ARCHIVOS NACIONAES



BOLETIM

DAS

BIBLIOTHECAS E ARCHIVOS NACIONAES

PUBLICAÇÃO OFFICIAL

PRIMEIRO ANNO

1902



COIMBRA
IMPRESA DA UNIVERSIDADE
1903



2
S33
P68
añol-2

BOLETIM

DAS

BIBLIOTHECAS E ARCHIVOS NACIONAES

Reorganização dos serviços das bibliothecas e archivos nacionaes
e respectiva inspecção
approvada por decreto de 24 de dezembro de 1901

RELATORIO

Senhor. — O diploma que o Governo tem a honra de submeter á apreciação de Vossa Majestade reforma os serviços das bibliothecas e archivos nacionaes e a sua superior inspecção, regidos actualmente pelo decreto de 29 de dezembro de 1887.

A falta de regulamentação d'este decreto, os inconvenientes praticos de muitas das suas disposições que a larga experiencia de quatorze annos tem demonstrado ser urgente remediar, e ainda o desenvolvimento consideravel das secções da Bibliotheca Nacional de Lisboa e do Real Archivo da Torre do Tombo, impõem ao Governo a inadiavel necessidade de reorganizar esses serviços, fixando funcções e determinando responsabilidades, de forma a garantir a fiscalização e conservação das preciosas collecções bibliographicas que são propriedade do Estado.

Reorganiza-se a Inspeção Geral das Bibliothecas e Archivos Publicos, por se ter evidenciado na pratica não corresponder a sua primitiva fórma ás vantagens de interesse publico, que havia a esperar da sua criação.

Centralizam-se por este decreto os serviços de inspecção no bibliothecario-mor e seu substituto o inspector das bibliothecas e

archivos, discriminando os complexos e importantissimos deveres d'esses cargos.

Regulam-se, por nova fórma, as nomeações e promoções dos empregados, estabelecendo principios que tornem difficil a entrada nos quadros superiores para melhor selecção do pessoal, mas garantindo ao mesmo tempo aos respectivos funcionarios melhoria de situação e as equitativas vantagens de acesso, que, como estimulo e justa compensação, lhes são devidas pela superior competencia e especialissimas aptidões que se lhes exige e pelas multiplas responsabilidades que lhes cabem no exercicio das suas funcções.

Integram-se nos respectivos vencimentos as gratificações que os antigos conservadores da Bibliotheca Nacional e Real Archivo da Torre do Tombo recebiam na sua quasi totalidade por exercerem as funcções de directores da Bibliotheca ou do Real Archivo, de inspectores das bibliothecas e archivos, e de professores das cadeiras do curso de bibliothecario-archivista. Subsistem ainda alguns d'esses encargos, que, numa razoavel comprehensão das necessidades do serviço publico, constituem attribuições dos conservadores.

É criada na Bibliotheca Nacional de Lisboa uma nova secção denominada *Archivo de marinha e ultramar*, formada pelos documentos do extincto Conselho Ultramarino, do Archivo de marinha, que ali se teem conservado em deposito, e por todos aquelles, já recolhidos, ou que de futuro o sejam, relativos ás nossas colonias.

Incorpora-se assim na Bibliotheca Nacional essa valiosissima collecção de muitas dezenas de milhares de documentos de variada proveniencia, na sua maior parte de importancia capital, não só relativos á vida, governo, economia e politica das nossas colonias, como tambem das provincias que depois se tornaram independentes e hoje constituem os Estados Unidos do Brazil.

É indiscutivel a necessidade de conhecer cada um d'esses apreciaveis documentos, catalogá-los, classificá-los, e, feito este trabalho previo, analysá-los entregando ao mundo illustrado os subsidios historicos, geographicos, politicos e sociaes que elles encerram.

O Governo, criando esta nova secção na Bibliotheca Nacional, e dotando-a com verbas especiaes para a sua organização e catalogação, conseguirá que, dentro em pouco, sejam conhecidos esses valiosos documentos, convertendo-os em elementos de estudo e de informação de subido valor e segura auctoridade.

De justiça é restabelecer o cargo de bibliothecario-mor, que,

neste decreto, substitue o de Inspector Geral das Bibliothecas e Archivos Publicos, e que desde a fundação da Bibliotheca Nacional de Lisboa, por alvará de 29 de fevereiro de 1796, existiu por largos annos.

Pertencia-lhe, já então — palavras do referido alvará — «a principal e geral administração da bibliotheca», propôr «*todos os que houverem de ser providos nos logares*» da mesma bibliotheca, e ainda outras funcções, que, pela sua indole especial e regime de autonomia adoptado na organização dos serviços a que se refere este decreto, justificam de sobejo a antiga designação, agora restabelecida, e a que se ligaram nomes illustres, como os de Antonio Ribeiro dos Santos, José Feliciano de Castilho, Antonio de Oliveira Marreca e Mendes Leal.

Senhor. — São estes os pontos capitaes do presente decreto, que o Governo entende dever sujeitar á approvação de Vossa Majestade, para melhorar os serviços das bibliothecas e archivos nacionaes e prover á segurança de valiosas preciosidades pertencentes ao Estado, tanto mais que o inevitavel augmento de despesa, que produz, é garantido e sobejamente compensado, pela melhor arrecadação, regulada em decreto especial, dos emolumentos devidos pelo registo obrigatorio das cartas de mercês honorificas e lucrativas no Real Archivo da Torre do Tombo, fixados pela carta de lei de 25 de agosto de 1887, e por ella considerados como rendimento do Estado, especialmente applicado á dotação d'estes serviços.

Secretaria de Estado dos negocios do Reino, em 24 de dezembro de 1901. — *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.*

DECRETO

Usando da auctorização conferida pelo artigo 18.º da carta de lei de 12 de junho de 1891, hei por bem decretar o seguinte:

CAPITULO I

Do bibliothecario-mor

Artigo 1.º É reorganizada a Inspecção Geral das Bibliothecas e Archivos Publicos criada pelo decreto de 29 de dezembro de 1887.

Art. 2.º As bibliothecas e archivos publicos, que teem estado dependentes da Direcção Geral de Instrucção Publica, e existentes nos diversos estabelecimentos do Estado, ou em corporações que esta tutela ou subsidia, ficam sob a immediata fiscalização do bibliothecario-mor.

Art. 3.º Estão especialmente subordinadas á sua superintendencia a Bibliotheca Nacional de Lisboa e Real Archivo da Torre do Tombo, e as bibliothecas publicas de Evora, Braga, Castello Branco e Villa Real.

Art. 4.º É de livre nomeação regia e vitalicio o lugar de bibliothecario-mor, devendo, porém, recair em funcionario superior dos quadros da Bibliotheca Nacional de Lisboa ou Real Archivo da Torre do Tombo, que tenha revelado capacidade para o desempenhar ou ainda em quem pelos seus provados meritos litterarios, dê garantia segura de aptidão e interesse no exercicio de tão importante cargo.

Art. 5.º O bibliothecario mor é subordinado ao Ministerio do Reino, com o qual se corresponde directamente, e o seu expediente corre pela secretaria geral.

Art. 6.º Ao bibliothecario-mor compete:

I. Fiscalizar e regular o funcionamento de todos os serviços das bibliothecas e archivos, que nos termos dos artigos 2.º e 3.º estão sujeitos á sua inspecção;

II. Propor superiormente as providencias a adoptar para melhor aproveitamento d'estes serviços;

III. Cuidar da boa installação dos archivos e bibliothecas que d'elle estão dependentes, promovendo os melhoramentos materiaes de que careçam os respectivos edificios;

IV. Zelar pela rigorosa applicação dos subsidios com que o Estado concorre para a sua manutenção e conservação;

V. Fazer inspecção, pelo menos semestralmente, essas bibliothecas e archivos, enviando no fim de cada anno economico ao Ministerio do Reino desenvolvido relatorio sobre o resultado d'essa inspecção;

VI. Communicar ao mesmo Ministerio as vagas que se derem nos quadros do pessoal, fazendo, nos termos d'este decreto, as respectivas propostas para o seu provimento, devidamente informadas ou solicitando auctorização para abertura de concursos, quando tenham logar;

VII. Ordenar o expediente para esses concursos e nomear os jurys para apreciação das provas;

VIII. Ajuramentar os empregados da secretaria geral, da

Bibliotheca Nacional de Lisboa e Real Archivo da Torre do Tombo, e os directores das bibliothecas publicas de Evora, Braga, Castello Branco e Villa Real, e outras quaesquer que de futuro fiquem especialmente sujeitas a este regime, aos quaes é permitido prestar juramento por procuração;

IX. Participar superiormente quaesquer faltas graves que os empregados de categoria superior á de amanuense, commetterem no exercicio das suas funcções, para que, junto do Conselho Superior de Instrucção Publica, se instaure o respectivo processo disciplinar;

X. Admoestar e suspender de exercicio e vencimento até quinze dias, os de categoria inferior, ouvido o conselho administrativo, e propor a sua demissão se a gravidade e reincidencia das faltas assim o exigir;

XI. Conceder licenças e justificar faltas por motivo attendivel, até tres dias;

XII. Promover a fiscalização da remessa á Bibliotheca Nacional de Lisboa de um exemplar de todos os impressos e mapas, publicados no continente do reino e illas adjacentes, como expressamente se acha estabelecido na legislação anterior;

XIII. Zelar o cumprimento das disposições dos decretos de 2 de outubro de 1862 e 29 de dezembro de 1887, relativos á incorporação no Real Archivo da Torre do Tombo de todos os documentos anteriores a 1834, existentes nos cartorios das igrejas e corporações religiosas comprehendidos no artigo 5.º da lei de 4 de abril de 1861, dos que hajam pertencido a repartições ou estabelecimentos do Estado, actualmente extinctos, e ainda dos que não sejam precisos ao serviço e expediente d'aquelles em cuja posse se encontram;

XIV. Fazer incorporar nas bibliothecas publicas as bibliothecas de todos os conventos que vierem a extinguir-se, e as das repartições e estabelecimentos do estado onde por qualquer motivo se tornem desnecessarias;

XV. Corresponder-se com todas as auctoridades e corporações, tanto nacionaes como extranjeiras, sobre assumptos bibliographicos que possam interessar ás bibliothecas e archivos nacionaes;

XVI. Superintender no serviço das trocas internacionaes, em virtude da adhesão de Portugal á convenção de Bruxellas de 1886;

XVII. Submetter á approvação do Governo todos os regulamentos a que este decreto se refere e bem assim quaesquer

outros que se mostrem necessarios para a melhor organização dos serviços ;

XVIII. Passar as cartas de bibliothecario-archivista aos individuos habilitados com este curso, nos termos do artigo 29.º ;

XIX. Presidir ao conselho administrativo e convocá-lo extraordinariamente ;

XX. Assignar as folhas dos vencimentos dos empregados da Bibliotheca Nacional e Archivo da Torre do Tombo ;

XXI. Cumprir, finalmente, todas as disposições especiaes d'este decreto, que lhe digam respeito.

Art. 7.º Nos seus impedimentos o bibliothecario-mor é substituído pelo inspector das bibliothecas e archivos, e na falta d'este pelo director da secretaria geral.

CAPITULO II

Do inspector das bibliothecas e archivos

Art. 8.º O inspector das bibliothecas e archivos é de livre escolha do Governo, em individuo habilitado com um curso superior.

Art. 9.º Ao inspector das bibliothecas e archivos compete:

I. Substituir o bibliothecario-mor na sua falta.

II. Occupar-se especialmente, quando o bibliothecario-mor estiver em exercicios, dos n.ºs V, XII, XIII, XIV e XVI do artigo 6.º do presente diploma.

III. Dirigir, no impedimento do bibliothecario mor, a publicação do *Boletim das Bibliothecas e Archivos Portuguezes*.

CAPITULO III

Da secretaria geral

Art. 10.º O quadro da secretaria compõe-se de :

1 Director da secretaria.

2 Officiaes.

2 Amanuenses escripturarios.

1 Continuo.

1 Servente.

Art. 11.º No provimento do logar de director da secretaria terão preferencia, por ordem de antiguidade, os directores da Bibliotheca e do Real Archivo, e os conservadores d'estes dois estabelecimentos.

§ unico. Quando, porém, nenhum d'estes requiera a transferencia de quadro, será o logar provido em concurso documental, entre individuos habilitados com um curso superior.

Art. 12.º Na vaga do official da secretaria, chefe da secção de contabilidade, é promovido o chefe da secção do expediente, e na vaga d'este far-se-ha o provimento em concurso documental entre individuos habilitados com o curso complementar dos lyceus.

Art. 13.º As vagas de amanuenses-escripturarios são providas por concurso de provas publicas, escriptas e oraes.

Art. 14.º Para as vagas de continuos serão nomeados, precedendo concurso publico, com parte escripta e oral, os concorrentes que melhores habilitações revelem.

Art. 15.º Ao director da secretaria compete a direcção e fiscalização de todos os serviços dependentes da secretaria, divididos em duas secções: *Contabilidade e Expediente*.

Art. 16.º D'estas secções são chefes os dois officiaes.

Art. 17.º O thesoureiro da antiga inspecção geral será o chefe da secção de contabilidade.

Art. 18.º O archivo da secretaria fica sob a responsabilidade do chefe da secção de expediente.

CAPITULO IV

Do conselho administrativo

Art. 19.º É criado, junto do bibliothecario-mor, e por elle presidido, um conselho administrativo, composto pelo inspector das bibliothecas e archivos, directores da secretaria geral, Bibliotheca e Real Archivo, e por dois primeiros conservadores, um da Bibliotheca, outro do Archivo.

Art. 20.º Este conselho tem sessões ordinarias na primeira quinta-feira de todos os menses e reune extraordinariamente, sempre que o bibliothecario-mor o julgue necessario.

Art. 21.º Compete ao conselho administrativo emittir parecer, por maioria de votos, sobre os seguintes assumptos:

I. Organização de serviços;

- II. Organização de regulamentos;
- III. Programmas de concursos e das cadeiras do curso de bibliothecario-archivista;
- IV. Apreciação do merito absoluto e relativo dos empregados;
- V. applicação de penas disciplinares;
- VI. Organização de catologos;
- VII. Impressões;
- VIII. Utilidade da compra de valiosas collecções bibliographicas ou numismaticas;
- IX. Troca de livros ou documentos entre as diversas bibliothecas e archivos do Estado;
- X. E sobre todos os assumptos que o bibliothecario-mor submitter á sua apreciação, ou apresentados em propostas assignadas por dois vogaes.

§ unico. As deliberações a que se refere o n.º IV serão tomadas em escrutinio secreto.

Art. 22.º O official da secretaria geral, encarregado do expediente, assistirá ás sessões, lavrando e subscrevendo as actas em livro especial confiado á sua guarda.

CAPITULO V

Do curso de bibliothecario-archivista

Art. 23.º O curso de bibliothecario-archivista, criado pelo decreto de 29 de dezembro de 1887, comprehende as disciplinas que abaixo seguem, distribuidas em tres annos:

- 1.º anno — Geographia, lingua e litteratura francêsa, lingua inglêsa, historia antiga, bibliologia, paleographia.
- 2.º anno — Geographia, philologia romanica, lingua e litteratura francêsa, linguas e litteraturas allemã e inglêsa, historia da idade-media, diplomatica.
- 3.º anno — Philologia portugueza, lingua e litteratura francêsa, linguas e litteraturas allemã e inglêsa, litteratura nacional, historia patria, numismatica.

§ unico. Todas estas disciplinas, tirante as seguintes: bibliologia, paleographia, diplomatica e numismatica — são professadas no Curso Superior de letras, conforme o disposto no decreto n.º 5 d'esta data.

Art. 24.º Um regulamento especial determinará os programas das materias professadas em cada una d'estas disciplinas, especialmente de bibliologia, paleographia, diplomatica e numismatica, e bem assim as instrucções sobre a frequencia, fórma de exames e nomeação de jurys.

Art. 25.º As cadeiras de paleographia e diplomatica funcionam no Real Archivo da Torre do Tombo, e as de bibliologia e numismatica na Bibliotheca Nacional, sendo regidas pelos conservadores dos respectivos estabelecimentos.

Art. 26.º A distribuição das cadeiras é da competencia do bibliothecario-mor, devendo a de numismatica ser sempre regida pelo conservador que tiver a seu cargo o gabinete numismatico.

Art. 27.º Nenhum conservador pode ser obrigado a reger mais de uma cadeira, competindo ao bibliothecario mor, quando se dê qualquer impedimento justificado, encarregar temporariamente algum dos outros conservadores da que estiver sem professor.

Art. 28.º Para a matricula no curso de bibliothecario-archivista exige-se o curso complementar dos lyceus.

Art. 29.º Obtida a approvação nas disciplinas do curso, a que se refere o artigo 21.º, pode o alumno requerer a carta de bibliothecario-archivista.

Art. 30.º Os alumnos ao presente matriculados no curso de bibliothecario-archivista não estão sujeitos ás modificações introduzidas por este decreto na organização d'aquelle curso.

CAPITULO VI

Da Bibliotheca Nacional de Lisboa

SECÇÃO I

Do pessoal

Art. 31.º O quadro do pessoal da Bibliotheca Nacional de Lisboa compõe-se dos seguintes empregados:

Director.

4 Primeiros conservadores.

4 Segundos conservadores.

1 Amanuense paleographo.

3 Primeiros amanuenses-escripturarios.

4 Segundos amanuenses-escripturarios.

1 Chefe dos continuos.

2 Primeiros continuos.

3 Segundos continuos.

2 Terceiros continuos.

Porteiro.

Ajudante de porteiro.

5 Serventes.

Art. 32.^o O logar de director é da escolha do Governo, que para elle poderá nomear, quando assim o entender, um lente, em commissão, de qualquer escola superior, que tenha dado provas de conhecimentos especiaes no serviço que lhe é destinado.

Art. 33.^o O director é substituido na sua falta pelo primeiro conservador mais antigo.

Art. 34.^o Nas vagas de primeiros conservadores serão providos, por ordem de antiguidade, os segundos conservadores.

Art. 35.^o Os logares de segundos conservadores são providos por concurso, a que poderão concorrer os individuos habilitados com um curso superior e, sem esse curso, o amanuense paleographo, com cinco annos de serviço, se tiver informações distinctas no exercicio das suas funcções.

§ unico. São motivos de preferencia, em igualdade de circumstancias :

I. O curso de bibliothecario-archivista ;

II. O conhecimento do maior numero de idiomas.

Art. 36.^o Os concursos para segundos conservadores são de provas publicas, escriptas e oraes.

A parte escripta constará do seguinte :

I. Uma dissertação, sobre um ponto de bibliologia ou de administração applicada aos serviços da Bibliotheca Nacional ;

II. Extracção e classificação de verbetes de algumas obras impressas em idiomas e sobre assumptos diversos ;

III. Descrição succinta de um manuscrito, de uma gravura ou moeda.

A parte oral versará sobre as seguintes disciplinas :

I. Bibliologia e bibliothconomia ;

II. Diplomática ;

III. Paleographia ;

IV. Numismática ;

V. Historia geral da arte, da gravura e lithographia ;

VI. Historia da imprensa ;

VII. Classificação geral dos conhecimentos humanos ;

VIII. Tradução de trechos escriptos nas linguas, cujo conhecimento os candidatos apresentem como motivo de preferencia.

Art. 37.º O lugar de amanuense-paleographo é provido por ordem de antiguidade e, attendendo aos merecimentos, nos primeiros amanuenses-escripturarios habilitados com o exame de paleographia. Quando não houver amanuenses escripturarios com esta habilitação, será provido, por concurso, no individuo que revelar melhores habilitações.

Art. 38.º As vagas de primeiros amanuenses escripturarios são providas nos segundos por antiguidade e as dos segundos por concurso de provas escriptas entre individuos habilitados, pelo menos, com o exame de instrucção primaria do segundo grau.

Art. 39.º Nas vacaturas de primeiros continuos são promovidos os segundos, por ordem de antiguidade e merito, sob proposta do bibliothecario-mor; nas vacaturas dos segundos continuos são promovidos, do mesmo modo, os terceiros; as vacaturas dos terceiros são providas por concurso de provas escriptas.

§ unico. O chefe dos continuos é nomeado, de entre os primeiros continuos, pelo bibliothecario-mor, sob proposta do director.

Art. 40.º Na vaga do porteiro é promovido o ajudante e para o provimento da vaga que este deixar, abrir-se-ha concurso documental, entre individuos que saibam ler e escrever e tenham conhecimento da lingua francêsa e attestado de bom comportamento.

Art. 41.º O regulamento interno da Bibliotheca Nacional de Lisboa prescreverá as disposições especiaes a observar nos diversos concursos a que os precedentes artigos se referem.

SECÇÃO II

Das funcções dos empregados

Art. 42.º Ao director compete :

- I. A administração geral da Bibliotheca Nacional;
- II. O cumprimento de todas as disposições regulamentares vigentes e das ordens de serviço directamente emanadas do bibliothecario-mor;
- III. A distribuição do pessoal pelas diversas secções da Bibliotheca;
- IV. A organização das escalas de serviço;

V. Admoestar os empregados que faltarem ás obrigações de seus cargos;

VI. Communicar estas faltas ao bibliothecario-mor, quando commettidas por funcionarios de categoria superior á de amanuenses;

VII. Reprehender, suspender até cinco dias os funcionarios de categoria inferior, se assim o exigir a boa disciplina;

VIII. Conceder até tres dias de dispensa de serviço aos seus subordinados;

IX. Dirigir a organização uniforme dos catalogos e dos trabalhos bibliographicos de todas as secções;

X. Auctorizar o emprestimo de livros nos precisos termos e condições que o regulamento interno determinar;

XI. Escolher os livros impressos, publicações periodicas, manuscritos, moedas e medalhas, com que a Bibliotheca deva de preferencia enriquecer as suas collecções e propôr a sua compra ao bibliothecario-mor;

XII. Pôr o visto em todas as facturas e ordens de pagamento de despesas variaveis da Bibliotheca;

XIII. Assignar as certidões e certificados do registo de propriedade litteraria;

XIV. Auctorizar o extracto ou copias parciaes dos manuscritos pertencentes á Bibliotheca;

XV. Organizar a estatistica da frequencia das salas de leitura publica.

Art. 43.º Aos primeiros e segundos conservadores compete:

I. Organizar os inventarios e catalogos das secções da Bibliotheca de que estiverem encarregados;

II. Presidir ás sessões de leitura publica;

III. Ministar aos leitores todas as informações bibliographicas que os possam auxiliar nas suas investigações;

IV. Acompanhar o movimento litterario geral e informar o director dos novos livros e publicações que appareçam no mercado e á Bibliotheca convenha adquirir;

V. Executar trabalhos espeziaes de bibliographia de que forem superiormente incumbidos.

Art. 44.º Aos conservadores incumbe mais a regencia das cadeiras do curso de bibliothecario-archivista, como preceituum os artigos 23.º e seguintes.

Art. 45.º As attribuições espeziaes dos restantes empregados serão designadamente fixadas no regulamento interno.

SECÇÃO III

Das secções da Bibliotheca Nacional

Art. 46.º A Bibliotheca Nacional é dividida em nove secções, comprehendendo as seguintes sub-divisões:

- | | | |
|-------|---|------------------------------------|
| | { | Historia. Geographia. |
| | { | Cartas geographicas. |
| I. | { | Polygraphia. |
| | { | Jornaes. |
| | { | Revistas nacionaes e estrangeiras. |
| II. | { | Sciencias civis e politicas. |
| | { | Sciencias e artes. |
| III. | { | Bellas artes. |
| | { | Philologia. |
| IV. | { | Bellas letras. |
| | { | Numismatica. |
| V. | { | Estampas. |
| VI. | { | Religiões. |
| | { | Incunabulos. |
| VII. | { | Reservados. |
| | { | Manuscriptos. |
| | { | Illuminados. |
| | { | Collecção Elzevir. |
| VIII. | { | Collecção Bodoni. |
| | { | Collecção Pombalina. |
| | { | Collecção dos codices de Alcobaça. |
| IX. | { | Archivo de marinha e ultramar. |

Art. 47.º A nova secção do archivo de marinha e ultramar é formada pela collecção de documentos que a Bibliotheca tem conservado em deposito, pertencentes ao antigo Conselho Ultramarino, do archivo de marinha, e por todos os documentos relativos ás colonias portuguezas já recolhidos ou que de futuro o sejam, segundo o disposto no artigo 6.º n.º 13.º

Art. 48.º Os documentos do archivo de marinha e ultramar só poderão ser consultados com previa auctorização do director e em uma sala de estudo especial e reservada que se denominará *Sala Antonio Ennes*.

§ unico. O amanuense-paleographo é encarregado da vigi-

lancia permanente d'este archivo e sala de consulta, recebendo o augmento de vencimento fixado na tabella I.

Art. 49.^o É expressamente prohibida a copia na integra e a publicação dos documentos, a que se refere o artigo anterior, sem previa auctorização do Governo.

Art. 50.^o A direcção das secções referidas no artigo 46.^o pertence aos primeiros e segundos conservadores, sendo a sua distribuição da exclusiva competencia do director.

Art. 51.^o Em cada secção haverá um inventario geral, por ordem numerica, e os catalogos especiaes por subdivisões, redigidos alphabetica e systematicamente.

Art. 52.^o Na secção de expediente da secretaria geral haverá, alem de outros, os seguintes livros especiaes:

I. Registo de entrada de todas as obras impressas e manuscritas, adquiridas pela Bibliotheca Nacional;

II. Registo de propriedade litteraria, dividido em duas partes: obras e publicações periodicas.

CAPITULO VII

Do Real Archivo da Torre do Tombo

SECÇÃO I

Do pessoal

Art. 53.^o O quadro do pessoal do Real Archivo da Torre do Tombo compõe-se dos seguintes empregados:

Director.

4 Primeiros conservadores.

2 Segundos conservadores.

4 Amanuenses paleographos.

2 Primeiros amanuenses-escripturarios.

2 Segundos amanuenses-escripturarios.

2 Continuos.

Porteiro.

6 Serventes.

Art. 54.^o As nomeações e promoções do Real Archivo reger-se-hão pelo que vae disposto em relação ás correspondentes categorias do pessoal da Bibliotheca Nacional nos artigos 32.^o, 33.^o, 34.^o, 35.^o e seu paragrafo, 37.^o, 38.^o e 40.^o.

Art. 55.º Os concursos para segundos conservadores são de provas publicas, escriptas e oraes.

A parte escripta constará de:

I. Uma dissertação sobre um ponto de bibliologia ou de administração applicada aos serviços dos archivos;

II. Extracção e classificação de verbetes de manuscriptos de varias epochas;

III. Descripção de um codice.

A parte oral versará sobre pontos de:

I. Paleographia;

II. Diplomatica;

III. Classificação de codices ou manuscriptos;

IV. Leitura de documentos;

V. Sigillographia.

Art. 56.º O regulamento interno do Real Archivo da Torre do Tombo prescreverá as disposições especiaes que devem observar-se nos restantes concursos.

SECÇÃO II

Das attribuições dos empregados

Art. 57.º Ao director compete:

I. A direcção geral de todos os serviços do Real Archivo e a distribuição do pessoal pelas suas diversas secções.

II. As attribuições correspondentes ás expressas nos n.ºs IV a IX e XIV do artigo 42.º, relativamente aos empregados e serviços que lhe estão subordinados.

Art. 58.º Aos primeiros e segundos conservadores compete:

I. Organizar os inventarios e catalogos das secções do Real Archivo de que estiverem encarregados;

II. Informar os estudiosos que frequentarem o Real Archivo, auxiliando-os nas suas investigações;

III. Desempenhar os trabalhos bibliographicos que superiormente lhes forem incumbidos.

Art. 59.º As attribuições dos outros empregados serão fixadas no regulamento interno do Real Archivo da Torre do Tombo.

CAPITULO VIII

Das bibliothecas publicas de Evora e Braga

Art. 60.º O pessoal da bibliotheca publica de Evora compõe-se dos seguintes empregados:

Director.

Conservador.

Continuo.

Servente.

§ 1.º O director e o conservador serão professores de algum dos estabelecimentos de instrucção publica, existentes em Evora, nomeados por decreto, sob proposta do bibliothecario-mor, e retribuidos em conformidade com a tabella I, annexa a este decreto.

§ 2.º O continuo é de nomeação regia, sendo a do servente da competencia do bibliothecario-mor, sob proposta do respectivo director.

Art. 61.º O actual conservador e amanuense da bibliotheca publica de Evora ficam exercendo respectivamente os cargos de director e conservador da mesma bibliotheca.

Art. 62.º A bibliotheca publica de Braga continua a cargo da camara municipal do respectivo concelho, nos termos da carta de lei de 2 de dezembro de 1844. O seu pessoal compõe-se de:

Conservador.

Amanuense.

Continuo.

§ unico. Estes empregados são retribuidos pela mesma camara, em conformidade com a tabella I, annexa a este decreto.

CAPITULO IX

Disposições diversas

Art. 63.º Todos os logares dos quadros das bibliothecas e archivos nacionaes são vitalicios e os empregados nomeados por decreto, á excepção dos serventes, cuja nomeação é da competencia do bibliothecario-mor.

Art. 64.º O bibliothecario-mor, o inspector das bibliothecas e archivos e os empregados da secretaria geral da Bibliotheca

Nacional de Lisboa, do Real Archivo da Torre do Tombo e das bibliothecas publicas de Evora e Braga vencerão annualmente os ordenados designados na tabella I, que faz parte d'este decreto.

§ unico. O expediente das respectivas folhas de vencimento faz-se pela secção de contabilidade da secretaria geral.

Art. 65.º O Governo distribuirá os actuaes empregados da extincta Inspeção Geral das Bibliothecas e Archivos Publicos, da Bibliotheca Nacional de Lisboa e Real Archivo da Torre do Tombo pelos novos quadros de pessoal, fixados neste decreto, attendendo á sua categoria e habilitações, de fórma que nenhum soffra prejuizo nos vencimentos que actualmente recebe.

§ unico. Os logares que não puderem ser preenchidos nestes termos, serão, pela primeira vez, providos pelo Governo, sem dependencia dos requisitos exigidos para o seu provimento.

Art. 66.º O bibliothecario-mor, o inspector das bibliothecas e archivos e todos os empregados de categoria superior á de amanuenses, dos quadros da secretaria geral, da Bibliotheca Nacional de Lisboa e Real Archivo da Torre do Tombo gozarão das vantagens que já foram concedidas aos mesmos funcionarios pelo decreto, com força de lei, de 31 de dezembro de 1863 e decreto de 29 de dezembro de 1887, artigo 32.º

§ unico. Os empregados encartados de categoria inferior d'esses quadros e os da bibliotheca publica de Evora terão direito á aposentação, nos termos da legislação vigente, sem prejuizo de direitos adquiridos.

Art. 67.º Os concursos para o provimento dos diversos logares serão abertos pelo espaço de trinta dias, depois da publicação do primeiro annuncio no *Diario do Governo*.

Art. 68.º Os actuaes praticantes de amanuenses e de continuos sem vencimento da Bibliotheca Nacional e Real Archivo da Torre do Tombo, continuam a ser obrigados aos respectivos serviços nas mesmas circumstancias em que se encontram, e são preferidos, no provimento das primeiras nomeações que se derem no quadro das suas categorias.

Art. 69.º A antiguidade para a promoção dos empregados, estabelecida neste decreto, conta-se, nos termos geraes de direito, desde a sua entrada para os quadros da extincta Inspeção Geral, da Bibliotheca Nacional e Real Archivo.

Art. 70.º A secção de contabilidade da secretaria terá um livro onde se achem especificada e chronologicamente descriptos, em capitulos distinctos e em conta corrente, a applicação e o

credito a haver, das verbas consignadas na tabella II, dentro de cada anno economico.

Art. 71.º O tempo regulamentar de serviço nas bibliothecas e archivos publicos é de seis horas, das dez da manhã ás quatro da tarde.

§ 1.º O serviço prestado pelos empregados fóra d'essas horas é considerado extraordinario e, como tal, gratificado.

§ 2.º Só os porteiros e serventes são obrigados a comparecer meia hora antes da abertura official do edificio e a permanecer um quarto de hora depois do encerramento, sem direito a qualquer gratificação.

Art. 72.º As bibliothecas e archivos nacionaes estarão abertos ao publico, todos os dias não santificados ou feriados, nas horas fixadas nos respectivos regulamentos, não podendo estar aberta menos de quatro horas a Bibliotheca Nacional de Lisboa e de cinco o Real Archivo e as bibliothecas publicas de Evora e Braga.

§ unico. A Bibliotheca Nacional franqueará de noite, excepto nos meses de agosto e setembro, as suas salas de leitura durante tres horas, vencendo os respectivos empregados por esse serviço extraordinario, segundo as suas categorias, as gratificações fixadas na tabella III annexa a este decreto.

Art. 73.º A copia integral dos manuscriptos da bibliotheca e archivos nacionaes só pode ser auctorizada pelo Governo.

Art. 74.º Os empregados da secretaria geral, da Bibliotheca Nacional de Lisboa, e do Real Archivo da Torre do Tombo, podem ser encarregados pelo Governo ou pelo bibliothecario-mor de trabalhos, em commissão, nas diversas bibliothecas e archivos, a que se refere o artigo 3.º, recebendo, quando em serviço fóra de Lisboa, subsidios de viagem e de ajuda de custo, arbitrados pelo bibliothecario-mor.

Art. 75.º Publicar-se-ha trimestralmente, sob a direcção do bibliothecario-mor, o *Boletim das Bibliothecas e Archivos Portuguezes*.

§ unico. A revisão de provas dos trabalhos em impressão compete a qualquer empregado de categoria superior á escolha do bibliothecario-mor.

Art. 76.º No orçamento geral do Estado será incluída annualmente a verba necessaria para a dotação dos serviços a cargo das bibliothecas e archivos nacionaes, devida e especificadamente distribuída e applicada.

§ unico. Nesta dotação ficam incorporados os subsidios que

actualmente se abonam para a compra de livros e publicações periodicas ás bibliothecas publicas de Braga, Villa Real e Castello Branco, podendo os seus bibliothecarios, pela secretaria geral, requisitar o fornecimento de livros e jornaes até á importancia dos respectivos subsidios.

Art. 77.º Os regulamentos internos da Bibliotheca Nacional de Lisboa e do Real Archivo da Torre do Tombo serão organizados e publicados dentro de tres menses depois da publicação d'este decreto, e todos os outros a que elle se refere, no praso de seis.

Art. 78.º Fica revogada a legislação em contrario.

O Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, assim o tenha entendido e faça executar. Paço, em 24 de dezembro de 1901. — REI. — *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.*

TABELLA I

Dos vencimentos e gratificações de todos os empregados da Bibliotheca Nacional de Lisboa, do Real Archivo da Torre do Tombo, e das bibliothecas publicas de Evora e Braga

Bibliothecario mor	1:000\$000
Inspector das bibliothecas e archivos.....	900\$000

Secretaria Geral

Director da secretaria.....	850\$000
Officiaes :	
Chefe da secção da contabilidade.	600\$000
Chefe da secção do expediente.....	450\$000
Amanuense escriptuario (2)	240\$000
Continuo	240\$000
Servente.....	144\$000

Bibliotheca Nacional de Lisboa

Director.....	900\$000
Primeiro conservador	800\$000
Segundo conservador	450\$000
Amanuense paleographo	360\$000
Primeiro amanuense escriptuario (4).....	300\$000

Segundo amanuense escriptuario (3).....	162\$000
Chefe dos continuos.....	360\$000
Primeiro continuo (2).....	300\$000
Segundo continuo (3).....	240\$000
Terceiro continuo (2).....	120\$000
Porteiro.....	360\$000
Ajudante do porteiro.....	300\$000
Servente (5).....	144\$000
Gratificação ao encarregado do archivo ultramarino.....	90\$000

Real Archivo da Torre do Tombo

Director.....	900\$000
Primeiro conservador.....	800\$000
Segundo conservador.....	450\$000
Amanuense-paleographo.....	240\$000
Primeiro amanuense escriptuario (2).....	240\$000
Segundo amanuense escriptuario (2).....	162\$000
Continuo.....	240\$000
Porteiro.....	300\$000
Servente.....	144\$000

Bibliotheca publica de Evora

Director — gratificação.....	200\$000
Conservador — gratificação.....	150\$000
Continuo — vencimento.....	240\$000
Servente — vencimento.....	108\$000

Bibliotheca publica de Braga

Conservador.....	400\$000
Amanuense.....	240\$000

Paço, em 24 de dezembro de 1901. — *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.*

TABELA II

Despesa variavel

I. Dotação para a compra e encadernação de livros, assignaturas, aquisição de manuscritos, estampas, medalhas e moddas:

Bibliotheca Nacional.....	2:000\$000
Real Archivo da Torre do Tombo.....	350\$000
Bibliotheca publica de Braga.....	300\$000
Bibliotheca de Evora.....	300\$000

2:950\$000

Transporte	2:950\$000	
Bibliotheca de Villa Real	100\$000	
Bibliotheca de Castello Branco	100\$000	
		3:150\$000
II. Ajudas de custo e transportes :		
a) Para o bibliothecario-mor		360\$000
b) Para o inspector das bibliothecas e archivos, que substitue o bibliothecario-mor		100\$000
c) Para as commissões de serviço fóra de Lisboa		240\$000
III. Trocas internacionaes		300\$000
Bibliotheca Nacional		
IV. Limpeza de livros e edificio		600\$000
V. Illuminação		360\$000
VI. Gratificações pelo serviço nocturno		800\$000
VII. Catalogação		500\$000
VIII. Impressões :		
Do inventario geral	300\$000	
De catalogos	600\$000	
Do <i>Boletim</i> e relatorios	300\$000	
		1:200\$000
IX. Archivo de Marinha e Ultramar :		
Expediente e catalogação	400\$000	
Impressão de catalogos	200\$000	
		600\$000
X. Expediente e impressos		500\$000
Archivo da Torre do Tombo		
XI. Limpeza e expediente		180\$000
		8:890\$000

Paço, em 24 de dezembro de 1901. — *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.*

TABELLA III

Gratificações pelo serviço com a leitura nocturna, na Bibliotheca Nacional de Lisboa :

Presidente	1\$200
Primeiros continuos	\$350
Segundos continuos	\$350

Porteiro.....	§400
Serventes.....	§250

Paço, em 24 de dezembro de 1901. — *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.*

Collocação do pessoal

Bibliothecario-mor : o Conselheiro José de Azevedo Castello Branco.

Inspector das bibliothecas e archivos : Thomaz Lino de Assumpção.

Secretaria geral

Director de secretaria : Luiz Carlos Rebello Trindade.

Officiaes :

Chefe da secção da contabilidade : José Joaquim da Ascensão Valdez.

Chefe da secção de expediente : José do Espirito Santo de Battaglia Ramos.

Amanuenses-escripturarios :

Augusto Maria Penha Coutinho.

Antonio da Costa Raymundo.

Continuo : Bonifacio Augusto de Oliveira.

Bibliotheca Nacional

Director : Gabriel Victor do Monte Pereira.

Primeiros-conservadores :

Xavier da Cunha.

José Leite de Vasconcellos Pereira de Mello.

Bacharel Eduardo de Castro e Almeida.

Eduardo Frederico Schwalbach Lucci.

Segundos conservadores :

Alberto Carlos da Silva.

João Augusto Melicio.

José Antonio Moniz.

João Costa.

Amanuense-paleographo: Fernando Ernesto Bizarro Ennes.

Primeiros amanuenses-escripturarios:

Francisco Simões Ratolla.

Carlos Frederico de Lencastre Schwalbach Lucci.

Ernesto José Bizarro Ennes.

Segundos amanuenses-escripturarios:

Alvaro de Sousa Valdez.

Ricardo Lopes da Cruz.

Alberto Jayme Correia de Mesquita.

Henrique Matheus Cansado.

Chefe dos continuos, Antonio Gomes Vianna.

Primeiros continuos:

José Antonio Viale Branco.

Manuel Hygino Ramos da Silva.

Segundos continuos:

Francisco Alberto da Costa Senna.

José Ferreira de Brito.

João Marques da Silva Junior.

Terceiros continuos:

Augusto Motta da Fonseca.

Augusto de Oliveira Vida.

Porteiro: José Antonio Rodrigues Algéos.

Ajudante de porteiro: Augusto Luiz de Figueiroa Rego.

Real Archivo da Torre do Tombo

Director: José Manuel da Costa Basto.

Primeiros conservadores:

Roberto Augusto da Costa Campos.

Raphael Eduardo de Azevedo Basto.

Albano Alfredo de Almeida Caldeira.

Antonio Eduardo de Macedo Ortigão.

Segundos conservadores:

José Maria da Silva Pessanha.

Pedro Augusto de S. Bartholomeu Azevedo.

Amanuenses-paleographos:

Antonio Ferreira Marques.

Balbino Manuel Pedro da Silva Ribeiro.

Henrique José de Carvalho Prostres.

José Alfredo Maria Pons.

Amanuenses escripturarios :

Izidoro Anastacio Fernandes.

Alvaro Balthazar Alves.

Continuos :

Antonio Ladislau Rodrigues.

Lino Antonio Roberto.

Porteiro : José da Graça e Mello.

Empregados sem vencimento a que se refere o artigo 68.º d'este decreto :

Antonio Freire Mergulhão Botelho, praticante de amanuense do Real Archivo da Torre do Tombo ;

Custodio Cesar de Menezes, praticante de amanuense da Bibliotheca Nacional de Lisboa ;

Francisco José de Salles, praticante de continuo da Bibliotheca Nacional ;

Antonio Ferreira de Brito, praticante de continuo da Bibliotheca Nacional.

No Real Archivo da Torre do Tombo ficaram collocados, como segundos amanuenses escripturarios, os praticantes de amanuense, com vencimento, do mesmo Real Archivo :

Alberto Maria de Moura Coutinho de Almeida d'Eça.

Felismino Aureliano d'Almeida Fernandes.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Em conformidade com o artigo 19.º do decreto de 24 de dezembro de 1901 foram nomeados, para fazerem parte do conselho, os dois primeiros conservadores: Roberto Augusto da Costa Campos, do Real Archivo da Torre do Tombo, e Dr. Xavier da Cunha, da Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Sua Majestade El-Rei, tendo em attenção a natureza do cargo que exerce José Joaquim de Ascensão Valdez, como chefe da Contabilidade da Secretaria Geral das Bibliothecas e Archivos, e bem assim ao conhecimento e longa pratica que tem de todos os ramos de serviço relativos ás mesmas bibliothecas e archivos:

Ha por bem determinar que o mencionado empregado faça parte do Conselho Administrativo a que se refere o capitulo IV do Decreto n.º 6 de 24 dezembro de 1901.

O que se communica ao Inspector das bibliothecas e archivos, servindo como bibliothecario-mor, para devido cumprimento.

Paço, 3 de fevereiro de 1902. — *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.*

Leis que regulam a remessa d'um exemplar
do todos os trabalhos typographicos e lithographicos
á Bibliotheca Nacional de Lisboa

Sua Magestade El-Rei, querendo facilitar o cumprimento das disposições do alvará de 12 de setembro de 1805, carta de lei de 19 de setembro de 1822, alvarás de 30 de dezembro de 1824 e 28 de maio de 1834, portaria de 27 de agosto de 1836, decretos de 29 de dezembro de 1887 e 24 de dezembro de 1901, que obrigam os donos das typographias e lithographias, ou seus administradores, e bem assim todas as officinas em que se estampem, imprimam ou por qualquer processo se reproduzam, para serem publicados, escriptos ou desenhos, a enviarem á Bibliotheca Nacional de Lisboa, dentro de oito dias a contar da publicação, sendo feita em Lisboa, e dentro de um mês quando feita nas provincias, um exemplar de todos os trabalhos que produzirem:

Ha por bem determinar que os governadores civis do continente e ilhas adjacentes enviem em fins de março, junho, setembro e dezembro de cada anno uma relação das officinas a que se referem os diplomas acima citados, ao bibliothecario-mor do reino; e bem assim, mensalmente, uma nota de todos os trabalhos publicados nas officinas dos seus respectivos districtos.

O que assim se communica a todos os governadores civis do continente e ilhas adjacentes para seu conhecimento e devidos efeitos.

Paço, 3 de fevereiro de 1902. — *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.*

A legislação a que se refere esta portaria é a seguinte:

Alvará de 12 de setembro de 1805, sobre a remessa de obras impressas á Real Bibliotheca.

Esta lei ordenou que a este estabelecimento fosse enviado um

exemplar de todos os impressos de que a tempo ainda existisse algum nas officinas.

Lei de 19 de setembro de 1822, impondo a multa de vinte exemplares aos que não cumprirem o alvará antecedente.

Alvará de 30 de dezembro de 1824, sobre a remessa de um exemplar de todos os escriptos, que se imprimissem no reino á Bibliotheca publica.

Alvará de 28 de maio de 1834, ampliando as disposições das remessas de estampas, gravuras, lithographias, etc.

Portaria de 27 de agosto de 1835 sobre a fórma do processo para a imposição das multas, que será julgada em policia correccional.

Regulamento da Bibliotheca Nacional de Lisboa, adoptado por decreto com força de lei de 24 de julho de 1858.

Decretos de 29 de dezembro de 1887 e de 24 de dezembro de 1901.

PESSOAL

Real Archivo da Torre do Tombo

Raphael Eduardo de Azevedo Basto, primeiro conservador, falleceu no dia 10 de fevereiro de 1902.

Alberto Maria de Moura Coutinho de Almeida d'Eça, foi exonerado, como requereu, de segundo amanuense escripturario, por decreto de 18 de março de 1902.

Antonio Freire Mergulhão Botelho, nomeado por decreto de 20 de março de 1902, para a vaga supra, em conformidade do artigo 68.º do decreto de 24 de dezembro de 1902.

Bibliotheca Nacional de Lisboa

José Antonio Rodrigues Algéos, porteiro, falleceu no dia 8 de janeiro de 1902.

Augusto Luiz de Figueiroa Rego, ajudante de porteiro, promovido a porteiro por decreto de 6 de fevereiro de 1902, na conformidade do artigo 40.º do decreto de 24 de dezembro de 1901.

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

REGISTO DE PROPRIEDADE LITTERARIA

Obras entradas no anno de 1902

Janeiro

Almanak familiar para 1902. Editor Verol Junior. Lisboa, Typ. Universal, 8.º, 192 pag.

Almanack Palhares. Editor Palhares & Morgado. Lisboa, Typ. da Papelaria Palhares, 8.º, 1376 pag.

Anuario Commercial de Portugal por Caldeira Pires. Lisboa, Typ. Largo do Conde de Barão, 50. 8.º, 1632 pag.

O cozinheiro popular dos pobres e ricos ou o moderno thesouro do Cozinheiro por D. Michaela Brites de Sá Carneiro. Editor Joaquim Maria da Costa. Porto, 8.º, 103 pag.

Arithmetica infantil por João Figueirinhas. Editor Antonio Figueirinhas. Porto, Typ. Universal, 8.º, 168 pag.

Cartilha portugûesa por Antonio Justino Ferreira. Editor Antonio Figueirinhas. Porto, Typ. Universal, 8.º 152 pag.

A arte musical. Lisboa, Typ. Mattos Moreira e Pinheiro. Folheto, 14 pag.

A caveira da martyr por C. Castello Branco. Editor Tavares Cardoso e Irmão. Lisboa, 8.º, 531 pag.

Methodo João de Deus, protesto por D. Guilhermina de Battaglia Ramos. Folheto. Lisboa, 8 pag.

Regras do duello por Eduardo A. Jayme Picaluga. Leiria, Typ. Leiriense. 8.º, 144 pag.

Contribuição para o estudo da alimentação portugueza, por Antonio Maria de Soveral. Coimbra, Typ. Nova casa minerva. Folheto. 9 pag.

Reportorio da legislação commercial portugueza por Joaquim Maria da Silva. Editor Lello e Irmão. Livraria Chardron. Porto, Imp. Moderna. 8.º, 617 pag.

Amanhã, por Abel Botelho. Editor Lello e Irmão. Livraria Chardron. Porto, Imp. Moderna, 8.º, 617 pag.

O crime do Padre Amaro, por Eça de Queiroz. (4.ª edição). Editor Lello e Irmão. Livraria Chardron. Porto, Imp. Moderna. 8.º, 720 pag.

O duello e a guerra, por Cesar do Inso. Lisboa, Imp. Lucas. Folheto. 29 pag.

Fevereiro

Santa Lydwina de Schiedam (Traducção de B. da Costa Pereira) por Hnysman. Pova de Varzim, Livraria Povoense. 8.º, 339 pag.

Successos d'Elvas por Aires Varella. Editor Antonio José Torres de Carvalho. Elvas, Typ. Progresso. Folheto. 77 pag.

Anuario portuguez — almanach de propaganda — illustrado. Editor Fernando Daniel Bacellar d'Abreu e Irmãos. Porto, Typ. Peninsular. Folheto. 80 pag.

A sociedade contemporanea, drama em 3 actos seguido de «Miserias» drama em 2 actos por José Carlos de Gouvça. Lisboa, Typ. da Parceria Antonio Maria Pereira. 8.º, 128 pag.

Arthur e Esther, drama em 3 actos, seguido de «O Fantasma

- d'Almourol», drama lyrico em 3 actos por José Carlos de Gouvêa. Lisboa, Typ. da Parceria Antonio Maria Pereira. 8.º, 178 pag.
- Apontamentos de chimica. Caracteres analyticos por Alfredo To-
var de Lemos (Junior). Editor Lucas, Lisboa, Imprensa
Lucas. Folheto, 50 pag.
- Imitação de Christo confrontado com o texto latino por Monse-
nhor Manuel Marinho. Editor José Fructuoso da Fonseca.
Porto, Typ. Catholica. 8.º, 408 pag.
- Introdução do problema do trabalho nacional por Bazilio Telles.
Editor Lello e Irmão. Porto, Livraria Chardron. 8.º, 231 pag.
- Postos anthropometricos por Antonio Ferreira Augusto. Porto,
Typ. Universal. Folheto, 45 pag.
- O mestre popular ou o francez sem mestre (4.ª edição) por Joa-
quim Gonçalves Pereira (tambem editor). Typ. Portuense,
8.º, 554 pag.
- Lista alphabetica das freguezias do continente do reino e ilhas
adjacentes (2.ª edição) por Francisco Cardoso de Azevedo.
Empreza Editora do «almanach Palhares». Lisboa, Typ.
Palhares. 8.º, 225 pag.
- Peccadora immaculada por Lanno e Gallus (Tradução de A.
Passos). Editor Arnaldo Soares. Porto, 8.º, 303 pag.

Março

- Jesus Christo fallando ao coração do sacerdote (3.ª edição), por
Bartholomeu do Monte. Editor Aloysio Gomes da Silva. Porto,
8.º, 164 pag.
- Educação popular. Encyclopedia das familias, por Lucas e Filho
(tambem editores). Lisboa, Typ. Lucas. Folheto, 62 pag.
- A verdadeira sciencia ou compendio de doutrina christã, moral

- e civilidade por Antonio Corrêa Pires. Editor Aloysio Gomes da Silva. Porto, 8.º, 376 pag.
- Manual do voltarete (7.ª edição). Editor Arnaldo Bordalo. Lisboa, Imp. Lucas. 8.º, 167 pag.
- Almanach dos Arcos. Typ. Lusitana. 8.º, 116 pag.
- Os doze de Inglaterra (poema), por Theophilo Braga. Editor Lello e Irmão. Porto, Imp. Moderna. 8.º, 304 pag.
- As muralhas de Lisboa, por Augusto Vieira da Silva. Lisboa, Typ. do Commercio. 8.º, 302 pag.
- Versos novos, por José Agostinho. Editor, Antonio Figueirinhas. Porto, Livraria Editora. 8.º, 114 pag.
- Livro d'ouro da nobreza de Portugal (fase. I), por P. Ferreira e C. de Azevedo. Lisboa, Officina photomechanica.
- A nebulosa, por Joaquim Manuel de Macedo. Editor, H. Garnier. Paris, typ. Garnier Irmãos. 8.º, 280 pag.
- Poesias (edição definitiva), por Antonio Salles. Editor, H. Garnier. Paris, typ. Garnier Irmãos. 8.º, 269.
- Lourenço, por Franklin Tavora. Editor, H. Garnier. Paris, typ. Garnier Irmãos. 8.º, 285 pag.
- O matuto, por Franklin Tavora. Editor, H. Garnier, Paris, typ. Garnier Irmãos, 8.º, 374 pag.
- O cabelleira, por Franklin Tavora. Editor, H. Garnier. Paris, typ. Garnier Irmãos. 8.º, 269 pag.
- Esboços litterarios, por Adherbal de Carvalho. Editor, H. Garnier. Paris, typ. Garnier Irmãos. 8.º, 236 pag.
- No paiz das sombras, ou luz de além-tumulo, por Albistren E. d'Esperance. Editor, H. Garnier. Paris, typ. Garnier Irmãos. 8.º, 308 pag.

- Physiologia do casamento, por H. de Balzac. Editor, H. Garnier. Paris, typ. Garnier Irmãos. 8.º, 420 pag.
- Poesias escolhidas, por Affonso Celso. Editor, H. Garnier. Paris, typ. Garnier Irmãos. 8.º, 328 pag.
- O lyrio do valle, por H. de Balzac. Editor, H. Garnier. Paris, typ. Garnier Irmãos. 383 pag.
- A morte dos deuses, por Dmitry Mereykowsky. Editor, H. Garnier. Paris, typ. Garnier Irmãos. 8.º, 460 pag.
- No sanctuario, seguimento á obra nos Templos do Himalaya, por A. Van der Naillen. Editor, H. Garnier. Paris, typ. Garnier Irmãos. 244 pag.
- Contos fóra de moda (2.ª edição), por Arthur Azevedo. Editor, H. Garnier. Paris, typ. Garnier Irmãos. 8.º, 248 pag.
- Serenatas e saraus, por Mello Moraes Filho. Editor: H. Garnier. Paris, typ. Garnier Irmãos. 8.º, 300 pag.
- Apontamentos de balística, por N. Prado de Carvalho. Editor, H. Garnier. Paris, typ. Garnier Irmãos. 8.º, 472 pag.
- Novissimo dicionario portugûes, por Luiz Antonio Gonçalves de Freitas. Lisboa, Typ. e lith. de Fernando de Sousa. Folheto, 84 pag.
- Album das glorias, n.º 37 (publicação interrompida em 1883), por Raphael Bordallo Pinheiro e M. Gustavo Bordallo Pinheiro. Editor, Candido Chaves, Lisboa, lith. da officina Photomechanica. Folheto.
- Problemas da vida, por Alfredo de Magalhães. Porto, Typ. Universal. 8.º, 159 pag.
- Deveres maternos, por Dr. Fried. Aug. von Ammon. Editor, Antonio Figueirinhas. Porto, typ. Universal. 8.º, 394 pag.
- Elementos de arithmetica, por Augusto Joaquim de Bastos. Porto, Typ. Universal, 8.º, 112 pag.

- Divagações biblicas, por Padre Conceição Vieira. Lisboa, Typ. da Loteria da Santa Casa da Misericórdia. Folheto, 58 pag.
- O meu modo de ver, por Padre Conceição Vieira. Lisboa, Typ. Elzeviriana. Folheto, 56 pag.
- Relógio d'uma elegante (poemeto em verso), por Chulo. Lisboa, Typ. do Pimpão. Folheto.
- Almanach moderno estylo ou Arte-nova, para 1902. Lisboa, Typ. do Pimpão. 8.º, 181 pag.
- Bocadinhos d'oiro, por Diabo Azul. Lisboa, Typ. do Pimpão. 8.º, 373 pag.
- Musas traquinas, por Alfredo de Moraes Pinto. Lisboa, Typ. do Pimpão. 8.º, 385 pag.
- Amores d'alma (O poema d'um seminarista), por Abeira Velloso. Braga, Pap. e typ. Universal. Folheto, 42 pag.
- Portugal e Napoleão, por J. Bivar de Sousa (fasc. I). Lisboa, Typ. Lucas. Folheto, 31 pag.
-

Portugal tem convenções litterarias com a Belgica, de 11 de outubro de 1866 e artigo adicional de 7 de janeiro de 1880; com o Brazil de 9 de setembro de 1889; com a França de 11 de julho de 1866; com a Hespanha de agosto de 1880.

Para que os direitos de propriedade sejam reconhecidos têm os auctores de sujeitar-se ás seguintes formalidades:

Com a Belgica:

«Se a obra tiver sido pela primeira vez publicada na Belgica o registo deverá realizar-se em Lisboa no ministerio do reino.

«Se a obra tiver sido pela primeira vez publicada em Portugal o registo deverá realizar-se em Bruxellas na repartição da imprensa do ministerio interior.

«Tanto em uma como em outra parte, o registo será feito sobre declaração escripta dos interessados a qual poderá ser res-

pectivamente dirigida, quer aos sobreditos ministerios, quer ás legações nos dois paizes.

«Em todo o caso a declaração será apresentada no praso dos três mêses que se seguirem á publicação da obra no outro paiz isto no que respeita ás obras publicadas depois de ser posta em vigor a presente convenção, e no praso de três mêses que se seguirem ao dia em que ella fôr posta em vigor quanto ás obras anteriormente publicadas.

«Pelo que toca ás obras, que se publicam por cadernetas o praso dos três mêses só começará a contar-se desde a data da publicação da ultima caderneta, salvo se o auctor tiver declarado reservado para si o direito de traducção, caso em que a caderneta será considerada como se fosse uma obra separada.

Na convenção com o Brazil, que começou a vigorar em 1 de novembro de 1889, foi accordado «que os auctores de obras litterarias escriptas em portugûes, e das artisticas de cada um d'elles forem no outro em relação a essas obras, do mesmo direito de propriedade que as leis vigentes ou as que forem promulgadas, concedem ou concederem aos auctores nacionaes».

Na convenção com a França o registo das obras originaes e das traducções é obrigatorio nos primeiros três mêses que se seguirem á primeira publicação, gratis, e sem obrigação do deposito de exemplares, tanto em Lisboa no ministerio do reino, ou em Paris na legação portugûesa para as publicações francêsas e em Paris no ministerio do interior, repartição da livraria, para as publicações portugûesas.

Na convenção com a Hespanha estipula-se que, desde que em aquelle paiz ou em Portugal o auctor tenha cumprido o disposto na legislação vigente ácerca do assunto, fica gozando no outro paiz dos mesmos direitos, que sam concedido no paiz do registo.

Estadística dos leitores nas Bibliothecas abaixo designadas,
e Real Archivo da Torre do Tombo

Secções e sub-divisões		Lisboa	Evora	Braga	Vila Real	Castello Branco	Torre do Tombo
I	Historia, geographia	1,203	30	65	18	156	
	Cartas geographicas	94	6	12		54	
	Polygraphia	109		4	10		
	Jornaes	844	54	2			
	Revistas nacionaes e estrangeiras..	178	56		10		
II	Sciencias civis e politicas	744	28	10		17	
III	Sciencias e artes	1,231	18	15	8	4	
	Bellas artes	99	6	11	7		
IV	Philologia	240	2				
	Bellas lettras	3,048	51	104	3	86	2
V	Numismatica	105	6		2		
	Estampas	18		5			
VI	Religiões	129	12	13	1		
VII	Incunabulos	10	4				
	Reservados	73	4	3			
	Manuscriptos	269	7				83
	Illuminados	12					
VIII	Collecção Elzevir						
	» Bodoni						
	» Pombalina	68					
	» Codices d'Alcobaça						
IX	Archivo da marinha e ultramar . . .	11					
Total		8,485	285	247	58	316	85

Lisboa, 31 de março de 1902.

Pelo Bibliothecario-mor do Reino,

O Inspector,

Thomaz Lino d'Assumpção.

Estadística dos volumes enviados pelas Secções estrangeiras de Permutas Internacionaes durante o 1.º trimestre de 1902 á Secção das Bibliothecas e Archivos Nacionaes

Proveniencias	Numero de volumes	Total
Estados Unidos da America	432	778
França	95	
Belgica	86	
Brazil	165	

Estadística dos volumes enviados durante o 1.º trimestre de 1902 pela Secção das Bibliothecas e Archivos Nacionaes ás Secções estrangeiras

Secções	Numero de volumes	Total
Estados Unidos da America	15	35
Belgica	20	

Estadística dos sellos e formulas de franquia dos paizes da União postal Universal entrados na secção de Numismatica da Bibliotheca Nacional de Lisboa, até 31 de março de 1902

Formulas	Total
Sellos	6678
Bilhetes postaes	1432
Cartões postaes	255
Sobscriptos	908
Cintas	197
Vales ou boletins	84
	9544

Mapa da arrecadação do espólio de livros e manuscritos das casas religiosas, extintas no trimestre findo

Invocação	Localidade	Concelho	Districto	Datas		Especies				Observações
				Da extinção	Da arrecadação	Livros	Manuscritos	Maços	Folhetas	
Jesus..... S.ª Thereza.	Vianna Braga	Vianna Braga	Evora Braga	2 janeiro 1902 26 fevereiro 1902	20 março 1902 5 março 1902	395 5	22 7	1 2	20 6	(1)

(1) Em 23 de novembro de 1901 falleceu a ultima religiosa do convento do Desagravo de Lisboa, com quanto já esteja feito o inventario dos livros e manuscritos, ainda não foi recebida ordem para a respectiva arrecadação.

Lisboa, 31 de março de 1902.

Pelo Bibliothecario-mor do Reino,

O Inspector,

Thomas Lino d' Assumpção.

Venda avulso, no edificio da Bibliotheca Nacional de Lisboa.
Cada exemplar do numero do *Boletim*, in 8.º — 200 réis.

Numero 2

Abril a Junho — 1902

BOLETIM

DAS

BIBLIOTHECAS E ARCHIVOS NACIONAES

PUBLICAÇÃO OFFICIAL TRIMENSAL



COIMBRA
IMPRESA DA UNIVERSIDADE
1902



BOLETIM

DAS

BIBLIOTHECAS E ARCHIVOS NACIONAES

Regulamento do Real Archivo da Torre do Tombo

(Approvado por Decreto de 14 de junho de 1902)

I

Divisão do archivo

Artigo 1.º Os documentos, códices, papeis e livros existentes no Real Archivo da Torre do Tombo, e os que de futuro ahi derem entrada, são divididos nas seguintes secções:

- Historica;
- Administrativa e contenciosa;
- Legislativa e judiciaria;
- Litteraria;
- Bibliotheca.

Art. 2.º A secção historica conserva as peças manuscriptas que especialmente se referirem á historia politica, militar e religiosa de Portugal e suas colonias, as cartas, cartularios, bullas, livros genealogicos, sellos historicos ou seus modelos, e tudo quanto especialmente tiver o caracter historico.

Art. 3.º A secção administrativa e contenciosa conserva tudo que manuscripto se referir á administração financeira e contenciosa, como por exemplo: chancellarias, diplomas emanados das secretarias da Puridade, do Desembargo do Paço; da Real Mesa Censoria, tombo da Casa do Infantado e das antigas commendas; livros das alfandegas, cobrança de impostos, casa da India e todos quantos se relacionarem com administração e contencioso.

Art. 4.º A secção legislativa e judiciaria conserva as leis e tratados, não só da antiga monarchia, como as leis e actos das côrtes politicas desde 1820 para cá, e autographos de todas as leis publicadas a partir d'aquella epocha.

Art. 5.º Na secção litteraria teem cabimento todas as peças manuscriptas de caracter puramente litterario; incluindo remissões dos pareceres da Real Mesa Censoria, quando se recommendem pela sua forma.

Art. 6.º Na secção da bibliotheca comprehendem-se todos os volumes impressos que constituem a actual livraria, e os que de futuro se adquirirem, catalogados em conformidade com o artigo 40.º do decreto de 24 de dezembro de 1901.

Art. 7.º É organisada uma secção de expediente, que, junto do director, executa os serviços dos registos, e tudo o mais que se relacionar com o expediente da secretaria.

§ unico. Os serviços da 1.ª, 2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª secção são dirigidos pelos conservadores designados pelo director. Os da 6.ª secção ficam sob a immediata direcção do director, e é executado pelos amanuenses que elle para isso escolher.

Art. 8.º Em cada uma das secções haverá as sub-divisões que forem julgadas necessarias, e tanto quanto possivel de accordo com as que actualmente existem no archivo.

II

Trabalhos geraes

Art. 9.º Os trabalhos geraes começam ás dez horas da manhã e terminam ás quatro horas da tarde.

Art. 10.º Haverá um livro de ponto, que todos os empregados assignarão á entrada.

§ 1.º O porteiro retirará o livro, que levará a assignar ao director, assim que deem onze horas, não consentindo que nenhum empregado o assigne passada essa hora.

§ 2.º A falta d'esta obrigação será contada ao porteiro como falta ao serviço.

Art. 11.º Todos os empregados, sem distincção, assignarão o ponto de entrada, e não sairão antes da hora regulamentar, salvo com o consentimento do director, que o não concederá com caracter de permanente.

§ unico. A saída, sem licença, é notada como falta ao serviço, e como tal descontada na folha do vencimento.

Art. 12.º Todos os empregados, durante as horas regulamentares, somente se occuparão das suas obrigações officiaes. O director admoestará os que não observarem esta disposição, e no caso de reincidencia ou desobediencia communicará o facto ao bibliothecario-mor para ulterior procedimento.

Art. 13.º Qualquer empregado que saia antes da hora regulamentar communicará ao porteiro em virtude de que licença o faz, e d'esta occorrença o porteiro dará parte ao director.

Art. 14.º As faltas são justificadas por doença e por morte de pessoa de familia.

Art. 15.º Cada falta interpolada em cada grupo de faltas no mesmo mês, por doença, deve de ser justificada com um attestado especial.

Art. 16.º Os attestados devem declarar sempre que o empregado faltou ao seu serviço por motivo de doença que realmente o impossibilita d'elle, e bem assim indicar o dia ou periodo de tempo durante o qual se deu o impedimento, não podendo, portanto, os attestados justificar faltas ainda não dadas na epoca em que forem passados.

Art. 17.º É justificada a falta de comparencia ao serviço até tres dias por motivo de fallecimento de pessoa no 1.º grau de consanguinidade ou de afinidade, ou de tio ou sobrinho que residisse na mesma casa com o empregado.

Art. 18.º É prohibido abrir o archivo nos dias e horas que não sejam de effectivo trabalho, salvo quando, serviços extraordinarios, marcados pelo director, exigirem o contrario.

§ unico. Os trabalhos do archivo são exclusivamente diurnos, sendo absolutamente prohibido o uso de qualquer luz artificial.

III

Visitas de estranhos

Art. 19.º É absolutamente prohibida a entrada no interior do archivo a qualquer pessoa estranha ao mesmo archivo, salvo aos visitantes, a quem o director poderá conceder ou negar a entrada, ou a algum leitor nas condições do § unico do artigo 52.º

§ unico. O director porá á disposição dos seus empregados uma sala em que possam receber as pessoas que os procurarem,

a fim de evitar a entrada de estranhos ao serviço no interior dos depositos.

Art. 20.º É reservada a quinta feira para a visita do publico ao archivo, das dez ás doze da manhã.

§ unico. O director, porem, poderá conceder a licença da visita, em dias e horas extraordinarias, quando assim o julgar conveniente.

Art. 21.º Quando algum visitante se apresentar como tal ao porteiro no dia de visita, este empregado fá-lo-ha entrar immediatamente na sala para esse fim destinada, e acto continuo mandará annunciar a visita, com a maior presteza possivel, ao conservador que tiver presidido á leitura no dia antecedente, ou, na sua ausencia, ao que houver feito esse serviço no dia anterior, para elle acompanhar o visitante, sem dependencia da auctorização previa do director.

§ unico. O conservador a quem, nos termos da determinação anterior, competir acompanhar o visitante, convidá-lo-ha a inscrever o seu nome no livro competente, e enviará esse livro ao director.

IV

Emprestimos e inventarios

Art. 22.º Só poderão sair do archivo em serviço do Estado as especies que tiverem relação com o serviço da fazenda, e por meio de uma portaria do Ministro do Reino, assignando o chefe da repartição solicitante um termo de responsabilidade.

§ 1.º D'estes emprestimos haverá um registo especial

§ 2.º Se antes de um mês a peça que tiver saído não for restituida, será reclamada, e a prorogação da ausencia só poderá poderá ser concedida por meio de outra portaria.

Art. 23.º Haverá um inventario de todo o mobiliario, quadros e quaesquer outros objectos que não sejam livros ou manuscriptos, de que existirá uma copia na secretaria geral.

§ unico. Este inventario será revisto e modificado todos os tres annos pelo director, com assistencia de dois conservadores, e o resultado d'esta revisão communicado ao bibliothecario-mór.

V

Obrigações dos empregados

Art. 24.º Ao director compete :

I. Dirigir, fiscalizar e distribuir o serviço a todos os empregados, manter a boa ordem e decoro do estabelecimento.

a) Na distribuição dos trabalhos attenderá sempre á categoria do funcionario, não impondo aos empregados superiores serviços da competencia dos amanuenses, podendo mudar de serviço qualquer d'elles, sem que tenha de justificar o motivo da mudança.

II. Incumbir um dos conservadores de ter sob a sua vigilancia o registo das copias e extractos expedidos, com o nome do solicitante, designação do trabalho e importancia dos emolumentos ; e bem assim identico registo dos pedidos officiaes.

III. Fazer executar os trabalhos necessarios para a impressão do inventario geral do archivo, organizado conforme as grandes secções em que por este regulamento o mesmo fica dividido.

IV. Assistir, sempre que for possivel á conferencia das certidões que se expedirem ás partes, ou das copias que se tirarem para o serviço publico, e fazer pôr o sello nas primeiras, antes de as assignar, podendo, porem, fazer-se substituir neste serviço por qualquer dos conservadores.

V. Fazer que se continuem os indices de todos os documentos e papeis do archivo, conservando tanto quanto possivel a ordem em que ora se acham. Estes indices deverão ser auxiliados por outros de pessoas, de terras, de materias e chronologicos, etc. Do mesmo modo fará arranjar os documentos e papeis das repartições extinctas, para depois se fazerem os respectivos indices na referida forma.

VI. Continuar a reforma ou traslado dos documentos mais antigos para leitura nova, preferindo, quanto possivel for, e quanto a ordem o permittir, aquelles documentos que se acharem mais damnificados do tempo e forem de maior importancia por sua materia. Estas copias serão infalivelmente por elle conferidas com um primeiro conservador e um segundo, e todos as assignarão.

VII. Requisitar do bibliothecario-mor a aquisição dos livros, codices, documentos ou qualquer objecto que julgar necessario para o archivo a seu cargo.

VIII. Dispensar, querendo, mensalmente, até tres dias, os

empregados que lh'o pedirem, contanto que a sua ausencia não cause transtorno ou falta grave ao serviço.

IX. Enviar em fins de março, junho, setembro e dezembro ao bibliothecario-mor um relatório de todos os trabalhos executados no archivo, notas da capacidade profissional e moral de todos os empregados ás suas ordens, especificando tanto quanto possível, a qualidade e a quantidade de trabalho executado por cada um d'elles.

X. Enviar mensalmente ao bibliothecario mor a nota da frequência dos empregados e dos leitores.

XI. Admoestar os empregados que faltarem ás obrigações dos seus cargos, e communicar estas faltas ao bibliothecario-mor, quando commettidas por funcionarios de categoria superior a amanuenses.

XII. Reprehender, suspender até cinco dias, os funcionarios de categoria inferior, se assim o exigir a boa disciplina.

XIII. Adoptar providencias de character regulamentar, que julgar necessarias para o bom funcionamento dos serviços, e que, por acaso, sejam omissas neste regulamento, communicando-as ao bibliothecario-mor.

XIV. Resolver qualquer conflicto do pessoal.

a) D'esta resolução poderá o interessado appellar para o bibliothecario-mor; emquanto, porem, este não resolver ou providenciar, as resoluções do director serão acatadas e obedecidas.

Art. 25.º O director é substituído nas suas faltas ou ausencias, pelo conservador mais antigo, segundo a data da nomeação para este cargo.

Art. 26.º Os empregados do archivo executarão os trabalhos que lhes forem distribuídos pelo director.

§ 1.º Se algum tiver motivo sufficiente pelo qual se julgue inhabilitado para o desempenho do serviço que lhe foi destinado ou o julgar improprio da sua categoria, appellará d'essa determinação para o bibliothecario-mor, e será ouvido se não tiver mostrado desobediencia ás ordens do director.

§ 2.º O empregado que precisar trocar o seu serviço de tabella recorrerá ao director que determinará as condições em que a troca se deverá effectuar.

Art. 27.º Aos conservadores compete:

I. Organização e catalogação das suas secções.

II. Reclamar as providencias que julgarem necessarias para a boa ordem d'estas.

III. Presidir, por ordem de escala, á sala de leitura.

IV. Substituir o director, conforme este o designar.

V. Visitar assiduamente as suas secções, a fim de examina-rem as faltas ou deslocações que por acaso existirem e promo-verem a boa ordem e arrumação em cada uma d'ellas.

VI. Vigiar pela conservação dos seus respectivos catalogos, fazendo nelles as addendas que julgarem necessarias, e as emendas precisas, mas de forma que a inscrição primitiva fique legivel, e collocar por si proprios nos catalogos o boletim de nova entrada.

VII. Verificar se os documentos codices e mais especies exis-tentes estão sellados, e bem assim se o estão os que derem en-trada na secção a seu cargo.

VIII. Dar conhecimento ao director das necessidades ou mo-dificações dos diversos serviços sujeitos á sua direcção.

Art. 28.º Os amanuenses paleographos e os amanuenses es-cripturarios execntam os trabalhos da sua categoria, que lhes forem indicados pelo director ou pelo conservador cujo serviço tiverem o encargo de auxiliar.

Art. 29.º Os continuos fazem alternadamente o serviço da sala de leitura, e são elles quem, segundo as indicações do pre-sidente ou director, vão buscar as peças pedidas para leitura e as collocam nos seus logares, não se ausentando do edificio sem consentimento do presidente da sala ou do director.

Art. 30.º Os porteiros e serventes entrarão meia hora antes da abertura, e sairão um quarto de hora depois de terminado o serviço da leitura e auxiliarão os continuos a collocarem nos seus logares as peças que tenham estado em leitura e que não sejam requisitadas para o dia seguinte.

Art. 31.º O porteiro é obrigado a :

I. Abrir, fechar as portas e verificar que não fique pessoa alguma dentro no edificio;

II. Dar ás chaves o destino que lhe indicar o director;

III. Fiscalizar o pessoal menor, e levar ao conhecimento do director as faltas d'este;

IV. Vigiar todo o edificio e seu mobiliario e communicar ao director quaes os reparos que lhe parecerem necessarios;

V. Investigar se qualquer deterioração da mobilia foi prati-cada por um empregado e igualmente o communicar ao director;

VI. Impedir a entrada nos depositos a qualquer individuo estranho ao serviço do archivo;

VII. Não deixar sair livro, codice, documento ou outra qual-quer peça do archivo, sem auctorização exclusiva do respectivo director, ou de quem faça as suas vezes.

Art. 32.º Os serventes fazem o serviço da limpeza geral, e o dos codices e papeis de que o director os encarregar.

VI

Communicação de documentos e leitura publica

Art. 33.º É franca a leitura e extractos de documentos, codices e mais papeis cujas datas vão até 1500.

Art. 34.º Fica sujeita á permissão do director a leitura dos que estiverem comprehendidos entre 1501 e 1800, salvo os que se referirem a assumptos diplomaticos, ultramarinos e coloniaes, cuja permissão dependerá do bibliothecario-mor, ouvido o director.

§ unico. A copia d'estes documentos, codices e mais papeis fica dependente de despacho ministerial sob informação do bibliothecario-mor.

Art. 35.º Dependerá de licença do respectivo Ministro a leitura ou copia de qualquer documento, codice ou papel, a contar de 1801, com excepção dos legislativos que são francos.

Art. 36.º Em todas estas e outras concessões e auctorizações será sempre indicado o prazo durante o qual são validas.

§ unico. Estas concessões e prohibições serão revistas todos os vinte e cinco annos.

Art. 37.º É prohibida a leitura e copia de qualquer peça que se referir a individualidades, quando sobre a data da peça em questão, não tenham ainda decorrido sessenta annos, e bem assim de qualquer especie de indole reservada.

Art. 38.º Os papeis ou documentos que se refiram a familias ainda existentes, e que tenham apenas um interesse particular, só poderão ser communicados com auctorização dos representantes d'essas familias.

Art. 39.º O archivo poderá receber em deposito documentos particulares, sob clausula, se for imposta pelo depositante, de que será prohibida a sua communicação durante um certo prazo de tempo.

§ unico. Estes documentos, desde a sua entrada no archivo, ficam constituindo propriedade do Estado, e nunca mais poderão ser reclamados.

Art. 40.º A leitura publica começa ás onze horas da manhã e termina ás quatro horas da tarde, e a ella só serão admittidos

individuos que satisfaçam os requisitos d'este regulamento e sejam maiores de dezoito annos.

§ unico. Meia hora antes do encerramento não serão admitidos novos leitores, nem satisfeitos novos pedidos dos que já ali estiverem.

Art. 41.º Durante as ferias do Natal, desde o dia 25 de dezembro a 2 de janeiro, e na Paschoa desde Quinta Feira Santa á quinta feira seguinte, não se abrirá a sala de leitura, a fim de que se proceda a uma revisão geral da arrumação de varias peças, da qual não será dispensado nenhum empregado de qualquer categoria que seja.

Art. 42.º A sala de leitura será presidida por um conservador, no qual o director poderá delegar todos ou parte dos seus poderes, durante as horas d'aquelle serviço, que se referirem ás relações com os leitores, e cujas obrigações são;

I. Manter a ordem;

II. Auxiliar com o seu conselho os leitores que o solicitarem;

III. Auctorizar ou não qualquer communicação de peça, em conformidade com o disposto neste regulamento;

IV. Assignar o boletim de saida.

Art. 43.º Antes da abertura da sala de leitura o presidente de serviço verificará se os empregados seus auxiliares occupam os seus logares; se estão á mão as especies solicitadas de vespera, e fará executar este serviço de forma, que a entrada dos leitores não soffra um momento de atraso.

Art. 44.º O presidente velará pela ordem da sala, disciplina, assiduidade e diligencia dos empregados menores; prestará aos leitores todas as informações que lhe pedirem e os encaminhará nas investigações que tiverem de fazer quando elles o solicitarem.

§ 1.º Nunca se ausentará da sala senão momentaneamente. Quando tiver que o fazer por mais de dez minutos, fará prevenir antecipadamente o funcionario que se lhe seguir na tabella, e que será considerado, para todos os effeitos, como seu substituto.

§ 2.º As faltas que este der na substituição serão consideradas como faltas de serviço.

Art. 45.º O presidente da sala enviará ao director, assim que terminar o seu serviço, um boletim onde indicará o numero de ordem da primeira e ultima senha, o numero e qualidade das especies pedidas.

Art. 46.º O servente de serviço á leitura, permanecerá constantemente na sala, vigiando os leitores e communicando ao pre-

sidente as faltas que notar; e somente depois de ter recebido ordem d'este poderá fazer qualquer advertencia.

Art. 47.º Este servente não pode ser empregado noutra qualquer serviço que não seja o da vigilancia, e nunca se ausentará, sob pena de admoestação. Quando reincidir ser-lhe a ausencia contada como falta de serviço.

Art. 48.º Finda a leitura, o servente de serviço á sala auxilia os continuos na arrumação das peças que não tiverem sido pedidas para o dia seguinte.

Art. 49.º Os empregados tratarão com a maxima delicadeza todos os leitores; nunca discutirão com elles, e se acontecer que algum os desattenda, irão communicar o facto ao presidente da sala, sem pretenderem tirar desforço immediato e directo por qualquer meio que seja, inclusive o da mais simples replica de palavra.

Art. 50.º Tres faltas provadas neste sentido serão motivo sufficiente para que, levadas ao conhecimento do bibliothecario-mor pelo director, elle proceda como melhor aprouver á boa disciplina.

Art. 51.º A leitura de qualquer peça pertencente ao archivo será solicitada por meio do preenchimento de um boletim motivado — pedido ao porteiro na occasião da entrada — que será assignado pelo pretendente com a declaração do seu nome, morada, qualidades e abonação de idoneidade se o director o exigir.

§ unico. Estes boletins serão archivados, depois de passados a um livro de registo especial, e servirão de base para a estatistica que o director enviará todos os menses ao bibliothecario-mor.

Art. 52.º A communicação de documentos, codices, papeis e livros só se fará na sala de leitura publica.

§ unico. Se o pedido for de natureza ou de tão rapida e commoda consulta que seja preferivel communicá-lo no seu logar, o director o permittirá, com as cautelas necessarias.

Art. 53.º O director poderá permittir a leitura num gabinete especial, se assim o entender, a qualquer pessoa que pelos seus trabalhos, estudos ou situação official o solicitar.

§ unico. Gozam d'este privilegio os Senhores Deputados da Nação e Pares do Reino, Conselheiros de Estado effectivos e socios da Academia Real das Sciencias.

Art. 54.º Não será communicado codice, documento, papel ou livro algum que não esteja devidamente sellado.

§ unico. Em regra geral não se deverá fornecer senão uma peça de cada vez.

Art. 55.º O presidente da sala, se a peça pedida for de franca leitura mandará que se forneça desde logo; no caso contrario reservará a concessão ao director que sobre esta decidirá em conformidade com este regulamento, indicando o dia em que dará ao leitor resposta definitiva.

Art. 56.º Os leitores de nacionalidade estrangeira deverão apresentar documento de idoneidade e responsabilidade passado pelo seu consul, quando não forem munidos de apresentação do Ministerio dos Negocios Estrangeiros ou auctorização do bibliothecario-mor.

Art. 57.º A auctorização de frequentar a sala de leitura, e até de entrar no archivo, poderá ser retirada ás pessoas que perturbarem o socego, causarem repugnancia pela falta de asseio, ou character repelente de qualquer molestia, e bem assim a quem quer que não se sujeitar ás disposições d'este regulamento. O director é o juiz da exclusão, com appellação da parte para o bibliothecario-mor.

Art. 58.º O leitor que damnificar ou der sumisso a qualquer volume, manuscrito ou objecto do archivo, será entregue á auctoridade para esta proceder contra elle como de justiça.

Art. 59.º O leitor que faltar ao respeito a qualquer empregado será autoado, e o auto enviado a juizo pelo bibliothecario-mor, sem prejuizo da expulsão immediata.

Art. 60.º Não é permittido fallar alto na sala de leitura ou praticar outro qualquer acto que perturbe o socego.

§ unico. O leitor que, depois de avisado, não se conformar com esta disposição, será convidado a sair do edificio, e se reagir o director empregará os meios que julgar necessarios para o coagir.

Art. 61.º Os catalogos serão consultados no logar em que o leitor se sentar, e depois de pedido ao continuo aquelle que se deseja.

Art. 62.º Qualquer queixa ou reclamação que o leitor tiver de fazer, qualquer informação ou consulta de que necessitar, serão dirigidas ao presidente da sala.

Art. 63.º O leitor, terminada que seja a sua leitura, ou chegada a hora do encerramento da sala, entregará as peças que lhe foram communicadas ao respectivo presidente, e indicará quaes as que deseja consultar no dia seguinte. As peças sobre que não tenha incidido esta declaração serão immediatamente collocadas nos seus logares.

Art. 64.º O presidente da sala, logo que lhe forem entregues

pelo leitor, e antes de assignar o boletim que permite a saída, fará verificar o estado das especies fornecidas ao leitor, e por este apresentadas.

Art. 65.º O presidente da sala poderá exigir o exame das pastas e papéis com que os leitores saírem da sala de leitura.

VII

Certidões e copias

Art. 66.º Não será expedida ou extraída peça alguma existente no archivo sem pedido por escripto que será registado num livro especial.

Art. 67.º Os requerentes pagarão adiantadamente as despesas em que importarem as copias, certidões ou extractos que requisitarem.

Art. 68.º A importancia dos emolumentos será indicada na copia em conformidade com a respectiva tabella.

Art. 69.º Os emolumentos serão divididos em duas fracções iguaes, uma para o expediente das partes, e outra para ser distribuida proporcionalmente pelos empregados paleographos.

Art. 70.º Serão expedidas ou extraídas sem despesa alguma as peças que forem oficialmente requisitadas para o serviço de qualquer repartição publica,

§ unico. Depois do fecho da copia será indicada a repartição que a solicitou e o despacho que a auctorizou.

Art. 71.º Se a copia tiver que ser feita por um artista, estranho ao archivo, será executada nas condições de segurança que o director entender por bem determinar, e depois de ter sido tal artista approvedo por elle.

§ unico. O director poderá rejeitar qualquer estranho ao archivo para a execução de qualquer copia artistica ou não, sem que tenha que justificar o motivo da recusa.

Art. 72.º As copias de requisição particular poderão ser executadas por qualquer empregado do archivo, fóra das horas regulamentares, se o director o permittir; e serão pagas pela tabella II.

Art. 73.º As certidões authenticas, para figurarem em juizo deverão ser acompanhadas de nota que esclareça se depois da data do documento, extracto ou papel não existe qualquer outro diploma que annule ou contradiga aquelle que se requer.

§ unico. Se a urgencia com que for pedida a certidão não permittir o trabalho da busca para a redacção da nota a que se refere o artigo anterior, a responsabilidade do archivo será resalvada com a nota de «Salvo ulterior legislação», escripta no fim da copia e antes da data.

VIII

Disposições varias

Art. 74.º Qualquer documento, codice, papel ou livro que for deslocado, será immediatamente substituido por uma fixa manuscrita em cartão, que designe a peça saida e o respectivo destino.

Art. 75.º É prohibido a qualquer empregado levar para fóra do edificio, sob qualquer pretexto, algum codice, documento, registo, livro, processo ou simples papel que pertença ao archivo; e bem assim que seja colleccionador, ou agente de colleccionadores de peças ou autographos que por sua natureza devam pertencer aos archivos do Estado.

Art. 76.º Os empregados da Torre do Tombo encarregados do serviço relativo á incorporação de documentos no Real Archivo, em conformidade com as disposições dos decretos de 2 de outubro de 1862, 29 de dezembro de 1887 e 24 de dezembro de 1901, artigo 6.º, n.º XIII devem dar conta mensalmente, ao seu director, do serviço que tiverem prestado dentro e fora do mesmo archivo, catalogando e acondicionando os livros e documentos já recolhidos á Torre do Tombo, e os que continuarem a recolher.

Art. 77.º Os empregados ficam sujeitos, como qualquer outro individuo, no que diz respeito a copias, extractos, ou publicações, ás disposições d'este regulamento.

IX

Concursos

Art. 78.º Os concursos serão annunciados com trinta dias de antecedencia, tanto no *Diario do Governo*, como em editaes á porta do archivo e da bibliotheca nacional de Lisboa.

Art. 79.º A nomeação dos jurys é da competencia do bibliothecario-mor, e são assim compostos:

I. Para os logares de segundos conservadores e de amanuenses paleographos, constarão de quatro vogaes sob a presidencia do bibliothecario-mor, sendo sempre um dos vogaes o director do archivo, e os restantes escolhidos entre os conservadores dos estabelecimentos a cargo do mesmo bibliothecario-mor.

II. Para os outros logares, os jurys são compostos de dois conservadores do archivo, sob a presidencia do respectivo director.

Art. 80.º Os nomes dos membros do jury são publicados com antecedencia de quatro dias no *Diario do Governo*.

Art. 81.º Os documentos e codices, escolhidos e numerados pelo jury para cada um dos concursos, em numero de dez para cada prova, ficarão confiados á guarda do director até o momento da prova.

Art. 82.º Os pontos para a prova oral, em numero de dez, redigidos pelo bibliothecario-mor, ouvido o conselho administrativo, estarão patentes na secretaria geral com quarenta e oito horas de antecedencia á hora da da prova.

Art. 83.º Os candidatos, alem das provas e habilitações exigidas pela lei organica e das declaradas neste diploma, apresentarão documentos que provem isenção do serviço militar, ter bom comportamento moral e civil, terem sido vaccinados e não paderem de molestia contagiosa.

Art. 84.º O jury concederá aos candidatos o tempo que julgar sufficiente para cada uma das provas escriptas.

Art. 85.º Os candidatos serão vigiados durante a prova escripta por um dos membros do jury.

Art. 86.º O candidato que não comparecer ás provas, ou se recusar satisfazer a alguma d'ellas, fica *ipso facto* excluido do concurso.

Art. 87.º Ao jury compete apreciar as provas e demais circumstancias previstas no diploma organico e neste regulamento, e formular a proposta graduada dos concorrentes.

Art. 88.º A votação sobre o merito absoluto faz-se em escrutinio secreto por espheras brancas e pretas.

Art. 89.º A votação sobre o merito relativo, dos que não forem reprovados, é feita pelo modo prescripto no artigo 24.º do decreto de 22 de agosto de 1865.

Art. 90.º O resultado dos escrutinios será consignado no livro

dos concursos, e bem assim a deliberação do jury na sua integra, e menção dos protestos que por acaso possa ter havido.

§ unico. Os protestos sobre competencia do jury ou validade dos seus actos serão feitos e tomados em conformidade com a lei de 7 de fevereiro de 1866.

Art. 91.º O bibliothecario-mor submeterá á apreciação do Ministro a proposta do jury com as considerações que julgar convenientes.

Art. 92.º As provas para os concursos para segundos conservadores, são as que preceitua o artigo 55.º do decreto de 24 de dezembro de 1901.

Art. 93.º As provas do concurso para os logares de amanuenses paleographos são escriptas e oraes.

I. As primeiras constam :

a) Transcripção para leitura nova de um documento tirado á sorte d'entre aquelles que o jury tenha previamente escolhido ;

b) Indicar a epoca de um codice, e justificar as razões da sua opinião ;

c) Summariar um documento.

II. A prova oral, que durará uma hora, versará sobre um ponto de paleographia, diplomatica, historia patria, elementos de direito consuetudinario, organização de archivos ou sygilographia.

Art. 94.º Para os concorrentes que forem do quadro do archivo, serão motivo de preferencia as maiores habilitações scientificas e litterarias, e o bom e effectivo serviço prestado no exercicio das suas funcções.

Art. 95.º Para os concorrentes estranhos serão preferencia quaesquer habilitações scientificas ou litterarias, alem das requeridas para o concurso, e o bom e effectivo serviço prestado no desempenho de empregos publicos.

Art. 96.º As provas para o concurso dos amanuenses-escripturarios consistirão na redacção de um officio sobre um ponto tirado á sorte, e na escripta de um ditado.

§ unico. A forma da letra e a sua limpeza e clareza serão motivos, em igualdade de habilitações, de preferencia tanto para estes logares como para os de amanuenses paleographos.

Art. 97.º As provas de concurso para continuos consistem na escripta de um ditado.

§ unico. Alem das clausulas geraes de admissão, os candidatos a continuos deverão apresentar certidão de idade com que provem terem menos de trinta e um annos.

Art. 98.º O concurso para porteiro será documental e nelle

o candidato provará saber ler e escrever e apresentar atestado de inconcusa probidade, alem de folha corrida nos tribunaes.

§ unico. O ter sido empregado exemplar em qualquer reparação do Estado, ou militar sem nota, é motivo de preferencia.

Art. 99.º Os casos imprevistos neste regulamento serão resolvidos pelo director, que d'elles dará communicação ao bibliothecario-mor, se a importancia da resolução assim o exigir.

TABELLA I

Emolumentos

De qualquer certidão, seja qual for o idioma do document-, não passando a escriptura de duas laudas, por lauda.....	§300
Excedendo duas laudas, devendo ter cada uma, á excepção da ultima o numero de 25 linhas.....	§150
Se o documento for anterior ao reinado de D. João IV, por lauda..	§300
Se o documento for escripto em letra de processo.....	§400
Por buscas, não excedendo em tres livros,.....	§240
Excedendo, porem, tres livros, e ainda que não appareça o que a parte requer.....	§160
De cada verba.....	§300
De cada assignatura do director..	§700
Pelo registo das sentenças, o duplo do seu feitio.....	—§—
Rubrica de cada pagina.....	§050

TABELA II

Copias

Sendo a leitura corrente:	
Cada lauda de 25 linhas, não podendo ter cada linha menos de 35 letras.....	§100
Leitura paleographa:	
Cada lauda nas condições acima.....	§200

Paço, em 14 de junho de 1902.
Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.

PESSOAL

Real Archivo da Torre do Tombo

Roberto Augusto da Costa Campos, primeiro conservador, nomeado director por decreto de 28 de junho de 1902, pela aposentação concedida a José Manuel da Costa Basto, director que era do mesmo Real Archivo.

Pedro Augusto de S. Bartholomeu Azevedo, segundo conservador, nomeado por decreto de 28 de junho de 1902, para o lugar de primeiro conservador, vago pelo fallecimento de Raphael Eduardo de Azevedo Basto.

D. José Maria da Silva Pessanha, segundo conservador, nomeado por decreto de 28 de junho de 1902 para o lugar de primeiro conservador, vago pela nomeação de Roberto Augusto da Costa Campos para director.

Bibliotheca Nacional de Lisboa

José Ferreira de Brito, segundo continuo, nomeado, precedendo concurso documental, por decreto de 10 de abril de 1902, para o lugar vago de ajudante de porteiro.

Augusto Motta da Fonseca, terceiro continuo, promovido a segundo continuo por decreto de 10 de abril de 1902, na conformidade do artigo 39.º do decreto de 24 de dezembro de 1901.

Francisco José de Salles, praticante de continuo, sem vencimento, nomeado por decreto de 10 de abril de 1902 terceiro continuo, na conformidade do artigo 68.º do decreto de 24 de dezembro de 1901.

Alberto Jayme Corrêa de Mesquita foi, por decreto de 28 de junho de 1902, exonerado do lugar de segundo amanuense escripturario, por ter sido nomeado pagador de segunda classe do quadro do Ministerio das Obras Publicas Commercio e Industria.

Custodio Cezar de Menezes, praticante de amanuense, sem vencimento, promovido para a vaga supra por decreto de 28 de junho de 1902, na conformidade do artigo 68.º do decreto de 24 de dezembro de 1901.

Bibliotheca Publica de Evora

Conselheiro José Maria de Queiroz Velloso, chefe da primeira repartição da Direcção Geral da Instrucção Publica e professor do Curso Superior de Lettras, exonerado por decreto de 24 de abril de 1902 do logar de director.

Antonio Joaquim Lopes da Silva Junior, professor do Lyceu Central de Evora, nomeado por decreto de 24 de abril de 1902 para o logar vago supra, em virtude do § 1.º do artigo 60.º do decreto de 24 de dezembro de 1901.

BIBLIOTHECAS E ARCHIVOS NACIONAES

Pelo Inspector, no impedimento do Bibliothecario-mor, foi entregue ao Banco de Portugal, como Caixa geral do Estado, a quantia de 109\$830 réis, que se achava em cofre no Real Archivo da Torre do Tombo, proveniente do registo, desde janeiro a junho de 1902, das cartas de mercês honorificas e lucrativas anteriores ao decreto de 24 de dezembro de 1901 ¹.

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA**Gabinete Numismatico**

Destina-se esta secção para se archivarem nella várias noticias a respeito do Gabinete Numismatico, a cargo do conservador dr. José Leite de Vasconcellos: documentos historicos, catalogos de moedas, evolução do ensino da Numismatica, etc.

¹ Na conformidade da Carta de Lei de 25 de agosto de 1887, artigo 2.º, foram enviadas pela Inspeção Geral das Bibliothecas e Archivos Publicos, semestralmente, desde junho de 1891 até dezembro de 1901, as importancias do referido registo na totalidade de 11:510\$775 réis.

Moedas de ouro da epoca germanica

Dos povos barbaros que vieram para a Hispania no seculo v ¹ houve alguns que cunharam moedas proprias, segundo o systema ponderal romanò-byzantino. Estas moedas são terços de soldo, ou *trientes*,—moedas de ouro ². Não é positivo que cunhassem moedas de prata, antes parece que não; serviram-se das romanas, como tambem se serviram das de cobre imperiaes, de que havia grande abundancia em circulação.

Existem duas classes principaes de moedas barbaras: moedas suevò-lusitanas e moedas visigoticas. Nestas últimas distinguem-se duas classes secundarias: moedas que não passam de mera imitação das imperiaes; moedas com typos especiaes e com os nomes dos reis visigodos.

Vou aqui descrever as moedas que d'estas diversas classes existem no Gabinete Numismatico da Bibliotheca. Infelizmente são em pequeno número.

I. — Moedas suevò-lusitanas

Esta interessante série foi pela primeira vez estudada com desenvolvimento e precisão por E. Augusto Allen & II. Nunes Teixeira, num artigo publicado em 1865, no vol. x, nova serie, p. 235 segg., da *Revue Numismatique*, de que se fez uma separata em folheto de 15 pagg. Entre os trabalhos que se seguiram a este, o mais importante é o de A. Heiss, publicado em 1891 na mesma *Revue*, 3.^a serie, vol. ix, pag. 146 segg.

Na Bibliotheca Nacional ha apenas duas moedas d'esta especie, as quaes vou descrever e figurar:

1. ONVAIINTINIANVSC — Busto diademado voltado para a di-

¹ A maior parte d'estes povos eram germanicos; os Alanos supõe-se que eram de origem scythica.

² O soldo d'ouro, ou *aureus*, pesava $\frac{1}{6}$ de uma onça. Nesta epocha uma onça era $\frac{1}{12}$ da libra romana, que pesava umas 325 grammas. Logo, cada triente pesava, termo medio, 1^{rs}.50. Cf. Heiss, *Monnaies des rois visigoths*, p. 24 e 26. — Os pesos que adiante indico differem mais ou menos d'este, por causa do cerceio das moedas e por outras circumstancias.

reita, e com paludamento seguro no ombro direito por uma fibula. Á roda pequeno rebordo.

℞ — Cruz equilateral numa coroa concentrica com outra, de que partem em symetria quatro *lemniscos*, ligados dois a dois lateralmente por arcos de circulo com vestigios de granulação, vendo-se entre os dois lemniscos de cima um pequeno laço, e lendo-se entre os de baixo, como em exergo, CONOB, ou COMOB¹. Á roda: circuito com vestigios de granulação.

Módulo: 0^m,015. Pêso 1^{gr},22. — Fig. 1.^a

NOTA. Não vem figurado nenhum exemplar egual a este, nem no artigo de Heiss, nem no de Allen & Nunes.

Esta moeda foi achada em Evora, e comprada a 21 de janeiro de 1890.

Fig. 1.^{a 2}



2. INVERI NVONITLATINA — Cabeça diademada, voltada para a direita (ha dois pequenos pontos no campo, em frente do nariz e dos labios).

℞ — Cruz equilateral numa coroa concentrica com outra, de que partem em symetria quatro lemniscos duplos, ligados lateralmente por arcos de circulo granulados, vendo-se entre os dois pares de lemniscos superiores um V ou Λ, e entre os de baixo: ONIC.

Módulo: 0^m,016. Pêso 0^{gr},90. — Fig. 2.^a

NOTA. Esta moeda tinha servido de alfinete, e foi por isso muito friccionada. — Cfr. Heiss, n.º 18, que porem differe na legenda. Observe-se que a figura do anverso é cabeça e não busto. Heiss diz menos propriamente *busto*.

Foi adquirida em 22-III-1900.

¹ Se se comparar com os NN do reverso a letra duvidosa, conclue-se que ella é M e não N.

² Os desenhos são do sr. Guilherme Gameiro.

*

Na moeda n.º 1 deve entender-se que a legenda seria D-N-VALENTINIANVS... Na moeda n.º 2: EMERITA · MONETA LATINA.

Fig. 2.^a

II. — Moedas visigoticas

O trabalho mais notavel que ha sobre estas moedas é o de A. Heiss, *Monnaies des rois wisigoths d'Espagne*, Paris 1872. Em Portugal falla-se d'ellas em varios folhetos, sendo o mais importante, por tratar desenvoldidamente do assunto, o de L. J. Ferreira, *Catalogo da collecção de moedas visigodas pertencentes ao mesmo*, Porto, 1890.

1. IMITAÇÕES DAS MOEDAS IMPERIAES

Possue o Gabinete Numismatico seis exemplares:

3. ØVSTIANI CIPA (?): Busto diademado, com fitas pendentes na nuca, voltado para a direita; cruz no peito. Circuito.

Ṛ — CVICTOPI VIASTOV — Victoria, voltada para a direita, com coroa e palma nas mãos. No exergo, sob um traço que se bifurca á direita: OINO.

Módulo: 0^m,014. Pêso 1^{gr},42.

Nota. Existe ha muito no Gabinete.
4. ØWIVSTN^{ooo}NS PP VAC — Busto diademado, com fitas pendentes na nuca, e paludamento preso no ombro com uma fivela. Voltado para a direita. Cruz no peito.

Ṛ — VICTO I ACVSTOR — Victoria, voltada para a direita, com uma corôa e uma palma nas mãos. No exergo, sob um traço: oN^oB.

Módulo: 0^m,015. Pêso 1^{sr},30. — Fig. 3.
 NOTA. Existe ha muito no Gabinete.

Fig. 3.^a

5.)***N — Busto vestido e diademado, para a direita. Cruz no peito. Vestigio de circuito.

⊕ — VI°III°III — Victoria para a direita, com coroa e palma nas mãos. No exergo, sob um traço: °°NV. Circuito.

Módulo: 1^m,016. Pêso: 0^{gr},129.

NOTA. Esta moeda foi adquirida em 22-III-1900.

6. IVNV V°V°I — Busto diademado, para a direita, com uma cruz no peito. Circuito.

⊕ — °°IV°°°HVIIHVN — Victoria, para a direita, com palma e coroa na mão.

A moeda está incompleta na orla (e na legenda).

Módulo: 0^m,018. Pêso: 1^{gr},27.

NOTA. Esta moeda foi comprada em 22 de março de 1900.

7. N IVST° NVS PAVG — Busto vestido e diademado voltado, para a direita, com uma cruz no peito. Circuito.

⊕ — VIIT°R AA°VSTOI — Victoria, com coroa e palma nas mãos, voltada para a direita. No exergo, sob uma curva: ONO. Circuito.

Módulo: 0,017. Pêso: 1,10. — Fig. 4.

NOTA. Esta moeda existe ha muito no Gabinete.

Fig. 4.^a

8. DVRVA... (?)—NVIVC (?)—Busto diademado, para a direita.
Cruz no peito. Circuito.
- ⊕ — VVRTNIIAVTAV — Victoria para a direita, com coroa e
palma. No exergo, debaixo dum traço: oNo (ou: oMo).
Circuito.

Módulo: 0^m,018. Pêso: 1^{gr},42. — Fig. 5.

NOTA. Esta moeda existe ha muito no Gabinete.

Fig. 5.^a



*

As legendas de alguns dos aversos representam desfiguradamente nomes imperiaes, como: D·N·IVSTINIANVS, IVSTINVS. As legendas dos reversos: VICTORIA·AVGVSTORVM.

Acima vimos deformações semelhantes nas moedas suevó-lusitanas. Não me parece que estas deformações fossem voluntarias, como Heiss suspeitava ¹; supponho, pelo contrário, que ellas seriam accidentaes, devidas a impericia dos gravadores, pois erros analogos se encontram noutras inscrições (não monetarias) da mesma epocha ². Nos estudos historicos convem sempre apreciar os factos comparativamente.

¹ *Monn. wisig.*, p. 28-29.

² Vid. varios exemplos d'estes na *Revue Archéol.*, 3.^a serie, t. XL, p. 350 sgg.

2. MOEDAS COM OS NOMES DOS REIS

Destas possui o Gabinete só oito :

Leovigildo (573-586)

9. ✠ LEOVIGILDVS REX — Busto de frente, cabelo solto, manto. Circuito.
 R̄ ✠ TOLETO IVSTVS¹ — Busto de frente, cabelo solto, manto. Circuito.
 Módulo: 0^m,017. Pêso: 1^{gr},43.

Cfr. Heiss, p. 84.

Nesta moeda, como noutras, o cabelo distingue-se de modo especial, cahido dos lados, e não parece haver dúvida de que o seja, pois em uma moeda do mesmo rei, cunhada em Emerita, vê-se uma coroa sobre o cabelo assim figurado. É sabido que os Visigodos faziam grande ostentação do cabelo.

NOTA. Esta moeda foi comprada em janeiro de 1883 (com outras).

Reccarêdo (586-601)

Fig. 6.^a



10. ✠ RECCAREDVS REX — Busto de frente, cabelo solto, couraça. Vestígios de circuito.
 R̄ — ✠ EMÉRETA PIVS — Busto de frente, cabelo solto, manto. Vestígios de circuito.
 Módulo: 0^m,018. Pêso: 0^{gr},48.

¹ As expressões *iustus*, *pius*, *victor*, deve entender-se que são epithetos de *rex*. Propriamente: *Leovigildus, rex iustus. Toletus*. E assim nas outras moedas. Os nomes das cidades em que as moedas foram cunhadas estão em ablativo, não só os da 3.^a declinação, como é de regra, mas mesmo os da 1.^a e 2.^a (no singular).

Cfr. Heiss, p. 91, n.º 15-A. A moeda não foi ainda estampada. Fig. 5.

NOTA. Esta moeda foi comprada em maio de 1899.

11. ✠ RECCAREDVS REX — Busto de frente; cabelleira solta; couraça. Circuito.

Ⓜ ✠ EMERITA VICTOR — Busto de frente; cabelleira solta; manto. Circuito.

Modulo 0^m,019. Pêso: 1^{gr},50. — Fig. 6.

Cf. Heiss, p. 91; Ferreira, n.º XII.

NOTA. Existe ha muito no Gabinete.

Vitterico (603-610)

12. ✠ VVITTERICVS REX — Busto de frente, cabelo solto, couraça.

✠ EMERELA PIVS — Busto de frente, cabelo solto, manto que corta a legenda.

Modulo: 0^m,018: Pêso: 0^{gr},46.

Cfr. Heiss, p. 99, que differe em ter VVITTIRICVS, com I.

NOTA. Foi comprada em 13-X-1898.

Sisebuto (612-621)

13. ✠ SISEBTVS REX — Busto de frente; cabelo solto; couraça. Circuito.

Ⓜ — ✠ EMERITA PIVS * — Busto de frente, cabelo solto. Manto, que corta a legenda.

Cfr. Heiss, p. 104, n.º 5, que só differe da nossa em não ter a estrellinha na legenda do reverso.

Modulo: 0^m,019. Pêso: 1^{gr}, 48.

NOTA. Esta moeda foi comprada em janeiro de 1883 (com outras).

Suínthila (621-631)

14. ✠ SVINTHILA RE — Busto de frente; manto ou couraça? Circuito.

Ⓜ — ✠ PIVS BARBI: — Busto de frente: cabelo solto; manto ou couraça? Circuito.

Cf. Heiss, p. 108, n.º 4 e Ferreira p. 34, n.º XXXIII, que

só differem da nossa em não terem os dois pontos no fim da legenda do \hat{r} .

Modulo: 0^m,021. Pêso: 1^{gr},42.

NOTA. Esta moeda foi comprada em março de 1885.

15. ✠ SVINTHILA REX — Busto de frente; cabelleira solta; conraça. Circuito granulado.

\hat{r} — ✠ EMÉRITA PIVS — Busto de frente; cabelleira solta; manto, que corta a legenda.

NOTA. Esta moeda fez parte de um thesouro de moedas visigoticas, encontrado ha annos em Rio Maior. As moedas eram muitas e foram dispersas, vendendo-se algumas, creio que a 250 réis; a Bibliotheca só pôde obter esta (maio de 1900).

Modulo: 0^m,018. Pêso: 1^{gr},50.

Vamba (672-680)

Fig. 7.^a



16. ✠ I·D·N·M·N·V·V·A·M·B·A·P·✠ — Busto de perfil para a direita; coroa com fitas pendentes sobre a nuca. Circuito.

\hat{r} — TOLETO PIVS — Cruz sobre tres degraus. Circuito.

Cf. Heiss, p. 127, n.º 8.

NOTA. Esta moeda foi achada casualmente em Paredes de Coura, em sitio indeterminado, e offerecida generosamente ao Gabinete da Bibliotheca Nacional pelo Sr. Dr. Felix Alves Pereira. No local não appareceram outras antiguidades.

Modulo: 0^m,021. Pêso: 1^{gr},51. — Fig. 7.

Egípcia (687-701)

Fig. 8.^a

17. ✠ ID·NM·NEGICA P×—Busto, ao que parece, coroadó, vendo-se ainda vestígios de duas fitas pendentes sobre a nuca; na mão um sceptro cruciforme, cuja haste é mais curta que a parte superior. — Na occasião da cunhagem a chapa resvalou, e algumas letras ficaram duplas: N·MN·E. Circuito incompleto.

⊕—EGITANIA PIVS—Cruz entre dois pontos, pousada sobre tres degãos. Circuito incompleto.

NOTA. Creio que esta moeda está inédita; pelo menos não vem em Heiss, nem em Ferreira.

Comprada em Coimbra, em um ourivez, em outubro de 1889.
Modulo: 10^m,031. Pêso: 1^{gr},51.

*

Na descripção das moedas antigas (ibericas, romanas, germanicas, arabes, etc.) é sempre conveniente indicar, podendo ser, o logar da proveniencia d'ellas, porque se fica assim com outros tantos documentos da historia local de cada uma d'essas epochas. Estes documentos são tanto mais apreciaveis quanto é certo que em relação ás epochas arabe e germanica os monumentos archeologicos encontrados no nosso país são por ora ainda em número muito escasso.

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

Obras entradas por compra, offerta, cumprimento da lei de remessa
e registo de propriedade litteraria ¹

(Janeiro a Abril)

Historia

- Aires Varela — Successos d'Elvas, em 1640-41. Elvas, 1901, 8.º P.
- Almanach dos Arcos, para 1902. Arcos, 8.º P.
- Almanach Bertrand para 1902 (coordenado por Fernandes Costa). Lisboa, 1902, 8.º P.
- Almanach de Santo Antonio (illustrado) para 1902. Braga, 1902, 8.º O.
- Almanak familiar para 1902. Lisboa, 1902, 8.º P.
- Almanak Ferin para 1901. Lisboa, 8.º O.
- Almanaque de la Ilustracion para 1902. Madrid, 1902, 8.º O.
- Almeida d'Eça (Vicente) — O almirante José Baptista d'Andrade. Lisboa, 1902, folh., 4.º O.
- Annaes da bibliotheca e archivo publico do Pará (tomo I). Pará, 1902. 8.º O.
- Anuario portuguez. Almanach de propaganda, illustrado, 1.º anno. Porto, 1902, 8.º P.
- O Archeologo portuguez, n.º 1, vol. VII. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Azurara (Gomes Eannes) — The chronicle of the discovery and conquest of Guinea. London, 1901, 2 vol., 8.º C.
- Bibliographie de Belgique. Bruxelles, folh., 8.º O.
- Bivar de Sousa — Portugal e Napoleão. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Braamcamp Freire (Anselmo) — As sepulturas do Espinheiro. Lisboa, 1901, 8.º O.

¹ As maiusculas indicam: C, compra; O, offerta; R, remessa das officinas; P, propriedade litteraria.

- Braga (Theophilo) — Historia universal, esboço de sociologia descriptiva. Lisboa, 1877, 8.º R.
- Braga (Theophilo) — Historia da Universidade de Coimbra (tomo IV). Lisboa, 1902, 8.º R.
- Bréard (Charles) — Histoire de Pierre Berthelot. Paris, 1889, 8.º C.
- Calendar (A) of Washington manuscripts of the library congress. Washington, 1901, 4.º O.
- Carnet bibliographique. (Edité par la Chronique de France. 8.º O.
- Chartularium universitatis parisiensis sub auspiciis consilii universitatis parisiensis (tomo IV). Parisiis, 1897, 4.º O.*
- Chronique (La) de France 1901, 8.º O.
- Cim (Albert) — Une bibliothèque. Paris, 1902, 8.º C.
- C. M. Souvenirs et profils de Portugal. Paris, 1902, folh., 8.º C.
- Conselheiro (O) Malheiro Dias. A sua vida. Porto, 1902, folh., 8.º O.
- Dorsey (George A.) — Archaeological investigations on the island of la Plata, Ecuador. Chicago, 1901, 8.º O.
- Elementos para a historia do municipio de Lisboa. Lisboa, 1899, 8.º O.
- Exposição bibliographica do padre Antonio Vieira. Lisboa, 1897, 4.º R.
- Ferreira (P.) e C. de Azevedo. — Livro de ouro da nobreza de Portugal (fasciculo I). Lisboa, 1902, folh., 8.º P.
- Gindraux (Jules) — Histoire populaire et illustrée du christianisme. Genève, 8.º C.
- Gomes da Silva (Abeillard) — Através da Malasia. Coimbra, 1901, 8.º O.
- Hamel (Ernesto) — Historia da revolução franceza (traduzida e com um prologo por Consiglieri Pedroso). Lisboa, 1875, 8.º R.
- Henriques (J. C.) — Ineditos Goesianos. Lisboa, 1899, 2 vol., 8.º O.
- Lasteyrie (Robert de) — Bibliographie des travaux historiques et archéologiques. Paris, 4.º C.
- Le Bon (Gustave) — Las civilizaciones de la India. Barcelona, 1901, 2 vol., 8.º C.
- Leite Velho (Dr.) — O 1.º de dezembro de 1640. Lisboa, 1901, folh., 8.º O.
- Letainturier Fradin (G.) — La Chevalière d'Eon. — Paris, 1901, 8.º C.

- Martin (Henry) — Congrès international des Bibliothécaires. Paris, 1901, 8.º C.
- Mendes dos Remedios (J.) — Os judeus em Portugal. Coimbra, 1895, 8.º O.
- Merault (A. J.) — Résumé de l'histoire des établissemens européens dans les Indes orientales. Paris, 1825, 8.º C.
- Monumenta historica societatis Jesu — Monumenta Xaveriana. Matriti, 1899-1900, 12 fasciculos, 8.º C.
- Obituary record. 1901, 4 folh., 8.º O.
- Organização militar dos Arabes na Peninsula. Lisboa, 1901, 8.º O. R.
- Patersòn (Arturo) — Oliverio Cromwell, su vida y su caracter. Barcelona, 1901, 8.º C.
- Pina (Ruy de) — Chronica d'El-rei D. Affonso V. — Lisboa, 1901, 8.º R.
- Pina (Ruy de) — Chronica d'El-rei D. Duarte. Lisboa, 1901, 8.º R.
- Skrine (Francis Henry) — Life of sir William Wilson Hunter. London, 1901, 8.º C.
- Teixeira da Fonseca (M. A.) — Noticia dos ex-libris portuguezes, Lisboa, 1902, 8.º O.
- Telles da Gama (Maria) — Le comte amiral D. Vasco da Gama. Paris, 1902, 4.º C.
- Trauss (J.) — Die kaisergräber in Dome zu Speyer. Munchen, 1903 (?) folh., 8.º O.
- Une nation opprimée. Genève, 1895, 8.º O.
- Vasconcellos (Joaquim de) — Damião de Goes. Novos estudos. Porto, 1901, 8.º O.
- Verdadeiro Borda d'Agua, repertorio para o anno de 1901. Coimbra, 1901, folh., 8.º P.
- Vieira Guimarães (J.) — Ordem de Christo. — Lisboa, 1902, 8.º O.
- Vieira da Silva (Augusto) — As muralhas da ribeira de Lisboa. Lisboa, 1900, 8.º P.
- Villahermosa (Duqueza de) — Album de Javier. 1901, 4.º O.
- War (The) of the rebellion. Washington, 1898, 8.º O.

Geographia

- Cartas agricolas, n.º 164 e 190. Lisboa, 1902, 2 cartas. O.
- Cartes géologiques internationales de l'Europe (7) fol. O.

Medeiros Botelho (Manuel Francisco de)—Curso de geographia e chronologia. Porto, 1891, 8.º P.

Viaggio di Matteo de Bergamo in India. Roma, 1902, folh., 8.º O.

Polygraphia

Educação popular—Encyclopedia das familias. Lisboa, 182 folh. 8.º P.

Educação popular—Encyclopedia das familias (N.ºs 182 e 183). Lisboa. 1902, 2 folh., 8.º P.

Grande encyclopédie (La)—vol. 25 a 30). Paris, 4.º C.

Lemos (Maximiano de)—Encyclopedia portugueza illustrada. Diccionario universal (vol. III). Porto, 1902, 8.º P.

Jornaes

Collecção de jornaes. Lisboa, 1897 a 1901, folio. R.

Commercio de Coimbra. Coimbra, 1900 a 1901, folio. R.

Commercio da Guarda. Guarda, 1899 a 1901, folio. R.

Commercio de Guimarães. Guimarães, 1901, folio. R.

Commercio do Porto. Porto, 1901, folio. R.

Commercio de Setubal (Collecção), Setubal, 1901, folio. R.

Commercio de Vizeu. Vizeu, 1900 a 1901, folio. R.

Conimbricense. Coimbra, 1901, folio. R.

Correio agricola de Lisboa. Lisboa, 1899 a 1901, folio. R.

Correio da Beira. Beira, 1899 a 1901, folio. R.

Correio de Cascaes. Cascaes, 1899 a 1901, 2 vol., folio. R.

Correio Nacional. Lisboa, 1901, folio. R.

Correio da Noite. Lisboa, 1901, folio. R.

Dia. Lisboa, 1901, folio. R.

Dia (2.º trimestre). Lisboa, 1901, folio. R.

Diario da camara dos dignos pares do reino. Lisboa, 1901, folio.

O.

Diario do Congresso. Brazil, 1901, 4.º R.

Diario do Governo (4.º trimestre). Lisboa, 1901, folio. R.

Diario do Governo. Lisboa, 1902, folio. R.

Diario Illustrado. Lisboa, 1901, folio. R.

Diario de Noticias. Lisboa, 1901, folio. R.

Diario official. Estados Unidos do Brazil, 1901, 8.º O.

Diario da Tarde. Lisboa, 1901, folio. R.

Districto de Vizeu. Vizeu, 1900 a 1901, folio. R.

- Economista (O). Lisboa, 1901, 4.º R.
Elvense. Elvas, 1900 a 1901, folio. R.
Figueirense. Figueira, 1900 a 1901, folio. R.
Folha da tarde. Lisboa, 1901, folio. R.
Gazeta das aldeias. Porto, 1900 a 1901, 2 vol., folio. R.
Gazeta dos caminhos de ferro. Lisboa, 1901, 2 vol., folio. R.
Gazeta de noticias (vol. 2.º). Rio de Janeiro, 1902, folio. O.
Imparcial. Lisboa, 1901, folio. R.
Jornal dos Cegos, n.ºs 9 a 12. (6.º anno). Lisboa, 1902, folh.,
8.º R.
Jornal do Commercio. Lisboa, 1901, folio. R.
Jornal das Finanças. Porto, 1899 a 1902, folio. R.
Jornal de Noticias. Porto, 1901, folio. R.
Jornal de Penafiel. Penafiel, 1900 a 1901, folio. R.
Jornal do Povo. Oliveira d'Azemeis, 1900 a 1901, folio. R.
Jornal de Santarem. (Col.). Santarem, 1901, folio. R.
Jornal de Vianna. Vianna, 1900 a 1901, folio. R.
Journal officiel. Paris, 1901, 3 vol., 4.º C.
List of American newspapers. Washington, 1901, 4.º O.
Mala da Europa. Lisboa, 1900 a 1901, folio. R.
Mundo. Lisboa, 1901, folio. R.
Mundo catholico. Lisboa, 1899 a 1900, 4.º R.
Norte. Porto, 1901, folio. R.
Noticias d'Evora. Evora, 1901, folio. R.
Nove de Julho. Beja, 1900 a 1901, folio. R.
Novidades. Lisboa, 1901, folio. R.
Occidente. Lisboa, 1901, 2 vol., folio. R.
Palavra. Porto, 1901, folio. R.
Parodia. Lisboa, 1901, 4.º R.
Pimpão (O). Lisboa, 1901, folio. R.
Popular. Lisboa, 1901, folio. R.
Primeiro de Janeiro. Porto, 1901, folio. R.
Progresso catholico (O). Porto, 1900 a 1901, folio. R.
Progresso de Lamego. Lamego, 1897 a 1901, folio. R.
Provincia. Porto, 1901, folio. R.
Seculo. Lisboa, 4 vol., 1901, folio. R.
Seculo (Brazil e Colonias). Lisboa, 1901, folio. R.
Semana. Lamego, 1878 a 1901, folio. R.
Semana Alcobacense. Alcobaca, 1900 a 1901, folio. R.
Supplemento ao n.º 9 do 15.º volume, 2.ª serie do jornal o
«Economista». Lisboa, 4.º R.
Tarde. Lisboa, 1901, folio. R.

- Tempo. Lisboa, 1901, folio. R.
 Tiro civil. Lisboa, 1900 a 1901, folio. R.
 Tribuno Popular. Coimbra, 1900 a 1901, folio. R.
 Valenciano. Valença, 1899 a 1901, folio. R.
 Vanguarda. Lisboa, 1901, folio. R.
 Verdade. Marco de Canavezes, 1898 a 1901, folio. R.
 Voz do Caixeiro (coll.). Lisboa, 1901, folio. R.
 Voz de Estremoz. Estremoz, 1900 a 1901, folio. R.
 Voz do Operario. Lisboa, 1900 a 1901, 2 vol., folio. R.
 Voz Publica. Porto, 1901, folio. R.
 Voz de Santo Antonio. Lisboa, 1899 a 1900, 4.º R.

Revistas nacionaes e estrangeiras

- Anales de la Universidad nacional. Asuncion, 1901, 8.º O.
 Annaes das sciencias naturaes (vol. VII), publicados por Antonio Nobre. Porto, 1901, 8.º P.
 Annales des mines de Belgique, tome VI. Bruxelles, 1901, 8.º O.
 Annales des sciences naturelles. Paris, 1902, 8.º C.
 Archivo bibliographico da Bibliotheca da Universidade de Coimbra. Coimbra, 1901, 7 folh., 8.º O.
 Athenaeum (The). London, 1901, 4.º C.
 Boletim commercial (vol. 4.º). Lisboa, n.º 4, 1901, n.º 5, 1902, 8.º R.
 Boletim commercial e maritimo, n.ºs 11 e 12. Lisboa, 1901, 2 folh., 8.º R.
 Boletim da direcção geral de agricultura (n.º 4). Lisboa, 1899, 8.º R.
 Boletim do mercado central de productos agricolas (n.º 7 e 8). Lisboa, 1901, 2 folh., 4.º R.
 Boletim official da administração geral das alfandegas. Lisboa, 1902, 8.º R.
 Boletim photographico. Lisboa, 1900 a 1901, 8.º R.
 Boletim da real associação dos architectos civis e archeologos portuguezes. Lisboa, folh., 8.º O. R.
 Boletim da Real Sociedade Nacional de Horticultura de Portugal, tomo III. Lisboa, 1901, 8.º R.
 Boletim da real sociedade nacional de horticultura de Portugal (n.ºs 9 e 10), tomo III. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
 Boletim da sociedade Broteriana. Coimbra, 1902, 8.º R.
 Boletim da sociedade de geographia de Lisboa. Lisboa, 1901 a 1902, 3 fol., 8.º, R.

- Boletim da sociedade portugueza da Cruz Vermelha. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Boletim telegrapho-postal. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Bulletin de l'agriculture. Bruxelles, 1901, 2 vol., 8.º O.
- Bulletin archéologique du comité des travaux historiques et scientifiques. Paris, 1901, 2 vol., 8.º O.
- Bulletin des commissions royales d'art et d'archéologie. Bruxelles, 1900, 2 vol., 8.º O.
- Bulletin historique et philologique. Paris, 1900, 2 vol., 8.º C.
- Bulletin du ministère de l'intérieur et de l'instruction publique. Bruxelles, 1901, 8.º O.
- Bulletin du service de santé et de l'hygiène publique. Bruxelles, 3 vol., 1901, 8.º O.
- Cosmos. 1901, 4.º C.
- Ilustração portugueza (A). Lisboa, 1885, 2 vol., 4.º R.
- Ilustracion espanola y americana (vol. 2.º), 1901, folio. C.
- Illustration (L) française (vol. 2.º). Paris, 1901. C.
- Instituto (O) revista scientifica e litteraria. Coimbra, 6 folh., 1900, 8.º R.
- Jornal da Sociedade das ciencias medicas de Lisboa, Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Journal des savants (1900). Paris, 1900, 4.º C.
- Lancet (The) London, 1901, 4 vol., 4.º C.
- Nature (La). Paris, 1901, 4.º C.
- Popular (The) science monthly, 8.º C.
- Revista del instituto paraguayo. Assuncion, 1901, folh., 8.º O.
- Revista lusitana. Archivo de estudos philologicos e ethnologicos relativos a Portugal, vol. 7.º (dirigido por J. Leite de Vasconcellos). Lisboa, 1902, folh., 8.º O.
- Revista das obras publicas e minas. N.ºs 373 a 384. Lisboa, 1901, 4 vol., 8.º R.
- Revue Archéologique. Paris, 1902, 8.º C.
- Revue politique et littéraire. Paris, 1902, 4.º C.
- Revue scientifique. Paris, 1901, 4.º C.
- Revue universelle. Paris, 1901, 4.º C.
- South Africa. 1901, 2 vol., 4.º C.

Sciencias Civis e Politicas

- Acto final da conferencia internacional da paz celebrada em Haya em 1899. Lisboa, 1901, 8.º O.

- Acto geral da conferencia internacional de Bruxellas de 2 de julho de 1890. Lourenço Marques, 1902, folh., 8.º O.
- Aggravo commercial, n.º 1534. Bahia, 1901, folh., 8.º O.
- Alguns documentos do archivo. Coimbra, 1901, folh., 8.º O.
- Almanach Palhares Burocratico e Commercial para 1902. Lisboa, 1902, 8.º P.
- Alves dos Santos (Augusto Joaquim)—O problema da origem da familia e do matrimonio. Coimbra, 1901, 8.º P.
- Ammon (Dr. Fried Aug.)—Deveres maternos (tradução pelo Dr. Albino Moreira de Souza Baptista). Porto, 1902, 8.º P.
- Annexe à l'exposé de la situation administrative de la province de Hainaut. Frameries, 1901, 8.º O.
- Annuaire de législation étrangère. Paris, 1900, 8.º C.
- Annual report of the American historical association. Washington, 1900, 2 vol., 8.º O.
- Annuario commercial de Portugal (coordenado sob a direcção de Caldeira Pires). Lisboa, 1902, 8.º P.
- Annuario fluminense. Almanach historico da cidade do Rio de Janeiro para 1902. 1902, 8.º O.
- Annuario do lyceu nacional de Bragança, anno lectivo de 1900 a 1901. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Annuario da Universidade de Coimbra, anno lectivo de 1879 a 1880 e de 1881 a 1882. Coimbra, 1879 a 1881, 2 vol., 8.º O.
- Annuario da Universidade de Coimbra, no anno lectivo de 1900 a 1901. Coimbra, 1901, 8.º O. R.
- Appel de la nation lithuanienne. Tilsit, 1897, 8.º O.
- Aprá (Alberto Carlos)—Relatorio da viagem da draga «Lourenço Marques». Lisboa, 1901, 8.º O.
- Assa Castel Branco (José Frederico)—Relatorio da direcção das obras publicas. Nova Goa, 1901, 4.º O.
- Assassinato (O) de Francisco Ribeiro Martins da Costa. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Associação do mealheiro das viuvas e orphãos dos operarios que morreram em desastre do trabalho. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Associação de soccorros mutuos Auxiliar—Relatorio e contas do anno de 1900. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Associação de soccorros mutuos de empregados no commercio de Lisboa. Relatorio de 1901. Lisboa, 1902, 4.º R.
- Associação de soccorros mutuos dos empregados menores das secretarias do estado e suas dependencias. Lisboa, 1901, folh., 4.º R.

- Associação de soccorros mutuos Nossa Senhora do Restello. Relatorio do anno de 1900. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Associação de soccorros mutuos Typographia Lisbonense. Relatorio e contas da direcção. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Associação de soccorros mutuos união nacional. Gerencia de 1900. Lisboa, 1901, folheto, 8.º R.
- Autos d'appelação n.º 162. Relator: Conselheiro Poças Falcão. app. E. da Costa Almada. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Banco Lusitano. Relatorio e contas da direcção e parecer do conselho fiscal. Lisboa, 1901, folh., 8.º O.
- Caixa auxiliar de soccorros dos operarios da Cordoaria nacional. Relatorio e Contas, gerencia de 1900. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Caixa economica de Aveiro. Relatorio. Aveiro, 1902, 8.º R.
- Caldeira Pires. Annuario Commercial de Portugal. Lisboa, 1902, 8.º P.
- Camara Leme. Resposta ao discurso da corôa. Lisboa, 1902, folh., 8.º O.
- Caminhos de ferro do alto Minho. De Valença a Monsão e Melgaço. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Caminho de ferro de Benguella — 1.ª e 2.ª secções do Lobite ao monte Sahoá (caderno de encargos). Lisboa, 1902, 4.º R.
- Caminhos de ferro do sul e sueste. Horario dos vapores e comboios. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Cardoso de Azevedo (Francisco) — Lista alphabetica das freguezias do continente do reino e ilhas adjacentes. Lisboa, 1901, 8.º P.
- Carqueja (Bento) — O futuro de Portugal. Lisboa, 1902, 8.º P.
- Casa Souza Soares na Europa e no Brazil. Porto, folh., 8.º O.
- Catalogue d'une très belle collection de dessins anciens. Amsterdam, folh., 8.º O.
- Censo da população do Estado da India. Nova Goa, 1902, folh., 8.º O.
- Centro commercial do Porto. Relatorio dos actos da decima quarta direcção, anno de 1901. Porto, 1902, 8.º R.
- Chasteau (L.) — Lições de pedagogia (traducção e adaptação de Antonio Figueirinhas). Porto, 1902, 8.º P.
- Club de Pedronços. Relatorio e contas: gerencia do anno de 1900 a 1901. Lisboa, 1901, 8.º R.
- Codigo de fallencias. Lisboa, 1899, 8.º C.
- Codigo de posturas municipaes. Nova Goa, 1902, folh., 8.º O.

- Collecção de legislação — novissima do ultramar. Lisboa, 1902, 4.º O.
- Collecção official dos accordãos doutrinaes do supremo tribunal de justiça. Lisboa, 1901, 2 folh., 8.º R.
- Collecção official de legislação portugueza, anno de 1901. Lisboa, 1902, 4.º R.
- Collegio de S. Fiel — Anuario. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Colonia agricola correccional. Lisboa, 1901, 8.º R.
- Commercio (O) da metropole com as colonias e com o Brazil. Lisboa, 1901, folh., 8.º O.
- Commercio e Navegação. Estatistica especial. Lisboa, 1900, 8.º R.
- Comunicações da direcção dos serviços geologicos de Portugal. Lisboa, 1900 a 1901, 8.º O.
- Companhia carris de ferro de Lisboa. Relatorio e contas da direcção; gerencia de 1900. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Companhia do Boror: assembléa geral: exercicio de 1901 a 1902. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Companhia do caminho de ferro de Cintra á praia das Maças: gerencia de 1901. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Companhia geral de credito predial portuguez. Assembleia geral. Relatorios do governo da companhia e contas de gerencia — Exercicio de 1901. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Companhia do mercado geral de gados. Lisboa, 1902, 4.º R.
- Companhia do mercado da Praça da Figueira. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Companhia de moagens da Estrella. Relatorio da direcção e parecer do conselho fiscal. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Campanhia de Moçambique. Lista dos accionistas. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Companhia de Mossamedes, relatorio, contas e parecer. Gerencia de 1900. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Companhia portugueza de escovas e pinceis. Catalogo geral dos seus productos. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Companhia de seguros Fraternidade. Braga, 1902, 8.º R.
- Companhia thomarense de papel de Porto de Cavalheiros. Relatorio da direcção. Balanço. Thomar, 1902, 8.º R.
- Companhia de viação Thomarense. Relatorio da direcção. Balanço. Thomar, 1902, folh., 8.º R.
- Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora das Dôres. Lisboa, folheto, 1901, 8.º R.
- Contas da administração da bulla da cruzada no anno economico de 1900 a 1901. Lisboa, 1901, 8.º O.

- Cour de Portugal. Adresses. Conseil d'état, maison militaire de Sa Magesté le roi et de son atesse l'infante D. Alphonse, duc du Porto. Lisbonne, 1902, 8.º R.
- Disposição a que se refere o artigo 7.º do regulamento de 7 de abril de 1894. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Educação nacional. Lisboa, 1901, folio. R.
- Education of the deaf and dumb. Springfield, 1900, 8.º O.
- Elaboração do projecto do novo hospital da Universidade de Coimbra. Coimbra, 1901, folh., 8.º R.
- Ensino (O) colonial e o congresso de Lisboa. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Epocas legislativas para uso da comissão da verificação de poderes da camara dos dignos pares do reino. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Espregueira (M. A. de) — As despesas publicas e a administração financeira do Estado. Lisboa, 1896, 8.º C.
- Estatistica das contribuições directas. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Estatistica das contribuições directas, liquidação e cobrança de impostos. Lisboa, 1901, 8.º R.
- Estatistica criminal e disciplinar do exercito. Lisboa, 1900, 8.º R.
- Estatutos da bolsa de auxilio a bons estudantes pobres do lyceu central do Porto. Porto, 1902, 8.º R.
- Estatutos da academia recreio artistica. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Estatutos da associação nacional propagadora d'ensino. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Estatutos da associação de soccorros mutuos Auxiliar. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Estatutos da associação de soccorros mutuos montepio dos actores portuguezes. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Estatutos do club de Pedrouços. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Estatutos da cooperativa operaria de consumo. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Filippe (D. Luiz) — Albergue das creanças abandonadas. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Guia do museu municipal do Porto. Porto, 1902, 8.º O.
- Hitchcock (Frank H.) — Distribution of the agricultural exports of the United States. Washington, 1901, 8.º O.
- Inso (Cesar do) — O duello e a guerra. Lisboa, 1901, 8.º P.
- Inspecção geral dos telegraphos e industrias electricas. Instrucção sobre os soccorros a prestar ás pessoas que tenham soffrido accidentes causados pelas installações electricas. Lisboa, 1902, folh., 8.º O.
- Jesus Lino (Dr. Manuel de) — Oração de sapientia, recitada na

- sala dos actos grandes na Universidade de Coimbra. Coimbra, 1900, folh., 8.º R.
- Junta do credito publico. Relatorio e contas do gerencia do anno economico de 1900 a 1901 e do exercicio de 1899 a 1900. Lisboa, 1902, 4.º R.
- Kennard (Joseph Spencer) — A liberal education. Philadelphia, 1901, folh., 8.º R.
- Lei organica da secretaria do estado dos negocios estrangeiros, do corpo diplomatico e do corpo consular. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Legislação sanitaria. Collecção de documentos officiaes, desde 1879 a julho de 1899. Lisboa, 1901, 8.º R.
- Lista dos agronomos e silvicultores portuguezes. Lisboa, folh., 8.º R.
- Lista annual de antiguidade dos officiaes da armada e mais pessoal em serviço dependente no ministerio da marinha. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Lista dos magistrados judiciaes. Lisboa, 1901, 8.º R.
- Lyon (Edmund) — Report of the deaf for 1899. folh., 8.º O.
- Machado (Bernardino) — Pela liberdade. Coimbra, 1901, folh., 8.º R.
- Manufactura de tintas para escrever. Tabella de preços. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Mattos (Julio de) — Os alienados nos tribunaes. Porto, 1902, folh., 8.º O.
- Mensaje del presidente de la republica D. Juan. L. Cuentas à la Asamblea general al inaugurar el primer periodo de la XXI legislatura. Montevideo, 1902, 8.º O.
- Ministerio dos negocios da marinha e ultramar. Contas da gerencia do anno economico e do exercicio de 1896 a 1897. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Ministerio dos negocios da marinha e ultramar. Contas da gerencia do anno economico de 1898 a 1899 e do exercicio de 1887 a 1898. Lisboa, 1902, 4.º R.
- Ministerio dos negocios do reino. Contas da gerencia dos annos economicos de 1895 a 1898. Coimbra, 1899 a 1900, 2 vol., 4.º R.
- Ministerio dos negocios do reino. Orçamento geral da receita e despeza do fundo da instrucção primaria para o exercicio de 1902. Lisboa, 1902, 4.º R.
- Ministerio dos negocios do reino. Orçamento para o exercicio de 1902 a 1903 das despezas com os serviços das extinctas juntas

- geraes dos districtos em que superintende este ministerio. Lisboa, 1902, 4.º R.
- Ministerio das obras publicas, commercio e industria. Organizaçãõ e regulamento dos serviços de pagamento e contabilidade. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Negocios externos, documentos apresentados ás côrtes. Lisboa, 1901, 4.º R.
- Neves Carneiro (A.)—Anno judicial de 1900 a 1901. Indice alphabetico e remissivo do volume I. Lisboa, folh., 8.º O.
- Notas e reflexões ácerca da crise bancaria de setembro de 1900. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Orçamento geral e proposta de lei das receitas e das despesas ordinarias e extraordinarias do Estado na metropole para o exercicio de 1902 a 1903. Lisboa, 1902, 4.º R.
- Orçamento ordinario da receita e despesa da Camara Municipal do concelho de Coimbra; anno de 1901. Coimbra, 1901, folh., 8.º R.
- Organizaçãõ da direcçãõ geral da instrucçãõ publica. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Organizaçãõ do ensino elementar industrial e commercial. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Organizaçãõ militar do ultramar. Lisboa, 1901, 8.º R.
- Organizaçãõ do pessoal dos telegraphos, correios e fiscalizaçãõ das industrias electricas. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Organizaçãõ das secretarias das presidencias das relações e das procuradorias regias. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Organizaçãõ dos serviços de contabilidade dos telegraphos e correios. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Organizaçãõ dos serviços dos officiaes da justiça. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Organizaçãõ dos serviços de telegraphos, correios e fiscalizaçãõ das industrias electricas. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Parecer da commissãõ fiscal. Lisboa, 1900, folh., 8.º R.
- Pereira (Alfredo)—Algumas palavras ácerca da reforma do ensino da pharmacia. Porto, 1902, folh., 8.º O.
- Pereira Pimenta de Castro (Joaquim) — A perequaçãõ e as condições d'accessõ. Angra do Heroismo, 1902, folh., 8.º O.
- Pires de Lima (A. A.)—Reforma do imposto. Coimbra, 1901, folh., 8.º O.
- Principio (Do) da passividade da justiça no processo civil portu-guez. Lisboa, folh., 8.º O.

- Rapport sur la situation de l'industrie minérale et métallurgique dans la province. Frameries, 1900, 8.º O.
- Rapports des commissions médicales provinciales. Bruxelles, 1900, 8.º O.
- Récensement général des industries et des métiers (Belgique). Bruxelles, 1900 a 1901, 5 vol., 4.º O.
- Recueil des brevets d'invention. Bruxelles, 1901, 2 vol., 8.º O.
- Reforma do ensino primario. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Reforma dos estudos da Universidade de Coimbra. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Regimen bancario ultramarino. Lisboa, 1902, folh., 5.º R.
- Regimento do officio de corretor e regulamento do serviço e operações das bolsas de fundos publicos e particulares e de outros papeis de credito. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Regulamento das cadeias civis do continente do reino e ilhas adjacentes. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento para a cobrança dos emolumentos. Registo das cartas no Real Archivo da Torre do Tombo. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Regulamento sobre a construcção de predios urbanos. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento para a fiscalização de sociedades anonymas. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Regulamento geral da administração da fazenda. Lourenço Marques, 1902, 8.º R.
- Regulamento geral da administração do hospital R. de S. José. Annexos. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Regulamento geral da companhia dos portos de Lourenço Marques e Inhambane. Lourenço Marques, 1901, folh., 8.º R.
- Regulamento geral dos serviços nas aguas interiores do paiz. Lisboa, 1901, 8.º R.
- Regulamento geral dos serviços clinicos do Hospital de S. José e Annexos. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Regulamento geral dos serviços da Imprensa Nacional. Lisboa, 1901, 8.º R.
- Regulamento geral do serviço de pilotagem no porto de Lourenço Marques. Porto, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento interno da secretaria da Santa Casa da Misericordia de Gôa. Nova Gôa, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento provisorio para a fiscalização e cobrança do imposto do alcool e das aguardentes nas provincias de Angola e de Moçambique. Lourenço Marques, 1902, folh., 8.º R.

- Regulamento de salubridade das edificações urbanas. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Regulamento para o serviço de encomendas entre a provincia de Moçambique e o continente, ilhas adjacentes, colonias e estrangeiro. Lourenço Marques, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento do serviço interno da secretaria de Estado dos negocios estrangeiros. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento dos serviços do recrutamento do exercito e da armada. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Regulamento sobre as taxas de licença. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Relação e indice alphabetico dos estudantes matriculados na Universidade de Coimbra e no Lyceu, no anno lectivo de 1860 a 1861. Anno lectivo de 1809 a 1810. Coimbra, 1861, 2 vol., 4.º R.
- Relatorio da associação dos asylos para educação de costureiras e criadas de servir. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Relatorio do conselho da administração do banco de Portugal; gerencia do anno de 1901. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Relatorio e contas da associação de beneficencia da freguezia da Encarnação. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Relatorio e contas da associação de soccorros mutuos monte-pio dos actores portuguezes. Lisboa, 1901, 8.º R.
- Relatorio e contas do asylo dos orphãos desvalidos. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Relatorio e contas da direcção do Atheneu commercial do Porto. Porto, 1902, folh., 8.º R.
- Relatorio e contas da gerencia da commissão de beneficencia da freguezia de Santa Justa e Rufina. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Relatorio e contas da gerencia da direcção no anno de 1901. Monte-pio terceirense (associação de soccorros mutuos). Angra do Heroismo, 1902, folh., 8.º R.
- Relatorio e contas da irmandade de Nossa Senhora das Dôres e Coração de Jesus. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Relatorio e contas da mesa gerente da R. Irmandade do SS. Sacramento. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Relatorio e contas da receita e despeza da commissão promotora das festas na freguezia de N. S. da Ajuda. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Relatorio da direcção. Companhia das Lezirias Tejo e Sado. Lisboa, 1901, 8.º R.
- Relatorio da direcção do Monte-Pio da Casa Real no anno civil de 1900. Lisboa, 8.º R.

- Relatorio da direcção e parecer do conselho fiscal na Companhia Previdente. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Relatorio da gerencia administrativa da ass. de Nossa Senhora. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Relatorio da mesa da misericordia da villa de Felgueiras. Porto, 1902, folh., 8.º R.
- Relatorio, propostas de lei e documentos apresentados na camara dos senhores deputados da nação portugueza (parte 1.ª e 2.ª). Lisboa, 1902, 2 vol., 8.º R.
- Relatorio da sociedade de Geographia de Lisboa. 1901, 8.º R.
- Relatorio e contas da benemerita sociedade portugueza caixa de soccorros de D. Pedro V. Rio de Janeiro, 1902, folh., 8.º R.
- Relatorios justificativos dos regulamentos e instituições novas do Hospital de S. José. Annexos. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Reorganização do conselho superior de instrucção publica. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Reorganização do curso superior de letras. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Reorganização e regulamento interno do Conservatorio Real de Lisboa. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Reorganização dos serviços das bibliothecas e archivos nacionaes e respectiva inspecção. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Reorganização dos serviços do ministerio publico. Lisboa, 1901, 8.º R.
- Report (5.th) of the house for the training in speech. Philadelphia, 1901, 8.º O.
- Resumo do relatorio e contas da direcção da Associação dos soccorros mutuos Belenense. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Ribeiro (João Pedro)—Indice chronologico remissivo da legislação portugueza. Lisboa, 1805, 4 vol., 8.º O.
- Serviço de saude de Angola e S. Thomé e Principe. Lisboa, 1901, 8.º R.
- Silva (Armando da)—O aquario Vasco da Gama. Lisboa, 1901, 2 folh., 8.º O. R.
- Silva (Joaquim Maria da)—Repertorio da legislação commercial portugueza de 1888 a 1900. Porto, 1902, 8.º P.
- Soccorro (O) mutuo em Lisboa. Lisboa, 1901, folh., 8.º O.
- Sociedade do bem. Relatorio e contas da gerencia do 1.º semestre. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Sociedade de beneficencia Brasileira em Portugal. Lisboa, 1902, folh., 8.º O.

- Sousa Monteiro (Antonio Xavier de) — Compendium Juris Canonici. Coimbra, 4.º R.
- Tabella das taxas por palavra. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Tabella das taxas, por palavras applicaveis aos telegrammas particulares internacionaes. Lisboa, 1901, 8.º R.
- Telles (Bazilio) — Introducção ao problema do trabalho nacional. Porto, 1902, 8.º P.
- União velocipedica portugueza. Relatorio e contas. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Villaga (Antonio Eduardo) — Oração proferida na sessão solemne de abertura da Escola do exercito. Lisboa, 1901, folh., 8.º O.
- Zeferino Candido (Dr. A.) — Relações commerciaes entre Portugal e Brazil. Lisboa, 1902, folh., 8.º O.

Sciencias e artes

- Annaes do observatorio do infante D. Luiz. Observações dos postos meteorologicos; anno de 1899. Lisboa, 1901, 4.º R.
- Annals of the astrophysical observatory. Washington, 1901, 4.º O.
- Arcimis (Augusto T.) — Astronomia popular. Barcelona, 1901, 2 voll., 8.º C.
- Balzac (H. de) — Physiologia do casamento (traducção de H. Lopes). Paris, 1902, 8.º P.
- Baschin (Otto) — Die deutsche sudpolar Expedition. Berlim, 1901, folh., 8.º O.
- Bastos (Augusto Joaquim de) — Elementos de arithmetica. Porto, 1902, 8.º P.
- Braga (Theophilo) — Traços geraes de philosophia positiva. Lisboa, 1877, 8.º O.
- Brevans (J. de) — A fabricação dos licores. Porto, 1902, 8.º P.
- Brune (E.) — Cours de construction. Résistance des matériaux. Paris, 1888, 8.º C.
- Criação e organização do laboratorio de analyse chimica. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Elliot (D. G.) — The caribon of the Kenai peninsula, Alaska. Chicago, 1901, 8.º O.
- Elliot (D. G.) — The list of the land and sea mammals of North America. Chicago, 1901, 8.º O.
- Ferraz de Carvalho (Anselmo) — Phenomenos magneto-opticos. Coimbra, 1901, 8.º R.

- Ferreira Augusto (Antonio) — Postos anthropometricos. Porto, 1902, 8.º R.
- Ferreira da Silva (A. J.) — A pesquisa e o doseamento do acido salicylico nos vinhos. Coimbra, 1901, folh., 8.º R.
- Fonseca (Angelo) — A peste. Porto, 1902, 4.º O.
- Forbes Costa (M. J.) — Da intervenção cirurgica no tratamento dos fibromyomas uterinos. Porto, 1902, 8.º O.
- Força e saude. Cura das doenças por meio do «Cinturão Electrico Galvans». Madrid, folh., 8.º O.
- Frank H. Hitchcock — Sources of the agricultural imports of the United States. Washington, 1901, 8.º O.
- Gouilly (A.) — Eléments et organes des machines. Paris, 1894, 8.º C.
- Kepler (J.) — Joannis Kepleri astronomi, opera omnia. Frankfurt, 1858—71, 8 voll., 8.º C.
- Lemos (Miguel) — O apostolo positivista no Brazil. Rio de Janeiro, 1898, 2 voll., 8.º O.
- Lopes Vieira (A. X.) — Catalogo dos peixes de Portugal em collecção no muzeu de zoologia da Universidade de Coimbra. Coimbra, 1901, 8.º R.
- Magalhães (Alfredo de) — Problemas da vida. Porto, 1902, 8.º
- Manual de artilheria de costa (Livro 2.º). Lisboa, 1901, 8.º R.
- Manual do voltarete, 7.ª edição. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Moraes de Almeida (Carlos Augusto) — Compendio de trigonometria rectilinea, 4.ª edição. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Nobre (Francisco Ribeiro) — Tratado de physica elementar. Porto, 1896, 8.º P.
- Pacheco (Albino) — Degenerescencia. Coimbra, 1901, 8.º O.
- Palma de Vilhena (F.) — Guia agricola, pratico e portatil. Porto, 1902, 8.º P.
- Pereira de Carvalho (José Alberto) — Breves considerações sobre tuberculose e meio de a evitar. Coimbra, 1901, folh., 8.º O.
- Pereira Coutinho (Antonio Xavier) — As campanulaceas de Portugal. Coimbra, 1901, folh., 8.º R.
- Picaluga (E.) — Regras do duello. Leiria, 1901, 8.º P.
- Pina Vidal (Adriano Augusto de) — Elementos de geometria plana. Lisboa, 1887, 8.º P.
- Pina Vidal (Adriano Augusto de) — Elementos de chimica. Lisboa, 1894, 8.º P.
- Prado Carvalho (N.) — Apontamentos de balistica. Paris, 1902, 8.º P.
- Predisposição tuberculosa. Coimbra, 1901, 8.º R.

- Santos Viegas (Luiz dos) — O corpo thyroide. Estudos de physiologia. Coimbra, 1901, 8.º R.
- Santos Viegas (Luiz dos) — Theses de medicina theorica e practica. Coimbra, 1901, folh., 8.º R.
- Serrasqueiro (José Adelino) — Tratado de algebra elementar. (7.ª edição). Coimbra, 1900, 8.º P.
- Serrasqueiro (José Adelino) — Tratado de geometria elementar. 12.ª edição. Coimbra, 1900, 8.º P.
- Sousa Pinto (Alexandre Alberto de) — Estudos sobre a mandibula. Coimbra, 1901, folh., 8.º R.
- Sousa Viterbo — Fundidores de artilheria. Lisboa, 1901, 8.º O.
- Souto Rodrigues — Logarithmos das fracções. Coimbra, 1901, folh., 8.º R.
- Soveral (Antonio Maria de) — Contribuição para o estudo da alimntação portugueza. Coimbra, 1901, 8.º R.
- Tables de logarithmes. Paris, 1891, 8.º C.
- Tovar de Lemos (Alfredo) — Apontamentos de chimica. Caracteres analyticos. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Tratado dos principios d'arithmeticas. Porto, 1863, 8.º R.
- Viegas da Cunha Lucas (A.) — O angulo biorbitario. Coimbra, 1901, folh., 8.º R.

Bellas artes

- Almanach da bibliotheca, moderno estylo ou arte nova (para 1902). Lisboa, 1902, 8.º P.
- Anuario musical (3.º anno). Lisboa, 1902, folh., 8.º P.
- Arte (A) musical. Lisboa, 1879 a 1901, 8.º P.
- Arte (A) musical. Lisboa, 1902, 8.º P.
- Bordallo Pinheiro (Raphael) e M. Gustavo Bordallo Pinheiro — Album das glorias (publicação interrompida em 1883). Lisboa, 1902, folio. P.
- Catalogo da exposição dos alumnos da escola de bellas artes de Lisboa. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Catalogo da exposição de pintura da sociedade Silva Porto. 1901, folh., 8.º O.
- Catalogo da exposição de pintura da sociedade Silva Porto. 2.º anno. Lisboa, 1901, folh., 8.º O.
- Escola de Bellas-Artes de Lisboa: programma dos cursos. Lisboa, 1890, 8.º R.
- Escola de Bellas-Artes de Lisboa: regulamento provisorio dos estudos. Lisboa, 1890, 8.º O.

- Goovaerts (A.) — Histoire et bibliographie de la typographie musicale. Anvers, 1880, 8.º C.
- Illustration (La) artistica. Barcelona, 1901, foliº. C.
- Reforma da Academia Real de Bellas-Artes de Lisboa. Lisboa, 1884, 8.º O.
- Tolstoi (Comte Léon) — Qu'est ce que l'art? (3.ª edição). Paris, 1898, 8.º C.
- Tubeuf (Georges) — Traité d'architecture theorique et pratique. Paris, 1902, 2 vol., 4.º C.

Philologia

- Abécédaire anglais et français (M. E. T.). Paris, 1848, 8.º O.
- Alves de Sousa (Joaquim) — Gramatica elementar da lingua latina (5.ª edição). Coimbra, 1869, 8.º O.
- Barria (M. A.) — Méthode d'articulation parlée et chantée contenant un formulaire de 50 exercices. Paris, 8.º C.
- Coelho (F. Adolpho) — Estudos sobre a influencia na transformação das linguas. Coimbra, 1901, 8.º O.
- Courtois (Victor José) — Elementos de grammatica tetense; lingua chi-nyunge. Coimbra, 1900, 8.º O.
- Delacruz Vidal (C.) — Exercicios francezes. Lisboa, 1893, 8.º O.
- Delaeruz Vidal (C.) — Grammatica franceza pratica. Coimbra, 1888, 8.º O.
- Delacruz Vidal (C.) — Selecta franceza. Lisboa, 1893, 8.º O.
- Diccionario cafre-tetense-portuguez (traduzido pelo padre Victor José Courtois). Coimbra, 1900, 8.º O.
- Diccionario portuguez-cafre-tetense. Coimbra, 1900, 8.º O.
- Diehl (Ernest) — De M. Finali Epigraphica Lipsiae, 8.º O.
- Faria (Eduardo de) — Novo diccionario da lingua portugueza. Lisboa, 1850, 4 vol., 8.º O.
- Forstemann (Dr. Ernst) — Altdeutsches Namenbuch. Nordhausen, 1881 a 1892, 4 vol., 4.º C.
- Forstemann (Dr. Ernst) — Altdeutsches namenbuch. Bonn, 1900 a 1901, 4 vol., 4.º C.
- Gonçalves Freitas (Luiz Antonio) — Novissimo diccionario portugûês. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Legouvé (Ernest) — La lecture en famille. Paris, 8.º O.
- Leite (Luiz Philippe) — Selecta portugueza. Lisboa, 1889, 8.º O.
- Macdonell (Arthur) — A sanskrit grammar for beginners. London, 1901, 8.º C.

- Moraes Ferreira (Albino J. de) — Phonologia dos verbos portuguezes. Lisboa, 1901, folh., 8.º O.
- Moreira (Julio) — Grammatica da lingua ingleza. Porto, 8.º O.
- Muffler (Francisco Xavier Humberto) — Grammatica da lingua allemã. Porto, 1890, 8.º C.
- Northway do Valle (Jeronimo) — Selecta ingleza (4.ª edição). Porto, 1892, 8.º O.
- Ollendorff (H. G.) — Methodo para apprender a ler, fallar e escrever a lingua franceza. Porto, 1890, 8.º O.
- Tate (T.) — Exercices orthographiques. 8.º O.
- Trindade Coelho. A. B. C. do povo (Edição para o Brazil). Lisboa, 1901, folh., 8.º O.
- Vascellos (Joaquim de) — As cartas latinas de Damião de Goes. Coimbra, 1901, folh., 8.º O.
- Vieyra. Novo dicionario portatil das linguas portugueza e ingleza (port. ingl. e ingl. port.). Paris, 2 vol., 8.º O.

Bellas letras

- Aero (The) club banquet. London, 1901, folh., 4.º O.
- Agostinho (José) — Versos novos. Porto, 1902, 8.º P.
- Almanach para o anno de 1902. Brinde da drogaria popular. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Arnoso (Conde d') — Suave milagre, mysterio em 4 actos e 6 quadros extrahido de um conto de Eça de Queiroz com versos de Alberto d'Oliveira e musica de Oscar da Silva. Lisboa, 1902 8.º P.
- Artagão (Mario de) — Musica Sacra. Pelotas, 1901, 8.º O.
- Azevedo (Arthur) — Contos fóra da moda (2.ª edição). Paris, 1901, 8.º P.
- Battaglia Ramos (Guilhermina de) — Methodo de João de Deus, protesto. Lisboa, 1901, 8.º P.
- Balzac (H. de) — O lyrio do valle (traducção de Sylverio Soares). Paris, 1902, 8.º P.
- Bernard (Charles de) — A pelle de leão (traducção de Manuel de Macedo). Lisboa, 1902, 8.º R.
- Bjornson (Bjornstjerne) — Caricias d'uma noiva (traducção de Selda Patoeka e Eduardo de Noronha). Lisboa, 1901, 8.º R.
- Botelho (Abel) — Amanhã. Porto, 1902, 8.º P.
- Braga (Theophilo) — Os doze de Inglaterra (poema). Porto, 1902, 8.º P.

- Brandão (Julio) — Maria do Céu (cartas de Marcello). Porto, 1902, 8.º P.
- Carvalho (Adherbal de) — Esboços litterarios. Paris, 1902, 8.º P.
- Castello Branco (C.) — A caveira da martyr. Lisboa, 1902, 8.º P.
- Caterina d'Athayde (traduzione dal portoghese di Antonio Padula). Napoli, 1902, folh., 8.º O.
- Celso (Affonso) — Poesias escolhidas. Paris, 1902, 8.º P.
- Chulo. Relogio d'uma elegante (poemeto em verso). Lisboa, 1901, folh., 8.º P.
- Contos novos (traduzidos de varios auctores hespanhoes por Pinto Ribeiro). Porto, 1902, folh., 8.º P.
- Costa (Euclides) — Escarvoadas. Lisboa, 1902, 8.º P.
- Dantas (Julio) — A ceia dos cardeaes. Lisboa, 1902, folh., 8.º O.
- Dantas (Julio) — A ceia dos cardeaes. Porto, 1902, folh., 8.º P.
- Diabo Azul. Bocadinhos d'oiro. Lisboa, 1900, 8.º P.
- Discurso proferido por Antonio José da Silva Corrêa Simões. Braga, 1901, 8.º O.
- Dumas (Alexandre) — Os mohicanos de Paris (traduzido por J. L. Rodrigues Trigueiros). Lisboa, 1863, 12 vol., 8.º O.
- Eça de Queiroz. A reliquia (terceira edição). Porto, 1902, 8.º P.
- Eça de Queiroz. O crime do padre Amaro (4.ª edição). Porto, 1901, 8.º P.
- Elsral (George) — Palavra de soldado (costumes da provincia), traducção de Annibal d'Azevedo. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Esperance (Mistress. E. d') — No paiz das sombras ou luz de além-tumulo. Paris, 1902, 8.º P.
- Esteves Pereira (Francisco Maria) — O naufragio. Conto egypcio. Coimbra, 1901, folh., 8.º O.
- Evora em versalhada. Evora, 1901, 8.º P.
- Ferreira (Antonio Justino) — Cartilha portugueza. Porto, 1902, 8.º P.
- Flaubert. A tentação de Santo Antão (traducção de João Barreira). Porto, 1902, 8.º P.
- Freitas Leal (João Baptista de) — Discurso na abertura da academia solemne celebrada no paço episcopal do Funchal. Funchal, 1902, folh., 8.º O.
- Gil (Augusto) — Versos. Lisboa, 1901, 8.º P.
- Gille (Valère) — Le coffret d'ébene. Paris, 1901, 8.º O.
- Gomes Leal — Kruger e Hollanda. Porto, 1901, folh., 8.º O.
- Gouvêa (José Carlos de) — Arthur e Esther, drama em 3 actos seguido de «O fantasma d'Ahmourol», drama lyrico em 3 actos. Lisboa, 1902, 8.º P.

- Greaves (Manoel) — O meu tempo. Horta, 1901, 8.º O.
- Huysmans (Santa Lydwina de) Schiedam (Trad. de B. da Costa Pereira). Pova de Varzim, 1902, 8.º P.
- Kluge (Friedrich) — Rotwelsch Quellen Wortschaft der Gauner-sprache. Strassburg, 1901, 8.º C.
- Lace (José de) — Balance teatral. Madrid, 1900, 3 vol., 8.º O.
- Lano e Gallus. Peccadora immaculada (tradução de Annibal de Passos). Porto, 1902, 8.º P.
- Lemos (Joaquim de) — Sob as estrelas. Porto, 1902, folh., 8.º P.
- Lemos (Miguel) — A estatua de Augusto Comte. Rio de Janeiro, folh., 8.º O.
- Lessing. Fabulas (traduzidas directamente del aleman en versos castellanos por D. Casto Villar y Garcia). Sevilla, 1901, 8.º O.
- Lobo d'Avila (Arthur) — Malhados (peça em 3 actos) Lisboa, 1902, 8.º P.
- Macedo (Joaquim Manoel de) — A nebulosa (poema). Nova edição. Paris, 1902, 8.º P.
- Mahalin (Paul) — O filho do mosqueteiro (tradução portugueza) primeiro vol., fasciculo 1.º Lisboa, 1902, folh., 8.º P.
- Marejkosshy (Dmitry) — A morte dos deuses. Paris, 1902, 8.º P.
- Meira Velloso. Auroras d'alma (o poema d'um seminarista). Braga, 1902, 8.º O.
- Mello Moraes, Filho. Serenatas e saráus. Paris, 1901, 3 vol., 8.º P.
- Midosi (Henrique Carlos) — Poesias selectas. Lisboa, 1870, 8.º O.
- Moraes Pinto (Alfredo) — Musas traquinas. Lisboa, 1900, 8.º P.
- Naillen (A. Vander) — No sanctuario, seguimento á obra «Nos templos de Himalaya. Paris, 1902, 8.º P.
- Nobre (Antonio) — Despedidas. Porto, 1902, 8.º P.
- Perez Escrich (Henrique) — A esposa martyr. Lisboa, 1879, 2 vol., 8.º O.
- Pinheiro Chagas (Raoul) — Une bataille littéraire en Portugal. Mans, 1901, 8.º O.
- Portella (Adolpho) — O paiz do luar. Porto, 1902, 8.º P.
- Portugal e a critica (numeros 2.º e 3.º). Lisboa, 1902, 2 folh., 8.º O.
- Reinhold Kohler. Hleinere Schriften zu Marchenforschung. Weémar, 1898, 8.º C.
- Salles (Antonio) — Poesias, edição definitiva. Paris, 1902, 8.º P.
- Senna Freitas. Luctas da penna. Lisboa, 1901, 8.º O.
- Scenkiewicz (Henryk) — Hania (tradução de Pelda Potocka e Eduardo de Noronha). Lisboa, 1902, 8.º R.

- Soto y Calvo (Francisco) — Nastasio. Chartres, 1899, 8.º O.
 Soto y Calvo (Francisco) — Nostalgia. Chartres, 1901, 8.º O.
 Spencer Kennard (Joseph) — The fallen God: and other essays
 in literature and art. Philadelphia, Jacobs, 1901, 8.º O.
 Sue (Eugenio) — Os mysterios do povo. Lisboa, 1851, 7 vol., 8.º
 O.
 Tamini (Luiz B.) — Sin nombre (2.ª edição). Roma, 8.º O.
 Tavora (Franklin) — Lourenço. Chronica pernambucana. Paris,
 1902, 8.º P.
 Tavora (Franklin) — O cabelleira (nova edição). Paris, 1902, 8.º
 P.
 Tavora (Franklin) — O matuto (nova edição). Paris, 1902, 8.º P.
 Teixeira Bastos. Rumores vulcanicos. Lisboa, 1878, 8.º P.
 Thurneysen (Rudolf) — Sagen aus dem alten Ireland. Berlin,
 1901, 8.º C.
 Vianna (Antonio) — Tobias. Versão do canto biblico. Lisboa,
 1901, 8.º P.
 Victorino (Antonio) — Ballada de despedida. Coimbra, 1902, folh.,
 8.º P.
 Xenia y Apophoreta. Edicion de los libros de M. Valeru Mar-
 cial (traduzido por D. Casto Villar y Garcia). Sevilla, 1900,
 8.º O.

Numismatica

- Campos (Manuel Joaquim de) — Numismatica indo-portugueza.
 Lisboa, 1901, 8.º O.
 Catalogo di monete antichi e moderne. Venezia, 1902, folh., 8.º O.

Religiões

- Actes du premier congrés international d'histoire des religions.
 Paris, 1901, 8.º C.
 Amigo (O) da religião. Braga, 1899 a 1901, folio. P.
 Calendarium para 1902. 1902, folh., 8.º R.
 Carta pastoral sobre o jubileu pontifical do Santo Padre Leão XIII.
 Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
 Cathecismo da doutrina christã em concanim. Nova Goa, 1901,
 8.º R.
 Congregações marianas aggregadas á prima-primaria de Roma.
 Nova Gôa, 1902, folh., 8.º R.
 Corrêa Pires (Antonio) — A verdadeira sciencia ou compendio de
 doutrina christã, moral e civilidade. Porto, 1902, 8.º P.

- Delbrüch (B.) — *Vedische chrestomathie*. Halle, 1874, 8.º C.
- Devoção ás sete tristezas e gozos que teve o felicissimo senhor S. José. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Imitação de Christo (confrontado com o texto latino, por Mon-senhor Manuel Marinho). Trad. A. de Passos. Porto, 1902, 8.º P.
- Jesu Linus (Dr. Emmanuel) — *Synopsis biblicae hermeneuticae*. Coimbra, 1901, folh., 8.º R.
- Mascarenhas (D. Jeronymo) — *Vida, virtudes e milagres de B. João*. Porto, 1900, 8.º R.
- Monte (Bartholomeu do) — *Jesus Christo, fallando ao coração do sacerdote* (3.ª edição). Porto, 1902, 8.º P.
- Pacheco (Joaquim Antonio) — *A chave do céo*. Novissimo livro de missa e outras devoções. Lisboa, 1902, 8.º P.
- Pinto da Gama (Joannes Maria) — *Almanak ecclesiasticum. Diocesis Egitaniensis, anno domini 1902*. Conimbricae, 1902, folh., 8.º R.
- Pinto da Gama (Joannes Maria) — *Almanak ecclesiasticum Brigantinae vel Coeliobrigensis 1902*. Conimbricae, 1902, folh., 8.º R.
- Pinto da Gama (Joannes Maria) — *Almanak ecclesiasticum Diocesis Angolensis*. Conimbricae, 1902, folh., 8.º R.
- Pinto da Gama (Joannes Maria) — *Almanak ecclesiasticum Metropolitanæ archidiocesis Eborensis, 1902*. Conimbricae, 1902, folh., 8.º R.
- Pinto da Gama (Joannes Maria) — *Almanak ecclesiasticum. Archidiocesis Patriarchalis Olisiponensis, anno 1902*. Conimbricae, 1902, folh., 8.º R.
- Pulpito (No) — *Discursos proferidos pelo Padre Julio Cesar Pereira da Silva*. Lisboa, 1902, 2 folh., 8.º R.
- Quaresma de 1902. Carta pastoral aos parochos sobre os seus deveres. Beja, 1902, folh., 8.º R.
- Solemne homenagem a Jesus Christo Redemptor. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Vieira (Padre Conceição) — *Divagações biblicas*. Lisboa, 1900, folh., 8.º P.
- Vieira (Padre Conceição) — *O meu modo de vêr*. Lisboa, 1901, folh., 8.º P.

Reservados

Leite de Vasconcellos (J.) — Camoniana mirandesa (4 ex. em pa-
peis diferentes). Lisboa, 1901, 8.º O.

Manuscriptos

Evora desenterrada ou Regeneração de Evora. (Codice manus-
cripto, sem data), 4.º C.

Santos Raposo (Manuel dos) — Carta geographica Atlantico,
Brazil, costa occidental de Africa, manuscripta em pergami-
nho. Lisboa, 1726. C.

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA**REGISTO DE PROPRIEDADE LITTERARIA****Obras entradas no anno de 1902****Abril**

Despedidas, por Antonio Nobre. Porto, Typ. A. F. Vasconcellos.
1 vol., in-8.º, 126 pag.

Contos novos (traduzidos de varios auctores hespanhoes por
Pinto Ribeiro). Editor, José Motta. Porto, Typ. Universal.
1 folheto in-8.º, 18 pag.

O paiz do luar, por Adolpho Portella. Editor, Antonio Figuei-
rinhas. Porto, Typ. Universal, 1 vol., in-8.º, 180 pag.

Anuario musical (3.º anno), director Michel'Angelo Lambertini.
Lisboa, Phot. e imp. C. Branco e Alabern. 1 folheto in-8.º,
64 pag.

Sob as estrellas, por Joaquim de Lemos. Editor, Antonio Figueirinhas. Porto, typ. Universal, 1 folheto in-8.º, 22 pag.

Ballada de despedida, por Antonio Victorino. Coimbra, 1 folheto in-8.º, 7 pag.

Lições de pedagogia (traducção e adaptação de Antonio Figueirinhas), por L. Chasteau. Editor, Antonio Figueirinhas. Porto, Typ. Universal. 1 vol., in-8.º, 333 pag.

Suave milagre, mysterio em 4 actos e 6 quadros extrahido de um conto de Eça de Queiroz, com versos de Alberto d'Oliveira e musica de Oscar da Silva, auctor Conde d'Arnos. Editor, Férin e C.ª. Lisboa. Composição nas officinas da Livraria Férin e impressão na Imprensa Nacional, 1 vol. in-8.º, 119 pag.

As tres bibliothecas (empieza de publicações), proprietarios e editores Urbano de Castro e Alvaro Pinheiro Chagas. Lisboa, Empresa das tres bibliothecas, R. da Barroca, 72.

O filho do mosqueteiro (traducção portugueza), por Paul Mahalin. Editores Urbano de Castro e Alvaro Pinheiro Chagas. Lisboa, Empresa das tres bibliothecas, 1 fasciculo in-8.º, 28 pag.

A tentação de santo Antão (traducção de João Barreira), por Flaubert. Editor Lello e Irmão. Porto, Imp. Moderna. 1 vol., in-8.º, 228 pag.

A fabricação de licores, por J. de Brevans. Editor Lello e Irmão. Porto, Imprensa Moderna, 1 vol., in-8.º, 304 pag.

Maria do Céu (Cartas de Marcello), por Julio Brandão. Editor, Lello e Irmão. Porto, Imp. Moderna, 1 vol., in-8.º, 178 pag.

Guia agricola — pratico e portatil — por F. Palma de Vilhena. Editor, Lello e Irmão. Porto, Imp. Moderna, 1 vol. in-8.º, 196 pag.

A reliquia (3.ª edição), por Eça de Queiroz. Editor, Lello e Irmão. Porto, Imp. Moderna. 1 vol. in-8.º, 495 pag.

- A ceia dos cardeaes (4.^a edição), por Julio Dantas. Editores, Tavares Cardoso e Irmão. Porto, Imp. Portugueza. 1 folheto, in-8.^o, 36 pag.
- Os alienados nos tribunaes, por Julio de Mattos. Editor, Tavares Cardoso e Irmão. Porto, Imp. Portugueza, 1 vol. in-8.^o, 228 pag.
- Serões, Revista mensal illustrada (N.^o 6 a 11) (1901–1902). Editores, Thomaz Rodrigues Mathias. Lisboa, Typ. dos Serões. 6 folhetos, in-8.^o

Maio

- Paixão de Maria do Céu (novella romantica), por Carlos Malheiro Dias. Editor, Tavares Cardoso e Irmão. Porto, typ. a vapor da Empresa litteraria e typographica, in-8.^o, 408 pag.
- Cantos populares, recolhidos da tradição oral e coordenados por A. Thomaz Pires (vol. 1.^o). Editor, Antonio José Torres de Carvalho. Elvas, typ. Progresso, in-8.^o, 437 pag.
- Codigo civil portuguez annotado (2.^a edição, vol. 3.^o), por José Dias Ferreira, tambem editor. Coimbra, Imprensa da Universidade, in-8.^o, 509 pag.
- A ceia dos asylados (peça em 1 acto, em pseudo verso), por Jorge Ferreira e Sebastião Alves. Lisboa, typ. do Dia, folheto, in-8.^o, 36 pag.
- Codigo de posturas do municipio de Lisboa de 1886 e todas as deliberações canararias referentes ao mesmo Codigo posteriormente publicadas, cuidadosamente coordenado e annotado por A. Morgado, 5.^a edição. Editor, Empresa editora do almanach Palhares, rua do Ouro, 139. Lisboa, typ. da Papelaria Palhares, in-8.^o, 166 pag.
- Ladeira acima, por Cesar de Sousa Porto. Editor, Livraria central de Gomes de Carvalho. Lisboa, in-8.^o, 164 pag.
- Tratado de equitação (traducção livre do conde dos Fenaes).

- Ponta Delgada (Açores). Typ. Lit. a vapor de Ferreira e C.^a, in-8.^o, 140 pag.
- Revista de medicina veterinaria (n.^{os} 1, 2 e 3). Editor, A. da Silva. Lisboa, typ. Casa Portugueza, 3 folhetos, in-8.^o
- Fogo e gelo, pela Condessa Dash. Editora. Bibliotheca dos romances escolhidos, Lisboa, 2 vol., 268-198 pag. in-8.^o
- Christã! romance dos tempos de Nero (tradução de Annibal Passos), por J. J. Kraszenski. Editora, Livraria Moreira, Porto, typ. da Empreza litteraria e typographica, in 8.^o, 302 pag.
- Amanhan (prologo dramatico), por Manuel Laranjeira. Editora, Empreza litteraria e typographica. Porto, typ. da Empreza litteraria e typographica, in-8.^o, 127 pag.
- Os filhos de Minerva, farça em um prologo e quatro quadros em verso, por Campos Monteiro. Editora, typ. Universal, Porto, in-8.^o, 166 pag.
- Bilhetes postaes com vistas de monumentos, paisagens, marinhas, costumes e dizeres historicos e descriptivos. — 1. Praça de D. Pedro. — 2. Avenida Palace. — 3. Casa dos bicos. — 4. Praça de Luiz de Camões. — 5. Igreja da Sé. — 6. Aqueducto das aguas livres. — 7. Basilica da Estrella. — 8. Claustro do mosteiro dos Jeronymos. — 9. Praça do Commercio. — 10. Capella de S. João Baptista. — 11. Tumulo de Alexandre Herculano. — 12. Camara municipal. — 13. Avenida da liberdade. — Cintra — 1. Palacio da Pena. — Evora — 1. Capella do Senhor da casa dos ossos — Proprietario Paulo Emilio Guedes. Impressos em Lisboa, R. Nova do Almada, 47. La Bécarre. 15 bilhetes.
- Organização militar dos Arabes na Peninsula, por Christovam Ayres de Magalhães Sepulveda. Lisboa, Imp. Nacional, in-8.^o, 137 pag.

Junho

Manual do dourador e do prateador (operações hydroplasticas),

por Adalberto Veiga. Editor, Adalberto Veiga e Martins d'Araujo. Porto, typ. Popular, in-8.º, 235 pag.

A irmã Dorothea, por Sá d'Albergaria. Editor. Lello e Irmão, Porto, Imprensa Moderna, 3 vol., in-8.º, com 382-388-255 pag.

Historia de Nossa Senhora desde a sua annunciação até á sua coroação no céo, por Joaquim José Ferreira. Editor, Aloysio Gomes da Silva, Porto, typ. Catholica, in-8.º, 135 pag.

Officio menor do Sagrado Coração de Jesus. Editor, Aloysio Gomes da Silva. Porto, folheto, in-8.º, 29 pag.

Cartilha das Escolas. Methodo facil e rapido de aprender a ler. 1.º e 2.º syllabario, por Agostinho Nunes Ribeiro Teixeira, Lisboa, typ. Pinheiro, folheto, in-8.º, 32 pag.

Cartilha das Escolas. Methodo facil e rapido de aprender a ler. 1.º, 2.º e 3.º syllabario, por Agostinho Nunes Ribeiro Teixeira. Lisboa, typ. Pinheiro, folheto, in-8.º, 40 pag.

Quadro synoptico dos reis de Portugal, colligido pelo professor B. A. Ligorne. Editor, Augusto Annibal d'Avellar Machado. Uma folha, com retratos e texto.

Os Caramurús. Romance historico da descoberta e independencia do Brazil, por Arthur Lobo d'Avila. Editor, João Romano Torres. Lisboa, typ. R. D. Pedro V, 84 a 88, in-8.º, 298 pag.

Gomes Freire. Tomos 1 e 2 por Rocha Martins. Editor, João Romano Torres. Lisboa, typ. R. D. Pedro V, 84 a 88, 2 folhetos, in-8.º

Bocage. Tomos 1 a 8, por Rocha Martins. Editor, João Romano Torres. Lisboa, typ. R. D. Pedro V, 84 a 88, 8 folhetos, 8.º

Historia de França. Tomos 1 e 2 por Henri Martin. Editor, João Romano Torres. Lisboa, typ. R. D. Pedro V, 84 a 88, 2 folhetos, in-4.º

As damnadas de Paris, fasciculos 1 e 2, por Jules Mary. Editor

- João Romano Torres. Lisboa, typ. R. D. Pedro V, 84 a 88, 2 folhetos, in-4.º
- Almanach dos theatros para o anno de 1902 (12.ª publicação) dirigido por F. A. de Mattos. Editor, João Romano Torres. Lisboa, typ. R. D. Pedro V, 84 a 88, folheto, in-8.º, 64 pag.
- Maria da Fonte, por Rocha Martins. Editor, João Romano Torres. Lisboa, typ. R. D. Pedro V, 84 a 88, in-8.º, 799 pag.
- A San Felice, por Alexandre Dumas. Editor, João Romano Torres. Lisboa, typ. R. D. Pedro V, 84 a 88, 3 vol., in-8.º, com 291, 287, 286 pag.
- O carrasco Victor Hugo José Alves, por Camillo Castello Branco. Editor, Lello e Irmão. Porto, Imprensa Moderna, in-8.º, 238 pag.
- Hygiene dos prazeres do amor (traducção de A. A. Queiroz Souza), por Luiz A. Boulhier. Editor, Gomes de Carvalho, Porto, typ. a vapor da Empreza litteraria e typographica, folheto, in-8.º, 95 pag.
- O sol do Jordão, por Albino Forjaz de Sampaio. Editor, Gomes de Carvalho. Lisboa, folheto, in-8.º, 24 pag.
- Casal do Caruncho. Contos por Eduardo Perez. Editor Gomes de Carvalho. Lisboa, typ. de Francisco Luiz Gonçalves, in-8.º, 208 pag.
- O que é a religião (traducção de Heliodoro Salgado), por Léon Tolstoi. Editor, Gomes de Carvalho, Porto, typ. a vapor da Empreza litteraria e typographica, folheto, in-8.º, 84 pag.
- A nova phase do socialismo, por João de Menezes. Editor, Gomes de Carvalho. Porto, typ. a vapor da Empreza litteraria e typographica, folheto, in-8.º, 72 pag.
- Arvore de Natal. Historia para creanças, por Zuarte de Mendonça. Editor, Gomes de Carvalho. Lisboa, typ. de Francisco Luiz Gonçalves, folheto, in-8.º, 75 pag.

- A tracção electrica. Cançoneta comica. Editor, Gomes de Carvalho. Lisboa, typ. de J. F. Pinheiro, folheto, in-8.º, 13 pag.
- Razão, fé, oração (tres cartas), traducção de Marianna de Carvalhoes, por Léon Tolstoi. Editor, Gomes de Carvalho. Lisboa, typ. de Francisco Luiz Gonçalves, folheto, in-8.º, 34 pag.
- Pranto de Maria Parda. 12.^a edição, por Gil Vicente. Editor, Empreza das tres bibliothecas. Lisboa, offic. a vapor da Pap. Estevão Nunes e F.^{os}, folheto, in-8.º, 16 pag.
- Sem passar a fronteira, por Alberto Pimentel. Editor, Gomes de Carvalho. Porto, typ. a vapor da Empreza litteraria e typographica, in-8.º, 344 pag.
- Gil Vicente. Quarto centenario do theatro portuguez. A festa no Conservatorio. A recita no D. Amelia. Editor, Empreza das tres bibliothecas. Lisboa, R. da Barroca, 72, 2.º, folheto, in-8.º, 46 pag.
- Auto da Alma. Pranto de Maria Parda. Carta a El-Rei D. João III, sobre o terremoto de 1531, por Gil Vicente. Editor, Empreza das tres bibliothecas. Lisboa, folheto, in-8.º, 99 pag.
- Revista Nova. Editor, Gomes de Carvalho. Lisboa, Imprensa africana, in-8.º, 263 pag.
- Tratado de pronuncia ingleza seguido de phrases commerciaes e verbos com a pronuncia figurada, por L. Dyson Vaz. Lisboa, typ. da Companhia Nacional Editora, folheto, in-8.º, 28 pag.
- Collecção de verbos francezes em todas as suas fórmãs e regras sobre a pronuncia da lingua franceza, por Louis Dyson Vaz. Lisboa, Minerva Peninsular, folheto, in-8.º, 42 pag.
- A mentira religiosa. Traducção de Affonso Gayo, por Max Nordau. Editor, Gomes de Carvalho, folheto, in-8.º, 45 pag.
- Tuberculose Social. Malucos? por Alfredo Gallis. Editor, Gomes de Carvalho, in-8.º, 192 pag.

Tuberculose Social. Chibos, por Alfredo Gallis. Editor, Gomes de Carvalho, in-8.º, 240 pag.

Tuberculose Social. Mulheres perdidas, por Alfredo Gallis. Editor, Gomes de Carvalho, in-8.º, 294 pag.

Tuberculose Social. Os decadentes, por Alfredo Gallis. Editor, Gomes de Carvalho, in-8.º, 242 pag.

Tuberculose Social. Os predestinados, por Alfredo Gallis. Editor, Gomes de Carvalho, in-8.º, 258 pag.

Garrett, por J. Ferreira dos Santos. Porto, typ. Cunha e Com.^a R. Nova de S. Domingos, 95, 1.º, folheto, in-8.º, 84 pag.

Aprender a ler e a escrever quasi sem mestre por meio de gravuras explicativas. Cartilha Fraternal, por Eduardo G. Ferreira d'Almeida. Lisboa, typ. Universal, folheto, in-8.º, 32 pag.

Theophilo Braga e a «Alma Portuguesa» (Critica dos Doze de Inglaterra), por Fernandes Agudo. Editor, Lello e Irmão, Porto, Imprensa Moderna, in-8.º, 124 pag.

Estampa. A nympha Thetis recebe Vasco da Gama na ilha dos Amores. Brinde aos srs. assignantes do romance «O manuscrito materno». Editor, João Romano Torres. 1 folha.

Apontamentos sobre a fabricação de tecidos, por Henrique Syder, tambem editor. Lisboa, typ. do Dia, in-8.º, com 226 pag.

Estatística dos leitores nas Bibliothecas abaixo designadas,
e Real Archivo da Torre do Tombo

Secções e suas sub-divisões		Lisboa	Evora	Braga	Villa Real	Castello Branco	Torre do Tombo
I	Historia, geographia	1:039	51	52	9	119	1
	Cartas geographicas	95	23	2		60	
	Polygraphia	130			5		
	Jornaes	887	63	7			
	Revistas nacionaes e extranjeiras..	215	29		9		
II	Sciencias civis e politicas.....	892	26	9		56	
III	Sciencias e artes.....	1:174		27	10	30	
	Bellas artes.....	176	13	7	1		
IV	Philologia	508	10		1		3
	Bellas letras.....	3:439	17	85	3	83	
V	Numismatica.....	95	15	7			
	Estampas.....	57					
VI	Religiões	114	20	12	2		
VII	Incunabulos.....			2			213
	Reservados	153		4		6	
	Manuscriptos.....	228	21				
	Illuminados	4		4			
VIII	Collecção Elzevir		3				
	» Bodoni						
	» Pombalina	94					
	» Codices d'Alcobaça						
IX	Archivo da marinha e ultramar ...	16					
Total		9:316	291	218	40	354	217

Lisboa, 30 de junho de 1902.

Pelo Bibliothecario-mór do Reino,

O Inspector,

Thomaz Lino d'Assumpção.

Estadística dos volumes enviados pelas Secções estrangeiras de Permutas Internacionais durante o 2.º trimestre de 1902 à Secção das Bibliothecas e Archivos Nacionaes

Proveniencias	Numero do volumes	Total
Estados Unidos da America	286	561
França	204	
Belgica	66	
Paraguay	5	

Estadística dos volumes enviados durante o 2.º trimestre de 1902 pela Secção das Bibliothecas e Archivos Nacionaes ás Secções estrangeiras

Secções	Numero de volumes	Total
Brazil	44	44

Estadística dos sellos e formulas de franquia dos paizes da União postal Universal entrados na secção de Numismatica da Bibliotheca Nacional de Lisboa, durante o 2.º trimestre de 1902

Formulas	Total
Sellos	142
Bilhetes postaes	65
Cartões postaes	40
Sobrescritos	142
Cintas	9
Vales ou boletins	3
	401

IMPrensa DA UNIVERSIDADE



Venda avulso, no edificio da Bibliotheca Nacional de Lisboa.
Cada exemplar do numero do *Boletim*, in 8.^o — 200 réis.

Numero 3

Julho a Setembro — 1902

BOLETIM

DAS

BIBLIOTHECAS E ARCHIVOS NACIONAES

PUBLICAÇÃO OFFICIAL TRIMENSAL



COIMBRA
IMPRESA DA UNIVERSIDADE
1902



BOLETIM

DAS

BIBLIOTHECAS E ARCHIVOS NACIONAES

Decreto de 23 de agosto de 1902, que approva o Regulamento do Conselho Administrativo das Bibliothecas e Archivos Nacionaes

Em observancia do art. 56.º do decreto n.º 6 de 24 de dezembro de 1901, Hei por bem approvar e mandar executar o regulamento do Conselho Administrativo das Bibliothecas e Archivos Nacionaes, que faz parte d'este decreto, e baixa assignado pelo Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino.

O mesmo Ministro e Secretario de Estado assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 23 de agosto de 1902. — REI. — *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.*

Artigo 1.º O conselho administrativo das Bibliothecas e Archivos Nacionaes, que funciona junto do bibliothecario-mor do Reino, reúne em sessões ordinarias na primeira quinta feira de todos os meses, pela uma hora da tarde, e extraordinariamente sempre que o bibliothecario-mor o julgue necessario.

§ unico. Quando a primeira quinta feira do mês for dia feriado ou santificado, reúne então no primeiro dia util que se lhe seguir.

Art. 2.º O conselho emite parecer sobre os seguintes assumptos designados no artigo 21.º e seus numeros do decreto n.º 6, de 24 de dezembro de 1901:

I. Organização de serviços;

- II. Organização de regulamentos;
- III. Programmas de concursos e das cadeiras do curso de bibliothecario-archivista;
- IV. Apreciação do merito absoluto e relativo dos empregados;
- V. Applicação de penas disciplinares;
- VI. Organização de catalogos;
- VII. Impressões;
- VIII. Utilidade da compra de valiosas collecções bibliographicas ou numismaticas;
- IX. Troca de livros ou documentos entre as diversas bibliothecas e archivos do Estado;
- X. E sobre todos os assumptos que o bibliothecario-mor submitter á sua apreciação ou apresentados em propostas assignadas por' dois vogaes.

Art. 3.º Funciona logo que estiverem presentes cinco dos seus membros.

Art. 4.º É presidido pelo bibliothecario-mor, e na sua falta por qualquer dos seus membros pela ordem seguinte: inspector das Bibliothecas e Archivos, director da Secretaria Geral, director do Real Archivo da Torre do Tombo.

Art. 5.º O bibliothecario-mor escolherá de entre os membros do conselho o relator que ha de dar parecer acerca do assumpto de que lhe remetterá nota, processo ou questionario, por meio de officio, sobre que o mesmo conselho tenha de ser consultado.

§ unico. Os pareceres serão distribuidos de modo que o trabalho seja igualmente dividido por todos.

Art. 6.º Nenhum relator se poderá eximir a dar parecer se não por communicação escrita e motivada que será apreciada pelo bibliothecario mor, e, se este o julgar necessario, pelo conselho.

Art. 7.º Se o conselho decidir que o relator não tem motivo justificado para se eximir ao serviço que lhe foi distribuido, e elle ainda assim se recusar a executá-lo, será o caso levado ao conhecimento do Ministro, que decidirá o que melhor lhe aprouver.

Art. 8.º O relator dará o seu parecer por escrito, enviando-o ao bibliothecario-mor no menor praso de tempo que lhe for possivel, e que nunca excederá de quinze dias.

§ unico. Em casos extraordinarios, quando a elaboração do parecer reclamar estudos especiaes, o bibliothecario-mor poderá conceder ao relator, sem prejuizo da urgencia dos serviços um praso mais prolongado.

Art. 9.º Haverá um registo especial dos assumptos enviados

a parecer, no qual se fará chronologicamente a historia de todo o expediente que se lhe referir.

Art. 10.º Este livro, bem como o das actas e todo o expediente fica a cargo do official da Secretaria Geral, sob a direcção do respectivo director.

Art. 11.º O conselho discute o parecer do relator e as suas resoluções são tomadas por maioria de votos e em escrutinio secreto, por espheras brancas e pretas.

Art. 12.º Sobre qualquer assumpto não será concedida a palavra ao mesmo membro, com excepção do relator, mais de duas vezes.

Art. 13.º Antes de se proceder á votação o presidente fará um resumo do assumpto tratado.

Art. 14.º Nas votações para a concessão de attestados de serviços distinctos são sempre necessarios, pelo menos, cinco votos conformes para que a concessão tenha logar.

Art. 15.º Manifestando-se divergencia irreductivel entre o conselho e o bibliothecario-mor, será o assumpto submettido á decisão do Ministro, para julgar em última instancia.

Paço, em 23 de agosto de 1902. — *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.*

Manda Sua Majestade El-Rei que os Governadores Civis do Continente e Ilhas Adjacentes, nas sédes dos seus districtos e nas outras circumscripções administrativas, os administradores de Concelho recebam e enviem officialmente á Bibliotheca Nacional de Lisboa todos os exemplares de qualquer livro, folheto, impresso, estampa ou mappa que lhes forem entregues; e que, em virtude da legislação em vigor, são obrigados a enviarem áquella Bibliotheca os donos ou administradores das officinas em que se imprimam, estampem, ou por qualquer outro processo se reproduzam para serem publicados, escriptos ou desenhos.

O que assim se communica a todas as auctoridades administrativas acima mencionadas, para seu conhecimento e devidos effectos.

Paço, em 18 de julho de 1902. — *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.*

BIBLIOTHECAS E ARCHIVOS NACIONAES

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

RELAÇÃO DOS ALBUNS DE ESTAMPAS

1. Retratos (Collecção Figanière)	623 estampas	
2. Retratos, vistas, costumes (Collecção Figanière)	463	»
3. Retratos (fundo antigo)	280	»
4. » »	137	»
5. » e outras estampas	263	»
6. Vistas, e outras estampas	179	»
7. Costumes, figurinos e caricaturas	456	»
8. Album respectivo a Santo Antonio	83	»
9. Estampas (Collecção Cifka)	97	»
10. »	85	»
11. »	86	»
12. »	119	»
13. »	128	»
14. »	104	»
15. »	213	»
16. »	104	»
17. »	171	»
18. »	56	»
19. »	93	»
20. »	64	»
21. »	22	»
22. »	88	»
23. »	95	»
24. »	109	»
25. »	24	»
26. »	205	»
27. »	378	»
28. »	116	»
29. »	96	»
30. »	72	»
31. »	60	»
Agua fortes de D. Fernando II	145	»
1.º e 2.º dos Conventos	2892	»
	<u>8106</u>	»

COLLECÇÃO CIFKA

Relação dos gravadores que assignam as estampas d'esta collecção

A

Aelst (L. Van-)—; Alegre (M.)—; Alet (J.)—; Aliamet (J.)—; Allix—; Ametler (Blas)—; Anselin (J. L.)—; Aquila (P.)—; Ardell (J. Marc.)—; Aubert.—; Aubin (A.)—; Aubry—; Auden—Aerd (R. Van-)—; Audran (B.)—; Audran (Gérard)—; Audran (J.)—; Avril (J. J.).

B

Bacheley—; Baia (J. W.)—; Balechou (J.)—; Ballester (J.)—; Banns—; Baquoy (P. C.)—; Barbe (J. B.)—; Barcelon (J.)—; Baron (B.)—; Barriere (D.)—; Barros—; Bartholus (P. S.)—; Bartoli (P. Santi)—; Bartolozzi—; Basin (F.)—; Baudouin (A. F.)—; Bause (J. F.)—; Bazin (N.)—; Beaumont (P. F.)—; Beauvais (D.)—; Beauvarlet—; Bellange (Jacob)—; Bellicard—; Bellin—; Benardelle (J. B.)—; Benoist—; Bernardi (F.)—; Berger (D.)—; Bermeulen (C. M.)—; Bertaux—; Berthault (P. G.)—; Bervic—; Bervynckel (Joannes)—; Bestlaud—; Blatterm—; Bloemaert (C.)—; Blond (Jean)—; Blot (Maurice)—; Blotelingh—; Boissard (R.)—; Bolswert—; Bonacina (J. B.)—; Bonato (P.)—; Bonnart—; Bose—; Bossi (J.)—; Bouillard—; Bouilliard (J.)—; Bourdon (S.)—; Brandi (M.)—; Breen—; Brieva (S.)—; Brown (John)—; Brunetti—; Bruyn (Abraham)—; Bruyn (Nicolas).

C

Cagliari (Paulo)—; Callot—; Campanella—; Canot (P. C.)—; Canu (D. Jean)—; Capellan (A.)—; Carattoni (J.)—; Cardelli (S.)—; Cardon—; Caresme de Fecamp—; Carmona (M. S.)—; Carneiro da Silva (J.)—; Carraci (A.)—; Carrocci (F.)—; Cars (L. F.)—; Cassina—; Casteels—; Castillo (J.)—; Ca-

thelin —; Cattini —; Cavalleri (J. B.) —; Cavalli (D.) —; Cavalli (Nicolá) —; C. C. M. —; Cesi (C.) —; Cesium (C.) —; Chalmandrier —; Chambars —; Charon —; Charpentier —; Chatelain —; Chatillon (L.) —; Chauveau (F.) —; Chereau —; Cherubino (A.) —; Chevillet (N.) —; Clauber (J.) —; Clemens —; Clerici —; Cochin —; Cock (H.) —; Collart (Adrien) —; Collaert (Adrian) —; Collas (Achilles) —; Colle —; Collin (Richard) —; Comte —; Cooper —; Cornellius —; Cossinus —; Couché (J.) —; Coupeau —; Conway —; Couzins (Samuel) —; Coppel (A.) —; Croutelle (L.) —; Cunego (D.).

D

Dambrun —; Danckert (J.) —; Dankertz —; Danzel (J.) —; Daret —; Daudel —; Daullé (J.) —; David (C.) —; David (F.) —; Debrie (J.) —; Delaunay (N.) —; Delignon —; Denan (D.) —; Dequevauviller (F.) —; Desaulx —; Descourtis (C.) —; Desplaces (L.) —; Desrochers —; Dolendo (Zacharias) —; Dorigny (Michel) —; Dorigny (Nicol) —; Dossier (M.) — Drevet (Pierre) —; Duchange (G.) —; Duclos (A. J.) —; Dudley —; Duflos (Ch.) —; Dunkarton (R.) —; Dupont (H.) —; Dupuis (J.) —; Dupuis (Nicolas) — Durer (A.) — Dvo (George).

E

Edelink (Gérard) —; E. D. J. —; Edy (J.) —; E. F. B. —; Eichler (M. G.) —; Esteves (R.).

F

Falkeisen —; Falkenstein (Th.) —; Fanschawe —; Faragat (B.) —; Faria —; Fatzin —; Feoli (V.) —; Ferdinand (L.) —; Ferg (F. P.) —; Fery (Angelo) —; Fessard (S.) —; Ficquet —; Fiessinges —; Firens (Pierre) —; Flaman (A.) — Flipart (J. C.) —; Forssell (C.) —; Freart —; Freeman —; Frey (J.) —; Frezza (H.) —; Frisius —; Furnius (P.).

G

Galestruzzi (J. B.) —; Galle (J.) — Galle (Philippe) —; Gal-leus (Th.) —; Gamborino (M.) —; Garavaglia —; Geissler

(F.)—; Gérard—; Ghendt (E. de)—; Gheyen (J. de)—; Ghisi—; Gianpicoli (Julian)—; Giovanni (B.)—; Giovanini (J.)—; Girard (F.)—; Glauber—; Gleich—; Godby—; Goltzius (H.)—; Gottfrid—; Goumaz—; Goupy (J.)—; Goya—; Gregori (F.)—; Greuter—; Guelard (Jean)—; Guibert (F.)—; Gunst—; Guttemberg (H.).

H

Haas (J.)—; Haid (J. Elias)—; Hainzelmann—; Hall (John)—; Haussard—; Haussart (J.)—; Haut (J.)—; Hecquet (R.)—; Helbou—; Helman—; Henriquez—; Hertel (J. G.)—; Honervogt—; Hooghe—; Hoormann Guttemberg—; Hopfer (J.)—; Horthemels (F.)—; Houne—; Houbraken—; Houstan (R.)—; Howorth (E.)—; Hubert (F.)—; Hubert (J. J.)—; Huquier.

I

Ingouf J.^{or}—; Iode (Peter de).

J

Jacobi—; Jacques à S.^{te} Geneviève;—; Janinet (F.)—; Jardnier (C. D.)—; Jazot—; Jaurat—; Jenet (S.)—; Jenner (N. H.)—; Jollain (F.)—; Joubert.

K

Kess—; Ketterlinus—; Kilian (B.)—; Kilian (Lucas)—; Kilian (Philip.)—; Klauver (Cat.)—; Kraus (Ulrich).

L

Lafrerij (Ant.)—; Lambert—; Landry (Pierre)—; Langlais (P. G.)—; Lapi (Angelo Emilio)—; Larmessin (Nic. de)—; Lasinio (C.)—; Laulne (Stephanus)—; Launay—; Laurien (P.)—; Laurus—; Lebas ou Le-Bas—; Lebeau ou Le-Veau—; Leblond—; Le clerc (J.)—; Lefèvre (Valentin)—;

Legeay —; Legrand —; Lemire (Noel) —; L'empereur (L. S.) —; Le Pautre (P.) —; Le Roy (Louis) —; Le Vasseur (J. C.) —; Levillain ou Le-Villain —; Leybold —; Limmer (J. S.) —; Lips (H.) —; Loir —; Londonio (Franc.) —; Longhi (J.) —; Longueil —; Lopes (T.) —; Lorieux (J.) —; Lorrain (J.) —; Louvemont (F.) —; Loyez —; Lucas de Leyde —; Lutius (F.) —; Lyon.

M

Mackham (Jacob) —; Macret (C.) —; Maile (G.) —; Maloeuvre (P.) —; Mansfeld —; Mariage (J.) —; Marialva (M.) —; Mariette (P.) —; Marillier (Clément Pierre) —; Mark (Q.) —; Martini (Peter) —; Mason (James) —; Masquelier —; Massili Ulyssip. —; Masson (A.) —; Matham (F.) —; Matham (Jacob) —; Mathieu (Jean) —; Mellan (C.) —; Mercati (Giov.) —; Merian (M.) —; Merlo —; Metymacher —; Meyer (S. C.) —; Meyssens —; Michau (G.) —; Michel (Bapt.) —; Michel (O.) —; Michon —; Miger (S. C.) —; Monaco (Pietro) —; Moncarnet —; Mondet (Glairon) —; Moreau (J. M.) —; Morel (A. A.) —; Morelli (F.) —; Morghen (Raphael) —; Motz (J. Michael) —; Moyreau —; Müller (J. G.) —; Muntaner (F.) —; Murphy.

N

Nanteuil (B.) —; Nardois (J. G.) —; Natalis (Michel) —; Navia —; Néé (F. D.) —; Nilson —; Nixon (John) —; Noel (L.) —; Noort (Juan) —; Norblin.

O

Olivarin (Corn.) —; Ostade (Van) —; Ottaviani (Joannes) —; Ouvrier (J.) —; Ozanne.

P

Padrão (A.) —; Panderen (E.) —; Paroli (C.) —; Pasinelli (L.) —; Pasqualinius (J. B.) —; Patte —; Paullis (A.) —; Pauls (J. A.) —; Pautre ou Le Pautre —; Pavon —; Pazzi (P. A.) —;

Pedro (F.)—; Pelletier—; Pelly (M.)—; Peregrinus (C.)—; Perele—; Perrelle (G.)—; Perrette—; Perrier (F.)—; Perzyn (R.)—; Pesne (Jean)—; Petit (G. E.)—; Peyron (P.)—; Picart (B.)—; Picart (C.)—; Picart (R.)—Picchianti (J. D.)—; Pichler—; Picot (Victor)—; Pierron—; Pinelli—; Pinz—; Piranesi—; Pitan—; Pitteri (Marcos)—; Pœquet (J.)—; Poggioli (Ant.)—; Poilly (F. de)—; Poilly (G. B.)—; Pollard (R.)—; Pontius—; Porporati (C. A.)—; Pozzi (F.)—; Prenner—; Prévost—; Pronti (D.).

Q

Quellinus (H.)—; Quillard (A.)

R

Racine (J. B.)—; Raimond (M. A.)—; Rainalds—; Rascichoti (D.)—; Rasp.—; Ravenet (S. D.)—; Rée et Masquelier—; Regnard (V.)—; Reinalde (F.)—; Rembrandt—; Resmon—; Reynolds—; Ridinger (J. L.)—; Rigacci—; Rittershusius—; Rivara (J. C.)—Rivet—; Roberts—; Rocha (Joaquim Manuel)—; Rochefort—; Roettiers (F.)—; Romanet (A. L.)—; Rosa (Francisco)—; Rosaspina—; Rossi—; Rossi ou de Rubeis (Girolamo)—; Roulet (J. L.)—; Rousselet (Gille)—; Rucholle (P.)—; Ruga (P.)—; Ryder (T.).

S

Saal (Isac)—; S. André (S. B.)—; Sadeler (R.)—; Saemredam—; Salvador—; Sanderam—; Sandrart (J.)—; Sanredam—; Santos (J. J.)—; Sartain (John)—; Scattaglia (P.)—; Scharp (W.)—; Schede (M.)—; Schenck (P.)—; Schleys (S. V.)—; Schmidt (G. F.)—; Schmoll—; Schmuzer (J.)—; Schoningen (L.)—; Selma (F.)—; Silvestre (C. F.)—; Simonet—; Simonneau (C.)—; Simonneau (L.)—; Smith (Samuel)—; Soares (Agostinho F.)—; Spierre (F.)—; Stefanoni (P.)—; Steiner—; Stella (Claud.)—; Stephanus—; Stradanus (Jean)—; Strange (R.)—; Suijderhoef (J.)—; Suntach (A.)—; Surugue (P.).

T

Tardieu (N. H.)—Tardieu (P. A.)—; T. B.—; Teixeira Barreto (José)—; Tempesta (A.)—; Testa—; Thomasin (Ch.)—; Thon—; Tode—; Tomkins—; Tompson—; Tortebat (F.)—; Tortolero (P.)—; Traballeri—; Triere (Ph.)—; Trouvair—; Turner (C.).

V

Valentin (G.)—; Valesi (Dionisio)—; Valesio—; Valk (G.)—; Vallée (Simon)—; Varin (M.)—; Vasquez (B.)—; Vasquez (J.)—; Vau (J.)—; Vendramini (J.)—; Verico (Antonio)—; Verints (J. B.)—; Vernansal—; Vertue (Giov.)—; Vico—; Vieira de Mattos (Francisco)—; Viel—; Vierix—; Viero (T.)—; Vignon—; Vilaber (J.)—; Villaire (L.)—; Vinkeles—; Vischer (J.)—; Vismara (F.)—; Visscher (C.)—; Vivares (F.)—; Volpato (J.)—; Vos (Martin de)—; Voyer.

W

Wagner (J.)—; Walker (W.)—; Watson—; Weert (J.)—; Weisbrod—; Weise (J. W.)—; Weisprodt (C.)—; Westerhout (A.)—; Weyen (H.)—; Weyrotter—; Wierix—; Wierx—; Wierz (H.)—; Wilkin—; Wilkinson (R.)—; Wille—; Wit (F. de)—; Woollet (W).

Z

Zaal (J.)—; Zilotti (D. B.)—; Zimmer (J. S.).

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

OBRAS ENTRADAS

POR

Offerta, compra, cumprimento da lei de imprensa e registo de propriedade litterária

(Maio a Agosto)

Historia

- Aceval (Benjamin) — Repúblicas del Paraguay. Apuntes geograficos e historicos. Assuncion, 1893, folh., 8.º O.
- Almeida d'Eça (Vicente) — O almirante José Baptista d'Andrade. Oração proferida na sessão solemne do Club militar naval de 22 de março de 1902. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Almeida Viegas (Sebastião de) — A verdade ácerca dos ossos de Luiz de Camões. Lisboa, 1893, 8.º O.
- Annuaire des bibliothèques et des archives pour 1902. Paris, 1902, 8.º O.
- Annual report of the American historical association. Washington, 1900, 2 voll., 8.º O.
- Ansur (Alfredo) — Apologia do dr. Henrique Midosi. Lisboa, 1902, folh., 8.º O.
- Archeologo (O) portugûes. Vol. VII, n.º 6. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Ayres de Sá — Frei Gonçalo Velho. Vol. I. Lisboa, 1898, 8.º O.
- Azevedo (J. Lucio d') — Os jesuitas no Grão-Pará, suas missões e colonização. Lisboa, 1901, 8.º O.
- Bibliographie de Belgique. Bruxelles, 1901, 8.º O.
- Bibliotheca Araujiana ou catalogue des livres de la Bibliothèque de son excellence, monsieur le Commandeur d'Araujo d'Azevedo. 8.º O.
- Blanchet (Adrien) et Fr. de Villenoisy — Guide pratique de l'antiquaire. Paris, 1899, 8.º C.
- Blanchet (Adrien) — Mélanges d'archéologie gallo-romaine (2.º fascicule). Paris, 1902, 8.º C.

- Branco Gentil (José Maria) — O professor Abilio de Mascarenhas. Lisboa, 1901, folh., 4.º O.
- Breve noticia sobre as caldas do Gerez. Porto, 1902, folh., 8.º R.
- Brito Rebello (Jacintho Ignacio) — Ementas historicas. Gil Vicente. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Caesar (C. Julius) — Commentarii cum A. Hirtii aliorumque supplementis. Vol. II. Leipzig, 1896-97, 8.º C.
- Carneiro (José Augusto) — Memoria genealogica sobre Mênas e suas alianças apresentada á Academia Real das Sciencias de Lisboa. Porto, 1902, 8.º R.
- Castilho — Consagração á memoria do poeta no 1.º centenario do seu nascimento. Lisboa, 1900, folh., 4.º R.
- Catálogo de la Real bibliotheca. Chronicas generales de España descriptas por Ramón Menéndez Pidal. Madrid, 1898, 8.º C.
- Chagas (João) e ex-tenente Coelho — Historia da revolta do Porto de 31 de janeiro de 1901, 8.º P.
- Corberon — Un diplomate français à la cour de Catherine II, 1775-1780. Paris, 1901, 2 voll., 8.º C.
- Dahn (Felix) — Die könige der Germanen. Leipzig, 1885, 8.º C.
- Delfour (Joseph) — Les jésuites à Poitiers. Paris, 1902, 8.º C.
- Descripción del templo de San Francisco el Grande. Madrid, 1901, folh., 8.º R.
- Dionis Cassii Coecceiani — Historia romana. Recognovit Joannes Melber. Leipzig, 1890-94, 2 voll., 8.º C.
- Edrisi — Descripción de España. Version espanola. Coimbra, 1901, folh., 8.º R.
- Elogio historico do dr. José Augusto Nogueira S. Paio, proferido por Manuel Antonio Ferreira-Deusdado. Angra do Heroismo, 1902, folh., 8.º O.
- Essais et notices. Les bailliages royaux en 1789. Versailles, 1901, 4.º O.
- Eutropius — Historia romana. Ed. R. Dietsch. Leipzig, 1883, 8.º C.
- Fernandez de Béthencourt (Don Francisco) — Historia genealogica y heraldica de la monarquia espanola, casa real e grandes de España. Madrid, 1897, 3 voll., 4.º C.
- Frezier (M.) — Relacion del viaje del mar del sur à las costas de Chile i el Perú. Santiago de Chile, 1902, 8.º O.
- Gestoso y Perez (José) — Los reyes catolicos en Sevilla. Sevilla, 1891, folh., 8.º O.
- Gestoso y Perez (José) — Noticia historico-descriptiva de la ban-

- dera de la hermandad de Nuestra Señora de los reyes e san Mateo (vulgo de los sastres). Sevilla, folh., 8.º O.
- Gomes Leal — Historia de Jesus. Lisboa, 1900, 8.º R.
- Graham (Maria) — Diario de residencia em Chile durante el año 1822 i de viaje de Chile al Brazil en 1823. Tomo primeiro. Santiago de Chile, 1902, 8.º O.
- Guerra (J. Guilherme) — Sarmiento, su vida i sus obras. Santiago de Chile, 1901, 8.º O.
- Guia do museu municipal do Porto. Porto, 1902, 8.º O.
- Henriques (Guilherme João Carlos) — Alemquer e seu concelho. Alemquer, 1901, folh., 8.º O.
- Herodotus — Historiarum libri IX. Ed. Dietsch Kallenberg. Leipzig, 1885-86, 2 voll., 8.º C.
- Historia geral dos jesuitas desde a sua fundação até nossos dias. Coordenada por T. Lino d'Assumpção e illustrada sob a direcção de Roque Gameiro. Lisboa, 1901, 4.º O. R.
- Historia dos martyres de Nagran. Versão ethiopica publicada por Francisco Maria Esteves Pereira. Lisboa, 1899, 8.º O.
- Historici graeci minores. Ed. L. Dindorfius. Leipzig, 1870-71, 2 voll., 8.º C.
- Historicorum romanorum fragmenta. Collegit H. Peter. Leipzig, 1883, 8.º C.
- John (The) Crerar Library. Seventh annual report. Chicago, 1902, folh., 8.º O.
- Légende grecque de l'homme de Dieu Saint-Alexis. Bruxelles, 1900, folh., 8.º O.
- Lettres de Catherine de Medicis, publiées par M. le C.^{te} Bauguenault de Puchesse. Tomo VIII. Paris, 1900, 4.º O.
- Lobo d'Avilla (Arthur) — Bibliotheca do Diario de Noticias. A guerra anglo-boer. Tomos 1 a 3. Lisboa, 1902, 3 folh., 8.º P.
- Lombard (Jean) — Heliogabalo (agonia do imperio romano) traducção de Eduardo de Noronha. Lisboa, 1902, 8.º P.
- Marin Vicuna (Santiago) — Al traves de la Patagonia. Santiago de Chile, 1901, 8.º O.
- Martin (Henry) — Historia de França. Fasciculos 1 e 2. Lisboa, 1902, 2 folh., 4.º P.
- Michiels (Alfred) — Histoire des idées littéraires en France au XIX.^e siècle. Paris, 1863, 2 voll., 8.º C.
- Molinier (Auguste) — Les sources de l'histoire de France. Paris, 1902, 8.º C.
- Nachod (Dr. Oskar) — Ein unentdecktes Goldland. 1900, 8.º O.
- Nuevos autógraphos de Cristobal Colón y relaciones de ultramar

- los publica la Duquesa de Berwick y de Alba Condessa de Siruela. Madrid, 1902, 4.º O.
- Oliveira Cadornega (Antonio de) — Historia geral das guerras Angolanas, 1860. Tomo 2.º. Lisboa, 1902, 8.º O.
- Paniagua (André) — Les temps héroïques, étude préhistorique d'après les origines indo-européennes. Paris, 1901, 4.º C.
- Patria (A) de Camões. Album dos principaes monumentos, edificios e vistas de Portugal. 1.ª collecção. Lisboa, 1902, folh., 8.º, obl. P.
- Pereira (Gabriel) — Monumentos nacionaes. Lisboa, 1902, folh., 8.º O.
- Pereira (Gabriel) — O archivo ultramarino. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Pessanha (D. José) — O calix de ouro do mosteiro de Alcobaça. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Pinheiro Chagas (Manuel) — Historia de Portugal popular e illustrada, 3.ª edição. Lisboa, 1900, 5 voll., 4.º R.
- Ponce (Manuel Antonio) — Bibliographia pedagógica chilena. Santiago de Chile, 1902, 8.º O.
- Preciosidades bibliographicas. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Pulvertaft M. A. — In memoriam Thomas Godfrey Pembrouke Pope D. D. Lisbon-Portugal, 1902, folh., 8.º O.
- Quadro synoptico dos reis de Portugal, colligido pelo professor B. A. Ligorne. Lisboa, folh. P.
- Rapidos echos recordando a nossa peregrinação a Roma no anno santo de 1900. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Resumo historico dos melhoramentos pedidos, estudados, ou realizados no porto de Lourenço Marques. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Rodrigues da Costa (João Carlos) — José Maria Pacheco d'Aguiar Memoria historica e biographica. Lisboa, 1902, folh., 8.º O.
- Sanches de Baena (Visconde de) — Pedro Alvares Cabral e Vasconcellos da Gama. Resposta ao sr. José de Sousa Monteiro. Lisboa, folh., 8.º O.
- Sande e Castro (A. P. de) — Égypte. Paris-Lille, 1901, 8.º O.
- Silveira Avellar (José Candido) — Ilha de S. Jorge (Açores). Apontamentos para a sua historia. Horta, 1902, 8.º O.
- Sousa Viterbo — Inventores portuguezes. Coimbra, 1902, 8.º O.
- Sousa Viterbo — Pedro Vaz de Caminha e a primeira narrativa do descobrimento do Brazil. Lisboa, 1902, folh., 8.º O.
- Souvenir du quatrième centenaire de l'acquisition du droit de cité à Ypres par la famille Merchelynek, orné de sept photographures. Ypres, 1900, 8.º O.

- Toutey (E.) — Charles le téméraire et la ligue de Constance
Paris, 1902, 8.º C.
- Vancouver (Jorge) — Viaje a Valparaiso i Santiago. Santiago de
Chile, 1902, 8.º O.
- Vaz de Carvalho (Maria Amalia) — Vida do duque de Palmella
D. Pedro de Sousa e Holstein. Lisboa, 1898, 2 voll., 8.º O.
- Vidal Gormaz (Francisco) — Algunos naufragios ocurridos en las
costas chilenas. Santiago de Chile, 1901, 8.º O.
- Zinadím — Historia dos portuguezes no Malabar. Lisboa, 1898,
8.º O.

Geographia

- List (A) of maps of America Phillips. Washington, 1901, 4 voll.,
8.º O.

Polygraphia

- Collecção de papeis da sociedade Almeida Garret. Lisboa, 1902,
folh., avul. O.
- Educação popular. Encyclopedia das familias. N.ºs 185–187.
Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Smithsonian miscellaneous collections. Washington, 1901, 3 voll.,
8.º O.

Jornaes

- Alto Minho (O). Monsão, 1900–1902, folh. R.
- Aurora do Cavado (A). Lisboa, 1899–1902, 4.º R.
- Bijou Illustrado. Lisboa, 1900–1901, 8.º R.
- Brazil-Portugal. Lisboa, 1902, 4.º R.
- Campeão. Lisboa, 1899–1901, 4.º R.
- Collecção de jornaes. Lisboa, 1873–1896, 2 voll., 8.º R.
- Collegio (O). Lisboa, 1899, 4.º R.
- Commercio do Minho. Braga, 1901, fol. R.
- Commercio do Porto. Porto, 1902, fol. R.
- Correio Nacional. Lisboa, 1902, fol. R.
- Correio da Noite. Lisboa, 1902, fol. R.
- Dia (O.) Lisboa, 1902, fol. R.
- Diario (O). Anno I, n.º 1. Lisboa, 1902, fol. R.
- Diario do Governo, 1.º trimestre. Lisboa, 1902, fol. R.
- Diario Illustrado. Lisboa, 1902, fol. R.

- Diario de Noticias. Lisboa, 1902, fol. R.
 Diario Oficial. Asunción, 1900-1902, 2 voll., 4.º O.
 Diario da Tarde. Porto, 1902, fol. R.
 Economista (O). Lisboa, 1902, 4.º R.
 Fogl d'Engiadina. 1896-1900, fol. O.
 Folha da Tarde (A). Lisboa, 1902, fol. R.
 Imparcial (O). Lisboa, 1902, fol. R.
 Jornal (O). Lisboa, 1902, fol. R.
 Jornal do Commercio. Lisboa, 1902, fol. R.
 Jornal das Crianças. Lisboa, 1898-99, 8.º oblong. R.
 Jornal de Noticias. Porto, 1902, fol. R.
 Jornal da Sociedade das Sciencias Medicas de Lisboa. Tomo 66.
 n.ºs 4 e 5. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
 Journal Officiel. Paris, 1902, 3 voll., 4.º C.
 Journal des Savants. Paris, 1901, 12 folh., 4.º C.
 Mariposa (A). Lisboa, 1899, 4.º R.
 Mundo (O). Lisboa, 1902, fol. R.
 Norte (O). Porto, 1902, fol. R.
 Noticias d'Evora. Evora, 1902, fol. R.
 Novidades. Lisboa, 1902, fol. R.
 Palavra (A). Porto, 1902, fol. R.
 Popular (O). Lisboa, 1902, fol. R.
 Primeiro de Janeiro (O). Porto, 1902, fol. R.
 Provincia (A). Porto, 1902, fol. R.
 Seculo (O). 1.º trimestre. Lisboa, 1902, 2 voll., fol. R.
 Tarde. Lisboa, 1902, fol. R.
 Tempo. Lisboa, 1902, fol. R.
 Tour (Le) du monde, journal des voyages et des voyageurs,
 1900. Paris, 1900, 4.º C.
 Vanguarda (A). Lisboa, 1901, fol. R.
 Voz Publica (A). Porto, 1901, fol. R.

Revistas nacionaes e estrangeiras

- Annaes do Club Militar Naval. N.ºs 3, 4 e 5. Lisboa, 1902, 3
 folh., 8.º R.
 Annales des mines de Belgique. Tome 7. Bruxelles, 1902, 8.º O.
 Arauto (O). Revista illustrada. N.º 7. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
 Athenaeum (The). 1902, 4.º C.
 Boletim das bibliothecas e archivos nacionaes. N.ºs 1 e 2. Coim-
 bra, 1902, folh., 8.º

- Boletim da direcção geral da instrucção publica. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Boletim commercial e marítimo. Commercio com os paizes estrangeiros e colonias portuguezas. N.ºs 1 e 2. Lisboa, 1902, 2 folh., 8.º R.
- Boletim hebdomadario da estatistica demographica e medica da cidade de Lisboa. Lisboa, 1900, folh. R.
- Boletim da real sociedade nacional de horticultura de Portugal. Tomos 3 e 4. Lisboa, 1902, 2 folh., 8.º R.
- Boletim dos serviços sanitarios do reino. N.º 1. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Boletim da sociedade de geographia de Lisboa. N.ºs 4-6. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Bragança (D. Carlos de) — Bulletin des campagnes scientifiques accomplies sur le yacht «Amelia», vol. I. Lisbonne, 1902, 8.º O.
- Bulletin de l'agriculture. Bruxelles, 1901, folh., 8.º O.
- Bulletin des commissions royales d'art et d'archéologie. Bruxelles, 1901, folh., 8.º O.
- Bulletin du ministère de l'intérieur et de l'instruction publique. N.º 3. Bruxelles, 1901, folh., 8.º O.
- Bulletin du service de santé et de l'hygiène publique. Bruxelles, 1901, folh., 8.º O.
- Bulletin of the United States national museum. N.º 51. Washington, 1902, 8.º O.
- Chambre de commerce française de Portugal. Bulletin mensuel. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Cosmos. Paris, 1902, 4.º C.
- Ilustracion espanola y americana (La). Madrid, 1902, folh. R.
- Illustration française (L'). Paris, 1902, fol. R.
- Jornal da sociedade das sciencias medicas de Lisboa. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Lancet (The). London, 1902, 4 voll., 4.º C.
- Mello de Mattos (J. M. de) — Boletim da real associação central de agricultura portugueza. Motores agricolas. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Mémoires et comptes rendus de la société-scientifique et littéraire d'Alais. Tome 31, 32. Alais, 1901, 2 voll., 8.º O.
- Ministère de l'agriculture. Bulletin de l'agriculture. Tome 18. Bruxelles, 1902, 2 voll., 8.º O.
- Ministère de l'agriculture. Bulletin du service de santé et de l'hygiène publique. Bruxelles, 1902, 2 folh., 8.º O.

- Ministerio dos negocios da fazenda. Boletim commercial e marítimo. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Ministerio dos negocios da fazenda. Boletim official da administração geral das alfandegas. Lisboa, 1901, 8.º R.
- Ministerio das obras publicas, commercio e industria. Boletim da propriedade industrial. 3.ª série. Lisboa, 1902, 4.º R.
- Mocidade. Revista mensal. 2.ª série, n.º 2. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Monde (Le) moderne. 1.º e 2.º, 1901. Paris, 1901, 2 voll., 8.º C.
- Nature (La). Revue des sciences. Paris, 1902, 4.º C.
- Nouvelle (La) revue. 2.º, 1902. Paris, 1902, 8.º C.
- Passatempo. Lisboa, 1900-1901, 8.º R.
- Popular (The) science monthly. Voll. 58, 59 e 60. London, 1900-1902, 3 voll., 8.º C.
- Portugal em Africa. Revista scientifica. Publicação mensal. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Revista do conservatorio real de Lisboa. Publicação mensal illustrada. N.ºs 1 e 2. Lisboa, 1902, 2 folh., 8.º P. R.
- Revista de medicina veterinaria, director J. V. Paula Nogueira. Lisboa, 1902, 3 folh., 8.º P.
- Revista nova. Lisboa, 1902, 8.º P.
- Revista das obras publicas e minas. Tomo 33. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Revista trimensal do instituto do Ceará, sob a direcção do barão Studart. Anno 16. 1.º e 3.º trimestres de 1902. Tomo 16. Fortaleza, 1902, folh., 8.º O.
- Renaissance (La) latine. Revue mensuelle, littéraire et politique. Paris, 1902, folh., 8.º C.
- Revue des langues romanes. Tome 44. Montpellier, 1901, 8.º C.
- Revue historique. Voll. 2.º e 3.º de 1901 e 1.º de 1902. Paris, 1901-1902, 3 voll., 8.º C.
- Revue historique. 5.ª table générale 1896-1900. Paris, 1901, 8.º C.
- Romania. Publié par Paul Meyer et Gaston Paris. Tome 31. Paris, 1902, 8.º C.
- Serões. Revista mensal illustrada. Vol. 3.º, n.ºs 13 e 14. Lisboa, 1902, folh., 8.º P. R.
- South Africa. 1902, 2 voll., fol., C.
- Théâtre (Le). Revue bimensuelle illustrée. Paris, 1898-1902, 7 voll., 4.º C.
- Vida moderna (A). Porto, 1899-1902, fol. R.

Sciencias civis e politicas

- Actas de la comission mista de senadores i diputados. Santiago de Chile, 1902, folh., 8.º O.
- Acto final da conferencia internacional de paz, celebrada na Haya em 1899. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Agua acidula da Foz da Certã em Portugal. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Allocação proferida pela educanda do recolhimento das orphãs de Nossa Senhora da Esperança, Emilia Ferreira de Carvalho. Porto, 1902, folh., 8.º R.
- Annuaire de législation étrangère. Paris, 1898-1899, 2 voll., 8.º C.
- Annuaire officiel de l'armée Belge pour l'année 1902. Bruxelles, 1902, 8.º O.
- Anuario da camara dos senhores deputados. Anno de 1901. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Anuario do lyceu nacional de Faro. 1900-1901. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Appelação n.º 5:335. Sustentação d'embargos por A. Arthur de Carvalho. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Archives nationales. Conseil de commerce et bureau du commerce 1700-1791. Paris, 1900, 4.º O.
- Archivo do districto federal. Revista de documentos para a historia da cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, 1894, folh., 8.º O.
- Arsenal da marinha. Tabellas de vencimentos do pessoal operario e trabalhador. Lisboa, 1902, folh., 4.º R.
- Associação dos bombeiros voluntarios de Lisboa. Relatorio da direcção. Lisboa, 1902, folh., 8.º O.
- Associação dos canteiros. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Associação de classe dos caixeiros portuguezes. Relatorio. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Associação commercial de Lisboa. Relatorio da direcção relativo ao exercicio do anno de 1901. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Associação commercial dos droguistas de Lisboa. Relatorio e contas da direcção. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Associação commercial dos logistas de Lisboa. Circular ácerca da utilidade dos seus serviços. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Associação commercial dos logistas de Lisboa. Relatorio. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.

- Associação industrial dos logistas de calçado. Relatorio da gerencia da direcção. Liga naval portugueza. Protecção do pessoal da marinha mercante. Memoria apresentada por J. D. Leotte do Rego. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Associação dos medicos portuguezes. Regulamento da bibliotheca. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Associação portugueza de proprietarios. Relatorio. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Associação de soccorros mutuos Affonso de Albuquerque. Relatorio. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Associação de soccorros mutuos Aurora social. Relatorio. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Associação de soccorros mutuos fraternidade naval. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Associação de soccorros mutuos «A garantia». Relatorio e parecer. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Associação de soccorros mutuos Independencia popular occidental. Relatorio. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Associação de soccorros mutuos e inhabilidade Aurora da liberdade. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Associação de soccorros mutuos de Nossa Senhora d'Assumpção e Santo Antonio do Valle, fundada em 1873. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Associação de soccorros mutuos do pessoal da fundição de canhões. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Associação de soccorros mutuos União moitense. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Asylo de S. João para infancia desvalida. Relatorio. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Ayres (Christovam) — A reorganização da Academia de Bellas Artes do Porto. Discurso proferido na camara dos senhores deputados em sessão de 18 de abril de 1902. Lisboa, 1902, folh., 8.º O.
- Barros (Albano Annibal de) — A installação da escola elementar do commercio do Porto. Porto, 1902, folh., 8.º O.
- Barros Arana (Diego) — Esposicion de los derechos de Chile en el litijio de limites. Santiago de Chile, 1899, 8.º O.
- Belard da Fonseca (Antonio) — Camara dos deputados. Considerações sobre o proveito do Tejo, discurso na sessão de 8 de março de 1902. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Benedicti Regula monachorum. R. Ed. Woelfflin. Leipzig, 1895, 8.º C.

- Boletim da associação dos empregados de contabilidade e Boletim do instituto da classe commercial de Lisboa. 2.^a série. 1-15. 1899-1902. Lisboa, 1902, 8.^o P.
- Bonnell (Ernst) — Einige zeugnisse für die verwandtschaft. Wien, 1899, folh., 8.^o O.
- Braamcamp de Mattos (J.) — Particularismo e educação. Evora, 1900, folh., 8.^o O.
- Cañel. La femme et la paix. Lisboa, 1898, folh., 8.^o O.
- Caixa economica operaria Izidoro de Sousa. Relatorio. Lisboa, 1900, folh., 8.^o O.
- Caixa economica portugueza. Mappas do movimento de depositos, 1900-1901. Lisboa, 1902, folh., 8.^o-oblongo. R.
- Caminhos de ferro do estado, linhas do sul e sueste. Horario dos vapores e comboios. Lisboa, folh., 8.^o R.
- Caminhos de ferro do estado. Regulamento provisorio de signaes. Lisboa, 1902, folh., 8.^o R.
- Campos (Americo). Estado do Pará. Directoria do serviço sanitario. Lucta contra a tuberculose. Belem, 1902, folh., 8.^o O.
- Candido (Jacintho) — Camara dos Dignos Pares do Reino. O Convenio. Discurso proferido na sessão de 10 de maio de 1902. Lisboa, 1902, folh., 8.^o R.
- Candido (Jacintho) — Camara dos Dignos Pares do Reino. *Vida velha e Vida nova*. Discurso proferido na sessão de 18 de abril de 1902. Lisboa, 1902, folh., 8.^o R.
- Candido (Jacintho) — Discussão da resposta ao discurso da corôa. Lisboa, 1902, folh., 8.^o R.
- Carta de lei de 24 de maio de 1902, approvando a tabella do imposto de sello e estabelecendo varias disposições sobre o referido imposto. Lisboa, 1902, folh., 8.^o R.
- Cases decided in the court of claims of the United States. Washington, 1901, 8.^o O.
- Censo da população no estado da India no 1.^o de dezembro de 1900 (vol. II). Nova Goa, 1902, folh., 4.^o R.
- Centro colonial. Relatorio da gerencia no anno de 1901. Lisboa, 1902, 8.^o O.
- Cambre de Commerce Française de Portugal. Bulletin mensuel. N.^o 118. Lisboa, 1902, folh., 4.^o R.
- Chaves (Armando) — Creanças, educação e hygiene. Dissertação inaugural. Porto, 1902, 8.^o R.
- Chemins de fer, télégraphes, téléphones et marine. Bruxelles, 1901, 4.^o O.

- Código de posturas da Camara Municipal do concelho de Gondomar. Porto, 1902, folh., 8.º R.
- Código de posturas municipaes do concelho de Salsete. Nova Goa, 1902, folh., 8.º R.
- Código de posturas do municipio de Lisboa, de 1886. E outras deliberações camararias, 5.ª edição. Coordenado e annotado por A. Morgado. Lisboa, 1902, 8.º P.
- Collecção dos accordãos do Supremo Conselho de Justiça Militar no anno de 1901. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Collecção de decretos promulgados em 1901 pelo Ministerio dos Negocios da Marinha e Ultramar. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Collecção de legislação de 1900 a 1902, relativa aos serviços do Ministerio das Obras Publicas. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Collecção de resoluções do Supremo Tribunal Administrativo. 12.º volume, 1900. Lisboa, 1902, 8.º R.
- College department; third annual report 1900. Albany, 1901, 8.º O.
- Companhia das aguas de Lisboa. Relatorio da direcção, balanço. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Companhia dos Caminhos de Ferro Meridionaes. Relatorio do conselho de administração e parecer do conselho fiscal. Lisboa, 1902, folh., 8.º O.
- Companhia centro-agricola industrial. Relatorio. Lisboa, 1899, folh., 8.º O.
- Companhia Elvense de moagens a vapor, gerencia do anno de 1901. Elvas, 1902, folh., 8.º O.
- Companhia de Moçambique. Estatutos. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Companhia Nacional de Estamparia e Tinturaria. Relatorio da direcção. Gerencia de 1900. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Companhia do Nyassa. Regulamento de minas da Companhia do Nyassa. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Companhia do Nyassa. Relatorio e contas. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Compromisso da Irmandade da Santa Cruz e Passos de Nosso Senhor Jesus Christo. Lisboa, 1856, folh., fol. O.
- Comptes des Bâtimens du Roi. Sous la règne de Louis XIV publiés par M. Jules Guiffrey. Tome cinquième. Paris, 1900, 4.º O.
- Confissão sincera e completada, e crimes de José do Telhado. Extrahida das Memorias do Carcere de Camillo Castello Branco. Prefaciada e accrescentada por A. Martins Pereira. Porto, folh., 8.º P.

- Congregação de caridade da freguezia de S. Mamede. Relatorio e contas. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Congresso Colonial Nacional. Conferenciares preliminares. V. O problema das Obras Publicas nas suas relações com o progresso e desenvolvimento dos nossos dominios africanos. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Congresso vinicola nacional em 1900. Relatorio geral. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Conselho do tribunal civil e criminal do districto federal. Denunciação calumniosa. Rio de Janeiro, 1895, folh., 8.º O.
- Coruche (Visconde de) — Registo e avaliação cadastral das propriedades. Lisboa, 1902, folh., 8.º O.
- Costa Seabra (Caetano da) — Relatorio da Santa Casa da Misericórdia e seu hospital da villa de Oliveira de Azemeis. Porto, 1902, folh., 8.º R.
- Dalloz. Jurisprudence générale — Recueil périodique et critique et de doctrine 1896, 1897, 1898, 1899 e 1900. Paris, 5 vol., 4.º C.
- Decision of the department of the interior. Washington, 1901, 8.º O.
- Decreto n.º 2 organizando o contencioso aduaneiro. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Decreto e tabella das sommas com que as camaras municipaes teem de contribuir para as despezas do fundo da instrucção primaria no exercicio de 1903. Lisboa, 1902, folh., 4.º R.
- Demarcacion de limites entre Chile i la republica argentina. Santiago de Chile, 1898, folh., 8.º O.
- Desfalque (O) na Lusitana. Lisboa, 1902, folh., 8.º O.
- Deus Ramos (João de) — Opúsculos pedagogicos. Os altos principios do método de João de Deus. Coimbra, 1902, folh., 8.º R.
- Dias Ferreira (José) — Codigo civil portuguez annotado (2.ª edição, 3 vol.) Coimbra, 1902, 8.º P.
- Digest of decisions of the treasury department. Washington, 1902, 8.º O.
- Direcção do correio em Lourenço Marques. Tabella de portes de encomendas postaes expedidas na provincia de Moçambique. Lisboa, 1902, folh., 4.º
- Disposições que regulam a pesquisa e lavra de minas nas possessões ultramarinas. Lourenço Marques, 1902, 8.º O.
- Documentos oficiales relativos a los limites entre Chile, Bolivia i la republica Argentina. Santiago de Chile, 1898, 8.º O.

- Documentos relativos a la conferencia de Buenos Aires. Santiago de Chile, 1899, 8.º O.
- Eighteenth annual report of the bureau of American Ethnology. part. 2. Washington, 1899, 8.º O.
- Elementos estatísticos dos caminhos de ferro do continente do Portugal de 1877 a 1900. Lisboa, 1902, folh., 4.º R.
- Escola (A) Medico Cirurgica de Lisboa em 1900-1901. Anuario coordenado por José Antonio Serrano. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Espregueira (M. d') — Negociações para o convenio sobre a divida externa portugueza. Discurso proferido na Camara dos Senhores Deputados. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Estatutos da associação das senhoras de caridade. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Estatutos da associação de soccorros mutuos 'A Federal. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Estatutos da Companhia dos Caminhos de Ferro meridionaes. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Estatutos do Gremio Recreativo Viannense e regulamentos das diversas secções do mesmo gremio. Vianna, 1892, folh., 8.º R.
- Estatutos do hotel da Granja. Porto, 1902, folh., 8.º R.
- Estatutos da Irmandade da Misericordia de Vianna do Castello. Vianna. 1900, folh., 8.º R.
- Estatutos do Real Monte-Pio Operario Artistico Portalegrense. Associação de soccorros mutuos fundada em 1888. Portalegre, 1902, folh., 8.º R.
- Estatutos e regulamentos da associação de soccorros mutuos União Moitense. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Estatutos da Santa Basilica Patriarcal de Lisboa. Lisboa, 1781, fol., O.
- Estatutos da Santa e Real Casa da Misericordia de Villa Nova de Cerveira. Vianna, 1898, folh., 8.º R.
- Estatutos da Sociedade alleman em Lisboa. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Estatutos da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada. Construcção predial do Funchal. Funchal, 1902, folh., 8.º R.
- Estatutos de «O Vintem das Escolas». Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Ferreira da Silva (A. J.) — Os vinhos portuguezes genuinos condemnados como falsificados. Porto, 1902, folh., 8.º R.
- Ferté (H.) — Rollin, sa vie, ses oeuvres et l'université de son temps. Paris, 1902, 8.º C.

- Força militar no estado da India. Secretaria militar. 1.^a repartição. Nova Goa. 1902, folh., 8.^o R.
- Fragoso (José Joaquim) — Pro justitia. Nova Goa, 1902, folh., 8.^o O.
- Galeria de criminosos celebres em Portugal. Lisboa, 1897, 4.^o R.
- Governo Geral do Estado da India. Relatorio dos serviços do caminho de ferro de Mormugão. Nova Goa, 1902, folh., 4.^o R.
- Guia dos alumnos matriculados nos lyceus ou que nelles pretendem fazer exame. Anuario para 1902, coordenado por João Baptista de Lemos Figueiredo. Lisboa, 1901, folh., 8.^o R.
- Guia général de la republica del Paraguay. Asuncion, 1894, 8.^o O.
- House documents 1898 a 1901. Washington, 1901, 35 voll., 8.^o O.
- House documents 1899 e 1900. Washington, 1899. 32 voll., 8.^o O.
- House documents 1900 e 1901. Washington, 1900, 37 voll., 8.^o O.
- House reports. 1900 e 1901. Washington, 1900, 2 voll., 8.^o O.
- Industria (A) no estado de São Paulo em 1901. Estudo de Antonio Francisco Bandeira Junior. São Paulo, 1901, 8.^o O.
- Inso (Cesar do) — Os perigos de guerra. Lisboa, 1902, folh., 8.^o O.
- Instrucções para os trabalhos de pollinização e selecção dos trigos. Lisboa, 1902, folh., 8.^o
- Inventaire sommaire des archives départementales. 1901, 7 voll., 4.^o O.
- Inventaire sommaire des archives hospitalières anterieurs a 1790. Lille, 1901, 4.^o O.
- Jardim zoologico e de acclimação em Portugal. Relatorio. Lisboa, 1902, folh., 8.^o R.
- Kassen — Ausweis der Deutschen Hilfsvereins zu Lissabon 1898 a 1902. Lisboa, 1902, folh., 8.^o R. O.
- Law (The) of civil government under military occupation. Washington, 1902, 8.^o O.
- Legitima defeza da Camara Municipal de Cascaes. Terrenos da Marinha. Lisboa, 1902, 8.^o R.
- Lei de receita e de despeza de 14 de maio de 1902 para o exercicio de 1902 a 1903. Lisboa, 1902, folh., 4.^o R.

- Liga dos agricultores da Beira. Relatorio da direcção. Gerencia de 1900 a 1902. Vizeu, 1902, folh., 8.º R.
- Liga dos lavradores de Vianna. Relatorio. Vianna, 1891, folh., 8.º R.
- List of beacons, buoys, and day marks in the first light-house district. Washington, 1902, 8.º O.
- List lights and fog signals of the United States. Washington, 1902, 8.º O.
- Lista (VI) definitiva das recompensas obtidas pelos expositores de Portugal e pelos seus collaboradores. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Lista dos navios de guerra e mercantes da marinha portugueza. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Lopes de Calheiros e Menezes (Sebastião) — Apontamentos apresentados á commissão encarregada dos melhoramentos da provincia de Cabo Verde. Vianna, 1895, folh., 8.º R.
- Macedo (Xavier) — Mediterraneo em equação? Memoria. Lisboa, 1901, folh., 8.º O.
- Madureira Beça (José de) — Orçamento do ministerio das obras publicas. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Magalhães Lima. A paz e a guerra. Lisboa, 1900, folh., 8.º R.
- Magalhães e Silva (A. A.) — A relação de Lisboa na sua origem e evolução. Lisboa, 1902, folh., 8.º O.
- Mappas estatisticos do Hospital da Marinha, relativos ao anno de 1901. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Matta (M. A.) — Cuestiones regientes con la legacion i el gobierno de los Estados Unidos do Norte America. Santiago de Chile, 1892, 8.º O.
- Mello (Carlos de) — A questão ingleza. O tratado. Subsidios para a historia critica do seu valor. Lisboa, 1890, 8.º O.
- Memoria correspondiente al ejercicio de 1898-99 presentada al Congresso de la Nacion. Asuncion, 1900, 8.º O.
- Memorial de Miguel José de Mattos Fernandes e sua esposa na appellação civil que com revista concedida baixou á relação de Lisboa. Lisboa, 1901, folh., 8.º O.
- Menezes (João de) — A nova phase do socialismo. Porto, 1902, folh., 8.º P.
- Mensale del vice-presidente de la república. Asuncion, 1902, folh., 8.º O.
- Ministère des affaires étrangères. Liste du corp diplomatique à la cour de Lisbonne. Lisbonne, 1902, folh., 8.º R.
- Ministerio dos Negocios Ecclesiasticos e de Justiça. Tabella da

- distribuição da despeza no exercicio de 1902 a 1903. Lisboa, 1902, folh., 4.º R.
- Ministerio dos Negocios Estrangeiros. Boletim Commercial. Vol. 5.º, n.ºs 3 e 4. Lisboa, 1902, 2 folh., 8.º R.
- Ministerio dos Negocios Estrangeiros. Contas da gerencia do anno economico de 1899 a 1900 e no exercicio de 1898 a 1899. Lisboa, 1902, folh., 4.º R.
- Ministerio dos Negocios Estrangeiros. Tabella da distribuição das despezas ordinaria e extraordinaria de 1902 a 1903. Lisboa, 1902, folh., 4.º R.
- Ministerio dos Negocios da Fazenda. Boletim da inspecção geral dos impostos. N.ºs 1 a 4. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Ministerio dos Negocios da Fazenda. Contas da gerencia do anno economico de 1898 a 1899 e do exercicio de 1897 a 1898. Lisboa, 1902, 4.º R.
- Ministerio dos Negocios da Fazenda. Movimento da população. Estado civil. Emigração. Lisboa, 1901, 8.º R.
- Ministerio dos Negocios da Fazenda. Tabella da distribuição da despeza ordinaria e extraordinaria no exercicio de 1902 a 1903. Lisboa, 1902, 4.º R.
- Ministerio dos Negocios da Guerra. Tabella da distribuição das despezas ordinaria e extraordinaria no exercicio de 1902 a 1904. Lisboa, 1902, folh., 4.º R.
- Ministerio dos Negocios da Marinha e Ultramar. Orçamento da receita e tabellas da despeza ordinaria e extraordinaria do Estado da India no exercicio de 1902 a 1903. Nova Goa, 1902, 4.º R.
- Ministerio dos Negocios da Marinha e Ultramar. Orçamento da receita e tabellas da despeza ordinaria e extraordinaria nas provincias ultramarinas e districto autonomo de Timor no exercicio de 1902 a 1903. Lisboa, 1902, 4.º R.
- Ministerio dos Negocios da Marinha e Ultramar. Tabella da distribuição da despeza ordinaria e extraordinaria no exercicio de 1902 a 1903. Lisboa, 1902, folh., 4.º R.
- Ministerio dos Negocios do Reino. Contas da gerencia do anno economico de 1898 a 1899 e do exercicio de 1897 a 1898. Lisboa, 1901, folh., R.
- Ministerio dos Negocios do Reino. Tabella da distribuição da despeza ordinaria no exercicio de 1902 a 1903. Lisboa, 1902, 4.º R.
- Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria. Boletim da propriedade industrial. N.º 5 Lisboa, 1902, folh., 4.º R.

- Ministerio das Obras Publicas Commercio e Industria. Caminhos de ferro do Minho e Douro. Relatorio da direcção. Lisboa, 1902, folh., 4.º R.
- Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria. Direcção geral da agricultura. Informaçõs commerciaes. Mercados de vinhos no estrangeiro. Fasciculo 1. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Ministerio das Obras Publicas Commercio e Industria. Direcção geral dos correios e telegraphos. Estatistica geral dos telegraphos. Lisboa, 1902, folh., 4.º R.
- Ministerio das Obras Publicas Commercio e Industria. Organização dos serviços. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Ministerio das Obras Publicas Commercio e Industria. Pessoal administrativo e da fiscalisação da exploração de caminhos de-ferro. Fasciculo 2.º Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Ministerio das Obras Publicas Commercio e Industria. Pessoal do Corpo de Engenharia Civil e seus auxiliares. Fasciculo 1.º Lisboa, 1902, 8.º R.
- Ministerio das Obras Publicas Commercio e Industria. Tabella da distribuição das despezas ordinaria e extraordinaria no exercicio de 1902 a 1903. Lisboa, 1902, folh., 4.º R.
- Monographia da Associação de Soccorros Mutuos de Empregados no Commercio de Lisboa. Trinta annos depois. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Monte-pio Soccorro da Humanidade (Associação de soccorros mutuos). Relatorio. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Monthly summary of commerce of the island of Cuba. 1901, 4 voll., 4.º O.
- Monthly summary of commerce of the Philippine islands. 1901, 4 voll., 4.º O.
- Moulin (Henri-Alexis) Le Litige Chilo-Argentin et la délimitation politique des frontières naturelles. Paris, 1902, 8.º O.
- Negocios externos — Documentos apresentados ás côrtes pelo ministro e secretario de estado dos negocios estrangeiros, volume VI. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Official congressional directory. Washington, 1902, 8.º O.
- Official registes of the officers and employes in the civil service. Washington, 1902, 8.º O.
- Organização da direcção geral da instrucção publica. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Patentes de introdução de novas industrias e de novos processos industriaes. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.

- Patents and Patentees. (vol. 27 e 28). London, 1899 a 1901, 2 vol., 8.º O.
- Pennsylvania (The) society for the prevention of tuberculosis. Washington, 8.º O.
- Pereira de Mattos (A.) A marinha colonial. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Pereira de Mattos (A.) Association Internacionale de la Marine. Communication. Lisbonne, 1902, folh., 8.º R.
- Pinheiro Marques. Discurso proferido na capella da «Escola Academica» na festa da primeira communhão em 1902, pelo capellão da mesma escola. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Poli (Visconde de) — A republica de São Marinho, versão do francez por José do Espirito Santo de Battaglia Ramos. Lisboa, 1902, folh., 8.º O.
- Porto (Cesar) — A guerra não findará? Lisboa, 1902, folh., 8.º P.
- Porto (Cesar) — Liga portugueza da paz. — A guerra não findará? Lisboa, 1902, folh., 8.º O.
- Procés-verbaux du comité d'instruction publique de la convention nationale publiés et annotés par M. J. Guillaume. Tome IV. Paris, 1901, 8.º O.
- Projecto de Código de procedimento civil revisado por la Comission Mista de Senadores i Diputados. Santiago de Chile, 1902, folh., 8.º O.
- Real Associação Central de Agricultura portugueza. A questão dos trigos. Lisboa, 1898, folh., 8.º O.
- Real Instituto de Soccorros a Naufragos. Relatorio da gerencia do anno de 1901. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Real sociedade nacional de horticultura de Portugal. Exposição de floricultura, rosas e cravos. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Recueil des actes du comité de salut public. T. XIV. Paris, 1901, 8.º O.
- Recueil des brevets d'invention. Mars. Avril. Tables, 1900. Bruxelles, 1901 e 1902, 3 folh., 8.º O.
- Reforma do ensino primario. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Reforma dos estudos da Universidade de Coimbra. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Registo oficial correspondiente al ano de 1899. Asunción, 1900, 8.º O.
- Regulamento para a cobrança dos emolumentos pelo registo de cartas de mercês honorificas e lucrativas no Real Archivo da Torre do Tombo. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento para a cobrança das receitas e pagamento das des-

- pezas dos serviços florestaes e agricolas e respectiva fiscalização e contabilidade. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento dos concursos para professores das escolas de ensino elemental, industrial e commercial. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento da contribuição sumptuaria. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento geral do laboratorio de analyse clinica no Hospital Real de S. José e annexos. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento interno da assembleia da Granja. Porto, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento interno do conselho superior de obras publicas e minas. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento provisorio de machinistas e fogueiros. Caminhos de ferro do sul e sueste. Lisboa, 1902, folh., 8.º
- Regulamento provisorio para os trabalhos de conservação, reparação e fiscalização do recinto de segurança e estrada militar no sector norte do campo entrincheirado de Lisboa. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento de regatas do Real Club Naval de Lisboa. Lisboa, 1895, folh., 8.º R.
- Regulamento para o serviço de encomendas postaes na provincia de Moçambique. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento para os serviços de correccão no regime da bacia do rio Liz e melhoramentos nos campos de Leiria. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento da sociedade dos 31 amigos. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento das vendas na praça municipal do Fundão e mercados d'este concelho. Fundão, 1902, folh., 8.º R.
- Relação dos funcionarios consulares de Portugal em serviço nos respectivos postos. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Relatorio da companhia Tavirense de moagens e massas a vapor. Tavira, 1902, folh., 8.º
- Relatorio do conselho central e parecer do conselho fiscal. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Relatorio e contas da associação de soccorros mutuos Monte-pio dos actores portuguezes. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Relatorio e contas da direcção da associação de soccorros mutuos homoeopata Lisbonense. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Relatorio e contas da direcção do banco mercantil de Lisboa. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.

- Relatorio e contas da direcção do circulo catholico de operarios do Porto no anno de 1901 e 1902. Porto, 1902, folh., 8.º R.
- Relatorio e contas da sociedade das casas de asylo da infancia desvalida de Lisboa. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Relatorio da direcção do banco Eborense. Evora, 1901, folh., 8.º O.
- Relatorio da Escola districtal do Funchal. Funchal, 1902, folh., 8.º R.
- Relatorio—propostas de lei e documentos relativos ás possessões ultramarinas apresentados na camara dos senhores deputados da nação portugueza na sessão legislativa de 1902. Lisboa, 1902, 4.º R.
- Reorganização do conselho superior de instrucção publica. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Reorganização da secretaria dos negocios das obras publicas, commercio e industria. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Reorganização dos serviços das bibliothecas e archivos nacionaes e respectiva inspecção. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Reportorio ou diario lunario Viannense para o anno de 1885, composto em Vianna, por Lucio Desprusio. Vianna, folh., 8.º R.
- Reportorio de todos los caminos de Espana. Ed. fac-simile, 8.º O.
- Representação apresentada á Camara dos Senhores Deputados da Nação Portugueza, pela companhia de Moçambique. Lisboa, 1897, folh., 8.º R.
- República del Paraguay. Registro correspondiente al año de 1901. Assuncion, 1902, 8.º O.
- Resposta da associação dos Operarios Chapeleiros ao relatorio da associação dos industriaes chapeleiros em Lisboa. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Rodrigues de Gusmão (Francisco Antonio)—O registo dos nado-mortos. Estudo demographico e de legislação sanitaria. Portalegre, 1902, folh., 8.º R.
- Rodrigues de Moura (João Herculano)—Governo Geral do Estado da India. Relatorio sobre administração e serviços do governo no districto de Diu, anno de 1901. Nova Goa, 1902, folh., 8.º R.
- Sant'Anna Alvares (Luiz Caetano)—Relatorio sobre a epidemia da peste bubonica. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Santos (H. Matheus dos)—Orçamento geral do Estado. Deficit, situação economica, etc. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.

- Senate documents 1899 e 1900. Washington, 1899, 11 voll., 8.^o O.
- Senate documents 1899 a 1901. Washington, 1901, 6 voll., 8.^o O.
- Senate reports 1900 e 1901. Washington, 1900, 5 voll., 8.^o O.
- Serviço de estatística. Nova Goa, 1902, folh., 8.^o R.
- Serviços de veterinária militar. Memorial. Lisboa, 1899, folh., 8.^o O.
- Simões d'Almeida (Francisco) — Breves observações ácerca do folheto sumu cuique. Lisboa, 1902, folh., 8.^o O.
- Sinopsis estadística i jeográfica de la república de Chile en 1900. Santiago de Chile, 1901, 8.^o O.
- Sousa Teixeira (B. de) — A tuberculose. Relatorio — estudo. Lisboa, 1902, folh., 4.^o R.
- Souza Maia Leitão (Alberto de) — Relatorio da visita sanitaria dos concelhos de leste de Loanda mais victimados pela doença do somno. Porto, 1901, 8.^o O.
- Statistique de la Belgique. Recensement agricole de 1900 publié par le Ministre de l'Agriculture. Bruxelles, 1901, 8.^o O.
- Supremo Tribunal de Justiça. Minuta de revista da 1.^a recorrente pelo advogado Dr. M. V. d'Armelin Junior. Lisboa, 1902, folh., 8.^o R.
- Sindicato Agricola de Nellas. Relatorio e contas da gerencia dos annos de 1900 e 1901. Vizen, 1902, folh., 8.^o R.
- Torgal. Discurso proferido na Camara dos Senhores Deputados, pelo deputado Luiz Gonzaga de Reis Torgal. Lisboa, 1902, folh., 8.^o R.
- Treasury, annual reports. Washington, 1901, 2 voll., 8.^o O.
- Treasury department. United States coast and geodetic survey. Alaska. Washington, 1902, 4.^o O.
- Twelphth census of the United States, taken in the year 1900. Population. Vol. 1.^o Washington, 1901, 8.^o O.
- War department corps of engineers, M. S. army. Washington, 1902, 8.^o O.
- Warm (The) of the rebellion: a compilation of the official records of the union and confederate armies. Washington, 1902, 20 folh., 8.^o O.
- United States bureau of education. Washington, 1902, 6 voll., 8.^o O.
- University of the State of New York. Albany, 1898 a 1901, 9 voll., 8.^o O.

Sciencias e artes

- Aguilar (Arthur M. S. d') — Alimentação na febre typhoide (breve estudo). Porto, 1902, folh., 8.º R
- Almeida Conceiro (Luiz Filippe) — Carta geologica de Portugal, edição de 1899. Breve noticia dos processos graphicos empregados para a sua representação e reproducção. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Annaes do Observatorio do Infante D. Luiz. Vol. 38. Lisboa, 1901, fol., R.
- Annales du muséum du Congo. Tome II. Fascicule 2. Bruxelles, 1902, folh., fol. O.
- Annual report of the supervising surgeon-general. Washington, 1901, 8.º O.
- Anuario hidrografico de la Marina de Chile. Tomos 22 e 23. Valparaiso, 1900 a 1901, 2 vol., 8.º O.
- Azevedo Maia (Dr. A. d') — O gonococco em medicina legal. Porto, 1898, folh., 8.º O.
- Ayres de Magalhães Sepulveda (Christovam) — Organização militar dos arabes na Peninsula. Lisboa, 1901, 8.º R.
- Baptista (Virgilio) — Sobre urethrites blennorrhagicas e seu tratamento (no homem). Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Bettencourt da Camara (Alfredo) — Exercicios sobre numeros inteiros e decimaes 1.ª parte. Funchal, 1902, folh., 8.º P.
- Bettencourt (A.) Moraes Sarment, Gomes Rezende e Carlos França — Sobre o diplococcus intracellularis meningitides de Weichselbaum. Lisboa, 1901, folh., 8.º O.
- Boirac (Émile) — Cours élémentaire de philosophie. Paris, 1901, 8.º C.
- Boulier (Luiz A.) — Hygiene dos prazeres de amor (tradução de A. A. Queiroz de Souza). Porto, 1902, folh., 8.º P.
- Braz Junior (João Baptista) — O repouso do orgão em therapeutica. Lisboa, 1901, folh., 8.º O.
- Brehm (A. E.) — Maravilhas da natureza. (O homem e os animais). Edição portugueza larguissimamente illustrada, revista e ampliada na parte relativa a Portugal pelo Dr. Balthazar Osorio. Lisboa, 1901, 15 folh., 4.º R.
- Cagial (Antonio Olympio) — Apontamentos e breves considerações sobre a meningite cerebro-espinal epidemica no concelho de Bragança. Lisboa, 1902, folh., 8.º O.
- Castro (Arthur Urbano de) — O café (breve noticia sobre a sua

- cultura, preparação e efeitos). Dissertação. Lisboa, 1899, folh., 8.º O.
- Catalogo da bibliotheca da Associação dos medicos portuguezes. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Catalogo de calçado com estampas. Lisboa, 1902, folh., 4.º obl. P.
- Causas primarias do paludismo. Dissertação inaugural. Lisboa, 1900, folh., 8.º O.
- Coelho (F. Adolpho)—Alfaia agricola portugueza. Porto, 1902, folh., 8.º O.
- Corrêa Pinto de Almeida (Alberto)—Piscicultura d'agua doce. Lisboa, 1900, 8.º O.
- Cruz (Bernardino da)—Dissertação inaugural de medicina veterinaria. Importancia da glandula thyroide no concerto organico. Lisboa, 1900, folh., 8.º O.
- Department of agriculture. Washington, 1902, 44 folh., 8.º O.
- Drincourt (E.)—Traité de physique (4.º édition). Paris, 1900, 8.º C.
- Escola medico-cirurgica (A) de Lisboa em 1900 a 1901. Anuario coordenado por José Antonio Serrano. Lisboa, 1902, 8.º O.
- Escola Medico-Cirurgica de Lisboa. Contribuição para o estudo dos corpos estranhos em opthalmologia. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Estações de distillação. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Estrume (O) de curral e os adubos mineraes na horticultura. Lisboa, 1898, folh., 8.º O.
- Faria Magalhães. Ictericia emotiva. Manifestação hysterica. Porto, 1902, 8.º R.
- Field Columbian Museum. Chicago, 1901, 3 folh., 8.º O.
- Fragoso (Emilio)—O ensino e exercicio da pharmacia em Portugal e outras nações. Lisboa, 1898, 8.º O.
- França (Carlos)—Trabalhos sobre a raiva. Lisboa, 1901, folh., 8.º O.
- França Pereira Coutinho (Martinho de)—A cultura no concelho de Cascaes. Dissertação inaugural. Lisboa, 1900, folh., 8.º O.
- Garcia (Ricardo)—Breves considerações sobre etiologia, pathogenia e tratamento da obesidade. Dissertação. Porto, 1902, 8.º R.
- Gautier (Armand)—Cours de chimie minérale, organique et biologique. Paris, 1896, 8.º C.
- Gerard (Erie)—Mesures Eléctriques, 2.º édition. Paris, 1901, 8.º C.

- Giraul (Visconde de) — A prophylaxia do paludismo nas nossas colonias. Lisboa, 1902, folh., 8.º O.
- Graty (Alfredo du) — Minerales del Paraguay. Asuncion, 1902, folh., 8.º O.
- Handbook for the use of electricians in the operation and care of electrical machinery and apparatus. Washington, 1902, 8.º O.
- How to feed an army. Washington, 1901, 8.º O.
- Iluminação electrica das Caldas da Rainha. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Judice Cabral (A. J.) e C. V. de Mendonça Corte Real — Meningite cerebro-espinal epidemica. Lisboa, 1901, folh., 8.º
- Leão (Eusebio) — As injeccões mercuriaes e iodadas no tratamento da syphilis. Lisboa, 1901, folh., 8.º O.
- Leitão (José M.) — Instituto de Agronomia e Veterinaria. Os montados de azinho no districto de Beja. Dissertação. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Lopes (Alfredo Luiz) — O dispensario anti-tuberculoso de Lisboa da assistencia nacional dos tuberculosos. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Manual del marino. Tomos 6 a 10. Santiago de Chile, 1897 a 1901, 5 vol., 8.º O.
- Mello de Sampayo (João de) — A mangueira. Nova Goa, 1902, folh., 8.º O.
- Mémoires of the Nacional Academy of sciences. Vol. 8. Washington, 1902, 4.º O.
- Minas de cobre das Merlizas no termo de Cheles e de Alconchel provincia de Badajoz. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Ministerio da Marinha e Ultramar. Doença do somno. Lisboa, 1901, folh., 8.º O.
- Mittheilungen aus der medicinischen Facultät der Kaiserlich. Japanischen Universität zu Tokio. Tokio, 1902, 8.º O.
- Monographie agricole de la région des dunes. Bruxelles, 1901, folh., 8.º O.
- Monteiro (Eliziaro) — Pequeno estudo sobre a hygiene da menstruação. Dissertação inaugural. Porto, 1902, 8.º R.
- Monteiro (Pedro) — Compendio de philosophia racional para o ensino dos lyceus (3.ª edição). Lisboa, 1894, 8.º O.
- Monterroso (Manoel) — A tuberculose e o sanatorio. Porto, 1902, 8.º R.
- Moraes de Almeida (Carlos Augusto) — Compendio de trigonometria rectilinea (4.ª edição). Lisboa, 1902, 8.º C.

- Moraes Sarmiento e Carlos França. Nota sobre alguns culicídeos portugueses. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Moraes e Sousa (Luiz de) — Tactica naval para uso dos navios da armada. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Observaciones meteorológicas efectuadas en el observatorio de Madrid. Madrid, 1900, 8.º O.
- Observatorio meteorologico de Loanda. Observações meteorológicas. Vol. 8.º, 1894 a 1895. Lisboa, 1902, fol., R.
- Paes Maio (Antonio) — Apontamentos sobre difficuldades de urinas. Porto, 1902, folh., 8.º R.
- Palacio de Crystal. Exposição de aves. Porto, 1902, folh., 8.º R.
- Paula Nogueira (J. V.) — Bibliotheca do «Portugal Agricola». O carbunculo e as vacinações carbunculosas. Lisboa, 1898, 8.º O.
- Pereira de Sousa (Francisco Luiz) — Estudo geologico do polygono de Tancos. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Recueil des brevets d'invention. Bruxelles, 1902, 2 vol., 8.º O.
- Ribeiro (Jayme) — O cancro syphilitico da mama. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Royer (Clémence) — La constitution du monde. Paris, 1900, 8.º C.
- Sarmiento Moraes e Carlos França. — Uma autopsia d'um caso de doenca de somno. Lisboa, 1901, folh., 8.º O.
- Schmidt (Dr. Adolph) — Atlas der Diatomaceen-Kunde. Fasciculo 58. Leipzig, folh. fol., C.
- Silva Faia. Escola Medico-Cirurgica de Lisboa. Covaes. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Silva Tavares (Francisco Adriano da) — Algumas considerações sobre deontologia medica. Dissertação. Porto, 1902, 8.º R.
- Simões d'Almeida Margiuchi (Francisco) — A betarraba forraginosa. Dissertação inaugural apresentada ao conselho escolar do Instituto de Agronomia e Veterinaria. Lisboa, 1901, 8.º O.
- Souza da Camara (Manoel de) — Boletim da direcção geral da agricultura. Estudo da oliveira. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Statistique médicale de l'armée Belge. Année 1900. Bruxelles, 1901, folh., 8.º O.
- Sulla efficacia del vaccino perroncito-bruschetini contra il choléra dei Suini. Torino, 1900, folh., 8.º O.
- Syder (Henrique) — Apontamentos sobre a fabricação de tecidos. Lisboa, 1902, 8.º P.
- Teixeira de Menezes Pimentel (João Ignacio) — Sericicultura Portugueza. Lisboa, 1902, 8.º O.

- Transactions of the American climatological association. Philadelphia, 1901, 8.º O.
- Tratado de equitação. Traducção livre do Conde dos Fenaes. Ponta Delgada, 1902, 8.º P.
- Tuberculose (A) — (defeza individual). Lisboa, 1901, 8.º O.
- Valente (Albino) — Contribuição para o estudo de anatomia pathologica dos ganglios spinaes do homem. Lisboa, 1902, folh., 8.º O.
- Vasconcellos Abreu (G. de) — Tuberculose e contagio da tuberculose. Lisboa, 1900, folh., 8.º O.
- Vasconcellos Lemos Castello Branco (José M. de) — Exterminio da tuberculose. A Sua Magestade a Rainha Benemerita fundadora do Instituto da Assistencia Nacional dos Tuberculosos em Portugal. Lisboa, 1901, folh., 8.º O.
- Veiga (Adalberto) — Manual do dourador e do prateador (operações hydroplasticas). Porto, 1902, 8.º P.
- Vieira da Silva. O processo de Stinson na cura radical das hernias inguinaes. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Vieira da Silva Pinto (Julio A.) — A tracção electrica em Lisboa. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Villela (Arnaldo José) — Breve estudo sobre a chorea de Sydenham. Dissertação inaugural apresentada á Escola Medico-Cirurgica do Porto. Porto, 1902, 8.º R.
- Wildeman. Annales du musée du Congo. Études sur la flore du Katanga, fascicule 1. Bruxelles, 1902, fol., O.
- Wildeman et Durand. Annales du musée du Congo. Reliquiae. Bruxelles, 1901, fol. O.

Bellas artes

- Almanach illustrado do Brazil-Portugal para o anno de 1903. Lisboa, 8.º, 2 ex., O. R.
- Bilhetes postaes com vistas de monumentos, paisagens, marinhas, costumes e dizeres historicos e descriptivos. — 1. Praça de D. Pedro. — 2. Avenida Palace. — 3. Casa dos bicos. — 4. Praça de Luiz de Camões. — 5. Igreja da Sé. — 6. Aqueducto das aguas livres. — 7. Basilica da Estrella. — 8. Claustro do mosteiro dos Jeronymos. — 9. Praça do Commercio. — 10. Capella de S. João Baptista. — 11. Tumulo de Alexandre Herculano. — 12. Camara Municipal. — 13. Avenida da Liberdade. Cintra, 1 Palacio da Pena. Evora, 1 Capella do

- Senhor da casa dos ossos. Proprietário, Paulo Emilio Guedes. Lisboa, 1902, 30 bilhetes, P.
- Choisy (Auguste)—Histoire de l'architecture. Paris, 1899, 2 vol., 8.º C.
- Clément (Félix) & Pierre Larousse. Dictionnaire des opéras. (Dictionnaire lyrique). Paris, 8.º C.
- Estampa. A nympha Thetis recebe Vasco da Gama na ilha dos Amores. Brinde aos srs. assignantes do romance «O manuscrito materno». 1 folha R.
- Exposicion (Primera) nacional de la republica del Paraguay. Asuncion, 1892, 8.º O.
- History (A) of public buildings. Washington, 1901, 8.º O.
- Illustration (L'). Supplément musical. Paris, 1898 a 1901, 4 vol., 4.º C.
- Musici scriptores graeci. Ed. C. Janus. Leipzig, 1895 a 1899, 2 vol., 8.º C.
- Real Academia de Amadores de Musica. Commemoração do centesimo concerto, 1884 a 1902. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Retrato de Antonio de Campos Junior. Gravura em madeira por Netto, fol., P.
- Sculpture (La) et les chefs d'œuvre de l'orfèvrerie belges. Bruxelles, 1895, 4.º O.
- Sociedade nacional de Bellas-Artes. 1.ª exposição, catalogo illustrado. Lisboa, 1901, folh., 8.º O.
- Sociedade nacional de Bellas-Artes. 2.ª exposição. Lisboa, 1902, folh., 8.º O.
- Trustees of the museum of fine arts. Report. Boston, 1902, 8.º O.

Philologia

- Altfranzösische Bibliothek. Heilfroun, 1879, 8.º C.
- Bettencourt da Camara (Alfredo)—Exercícios sobre a conjugação de verbos regulares. Funchal, 1901, folh., 8.º P.
- Bezzenger (Dr. Adalbert)—Über die A-Reihe der gotischen Sprache. Gottingen, 1874, 8.º C.
- Cartilha da infancia, illustrada com gravuras apropriadas ao ensino de cada um dos 33 sons da lingua portugueza. 5.ª edição. Parte 1.ª Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Cartilla para enseñar a ler a los niños. Pamplona, 1606. Facsimile. Nova-York, 1902, 8.º O.
- Claudino Dias (C.)—Rudimentos de grammatica portugueza. Lisboa, 1902, folh., 8.º O.

- Crusius (Otto) — Philologus (Classische Alterthum). Leipzig, 1901, 8.º C.
- Decremps (Celestino) — Curso de themas graduados de francez com um vocabulario. Porto, 1902, 8.º P.
- Dyson Vaz (Louis) — Collecção de verbos francezes em todas as suas fórmãs e regras sobre a pronuncia da lingua franceza. Lisboa, 1900, folh., 8.º P.
- Dyson Vaz (L.) — Tratado de pronuncia ingleza, seguido de phrases commerciaes e verbos com a pronuncia figurada. Lisboa, 1894, folh., 8.º P.
- Ferreira d'Almeida (Eduardo G.) — Aprender a ler e a escrever quasi sem mestre por meio de gravuras explicativas. Cartilha Fraternal. Lisboa, 1902, folh., 8.º P.
- Hermann Paul and Wilhelm Braune. Beiträge zur Geschichte der deutschen Sprache und Literatur. Halle, 1882, 8.º C.
- Nunes Ribeiro Teixeira (Agostinho) — Cartilha das Escolas. 1.º e 2.º syllabario. Lisboa, 1902, 2 folh., 8.º P.
- Nunes Ribeiro Teixeira (Agostinho) — Cartilha das Escolas, 1.º, 2.º e 3.º syllabario. Lisboa, 1902, 2 folh., 8.º P.
- Schade (Oskar) — Altdeutsches Wörterbuch. Halle, 1872-1882, 8.º C.
- Silva Cabanita (José da) — Lições praticas de portuguez. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Wrede (Dr. Ferdinand) — Über die Sprache der Ostgoten in Italien. Strassburg, 1891, 8.º C.
- Wrede (Dr. Ferdinand) — Über die Sprache der Wandalen. Strassburg, 1896, 8.º C.

Bellas letras

- Aeschines. Orationes. Ed. Franke. Leipzig, 1895, 8.º C.
- Agostinho (José) — O Immortal. A memoria de Augusto Severo. Porto, 1902, folh., 8.º P.
- Agostinho (José) — O Tiradentes (romance historico brasileiro). Porto, 1902, 2 vol., 8.º O.
- Aguiar (Boaventura) — Tentativas (primeiros versos). Portalegre, 1902, 8.º R.
- Allocação encomiastica. Suffragando a alma de Monsenhor João José Quesada. Lisboa, 1902, folh., 8.º O.
- Almanach dos palcos e salas para 1903 (15.º anno de publicação). Lisboa, 1902, folh., 8.º R.

- Almanach dos theatros para o anno de 1902, dirigido por F. A. de Mattos. Lisboa, 1901, folh., 8.º P.
- Anthologia graeca. Ed. H. Stadtmueller (1.º e 2.º vol., parte 1.ª). Leipzig, 1894 a 1899, 2 vol., 8.º C.
- Apollonius Rhodius. Argonautica. R. R. Merkel. Leipzig, 1872, 8.º C.
- Araucana (La) de don Alonso de Erzillay Çuniga. Ed. fac simile, 8.º O.
- Aristophanes. Comoedias. Ed. Theod. Bergk. Leipzig, 1897 e 1900, 2 vol., 8.º C.
- Artistas celebres. Furtado Coelho. Lisboa, 1900, folh., 8.º R.
- Artistas celebres. Raphael Guerra *Guerrita*. Lisboa, 1899, folh., 8.º R.
- Artistas celebres. M.^{me} Réjane. Lisboa, 1899, folh., 8.º R.
- Artistas celebres Taborda. Lisboa, 1900, folh., 8.º R.
- Azevedo (Maximiliano de) — Em campanha e no quartel (Contos e narrativas militares). Lisboa, 1902, 8.º P.
- Barahona (Diego) — Glosa á la obra de don Jorge Manrique, 1541. Fac-simile. Nova-York, 1902, 8.º O.
- Bibliotheca Infantil. Cor de rosa. Fasciculos 1 a 6. Lisboa, 1902, 8.º O.
- Bibliotheca de publicação mensal illustrada, litteraria, humoristica e theatral, vol. 4. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Brandão (Raul) — O Padre. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Bucolicorum graecorum reliquiae. Incertorum idyllis. Ed. H. L. Ahrens. Leipzig, 1884, 8.º C.
- Cabral (Antonio) — Já os não tinha... Cançoneta original. Lisboa, 1902, folh., 8.º P.
- Camões (Luiz de) — Os Lusíadas. Grande edição illustrada, revista e prefaciada pelo Dr. Sousa Viterbo. Lisboa, 1900, 4.º O.
- Campos Junior (Alberto de) — Guerreiro e Monge. Romance historico. 3.ª edição. Lisboa, 1901, 8.º R.
- Campos Junior (Antonio de) — Propaganda Liberal. Se Jesus voltasse!... Lisboa, 1901, folh., 8.º P.
- Campos Monteiro. Os filhos de Minerva, farça em um prologo e quatro quadros, em verso. Porto, 1902, folh., 8.º P.
- Cancioneiro popular das festas do menino Deus ou repositório completo de todas as cantigas de boas-festas adequadas ás noites de Natal, Anno Novo e Santos Reis. Coordenado e annotado por A. Pereira Duarte. Porto, folh., 8.º P.
- Cantos populares portuguezes (recolhidos da tradição oral e coor-

- denados por A. Thomaz Pires, vol. 1.º). Elvas, 1902, 8.º P.
- Carvalho (Pedro José de) — Contos singelos. Terceira serie. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Castello Branco (Camillo) — O carrasco de Victor Hugo José Alves. Porto, 1902, 8.º P.
- Castello Branco (Camillo) — A Sereia. Tomos 1 a 4. Lisboa, 1900, 4 vol., 8.º P.
- Castro (Domingos de) — O divino (Garrett). Vizeu, 1902, folh., 8.º O.
- Castro (D. João de) — Morte de homem. Lisboa, 1900, 8.º R.
- Caturra (O) 1.º opusculo. Porto, 1902, folh., 8.º P.
- Cicero. Orationes selectae, pars 1. Olisipone, 1902, folh., 8.º R.
- Dash (Condessa) — Fogo e gelo. Lisboa, 1902, 2 vol., 8.º P.
- Decourcelle (Pedro) — A Galderia. Lisboa, 1899, 8 vol., 8.º R.
- Discurso proferido pelo O Pod. . . e III. . . Ir. . . Gomes Freire na resp. . . Loj. . . José Estevam na sessão magna de 17 de janeiro de 1901 para posse de cargos e entrega de diplomas de IIR honorarios. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Discursos del Señor don Enrique Tocornal coleccionados y precedidos de un estudio biográfico, por Carlos Walker Martinez. Santiago de Chile, 1901, 8.º O.
- Drama da vida. Amor á patria. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Dumas (Alexandre) — A San Felice. Lisboa, 1902, 3 vol., 8.º P.
- Dupont-Vernon (H.) — Diseurs et comédiens (Suite de l'Art de bien dire). Paris, 1891, 8.º C.
- Eclogae poetarum graecorum. Composuit H. Stadtmüller. Leipzig, 1883, 8.º C.
- Eclogae poetarum latinorum. Comp. S. Brandt. Leipzig, 1898, 8.º C.
- Epicorum graecorum fragmenta. Ed. G. Kinkel. (Vol. 1.º). Leipzig, 1877, 8.º C.
- Falcão (Christovão) — Obras. Edição critica annotada por Augusto Epiphany da Silva Dias. Porto, 1893, folh., 8.º O.
- Familia (A) Morel. Porto, 1902, folh., 8.º R.
- Fares de Zuniga (Antonio) — Cartas politicas y denigrativas escritas em diversos idiomas. 6.ª edicion. Paris, 1902, folh., 8.º O.
- Faria e Vasconcellos. O Pessimismo. Castello Branco, 1902, folh., 8.º O.
- Fernandes Eduardo (Esculapio) — 2 annos de troça. Lisboa, 1900, 8.º R.

- Fernandes Agudo. Theophilo Braga e a «Alma Portuguesa». (Critica aos Doze de Inglaterra). Porto, 1902, 8.º P.
- Ferreira (Jorge) e Sebastião Alves. A ceia dos asylados, parodia á ceia dos cardeaes. Lisboa, 1902, folh., 8.º P. R.
- Ferreira dos Santos (J.) — Garrett. Porto, 1902, folh., 8.º O.
- Forjaz de Sampaio (Albino) — O sol do Jordão. Lisboa, 1902, folh., 8.º P. R.
- Gallis (Alfredo) — Tuberculose Social. Chibos. Lisboa, 1901, 8.º P.
- Gallis (Alfredo) — Tuberculose Social. Os decadentes. Lisboa, 1902, 8.º P.
- Gallis (Alfredo) — Tuberculose Social. Malucos? Lisboa, 1902, 8.º P.
- Gallis (Alfredo) — Tuberculose Social. Mulheres perdidas. Lisboa, 1902, 8.º P.
- Gallis (Alfredo) — Tuberculose Social. Os predestinados. Lisboa, 1901, 8.º P.
- Gama (Guilherme) — Amar é soffrer. Lisboa, 1900, 8.º R.
- Garbelentz (Georg von der) — Die Sprachwissenschaft. Leipzig, 1901, 8.º C.
- Gestoso y Peres. Extracto del homenaje à Mernendez y Pelayo. Madrid, 1899, 8.º O.
- Gil Vicente. Auto da Alma. Pranto de Maria Parda. Carta a El-Rei D. João III, sobre o terremoto de 1531. Lisboa, folh., 8.º P. R.
- Gil Vicente. Pranto de Maria Parda. (12.ª edição). Lisboa, 1902, folh., 8.º P. R.
- Gil Vicente. Quarto Centenario do Theatro Portuguez. A festa no Conservatorio. A recita no D. Amelia. Lisboa, 1902, folh., 8.º P. R.
- Gomes Leal. A mulher de lato. Lisboa, 1902, 8.º P.
- Gomes Leal. Carta ao Bispo do Porto. O jesuita e o mestre escola. Lisboa, 1901, folh., 8.º O.
- Gomes Leal. Claridades do sul. 2.ª edição. Lisboa, 1901, 8.º R.
- Hervieux (Léopold) — Les fabulistes latins depuis le siècle d'Auguste jusqu'à la fin du moyen âge. T. 4.º e 5.º Paris, 1896, 2 vol., 8.º C.
- Humbert (Auguste) — L'Art de bien dire (degré supérieur). Paris, 8.º C.
- Illustration (L'). Romances. Paris, 1898 a 1901, 4 vol., 4.º C.
- Jullian (Camille) — Vercingétorix. Paris, 1902, 8.º C.
- Kraszewski (I. J.) — Christã! romance dos tempos de Nero, tradueção de Annibal Passos. Porto, 1902, 8.º P.

- Lafontaine (L'Abbé Albert)—Le plaisir d'après Platon et Aristote (deuxième édition). Paris, 1902, 8.º C.
- Laranjeira (Manuel)—Amanhan (prologo dramatico). Porto, 1902, 8.º P.
- Lehmann (Dr. Alfred)—Aberglaube. Stuttgart, 1898, 8.º C.
- Leituras correntes colligidas pelo professor José Constancio Viegas. 5.ª edição. Nova Goa, 1902, 8.º O.
- Leituras populares socialistas. Lisboa, 1902, 2 folh., 8.º O.
- Lesneur (Daniel)—Odio de amor. Traducção. Lisboa, 1902, 8.º P.
- Livro d'ouro dos cantadores e cantadeiras. Collecção de cantigas e trovas populares para o acompanhamento de viola, violão, guitarra e piano. Coordenação de A. Martins Pereira. Porto, folh., 8.º P.
- Lobo d'Avila (Arthur)—Os Caramurús, romance historico da descoberta e independencia do Brazil. Lisboa, 1900, 8.º P.
- Lobo d'Avila (Arthur)—Malhados, peça em 3 actos. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Lysia. Orationes. Ed. Th. Thalheim. Leipzig, 1901, 8.º C.
- Malheiro Dias (Carlos)—Paixão de Maria do Céu. Novella romantica. Porto, 1902, 8.º P.
- Manso (Padre)—Commentarios. N.ºs 3 e 4. Lisboa, 1901 a 1902, 2 folh., 8.º P.
- Mary (Jules)—As damnadas de Paris. Fasciculos 1 e 2. Lisboa, 1902, 2 folh., 4.º P.
- Mémoires de Saint-Simon (tome XVI). Les grands écrivains de la France. Paris, 1902, 8.º C.
- Mendonça (Z. de)—Arvore de Natal. Historias para creanças. Lisboa, 1902, folh., 8.º P.
- Montépin (Xavier)—Alma Negra. Lisboa, 1900, 8 vol., 8.º R.
- Moura Cabral (Carlos de)—A viagem dos Simplicios de Lisboa a Paris. Lisboa, 1901, 8.º R.
- Passos (Bernardo de)—Adeus. . . (primeiros versos). Famalicão, 1902, 8.º R.
- Pereira Lobato (M.)—A Baroneza de la Puebla. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Pereira Lobato (M.)—O Estandarte Real. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Pereira Lobato (A.)—Os fidalgos do coração d'ouro. Lisboa, 1901, 2 vol., 8.º R.
- Pereira Lobato (M.)—A queda d'um gigante. (Romance historico), 2.ª edição. Lisboa, 1902, 8.º P.
- Perez (Eduardo)—Casal do Caruncho. Contos. Lisboa, 1902, 8.º P.

- Perez Escrich Os que riem e os que choram. Lisboa, 1902, 2 vol., 8.º P.
- Pimentel (Alberto) — Os netos de Camillo. Lisboa, 1901, folh., 8.º P.
- Pimentel (Alberto) — O poeta Chiado. Lisboa, 1901, folh., 8.º R.
- Pimentel (Alberto) — A porta do paraíso. Tomos 1 a 4. Lisboa, 1900, 4 vol., 8.º R.
- Pimentel (Alberto) — Sem passar a fronteira. Porto, 1902, 8.º P.
- Pindarus. Carmina, cum fragmentis selectis. Ed. W. Christ. Leipzig, 1899, 8.º C.
- Pinheiro Chagas (Manuel) — Os guerrilheiros da morte. Tomos 1 a 4. Lisboa, 1899, 4 vol., 8.º R.
- Pinto Ribeiro. Pelo abysmo. Porto, 1902, folh., 8.º O.
- Porto (Cesar) — Ladeira acima. Lisboa, 1902, 8.º P.
- Prosopographia Imperii Romani. Berolini, 1897, 8.º C.
- Ramalhete de cantigas populares portuguezas. Collecção escolhida das melhores cantigas do povo das cidades e das aldeias. Coordenado e prefaciado por A. Martins Pereira. Porto, folh., 8.º P.
- Rider Haggard. As minas de Salomão, traducção de Eça de Queiroz. Porto, 1902, 8.º P.
- Rocha Martins. Bocage. Tomos 1 a 8. Lisboa, 8 folh., 8.º P.
- Rocha Martins. Gomes Freire. Tomos 1 e 2. Lisboa, folh., 8.º P.
- Rocha Martins. Maria da Fonte. Lisboa, 1902, 8.º P.
- Rodrigues (Ernesto) — Mister John. Cançoneta. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Roza (P.º João) — Cavalgada. Vianna, 1899, folh., 8.º R.
- Sá d'Albergaria. A irmã Dorothea. Porto, 1902, 3 voll., 8.º P.
- Sá (Ricardo de) — Uma esfrega sem potassa. Lisboa, 1902, 8.º O.
- Samson (M.) — L'Art théâtral. Paris, 1863, 8.º C.
- Sande Vasconcellos (A. M. de) — Paizagens do mar. Lisboa, 1899, 8.º O.
- Senna Freitas. Allocution laudative. Lisbonne, 1902, folh., 8.º R.
- Smyth (Herbert War) — Greek Melic Poets. London, 1900, 8.º C.
- Souza (Ricardo de) — O xeu Tobias. Parodia ao monologo «O grande Elias». Lisboa, 1902, folh., 8.º P.
- Supremo Tribunal de Justiça. Aggravamento cível, n.º 30:239. Lisboa, 1902, folh., 4.º R.
- Teixeira Junior (J. J.) — O grito d'um Sul Africano. 1.ª edição. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Teixeira de Vasconcellos. Lição ao mestre. Vol. 1.º Lisboa, 1902, 8.º R.

- Thomas (W.)—Le poète Edward Joung. Paris, 1901, 8.º C.
- Tracção (A) electrica. Cançoneta comica. Lisboa, folh., 8.º P.
- Trindade Coelho. In illo tempore. Estudandes, lentes e futricas. Com desenhos de A. Gonçalves. Lisboa, 1902, 8.º O.
- Trinta annos depois. 1872 a 1902. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Vasconcellos Abreu (G. de)—Os *contos, apólogos e fabulas da India*. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Veiga (Arthur)—Glycinias e violetas. Famalicão, 1902, 8.º R.
- Victor Hugo. Bug-Jargal. Lisboa, 1901, 3 voll., 8.º R.
- Victor Hugo. Han d'Islandia. Lisboa, 1901, 4 voll., 8.º R.
- Victor Hugo. A historia d'um crime. Lisboa, 1901, 4 voll., 8.º R.
- Victor Hugo. O homem que ri. Lisboa, 1899, 5 voll., 8.º R.
- Victor Hugo. Os homens do mar. Lisboa, 1901, 4 voll., 8.º R.
- Victor Hugo. Nossa Senhora de Paris. Lisboa, 1902, 4 voll., 8.º R.
- Victor Hugo. Os miseraveis. Lisboa, 1900, 16 voll., 8.º R.
- Victor Hugo. Napoleão o Pequeno. Lisboa, 1901, 3 voll., 8.º R.
- Victor Hugo. O noventa e tres. Lisboa, 1899, 4 voll., 8.º R.
- Vieira (Anselmo)—Garrett. Lisboa, 1902, folh., 4.º O.
- Villa Franca (Conde de)—D. João II. Drama historico em 5 actos. Lisboa, 1885, 8.º
- Walker Martinez (Carlos)—Poesias. Santiago de Chile, 1894, 8.º O.
- Walker Martinez (C.)—Romances americanos. 2.ª edicion. Santiago de Chile, 1899, 8.º O.
- Wells (H. G.)—Os exploradores da lua, traducção de Olympio Monteiro. Porto, 1902, folh., 8.º P.

Numismatica

- Babelon (Ernest)—*Traité des monnaies grecques et romaines* (Tome I). Paris, 1901, 8.º C.
- Blanchet (Adrien)—*Études de numismatique* (Tome II). Paris, 1901, 8.º C.
- Blanchet (Adrien)—*Les monnaies grecques*. Paris, 1894, 8.º C.
- Blanchet (Adrien)—*Les trésors des monnaies romaines et les invasions germaniques en Gaule*. Paris, 1900, 8.º C.
- Campos (Manuel Joaquim de)—*Estudos de numismatica colonial portugueza*. Lisboa, 1902, folh., 8.º O.
- Catalogo di monete antiche e moderne. Venezia, 1902, 8.º O.

Religiões

- Almeida Braga (João Joaquim d')—O anjo das donzellas. (Vida de Santa Germana) offerecido ás filhas de Maria. 4.^a edição. Porto, 1902, folh., 8.^o P.
- Biblia sagrada. Tomos 1 a 7. Grande edição popular illustrada. Versão do Padre Antonio Pereira de Figueiredo. Commentarios e annotações do Rev. Santos Farinha. Lisboa, 1902, 7 folh., 4.^o R.
- Compromisso da confraria do SS. Sacramento da freguezia do Caniço. Funchal, 1902, folh., 8.^o R.
- Conceição (Carrasco Guerra, Silva Junior e Tovar de Lemos)—Por nossa fé. Lisboa, 1902, folh., 8.^o R.
- Encyclopedia catholica de propaganda religiosa. Lisboa, 1898, 8.^o R.
- Ferreira (Joaquim José)—Historia de Nossa Senhora, desde a sua annuncição até á coroação no céo. Porto, 1902, 8.^o P.
- Loas á Nossa Senhora do Cabo no cirio de Cintra. Lisboa, 1902, folh., 4.^o R.
- Nordau (Max)—A mentira religiosa. Traducção de Affonso Gayo. Lisboa, 1902, folh., 8.^o P.
- Novena da beatissima virgem Maria do Monte' Carmelo para uso da Real Irmandade de Nossa Senhora do Carmo da cidade de Braga. Braga, 1902, 8.^o R.
- Officio menor do Sagrado Coração de Jesus. Porto, 1902, folh., 8.^o P.
- Pequeno livro de Santo Antonio. Compilação escolhida de A. Martins Pereira. Porto, folh., 8.^o P.
- Pretiosa Margarita. Sermão de Santa Luzia prégado em Santa Maria de Beja. Lisboa, 1902, folh., 8.^o R.
- Provincia (La) ecclesiástica Chilena. Publication de la Sociedad Bibliografica de Santiago. Friburgo, 1895, 8.^o O.
- Pulpito (No). Publicação mensal de alguns discursos proferidos pelo P.^o Julio Cesar Pereira da Silva. Lisboa, 1902, folh., 8.^o R.
- Regra santissima do principe dos patriarchas S. Bento pae de todos os monges. Nova edição auctorizada. Porto, 1902, 8.^o R.
- Tolstoi (Léon)—O que é a religião? (traducção de Heliodoro Salgado). Porto, 1902, 8.^o P.
- Tolstoi (Léon)—Razão, fé, oração (tres cartas), traducção de Marianna de Carvalhaes. Lisboa, 1902, folh., 8.^o R.

Manuscriptos

Collectaneum Sacri Ordinis Cisterciensis ad usu Congregationis S. Mariae de Alcobaça. Pertinet ad regale primatiale monasterium Sancti Joannis de Tarouca. in-fine: a F. Thoma Aquinate calamo et peniculo exarátum fuit... 1735. Cod. Mss. pergam. illuminado (Cortado em partes) in-fol. 233 fl. 375 × 260.

Indices da Symmieta lusitanica da Bibl. R. da Ajuda. (Cod. Mss.) Vol. 1 a 52. in-fol. 174 fl. Cópia recente 32 × 21.

Indices dos tres tomos de cartas dos P. P. da Companhia de Asia, de 1544 a 1569, que pertencem á Academia Real das Sciencias de Lisboa. in-fol. 38 fl. 32 × 21. Cópia recente.

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

REGISTO DE PROPRIEDADE LITTERARIA

Obras entradas no anno de 1902

Julho

As minas de Salomão (traducção revista por Eça de Queiroz), por Ridar Haggard. Editor Lello e Irmão. Porto, Imprensa Moderna, 1 vol., in-8.º, 317 pag.

A mulher de luto, por Gomes Leal. Editor Gomes de Carvalho. Lisboa, Typ. de Francisco Luiz Gonçalves, 1 vol., in-8.º, 202 pag.

Os exploradores da lua (traducção de Olympio Monteiro), por H. G. Wells. Editor Gomes de Carvalho. Porto, Typ. a vapor da Empreza Litteraria e Typographica, 1 vol., in-8.º, 334 pag.

- Pequeno livro de Santo Antonio, compilação escolhida de A. Martins Pereira. Porto, Typ. Gutenberg, 1 folheto, in-8.º, 28 pag.
- Catalogo de calçado com estampas. Editor F. Cunha. Porto, A Liberal, officina typographica, 1 folheto, in-4.º, oblongo, 70 pag.
- O caturra. 1.º opusculo. Editor Arnaldo Soares. Porto, typ. a vapor de Arthur José de Sousa e Irmão, 1 folheto, in-8.º, 64 pag.
- Serões. Revista mensal illustrada. Vol. III, n.º 13. Editor Thomaz Rodrigues Mathias. Lisboa, typ. e impressão dos Serões, 1 folheto, in-8.º, 72 pag.
- Romances escolhidos. Odio de amor (tradução) por Daniel Lesueur. Editor Bibliotheca dos romances escolhidos. Lisboa, 1 vol., in-8.º, 304 pag.
- Heliogabalo (agonia do impero romano), por Jean Lombard. Tradução de Eduardo de Noronha. Empresa Editora do Almanach Palhares. Lisboa, 1 vol., in-8.º, 314 pag.

Agosto

- Confissão sincera e completa da vida e crimes de José do Telhado. Extrahida das «Memorias do Carcere», de Camillo Castello Branco. Prefaciada e accrescentada por A. Martins Pereira. Editor Antonio da Silva Santos. Porto, 1 folheto, in-8.º, 16 pag.
- Cancioneiro popular das festas do Menino Deus ou repositorio completo de todas as cantigas de boas-festas adequadas ás noites do Natal, Anno Novo e Santos Reis. Coordenado e annotado por A. Pereira Duarte. Porto, typ. Gutenberg, 1 folheto, in-8.º, 16 pag.
- Ramalhete de cantigas populares portuguezas. Coordenado e prefaciado por A. Martins Pereira. Editor Antonio da Silva Santos. Porto, 1 folheto, in-8.º, 12 pag.

- Livro d'ouro dos cantadores e cantadeiras. Coordenação de A. Martins Pereira. Editor Antonio da Silva Santos. Porto, 1 folheto, in-8.º, 16 pag.
- Boletim da associação dos empregados de contabilidade (2.ª serie, 1-15, 1899-1902) e Boletim do Instituto da Classe Commercial de Lisboa. Editor Florindo d'Assis Gonçalves. Lisboa, Parceria Pereira, 1 vol., in 8.º, 457 pag.
- Já os não tinha. . . Cançoneta original de Antonio Cabral. Lisboa, Minerva Lisbonense, 1 folheto, in-8.º, 8 pag.
- O Immortal. Á memoria de Augusto Severo, por José Agostinho, Editor Antonio Figueirinhas. Porto, typ. Universal, 1 folheto. in-8.º, 35 pag.
- Bibliotheca do Diario de Noticias. A guerra Anglo-Boer, por Arthur Lobo d'Avila. Lisboa, typ. Universal, 3 folhetos, in-8.º
- A patria de Camões. Album dos principaes monumentos, edificios e vistas de Portugal, 1.ª collecção. Editor e proprietario Filippe José Fernandes. Lisboa, Imp. Nacional, 1 folheto, in-8.º, oblongo.
- Curso de themas graduados de francês com um vocabulario, coordenados pelo Padre Celestino Decremps. Porto, typ. Universal, 1 vol., in-8.º, 430 pag.

Setembro

- Por Aloysio Gomes da Silva como editor: Regra Santissima do principe dos patriarchas S. Bento pae de todos os monges. Porto. . . 1 volume in-8.º, de 236 paginas.
- Por Claudemiro F. A. Braga como auctor. O Heroe da cambrainha, cançoneta original. Lisboa. . . 1 folheto in-8.º, de 8 paginas.
- Por A. Martins Pereira como coordenador: Pequeno livro de Santo Antonio. Porto, Typographia Peninsular, editor José Barbosa Ribeiro, 1 volume in-8.º, de 32 paginas.

Por A. Martins Pereira como coordenador: Pequeno livro dos feis devotos do Sagrado Coração de Jesus. Porto... 1 volume in-8.º, de 40 paginas.

Por Verol Junior como editor: Reportorio astronomico do Borda d'Agua para o anno de 1903, pelo Dr. Lourenço Serrano. Lisboa, Typographia Universal, 1 folheto de 16 paginas.

Por Paulo Emilio Guedes como proprietario: Uma collecção de 46 bilhetes postaes illustrados, impressos em Lisboa, Rua Nova do Almada, 47:

Thomar:—Vista do Castello dos Templarios, Convento de Christo.

Queluz:—Sala do throno no Palacio Real.

Porto:—Torre dos Clerigos.

Barcellos:—Uma vista, Igreja Matriz e outra vista.

Cintra:—Torre do relógio, Entrada para o Palacio da Pena, Palacio de Monserrate, Lado lateral do dito, Lago no parque da Pena, Lado oriental do palacio da Pena.

Lisboa:—Portico lateral do mosteiro dos Jeronymos, Claustros do dito mosteiro, Estrada de Palhavã, Torre de S. Vicente de Belem.

Batalha:—Fachada principal do mosteiro, Galeria, Claustro real, Torre do relógio, Capellas imperfeitas.

Por Adolpho Engeström como proprietario: Uma carta vinda do planeta «Zero», por A. Gonçalves. Lisboa... Typographia e lithographia de Ricardo de Sousa e Salles, 1 folheto de 30 paginas.

Por G. M. Baines como auctor e editor; Beginner's manual of submarine cable, testing, and working, 1 volume in-8.º, X, 210 paginas.

Por H. Garnier como editor: Noções Geraes de Agronomia por Maximino d'Araujo Maciel. Paris, 1903, 1 volume in-8.º, de 106 paginas.

Por H. Garnier como editor: A terra illustrada—geographia universal etc., pelo Dr. Eugenio de Barros Raja Gabaglia. Paris, 1902, 1 volume in-8.º, de 644 paginas.

- Por H. Garnier como editor: Direito constitucional brasileiro, por Alfredo Varela. Paris, 1902, 1 volume in-8.º, de 539 paginas, 2.ª edição.
- Por H. Garnier como editor: Novellas — na provincia — todos por um, por Fabio Luz. Paris, 1902, 1 volume in-18.º, de 208 paginas.
- Por H. Garnier como editor: Anthologia de pregadores brasileiros, por Monsenhor Vicente Lustoza. Paris, 1902. Tomos 1.º e 2.º. 2 volumes in-18.º, de 365 e 374 paginas.
- Por H. Garnier como editor: Um caso de desmaterialisação parcial do corpo dum medium, por Alexander Aksakof, traducção de João Lourenço de Sousa. Paris, 1902. 1 volume in-18.º de 258 paginas.
- Por H. Garnier como editor: Contos das fadas, por Ch. Perrault. Madame D'Aulnoy et M.^{me} Leprince de Beaumont, traducção de J. J. A. Burgain. Paris, 1902. 1 volume in-18.º, de 273 paginas.
- Por H. Garnier como editor: Homens e livros por Carlos Magalhães de Azevedo. Paris, 1902. 1 volume in-18.º, de 285 paginas.
- Por H. Garnier como editor: A condessa Vesper, etc., por Aluizio Azevedo. Paris, 1902. Edição revista. 1 volume in-18.º, de 468 paginas.
- Por H. Garnier como editor: A Dor, por Monsenhor Bougaud. Paris, 1902. Tomos 1.º e 2.º. 1 volume in-18.º, de 240 paginas.
- Por H. Garnier como editor: Poesias por Olavo Bilac. Paris, 1902. Edição definitiva. 1 volume in-18.º, de 267 paginas.
- Por H. Garnier como editor: Homens e cousas estrangeiras, por José Verissimo. Paris, 1902. Volume 1.º. 1899-1900. 1 volume in-18.º, de 428 paginas.
- Por H. Garnier como editor; A morte dos deuses, etc., por

Dmitry de Merejkowsky, traducção de J. Ferreira e Sousa Ferreira. Paris. 1902. 1 volume in-18.º, de 460 paginas.

Por H. Garnier como editor: A sabedoria e o destino, por Maurice Maeterlinck, traducção de Nestor Victor. Paris, 1902. 1 volume in-18.º, de 247 paginas.

Por H. Garnier como editor: Murmúrios e clamores, poesias completas, por Lucio de Mendonça. Paris, 1902. 1 volume in-18.º, de 332 paginas.

Por Joaquim Gonçalves Pereira como auctor: Novo dicionario popular. Francez-Portuguez e Portuguez-Francez. Lisboa. Fasciculo n.º 1. 1 folheto in-4.º, de 16 paginas.

Por Arnaldo Bordalo como editor: Almanach dos palcos e salas, para 1903, por Acacio Antunes, Guedes de Oliveira e Julio Dantas. Lisboa, 1902. 1 volume in-8.º, de 96 paginas.

Por Ferin & Companhia como editores: Equitação pratica, por Alberto Ilharco. Lisboa, 1902, 1 volume in-8.º, de 338 paginas.

Por Victorino da Motta & Commandita como editores: Cartilha normal portugueza (curso preparatorio, 1.º anno), por Antonio Manuel da Costa Teixeira. Porto, 1902. 1 volume in-8.º, de 134 paginas.

Por Victorino da Motta & Commandita como editores: Elementos de grammatica portugueza, por José Domingos de Azevedo. Porto, 1901. 2.ª edição melhorada, 1 volume in-8.º, de 200 paginas.

Por Francisco Simões Ratolla como auctor: Pedrouços. Noticia historica e descriptiva. Lisboa, 1901. 2 folhetos in-8.º, de 16 paginas. Fasciculo n.º 1 e 2.

Estatística dos leitores nas Bibliothecas abaixo designadas,
e Real Archivo da Torre do Tombo

Secções e suas sub-divisões		Lisboa	Evora	Braga	Villa Real	Castella Branco	Torre do Tombo
I	Historia, geographia	645	73	39	11	100	10
	Cartas geographicas	53	36	3		9	
	Polygraphia	79			6		
	Jornaes	630	84	6			
	Revistas nacionaes e extranjeiras..	140	90		9	4	
II	Sciencias civis e politicas	524	39				
III	Sciencias e artes	101			2		
	Bellas artes	101					
IV	Philologia	184	22	5			2
	Bellas letras	2,290	13	69	3	10	
V	Numismatica	77	28			25	
	Estampas	7	19		2		
VI	Religiões	32		6	1		
VII	Incunabulos		23				
	Reservados	39					
	Manuscriptos	159					411
	Illuminados		10				
VIII	Collecção Elzevir		12				
	» Bodoni						
	» Pombalina	58					
	» Codices d'Alcobaça						
IX	Archivo da marinha e ultramar . . .	100					
Total		5,219	449	128	36	148	423

Lisboa, 30 de setembro de 1902.

Pelo Bibliothecario-mór do Reino,

O Inspector,

Thomaz Lino d'Assumpção.

Mapa da arrecadação do espólio de livros e manuscritos das casas religiosas, extincias no trimestre findo

Invocação	Localidade	Concelho	Districto	Datas		Especies				Observações
				Da extinção	Da arrecadação	Livros	Folhetos	Manuscritos	Maços	
Santa Maria e Santa Clara	Santarem	Santarem	Santarem	18 d'abril de 1902	12 de setembro de 1902	201	78	27	2	(1)

(1) Um destes maços contém 40 documentos em pergaminho.

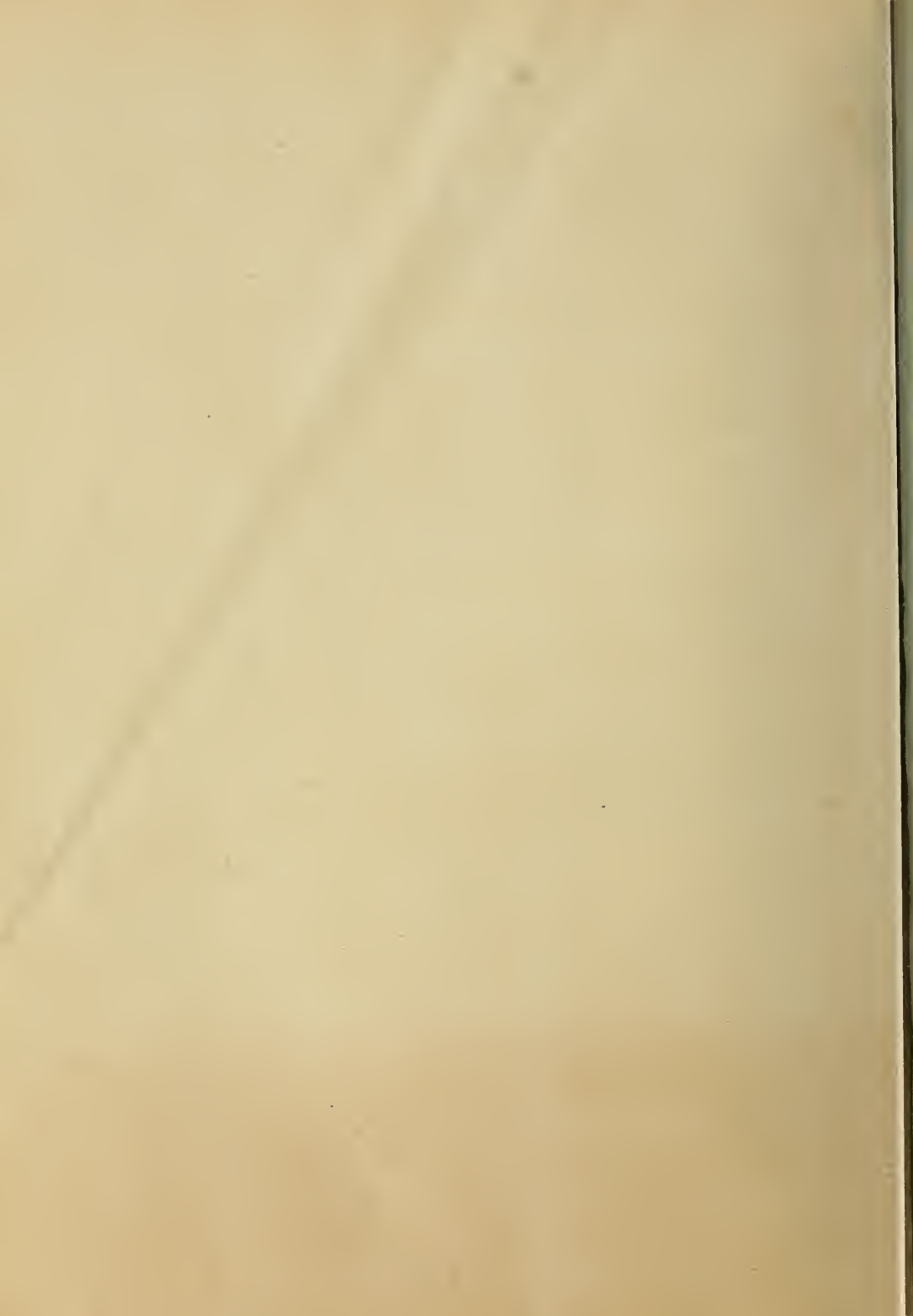
Lisboa, 30 de setembro de 1902.

Pelo Bibliothecario-mor do Reino,

O Inspector,

Thomaz Lino d'Assumpção.

IMPRESA DA UNIVERSIDADE



No proximo numero o *Boletim* começará a publicar a relação de todos os livros, que derem entrada na Bibliotheca Nacional de Lisboa, qualquer que seja o titulo da entrada.

Venda avulso, no edificio da Bibliotheca Nacional de Lisboa.
Cada exemplar do numero do *Boletim*, in 8.^o — 200 réis.

Numero 4

Outubro a Dezembro—1902

BOLETIM

DAS

BIBLIOTHECAS E ARCHIVOS NACIONAES

PUBLICAÇÃO OFFICIAL TRIMENSAL



COIMBRA
IMPRESA DA UNIVERSIDADE
1903



BOLETIM

DAS

BIBLIOTHECAS E ARCHIVOS NACIONAES

Decreto de 3 de outubro de 1902, que approva o Regulamento do curso de bibliothecario-archivista nas cadeiras professadas no Real Archivo da Torre do Tombo e na Bibliotheca Nacional de Lisboa

Attendendo ao que dispõe o artigo 24.º do decreto n.º 6, de 24 de dezembro de 1901, e ouvido o Conselho Superior de Instrução Publica: Hei por bem approvar e mandar pôr em execução o regulamento do curso de bibliothecario-archivista nas cadeiras professadas no Real Archivo da Torre do Tombo e Bibliotheca Nacional de Lisboa, que faz parte d'este diploma e baixa assignado pelo Conselheiro de Estado, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino.

O mesmo Conselheiro de Estado, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, assim o tenha entendido e faça executar.

Paço, em 3 de outubro de 1902. — REI. — *Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.*

Artigo 1.º O curso de bibliothecario-archivista, reorganizado pelo decreto n.º 6, de 24 de dezembro de 1901, comprehende as seguintes disciplinas, distribuidas em tres annos, pela fórma seguinte:

a) 1.º anno — Geographia, lingua e litteratura francêsa, lingua

inglês, historia antiga, professadas no Curso Superior de Letras, bibliologia e paleographia professadas esta no Real Archivo da Torre do Tombo, aquella na Bibliotheca Nacional de Lisboa;

b) 2.^o anno — Geographia, philologia romanica, lingua e litteratura francêsa, linguas e litteratura allemã e inglêsa, e historia da idade media e moderna, professadas no Curso Superior de Letras e diplomatica professada no Real Archivo da Torre do Tombo;

c) 3.^o anno — Philologia portugûesa, lingua e litteratura francêsa, linguas e litteraturas allemã e inglêsa, litteratura nacional, historia patria, professadas no Curso Superior de Letras e numismatica professada na Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Art. 2.^o Os individuos que queiram seguir este curso têm de se matricular no Curso Superior de Letras, para as cadeiras ali professadas, nos termos do artigo 11.^o do decreto n.^o 5, de 24 de dezembro de 1901 ¹ e na Secretaria Geral das Bibliothecas e Archivos Nacionaes, para as cadeiras de bibliologia, paleographia, diplomatica e numismatica.

Art. 3.^o Passados os dois annos a que se refere o acima citado artigo 11.^o do decreto n.^o 5, de 24 de dezembro de 1901 ficarã em vigor o artigo 28.^o do decreto n.^o 6 da mesma data ².

Art. 4.^o Os alumnos matriculados ficam sujeitos ao regulamento do Curso Superior de Letras, nas cadeiras que frequentarem neste curso, e ás disposições d'este regulamento, quanto ás cadeiras professadas no Real Archivo da Torre do Tombo e na Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Art. 5.^o Nas cadeiras de bibliologia, paleographia e diplomatica, haverã tres lições por semana e quatro na de numismatica, durando cada lição uma hora.

¹ Art. 11.^o O alumno que pretenda matricular-se em qualquer dos cursos de que tracta o artigo 6.^o e seus paragraphos só pôde ser admittido á frequencia como ordinario, e deve apresentar, para a primeira matricula, certidão de approvação no exame de saída do curso complementar dos lycens, ou em qualquer dos cursos de instrução secundaria conforme a legislação anterior ao decreto de 14 de agosto de 1895, e neste caso com obrigação de apresentar certidão do exame da lingua allemã para a matricula no segundo anno. Passados dois annos depois da execução do presente decreto a certidão de cursos de instrução secundaria segundo a legislação anterior não será admissivel.

² Art 28.^o Para a matricula no curso de bibliothecario-archivista exi-ge-se o curso complementar dos lycens.

§ unico. A tabella dos dias das lições será organizada pelo bibliothecario mor annualmente; e as horas estabelecidas de accordo com o horario das aulas de cada anno professadas no Curso Superior de Letras.

Art. 6.º Os cursos das cadeiras de bibliologia, paleographia, diplomatica e numismatica, abrem na primeira semana de outubro e fecham na ultima de junho.

Art. 7.º Os professores e alumnos estarão á hora precisa nas aulas.

Art. 8.º O continuo da secretaria geral e um outro designado pelo director do Real Archivo da Torre do Tombo, depois da entrada do professor, tomarão o ponto aos alumnos, aquelle nas aulas regidas na Bibliotheca Nacional, este na Torre do Tombo.

§ unico. Se a essa hora o professor não se achar presente, ser-lhe-ha marcada falta.

Art. 9.º As faltas dos professores á aula, serão contadas como faltas de serviço e como taes descontadas nos seus vencimentos.

Art. 10.º Se doença devidamente confirmada por attestado medico, impedir qualquer professor de reger a sua cadeira, o bibliothecario-mor nomeará um dos conservadores para o substituir.

Art. 11.º O conservador nomeado para qualquer regencia interina só se poderá escusar por doença que o impossibilite d'esse serviço, devidamente provada.

Art. 12.º Os professores das cadeiras de bibliologia, paleographia, diplomatica e numismatica dividirão as suas lições em duas partes, uma para exporem a materia, outra para ouvirem a lição dos alumnos.

Art. 13.º A lição dada pelo alumno terá uma nota de julgamento em volores, em conformidade com a tabella seguinte:

1 a 9 — mau.

10 a 14 — sufficiente.

15 a 17 — bom.

18 a 20 — muito bom

Art. 14.º Os professores darão todos os menses aos alumnos um thema sobre qualquer ponto da materia já lida, para elles lhe apresentarem um trabalho escripto, que será julgado pela mesma tabella de valores, estabelecida para o julgamento das lições.

Art. 15.º Os professores darão conhecimento mensal ao bi-

blibliothecario-mor das faltas e notas dos julgamentos tanto das lições como dos exercicios escriptos.

Art. 16.^o Os exercicios escriptos que merecerem a nota de M. B. (18 a 20 valores) poderão ser publicados no *Boletim das Bibliothecas e Archivos Nacionaes*.

Art. 17.^o Considera-se com o anno perdido em qualquer cadeira o alumno que:

a) tiver dado um numero de faltas correspondente a um quinto dos dias de aula nessa cadeira;

b) tenha a maioria de notas das lições com numeros inferiores a 10, no fim do anno lectivo;

c) por qualquer medida disciplinar tenha sido expulso da aula.

§ unico. A pena de expulsão só será applicada por decisão do conselho escolar, composto pelos professores de bibliologia, paleographia, diplomatica e numismatica sob a presidencia do bibliothecario-mor.

Art. 19.^o A habilitação dos alumnos a exame nas cadeiras de bibliologia, paleographia, diplomatica e numismatica, é feita em reunião dos quatro professores presidida pelo bibliothecario-mor.

Art. 20.^o Os exames constarão de prova escripta. O jury tendo em vista esta prova e a conta de anno do alumno, procede á votação. As qualificações são as seguintes:

a) Approvação com distincção;

b) Approvado por unanimidade;

c) Approvado por maioria;

d) Esperado.

§ unico. Estas qualificações constarão de certidão do exame, que se houver de passar ao alumno.

Art. 21.^o Os pontos para as provas do exame serão tirados á sorte com seis horas de antecedencia.

Art. 22.^o Tirado o ponto, o examinando ficará isolado até que entre a exame e sob a vigilancia dos membros do jury, que poderá fornecer-lhe os livros que elle requisitar e que existirem no estabelecimento; mas que fica prohibido de lhe ministrar qualquer esclarecimento.

Art. 23.^o Depois de apresentada a prova escripta os membros do jury poderão fazer ao examinando as perguntas que desejarem, comtanto que cada um d'elles não se demore no interrogatorio por mais de um quarto de hora.

Art. 24.^o Não é permittida a passagem de um para outro

anno ao alumno que não apresente certidão de aprovação em todas as cadeiras do anno anterior.

Art. 25.º O Governo poderá dispensar para a matricula do 2.º e 3.º anno a falta de aprovação de uma disciplina cursada no anno anterior, contanto que a materia d'essa disciplina não prenda directamente com a de qualquer outra cadeira no anno em que se pretende a matricula.

§ 1.º Esta concessão não obriga a alteração alguma na distribuição e horario das cadeiras do curso.

§ 2.º A faculdade da dispensa fica limitada a uma unica vez para cada disciplina.

Art. 26.º Ao alumno approved em todas as materias do curso, passará o bibliothecario-mor, a seu requerimento, a respectiva carta.

Art. 27.º O Governo, ouvido o bibliothecario-mor, poderá consentir que os amanuenses escripturarios dos quadros das Bibliothecas e Archivos Nacionaes, se matriculem, como alumnos voluntarios, na aula de paleographia, como auxiliar para o bom desempenho das suas funcções.

Art. 28.º Aquelles, que em vista d'esta concessão, se matricularem e depois perderem o anno, ou os que, tendo já anteriormente frequentado essa cadeira, por concessão especial e d'esta não tenham exame, não lhes será permittida nova matricula.

Art. 29.º Estes alumnos ficam sujeitos ao regime dos alumnos ordinarios e ser-lhes-ha marcada falta ao serviço todas as vezes que faltem á aula e ao desempenho das suas obrigações.

Art. 30.º Pelo bibliothecario-mor lhes será passado um certificado de exame, que lhes não dará preferencia nos concursos, onde tal attestado seja exigido, quando outros concorrentes o apresentem, obtido como alumno ordinario do curso de bibliothecario-archivista.

Paço, em 3 de outubro de 1902.—*Ernesto Rodolpho Hintze Ribeiro.*

BIBLIOTHECAS E ARCHIVOS NACIONAES

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Por officio de 20 de Junho de 1902 do Inspector das Bibliothecas e Archivos, Presidente do Conselho Administrativo (no impedimento do Conselheiro Bibliothecario-Mor do Reino), foi encarregado o vogal Xavier da Cunha de redigir, para ser apresentado ao Conselho, um parecer sobre se convem manter a legislação actual, que obriga todos os impressores a enviarem á Bibliotheca Nacional de Lisboa um exemplar de todos os trabalhos executados nas suas officinas, ou se seria conveniente fazer-lhe algumas addendas, restricções ou aclarações, visto o desenvolvimento que tem havido nos ultimos tempos na industria da impressão, de modo a tornar este serviço util, pratico e exequivel, sem prejuizo das industrias, e com beneficio para as collecções da Bibliotheca Nacional.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor: — Em resposta ao officio com que V. Ex.^a me honrou, de 20 do corrente, — e lamentando que entre os vogaes do Conselho Administrativo não escolhesse V. Ex.^a pessoa mais competente do que eu para o fim proposto, mas agradecendo penhoradissimo a confiança com que V. Ex.^a se digna distinguir-me, — vou, pela melhor maneira que pudér e souber, satisfazer á incumbencia que no sobredito officio me foi prescripta.

Com respeito á legislação que impõe entre nós aos donos das imprensas, e bem assim aos das officinas de lithographia, de gravura, ou outras congeneres, o dever de contribuirem para o enriquecimento da Bibliotheca Nacional de Lisboa, remettendo-lhe um exemplar de todos os productos naquellas officinas elaborados, quando destinados á publicidade, — encarrega-me V. Ex.^a de «redigir um parecer, para ser apresentado ao Conselho Administrativo, sobre se convem manter a legislação tal qual existe, ou se seria conveniente fazer-lhe algumas addendas, restricções ou aclarações, de modo que se tornasse este serviço util, pratico e exequivel, sem prejuizo das industrias, e com beneficio para as collecções da Bibliotheca Nacional».

Passando em revista essa legislação desde os tempos mais remotos até hoje, eis o que em resumo se lhe encontra:

1.^o O Alvará de 12 de Setembro de 1805, referendado pelo

Conde de Villa-Verde (então Inspector Geral da Real Bibliotheca da Córte), determina «que de cada huma das Leis, Alvarás, e quaesquer outros Papeis Legaes, Conclusões, Jornaes, Gazetas, Correios, e mais Obras periodicas, e bem assim de todos e quaesquer Folhetos, Folhas volantes, Avisos, e Annuncios; e geral e indistinctamente de todos os impressos de qualquer forma e volume, e de qualquer materia e natureza que elles sejam, e de qualquer Corporação, ou pessoa a que pertença se faça entregar daqui em diante hum exemplar em papel na sobredita Real Bibliotheca pelos Administradores, ou Directores de todas as Officinas Typographicas destes Reinos, publicas ou particulares, ainda isentas, e privilegiadas, de qualquer ordem, e qualidade que ellas sejam, e em qualquer parte em que se achem; na Córte dentro de oito dias da publicação das Obras; e nas Provincias dentro de hum mez».

2.º O referido Alvará, ainda não satisfeito com as determinações que enumerei, chega mesmo a dar-lhes effeito retro-activo, ordenando mui judiciosamente «que de cada hum dos Livros e Papeis desta Classe, de que ainda existirem exemplares nas Officinas Typographicas, aonde se estamparam, se mande logo entregar hum na mesma Bibliotheca».

3.º A Lei decretada aos 19 de Setembro de 1822 pelas Córtes Geraes Extraordinarias e Constituintes da Nação Portugueza, confirmando as disposições do Alvará de 1805, ordena que seja «remettido para a Bibliotheca Publica Nacional, estabelecida em Lisboa, um exemplar de qualquer escripto que se imprimir em alguma officina typographica, actualmente estabelecida ou que de futuro se estabelecer no Reino de Portugal e Algarve, seja qual for a materia, natureza e volume desse impresso, e a Corporação, Sociedade, ou individuo a que elle pertença». — E ordena mais: — «os donos ou administradores das officinas que faltarem ás determinadas remessas, pagarão em beneficio da Bibliotheca Publica o valor de vinte exemplares de cada obra que não tiverem remettidos».

4.º Depois o Alvará de 30 de Dezembro de 1824 prescreve que para a Bibliotheca Publica da Córte seja remettido um exemplar de todos os escriptos que se imprimirem nos Reinos de Portugal e Algarves, qualquer que seja a sua materia, grandeza, volume ou assumpto.

5.º O Alvará de 28 de Maio de 1834, confirmando e ampliando as disposições do de 1824 supra-citado, manda que seja tambem remettido para a Bibliotheca Publica da Córte «um

exemplar de qualquer estampa ou mappa que se gravar ou lithographar, assim como de todas as mais produções de gravura ou lithographia», — isto (diz ainda o Alvará) «por muito importarem taes objectos ao augmento e riqueza daquelle estabelecimento, e á maior generalisação de todos os conhecimentos uteis, que muito convem promover, tanto mais quanto, pelo meio de um pequeno sacrificio, se conseguem fins de tão relevante interesse publico».

6.º A Portaria de 27 de Agosto de 1835, confirmando as penas comminadas aos transgressores das determinações supra-expostas, formúla os tramites a seguir na instrução dos respectivos processos.

7.º O Decreto de 24 de Julho de 1885, e o de 29 de Dezembro de 1887, não confirmam sómente, mas ampliam mesmo a área das disposições antecedentes, incluindo nos tributarios da remessa á Bibliotheca Nacional de Lisboa os donos e administradores de officinas typographicas, lithographicas ou outras em que se imprimam, estampem ou por qualquer processo se reproduzam, para serem publicados, escriptos ou desenhos.

8.º Segue-se finalmente, professando a mesma doutrina o Decreto de 24 de Dezembro de 1901 (Decreto por que actualmente se rege a Bibliotheca Nacional de Lisboa). Nesse Decreto inclui-se entre as attribuições do Bibliothecario-Mor do Reino — «promover a fiscalisação da remessa, á Bibliotheca Nacional de Lisboa, de um exemplar de todos os impressos e mappas, publicados no continente do reino e ilhas adjacentes, como expressamente se acha estabelecido na legislação anterior». E, para facilitar o cumprimento das disposições relativas ao assumpto, se publicou pelo Ministerio do Reino a Portaria de 3 de Fevereiro de 1902, em que se ordena que os Governadores civis do continente e ilhas adjacentes remetam trimestralmente ao Bibliothecario-Mor do Reino a relação das officinas que seus districtos possuam comprehendidos na lei, assim como outrosim mensalmente «una nota de todos os trabalhos publicados» nas referidas officinas.

Em conformidade com a legislação indicada, e porque ella me parece em todo o ponto digna do nosso respeito e da nossa consideração, sou de opinião que sobre o assumpto, longe de tornar-se conveniente restricção alguma, e longe mesmo de nos circumscrevermos á letra de semelhantes leis, antes devemos prescrutar-lhes o espirito, ampliando-lhes o sentido em prol dos estudiosos, sobretudo quando neste incalculavel beneficio (que não

só os contemporaneos nos agradecerão, mas principalmente os vindouros) repararmos que é pequenissimo o sacrificio, insignificantissimo o tributo imposto aos donos ou administradores das officinas, — tributo suavissimo, tributo minimo se individualmente considerado, mas que redundo em assombroso thesouro collectivo de inestimaveis preciosidades para quem o saiba arrecadar e devidamente dispor, para quem o saiba estudar e aproveitar.

Que importa effectivamente na economia administrativa d'essas officinas a cedencia de um exemplar de cada producto que nellas se imprimir, estampar, ou reproduzir por qualquer processo?

Um simples exemplar de cada producto, sem a minima excepção siquer, e por mais insignificante que á primeira vista pareça, — entendo que nada custa aos contribuintes, como entendo que por tal processo a Bibliotheca Nacional de Lisboa assumirá facilmente as condições de repositorio importantissimo.

Antes de continuar na minha exposição, devo advertir que estou já prevendo muito possivel uma objecção critica, — objecção porêm, a meu ver, só compativel com espiritos acanhados, mais propensos a tratarem as questões sophismando-as e ridiculizando-as do que estudando-as e apreciando-as. Alguem haverá por infelicidade, que, não comprehendendo ou fingindo não comprehender o alcance philosophico do meu voto nem o seu ponto-de-vista pratico e utilitario, julgue exaggerada a minha pretensão de se não admittirem limites nem restricções no tocante aos artigos exigiveis das officinas de impressão e de estampagem.

E alguem me perguntará talvez, se, neste meu illimitado proposito, chego a abranger toda a casta de folhetos volantes, de poesias avulsas, de simples annuncios, de prospectos, de programmas, de circulares, de proclamações, de pasquins, etc., etc.

— Toda a casta, responderei eu, toda a especie, todo o objecto congenere, sem restricção nem excepção.

— Comprehendendo então inclusivamente, visto que impressos correm mundo, os proprios versinhos com que se enfeitam, por noites de S.^{to} Antonio e de San'-João, na Praça da Figueira em Lisboa, os populares cravos de papel escarlata?

E eu continuarei respondendo sereno, imperturbavel, com todo o desassombro, com toda a coragem que a convicção nos dá, sem me incomodarem chascos, nem facecias, nem surrisos ironicos:

— Insulas que sejam, mal fabricadas metricamente, ou licenciosas mesmo, entram no meu plano de arrecadação essas proprias quadrinhas de poesia popular, nem sempre despiciendas, e até muita vez sobremodo picturescas.

— Mas nesse caso (proseguirá, retorquindo e motejando, o meu contradictor)... porque não reclamar igualmente para a Bibliotheca Nacional o proprio cravo com a sua espaventosa bandeirola?

— Perdão! ha que distinguir. O cravo de papel, que figura nos festejos populares, tem de ser arrecadado (como objecto de industria mais ou menos artistica) nos museus de arte industrial. A Bibliotheca Nacional de Lisboa (a primeira bibliotheca de Portugal) compete archivar as largas folhas de papel branco, em que as malsinadas quadrinhas se acham impressas, e d'onde as recorta depois a tesoura commercial para os galhardetes a que estou alludindo; compete-lhe archivar-as, como lhe compete recolher, guardar, conservar, catalogar methodicamente, e expor aos seus frequentadores, tudo quanto apresente subsidios de estudo á historia da lingua, da litteratura, das artes, das industrias, e dos costumes da nação portugueza. Esses subsidios encontram-se não raramente em productos que o vulgo sob um juizo frivolo, desdenhoso, ou mal-intencionado, acoimará de pueris ou de risiveis. A verdade é que no vastissimo campo da ethnographia, como no da bibliographia, não ha ridiculos nem puerilidades: tudo serve, tudo se aproveita.

Chegamos então inclusivamente a colligir bilhetes-de-visita?! E porque não? Existem no estrangeiro, e não sei se já em Portugal, colleccionadores apaixonados d'esta especialidade,— e nessas colleções raro não será encontrar algum especimen curiosissimo, curiosissimo até sob o ponto-de-vista artistico.

Objectar-me-hão que, em grande numero de casos, taes bilhetes-de-visita serão completamente despidos de interesse. Mas... onde estabelecer a bitola de separação? e aquillo mesmo que para certos estudiosos é destituído de interesse, poderá para outros vir a ser interesantissimo.

Quantas vezes não deseja um biographo alcançar as moradas em que tenha residido o seu biographado! Não poderão auxilial-o nesse intuito os cartões a que me refiro? Não poderão elles mesmos fornecer indicações biographicas relativamente a titulos, condecorações, funcções officaes, distincções academicas, etc., etc.?

Dir-me-hão que para tudo se deparam subsidios nas folhas periodicas. Ah! não nos deixemos illudir: as gazetas na sua grande maioria, pela má natureza do papel em que são estampadas, e pela frequencia com que são manuseadas, constituem especies condemnadas a desaparecerem fatalmente em brevissimo lapso de tempo.

Comparaveis aos exemplos que tenho apontado, muitos outros eu poderia citar, que por brevidade agora omitto.

Com os proprios bilhetes dos estabelecimentos commerciaes, com os proprios rotulos das nossas fabricas, ora impressos, ora gravados, ora lithographados (quer monochromaticos, quer polychromaticos), e tantas vezes ornamentados por curiosissimos desenhos, — pode a Bibliotheca Nacional organizar colleções riquissimas (assim como se fazem colleções de *ex-libris*), dispondo-as em albuns, que frequentemente merecerão consulta de pessoas interessadas, e que, representando motivos de estudo para artistas ou ethnographos, constituem simultaneamente reclamos para industriaes.

Cartas-de-jogar, estampadas por industria portugueza, estão no mesmo caso e offerecem as mesmas condições de interesse: em alguns d'esses artigos encontram-se curiosissimos themas de ornamentação artistica.

E que interessantes colleções se poderão por exemplo formar com as Cartas dos cursos academicos passadas pela Universidade de Coimbra ou pelos nossos institutos de instrucção official, com as Patentes das nossas irmandades e confrarias religiosas, com os Diplomas das nossas academias scientificas, das nossas associações litterarias, artisticas, ou recreativas, das nossas associações de classe ou de soccorros mutuos, sobretudo recommendando-se alguns d'esses diplomas (entre os quaes cumpre não esquecer os diplomas maçonicos), recommendando-se (repito) pela parte ornamental que os aformoseia! Juntemos-lhes ainda exemplares (tão elegantes ás vezes, e tão artisticamente ornamentados!) dos impressos que servem para titulos fiduciarios de bancos e companhias, sem d'este capitulo exceptuarmos aquelles que o Estado emitte; juntemos-lhes igualmente os que servem para apolices de seguros, — apolices em que figuram quasi sempre elementos decorativos.

No meu proposito, claro está, entram cartazes de theatros, de praças de touros, de circos, e de outros espectaculos publicos, — sem omissão dos eventuaes contra-annuncios. Esses cartazes constituem devéras elementos que, além do interesse historico, offerecem hoje a cada passo interesse artistico, desde que frequentemente nelles predomina a parte ornamental.

Item, seria muito para estimar que dos sellos e sinetes, executados pelos nossos gravadores e abridores, assim como dos carimbos por qualquer processo fabricados, se obtivessem provas destinadas ao enriquecimento da nossa colleção esphragistica,

por ora tão escassamente povoada de exemplares, embora entre os existentes contemos alguns de mui notavel valia. Poder-se-lhes-ião juntar os varios modelos impressos ou gravados das letras de cambio, alguns bem curiosos.

E, ao mesmo tempo, creio que não seria fóra de proposito adquirir para a nossa collecção numismatica exemplares de todas as notas bancarias a que oficialmente se tenham dado ou venham a dar foros de moeda fiduciaria, — especialidade que já tem na Bibliotheca Nacional um album, provisoriamente pobre mas susceptivel de ser opulentado. Refiro-me ao pequenino album que possuímos com especimens do antigo papel-moeda e das modernissimas cedulas.

E porque hoje existem variados processos de estampagem ou reproducção, e porque todos esses nos podem proporcionar elementos mui aproveitaveis, entendo eu que de todos os seus productos (sem restricção, nem excepção) devem recolher-se exemplares na Bibliotheca Nacional de Lisboa, em harmonia com o que está determinado na legislação vigente.

Entendo mesmo que ás officinas photographicas deve estender-se a applicação da lei. Pela photographia se reproduzem esculpturas, pinturas, desenhos, lithographias, etc., etc.; reproduzem-se igualmente manuscriptos, reproduzem-se raridades bibliographicas, reproduzem-se paizagens e monumentos.

Pois bem: de todos esses productos cumpre que entrem exemplares na Bibliotheca Nacional de Lisboa, — e seria até desejavel que os proprios retratos aqui se fizessem representar (obrigatoriamente, quando expostos á venda esses retratos; facultativamente, quando, embora não expostos á venda, permittissem licença as pessoas photographadas). Assim se poderão archivar as physionomias de muitas e muitas pessoas notaveis, cujo retrato nem sempre logrará por outro modo alcançar-se. E d'aquellas mesmas que por sua obscuridade, por sua modestia na escala social, não fiquem avultando na historia, as photographias (sobretudo as obtidas por processos de effeito inalteravel) poderão vantajosamente offerecer-nos curiosas amostras de indumentaria.

Não estamos nós archivando sellos de franquia e bilhetes postaes, sobrescriptos estampilhados, etc., etc.? Creio, pois, que não destoará, do proposito adoptado nesse particular, o voto que, obedecendo ás determinações exaradas no officio de V. Ex.^a, acabo de emittir na elaboração do presente parecer.

Não cerrarei esta minha exposição, sem fazer notar, em resposta antecipada aos que me alcunhem de exaggerado, que nos

elementos a recolher e guardar em nossas bibliothecas, em nossos archivos, em nossos museus, cumpre-nos attender por egual, não só aos interesses da geração contemporanea, mas outrosim aos dos vindouros. Esta ultima particularidade afigura-se-me tanto mais para ter em conta, quanto é certo que, se dos tempos preteritos lograssemos possuir alguns dos elementos agora por mim apontados, exultariamos todos de satisfação.

Quem faz hoje caso das cartilhas que presentemente se adoptam nas escolas de primeiras-lettras, para aprenderem creanças a carreira do ABC ou decorarem as tábuas de somma e de multiplicação? Todavia... a *Cartilha* de João de Barros, impressa em 1539 na officina de Luiz Rodrigues, constitue entre as raridades bibliographicas uma raridade preciosissima!

E, por ultimo, peço licença para ponderar que em todos estes ramos de contribuição, quantos ficam apontados, fôra conveniente, fôra proveitosissimo incluir, além dos districtos comprehendidos na parte européa do Reino e Ilhas adjacentes, os districtos das nossas proprias colonias completamente olvidados até hoje na legislação respectiva, mas importantes, importantissimos sem duvida, em relação aos assumptos de que nas presentes considerações me tenho occupado.

Esperando que se me releve a deficiencia com que ora dou cumprimento ás ordens de V. Ex.^a na redacção d'este parecer, fio-me em que essa deficiencia (filha do meu pouco engenho e não da minha pouca vontade) encontrará em todos os illustres membros do Conselho Administrativo, a que V. Ex.^a está presidindo, quem devidamente a saiba corrigir e supprir.

Emquanto ás objecções que occorrerem suscitadas pela exigencia de mais largo espaço e de mais avultada despeza a que necessariamente obriga a minha latitude de vistas — latitude aliás que já mui racionalmente se deduz do velho Alvará de 1805, — argumentos se me afiguram esses de secundaria importancia, argumentos inconsistentissimos a que por motivos obvios não é da minha competencia responder.

Deus Guarde a V. Ex.^a — Bibliotheca Nacional de Lisboa, 30 de Junho de 1902. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Inspector das Bibliothecas e Archivos Nacionaes. — O Conservador *Xavier da Cunha*.

Em sessão do Conselho Administrativo das Bibliothecas e Archivos Nacionaes de 14 de agosto de 1902 o Inspector das bibliothecas e archivos, presidente, no impedimento do Conselheiro Bibliothecario-mor do Reino incumbiu o vogal José Joaquim d'Ascensão Valdez de proceder ao exame dos documentos apresentados pelos quatro requerentes ao concurso dos dois logares vagos de segundos conservadores do Real Archivo da Torre do Tombo, e de redigir o seu parecer sobre o assumpto.

Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. — Cumpre-me primeiramente agradecer a V. Ex.^a o honroso encargo de que fui incumbido, certo de que outro vogal d'este Conselho melhor satisfaria, e que o meu parecer não corresponderá no seu desenvolvimento, ao que é mister; mas será o que a minha intelligencia dictar, fundado na lei.

O decreto n.^o 6 de 24 de dezembro de 1901 reorganizando os serviços das Bibliothecas e Archivos Nacionaes, artigos 35.^o e 54.^o determina que «os logares de segundos conservadores são providos por concurso, a que poderão concorrer os individuos habilitados com um curso superior e, sem esse curso, o amanuense-paleographo, com cinco annos de serviço, se tiver informações distinctas no exercicio das suas funções».

Portanto ás vagas dos logares de segundos conservadores da Bibliotheca Nacional de Lisboa e do Real Archivo da Torre do Tombo poderão concorrer os individuos habilitados com um curso superior. . . É clara e positiva a disposição da lei, que a habilitação de um curso superior se deverá provar pela carta d'esse curso: não se póde nem se deve commentar ou dar interpretação diversa, da que está exarada no artigo 35.^o citado, e qualquer commentario seria para tornar mais explicito o espirito e disposição da lei; assim pois, a apresentação de certidões de exames das cadeiras de um curso não prova, que o candidato tivesse cumprido todas as disposições, que regulam esse curso.

Pelo concurso annuciado no *Diario do Governo* n.^o 150 de 9 de julho ultimo, para dois logares vagos de segundos conservadores do Real Archivo da Torre do Tombo, requereram— A e B — ambos juntam certidões de exame e approvação das sete cadeiras do Curso Superior de Letras, na qualidade de voluntarios, portanto sem todos os preparatorios exigidos para a matricula como alumnos ordinarios, e pela frequencia das cadeiras como alumnos voluntarios impossibilitados, na conformidade do artigo 9.^o do decreto de 14 de setembro de 1893, de fazerem exame geral, defenderem these e obterem carta do curso.

Apresento á illustrada consideração do Conselho um facto, que não é analogo, mas tem decisão superior applicavel ao nosso fim: Sendo aberto concurso em outubro de 1886 para o provimento de um logar vago, tambem de segundo conservador da Bibliotheca Nacional de Lisboa, apresentaram-se dois candidatos; um com a carta do curso de medicina pela Escola Medico Cirurgica de Lisboa, e outro com certidões de exames do Curso Superior de Letras, na qualidade de alumno ordinario; pois o Bibliothecario-mor, então, Conselheiro Antonio Ennes, consultou em seu officio de 15 de outubro de 1886 o Conselheiro Director Geral da Instrucção Publica, se devia este requerente ser admitido ao concurso, porque as certidões de exames não satisfaziam o requisito da lei e do programma, que era a habilitação de um curso superior, e foi-lhe respondido em 20 do dito mês, que deviam aceitar-se as certidões de exame como diploma do curso, aos que estivessem nas circumstancias de satisfazerem ao artigo 63.º do decreto de 14 de setembro de 1859 (Regulamento do Curso Superior de Letras) que diz:

«Findas as provas do exame geral os professores votam á pluralidade absoluta de votos sobre o merito do examinando. O alumno, que é approvado neste exame, obtem a qualificação honorifica de Graduado em Letras, e d'este titulo se lhe expede, a pedido seu, a carta competente, pela qual paga a quantia de 12\$000 réis».

E quem eram os alumnos, que podiam ser admittidos ás provas do exame geral? . . . Os alumnos ordinarios.

E ainda na resposta do Conselheiro Director Geral da Instrucção Publica se encontra, que a doutrina acima expendida tinha sido resolvida por despacho de 15 de novembro de 1859, confirmando o parecer da Junta Consultiva da Instrucção Publica, e que assim se procedia nos concursos para os logares da Secretaria de Estado dos Negocios do Reino.

Porem os requerentes juntam certidões de exames feitos no Lyceu Central de Lisboa das materias ou disciplinas, que constituíam parte do periodo transitorio.

A—apresenta as certidões dos exames de Francês, Português e Litteratura, Inglês, Latim (curso completo), Philosophia, Mathematica primeira parte, Physica primeira parte, Geographia e Historia, Desenho (curso completo) e do segundo anno da cadeira de lingua grega.

B—apresenta uma certidão narrativa passada pela Secretaria da Escola Polytechnica dos exames preparatorios para a matri-

cula na mesma Escola, Francês, Português e Litteratura, Geographia e Historia, Inglês, Physica primeira e segunda parte, Mathematica (curso completo), Latim primeira parte, Desenho (curso completo), mas estes exames, que podiam constituir preparatorios para a matricula do Curso Superior de Letras (faltando a ambos o exame de Allemão) não lhes podem aproveitar, porque o decreto de 14 de setembro de 1893, já citado, no § segundo do artigo 5.º diz:

«Em caso algum será concedida dispensa de qualquer dos preparatorios fixados por este artigo, ou addada a apresentação das respectivas certidões, contra o que fica estabelecido»: e o artigo 6.º «A matricula dos alumnos voluntarios é permittida nos termos do artigo 37.º do decreto de 14 de setembro de 1859. Fica, porém, revogada a disposição do artigo 39.º d'este regulamento».

E qual era a disposição, que ficou revogada?

Artigo 39.º «Os alumnos podem em qualquer periodo do curso transitar da classe de voluntarios para a de ordinarios, satisfazendo previamente as condições exigidas para esta ultima classe».

Expostas estas razões fundamentadas nas disposições legislativas citadas, os requerentes — A e B — como alumnos voluntarios do Curso Superior de Letras, não podem apresentar carta do Curso, nem as certidões dos seus exames podem ter a equivalencia respectiva; portanto entendo, que se acham fóra das circumstancias exigidas pelo decreto n.º 6 de 24 de dezembro de 1901 e pelo programma do concurso, e não podem ser admittidos como candidatos ás vagas dos dois logares de segundos conservadores do Real Archivo da Torre do Tombo.

O requerente — A — não juntou o attestado medico exigido pelo artigo 83.º do regulamento do mesmo Archivo.

Examinando os documentos juntos ao requerimento de — C — estão todos legaes e na conformidade do programma e do artigo 83.º do regulamento citado, apresentando o requerente a pública forma da sua carta de bacharel formado na faculdade de Direito pela Universidade de Coimbra.

O requerente — D — junta documentos devidamente legalizados, e na sua qualidade de amanuense paleographo do mesmo Real Archivo, nomeado por decreto de 28 de maio de 1896, dispensado de apresentar os exigidos pelo artigo 83.º do citado regulamento, juntando attestados referentes ao cumprimento das obrigações e assiduidade nas repartições onde tem feito serviço, e o exigido

attestado d'este Conselho, relativo a serviços distinctos, como preceitua o artigo 35.º do decreto de 24 de dezembro de 1901.

Deus Guardê a V. Ex.^a Secretaria Geral, em 1 de setembro de 1902. — Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Sr. Inspector, Presidente do Conselho Administrativo das Bibliothecas e Archivos Nacionaes.

José Joaquim d'Ascensão Valdez.

Pelo fallecimento do inspector das Bibliothecas e Archivos Nacionaes, Thomaz Lino d'Assumpção, e pelas nomeações de Gabriel Victor do Monte Pereira, director da Bibliotheca Nacional de Lisboa, ao lugar de inspector, e do primeiro conservador Dr. Xavier da Cunha, ao lugar de director, ficou vago um lugar de vogal do Conselho Administrativo, e, para o preencher foi nomeado o Dr. José Leite de Vasconcellos Pereira de Mello, primeiro conservador da Bibliotheca Nacional de Lisboa, e professor da cadeira de Numismatica do curso de bibliothecario-archivista.

CURSO DE BIBLIOTHECARIO-ARCHIVISTA

Em portarias de 21 de agosto de 1902 foi distribuida a regencia das quatro cadeiras d'este curso pela fórma seguinte:

NUMISMATICA — ao Dr. José Leite de Vasconcellos Pereira de Mello, primeiro conservador da Bibliotheca Nacional de Lisboa, o qual por decreto de 13 de outubro de 1888 já regia esta cadeira.

BIBLIOLOGIA — a José Antonio Moniz, segundo conservador da Bibliotheca Nacional de Lisboa, o qual por despacho de 5 de novembro de 1890 tinha sido encarregado da regencia d'esta cadeira.

PALEOGRAPHIA — a Pedro Augusto de S. Bartholomeu Azevedo, primeiro conservador do Real Archivo da Torre do Tombo, o qual por despacho de 1 de setembro de 1900 tinha sido nomeado para a regencia da cadeira de diplomatica.

DIPLOMATICA — a D. José Maria da Silva Pessanha, primeiro conservador do Real Archivo da Torre do Tombo.

REAL ARCHIVO DA TORRE DO TOMBO

Achando-se vagos os logares de dois segundos conservadores do Real Archivo da Torre do Tombo pelas promoções de Pedro Augusto de S. Bartholomeu Azevedo e D. José Maria da Silva Pessanha a primeiros conservadores do mesmo Archivo, foi approvedo pelo Excellentissimo Conselheiro de Estado, Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, em seu despacho de 5 de julho de 1902, o programma do concurso, que, em conformidade dos artigos 35.º e 55.º do decreto n.º 6 de 24 de dezembro de 1901, tem de se realizar para o provimento dos dois mencionados logares vagos.

Programma publicado no «Diario do Governo», n.º 150,
de 9 de julho de 1902

Perante o Bibliothecario-mor do Reino está aberto durante trinta dias, a contar da data d'este annuncio no *Diario do Governo*, concurso publico para o provimento de dois logares vagos de segundos conservadores do Real Archivo da Torre do Tombo, com o ordenado annual de 450\$000 réis.

Poderão concorrer a este concurso os individuos habilitados com um curso superior, e, sem esse curso, os amanuenses-paleographos com cinco annos de serviço, se apresentarem certidão de informações distinctas no exercicio das suas funcções, ouvido o conselho administrativo, preferindo em egualdade de condições os candidatos que tiverem o curso de bibliothecario-archivista e o conhecimento do maior numero de idiomas.

O concurso constará de provas escriptas e oraes.

A prova escripta versará sobre:

I. Uma dissertação sobre um ponto de bibliologia ou de administração applicada aos serviços dos archivos;

II. Extracção e classificação de verbetes de manuscritos de varias epocas.

A prova oral terá por assumpto:

I. Paleographia;

II. Diplomatica;

III. Classificação de codices e manuscritos;

IV. Leitura de documentos ;

V. Sigillographia.

A forma do concurso será regida em conformidade com os artigos 78.º a 92.º do regulamento do Real Archivo da Torre do Tombo, approved por decreto de 14 de junho de 1902.

Bibliothecas e Archivos Nacionaes, em 8 de julho de 1902. O Inspector, *Thomaz Lino d'Assumpção*.

Em conformidade do n.º 7.º do artigo 6.º do decreto n.º 6, de 24 de dezembro de 1901, e do artigo 79.º e n.º 1.º do regulamento do Real Archivo da Torre do Tombo, approved por decreto de 14 de junho de 1902, e em virtude do programma do concurso para o provimento de dois logares vagos de segundos conservadores do mesmo Real Archivo, approved por despacho de 5 de julho ultimo e publicado no *Diario do Governo* n.º 150 de 9 do dito mês, publica-se a constituição do jury, que, por despacho de 29 de novembro de 1902, foi nomeado para apreciar as provas dos candidatos ao mencionado concurso:

PRESIDENTE

Gabriel Victor do Monte Pereira

Inspector das Bibliothecas e Archivos Nacionaes, servindo de Bibliothecario-Mór do Reino no seu impedimento.

VOGAES

Roberto Augusto da Costa Campos

Director do Real Archivo da Torre do Tombo.

Albano Alfredo d'Almeida Caldeira

Primeiro conservador do mesmo Real Archivo.

Pedro Augusto de S. Bartholomeu Azevedo

Primeiro conservador do mesmo Real Archivo.

*

Dr. José Leite de Vasconcellos Pereira de Mello

Primeiro conservador da Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Candidatos admittidos ás provas do concurso, na conformidade do parecer do Ex.^{mo} Conselheiro Procurador Geral da Corôa e Fazenda, ratificando a resolução unanime do Conselho Administrativo das Bibliothecas e Archivos Nacionaes em sessão de 4 de setembro ultimo:

Antonio Eduardo Simões Baião

Bacharel formado na faculdade de Direito pela Universidade de Coimbra.

Balbino Manuel Pedro da Silva Ribeiro

Amannense paleographo do Real Archivo da Torre do Tombo.
(*Diario do Governo*, n.º 272, de 1 de dezembro de 1902.)

PESSOAL

Inspecção das Bibliothecas e Archivos

Thomaz Lino d'Assumpção, inspector das Bibliothecas e Archivos, falleceu no dia 1 de novembro de 1902.

Pelo decreto de 29 de dezembro de 1887 tinha sido nomeado secretario da Inspecção Geral das Bibliothecas e Archivos Publicos, tendo exercido as funcções de Inspector Geral nos impedimentos, por serviços officiaes, do Conselheiro Antonio José Ennes.

Thomaz Lino d'Assumpção era commendador da Ordem de Nossa Senhora da Conceição de Villa Viçosa, Official da Instrucção Publica de França; socio correspondente da Academia Real das Sciencias de Lisboa, da Academia Real de Historia, e da Academia de Bellas Artes de Madrid, e do Instituto Historico-Geographico do Rio de Janeiro.

O distincto escriptor foi por bastantes annos vogal effectivo do Conselho dos Monumentos Nacionaes.

Gabriel Victor do Monte Pereira, director da Bibliotheca Nacional de Lisboa, nomeado por decreto de 13 de novembro de 1902 para o cargo de inspector das Bibliothecas e Archivos.

(*Diario do Governo*, n.º 266, de 24 de novembro de 1902.)

Real Archivo da Torre do Tombo

Antonio Eduardo Simões Baião, bacharel formado na faculdade de Direito pela Universidade de Coimbra, nomeado, precedendo concurso, por decreto de 18 de dezembro de 1902 para o lugar de segundo conservador do Real Archivo da Torre do Tombo, vago pela nomeação de Pedro Augusto de S. Bartholomeu Azevedo a primeiro conservador do mesmo Real Archivo.

Balbino Manuel Pedro da Silva Ribeiro, amanuense paleographo do Real Archivo da Torre do Tombo, nomeado, precedendo concurso, por decreto de 18 de dezembro de 1902 para o lugar de segundo conservador do mencionado Archivo, vago pela nomeação de D. José Maria da Silva Pessanha a primeiro conservador do mesmo Real Archivo.

(*Diario do Governo*, n.º 290, de 23 de dezembro de 1902.)

Bibliotheca Nacional de Lisboa

Dr. Xavier da Cunha, primeiro conservador da Bibliotheca Nacional de Lisboa, nomeado por decreto de 27 de novembro de 1902, para o lugar vago de director da mesma Bibliotheca.

Alberto Carlos da Silva, segundo conservador da Bibliotheca Nacional de Lisboa, nomeado por decreto de 4 de dezembro de 1902, para o lugar vago de primeiro conservador da mesma Bibliotheca.

(*Diario do Governo*, n.º 281, de 12 de dezembro de 1902.)

BIBLIOTHECAS E ARCHIVOS NACIONAES

Pelo inspector das Bibliothecas e Archivos, no impedimento do Conselheiro Bibliothecario-mor do Reino, foram entregues ao Banco de Portugal, coma Caixa geral do Estado, as quantias de 293\$805, 109\$830 e 56\$690 réis, total 460\$325 réis¹, cobradas no Real Archivo da Torre do Tombo e provenientes dos registos das cartas de mercês honorificas e lucrativas effectuados desde janeiro a 21 de agosto de 1902.

Por despacho do Excellentissimo Presidente do Conselho de Ministros, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino de 21 de agosto de 1902, em virtude da consulta do director do Real Archivo da Torre do Tombo ao inspector das Bibliothecas e Archivos foi resolvido que, á Inspeção Geral dos Impostos é que compete a liquidação e cobrança dos emolumentos do registo das cartas de mercês concedidas ainda mesmo em datas anteriores ás disposições do decreto n.º 1 de 24 de dezembro de 1902.

¹ *Boletim*, n.º 2, pag. 54.

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

OBRAS ENTRADAS

POR

Offerta, compra, cumprimento da lei de imprensa, e registo de propriedade litterária

(Setembro a Dezembro)

Historia

- Album de contemporaneos illustres. Lisboa, 1902, 2 folh., 8.º P.
- Almanach-annuaire historique, administratif et commercial de la Marne, de l'Aisne et des Ardennes. Coordenado por Henri Matot fils. Reims, 1902, 8.º O.
- Almanach de Gotha-1903 — Gotha, s. d. (1902), 8.º, R.
- Almeida (Fortunato de)— Historia antiga da Grecia e de Roma. 2.ª edição. Coimbra, 1897, 8.º C.
- Braga (Theophilo)— Bocage. Sua vida e epoca litteraria. Porto, 1902, 8.º P.
- Briseno (Don Ramon)— Estatística bibliográfica de la literatura chilena. Tomo 1.º e 2.º. Santiago de Chile, 1862-1879, 2 vol., 4.º O.
- Catalogue de la bibliothéque de M. A*** Q***. Première partie. Paris, 1903 (aliás, 1902), 8.º O.
- Catalogo da livraria de J. dos Santos Pires. Lisboa, 1902, 2 folh., 8.º R.
- Costa (C. A. R. da)— O concelho d'Alcochete. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Coulanges (Fustel de)— Histoire des institutions politiques de l'ancienne France. Paris, 1900, 8.º O.
- Decifração plausivel d'uma inscripção luso-romana. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Dictionnaire des antiquités grecques et romaines. Paris, 1902, 4.º R.
- Esteves Pereira (J. M.)— Miscellanea historica. N.º 1. A inscripção lapidar na Rua do Salvador (Monographia). Lisboa, 1896, folh., 8.º O.

- Faria e Castro (José Carlos de) — L'ouverture de la grande navigation à travers au XV^e siècle. Paris, 1902, folh., 8.^o O.
- Hæbler (Dr. K.) — Le soi-disant Cisianus de 1443 et les Cisianus allemands. Besançon, 1902, 8.^o O.
- Hæbler (Conrado) — Tipografía Ibérica del siglo XV. Con notas críticas y biográficas. Haya, 1902, 4.^o C.
- Historia (La) — de los nobles cavalleros Oliveros de Castilla y Artus dal Garbe. N. York, 1902, 8.^o O.
- Lisboa e arredores. Inquirições do reinado de D. Affonso 3.^o Lisboa, 1902, folh., 8.^o R.
- Lopes d'Oliveira. — Intellectuaes. I. Bernardino Machado. Lisboa, 1902, folh., 8.^o P.
- Marques Pinheiro (F. B.) — Guilherme Pinto de Magalhães. Traços biographicos. Rio de Janeiro, 1902, folh., 8.^o
- Memoria a respeito da sepultura rasa do descobridor do Brazil, Pedro Alvares Cabral. Lisboa, 1902, folh., 8.^o R.
- Motta Junior (José Carlos A.) — Escorço litterario e politico do Visconde d'Almeida Garrett. Braga, 1902, folh., 8.^o R.
- Oliveira Cadornega (Antonio) — Historia geral das guerras Angolanas. Tomo 2.^o Lisboa, 1902, 8.^o R.
- Pellot (Paul) et Louis de Sarran-d'Allard — Notes généalogiques et epigraphiques sur la famille de Saint-Maurice. Paris, 1902, folh., 8.^o O.
- Peragallo (Prospero) — Cristoforo Colombo e le accuse del dottor Cesare Lombroso — Disquizzioni Colombine, n.^o 6. Genova, 1902, folh., 8.^o
- Pimentel (Alberto) — Santo Thyerso de Riba d'Ave. Santo Thyerso, 1902, 8.^o P.
- Portugal. Diccionario historico, bibliographico, heraldico, choro-graphico, numismatico e artistico. Fasciulo 1. Lisboa, 1902, folh., 8.^o P.
- Sandor (Dr. Marki) — Mátyás Király Emlékkonyr. Budapest, 1902, 4.^o O.
- Simões Ratolla (Francisco) — Biographical sketches of the Cabinet Minister Ernest Rudolph Hintze Ribeiro Prime Minister of the Kingdom. Lisboa, 1902, folh., 8.^o P.
- Sousa Viterbo. O Infante D. Pedro, o das sete partidas. Lisboa, folh., 8.^o O.
- Toponymia Arabe de Portugal. Paris, 1902, folh., 8.^o O.
- Van den Ven (Paul) — S. Jérôme et la vie du moine Malchus le captif. Louvain, 1901, 8.^o O.

- Vaz de Carvalho (Maria Amalia) — Vida do Duque de Palmella
D. Pedro de Sousa e Holstein. Lisboa, 1898, 2 vol., 8.º O.
Verissimo (José) — Homens e cousas estrangeiras. Paris, 1902,
8.º P.
Waldmar (Schmick) — Les cercueils égyptiens de la Société de
Géographie de Lisbonne. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.

Geographia

- Baedeker (K.) — Espagne et Portugal. Manuel du voyageur.
Paris, 1900, 8.º C.
Barros Ruja Gabaglia (Dr. Eugenio de) — A Terra illustrada, etc.
Paris, 1902, 8.º P.
Cardoso de Azevedo (Francisco) — Novo Diccionario chorogra-
phico de Portugal Continental e Insular. Continuação da lista
alphabética das freguezias do Continente do Reino e ilhas
adjacentes. 3.ª edição. Lisboa, 1902, 8.º P.
Raposo Botelho (José Nicolau) — Geographia geral. 11.ª edição.
Porto, 1901, 8.º R.
Sequeira (Eduardo) — Guia illustrada do Porto. Porto, 1902,
8.º P.
Simões Ratolla (Francisco) — Pedrouços. Noticia historica e des-
criptiva. Fasciculo 1.º e 2.º. Lisboa, 1901, folh., 8.º P.
Solano Asta-Buruaza y Cienfuegos (Francisco) — Diccionario
geográfico de la Republica de Chile. 2.ª edição. Santiago de
Chile, 1899, 8.º O.
Veiviser guide-fem denfúher Kristiania, 1902, folh., 8.º O.

Cartas geographicas

- America do Sul. Carta 37. Lisboa, 1902, 1 folha, R.
Carta dos arredores de Lisboa. Corpo do estado maior. Lisboa,
1902, 2 cartas, R.
Estado do Amazonas. Planta da colonia agricola Pedro Borges.
Lisboa, 1902, 3 cartas, R.

Polygraphia

- Educação popular. Encyclopedia das familias. N.º 189. Lisboa,
1902, folh., 8.º R.

- Educação popular. Encyclopedia das familias. N.º 190. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
 Educação popular. Encyclopedia das familias. N.º 191. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.

Jornaes

- Diario do Governo, 3.º trimestre. Lisboa, 1902, fol. R.
 Patria (A) a Garrett. Numero unico. Lisboa, 1902, folh., fol. R.

Revistas nacionaes e estrangeiras

- Annaes da obra de Santa-Infancia. N.º 237. Lisboa, 1902, 8.º R.
 Annaes do Observatorio do Infante D. Luiz. Lisboa, 1902, 1 folh., 8.º R.
 Annales des mines de Belgique. Tome VII. 2^{me} et 3^{me} livraisons. Bruxelles, 1902, 2 vol., 8.º
 Archeologo (O) português. Vol. 7.º N.ºs 7, 8 e 9. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
 Bibliographie de Belgique. Journal officiel de la librairie. Bruxelles, 1902, 16 folh., 8.º O.
 Biochemisches bentsalblatt. Berlin, 1902, folh., 8.º O.
 Boletim de la Biblioteca-Museo-Balaguer. 1902, folh., 8.º O.
 Boletim commercial e maritimo. N.º 7. Lisboa, 1902, 8.º R.
 Boletim da Direcção geral de instrucção publica, coordenado pelo respectivo director geral. Lisboa, 1902, 8.º R.
 Boletim Quincenal de la Camara de Comercio de la Asunción. N.ºs 17-22. Asunción, 1902, 6 folh., 8.º O.
 Boletim da Real Associação dos Architectos Civis e Archeologos Portuguezes. N.ºs 4 e 5. Lisboa, 1902, 2 folh., 8.º R.
 Boletim da Real Sociedade Nacional de Horticultura de Portugal. Tomo IV. Lisboa, 1902, 8.º R.
 Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa. N.º 9. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
 Feuille fédérale suisse. Berne, 1902, 21 vol., 8.º O.
 Folhas soltas. N.º 1. Portalegre, 1902, fol. R.
 Ministerio dos Negocios Estrangeiros. Anuario diplomatico e consular português, relativo ao anno de 1901. Lisboa, 1902, 8.º R.

- Ministerio dos Negocios Estrangeiros. Boletim commercial. Vol. 5.º N.º 8. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Ministerio dos Negocios Estrangeiros. Boletim commercial. Vol. 5.º N.º 9. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Ministerio dos Negocios da Fazenda. Boletim commercial e maritimo. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Ministerio dos Negocios da Fazenda. Boletim official da administração das alfandegas. N.º 8. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria. Boletim da Direcção geral de agricultura. 7.º anno. N.º 6. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria. Boletim da propriedade industrial. Lisboa, 1902, 4.º R.
- Obrecht (A.) — Anuario del observatorio astronómico. Tomo 2.º e 3.º Santiago de Chili, 1899, 2 voll., 8.º O.
- Paraguay (Le). Revue mensuelle. N.º 6. Asunción, 1902, folh., 8.º
- Revista academica. N.º 9. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Revista do Instituto Geographico e Historico da Bahia. Vol. 3.º N.º 27. Bahia, 1901, 8.º O.
- Revista del Instituto Paraguayo. N.ºs 34 e 35. Asunción, 1902, 8.º O.
- Revista de Lisboa. Lisboa, folh., 8.º R.
- Revista das Obras Publicas e Minas. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- União catholica. N.ºs 44 e 45. Portalegre, 2 folh., 8.º R.

Sciencias civis e politicas

- Accordo entre a W. I. P. Railway e S. M. Railway. Nova Goa, 1902, folh., 8.º O.
- Algumas palavras sobre a decima conferencia interparlamentar da paz pela arbitragem. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Almeida (Antonio Jorge d') e C. Lemos Ferreira — Resposta ao questionario sobre o ensino elementar. 2.ª edição. Porto, 1902, folh., 8.º P.
- Almeida Maia (Alfredo Eugenio) — Relatorio apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1901, 8.º O.
- Alvares (José Manuel) — Formulario civil, criminal e commercial. Coimbra, 1898-99, 2 vol., 8.º R.

- Analyse e critica do novo codigo de posturas do concelho de Abrantes. Abrantes, 1902, folh., 8.º O.
- Anuario da Direcção geral de administração politica e civil. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Anuario da escola de ensino normal de Vianna do Castello. Vianna, 1902, folh., 8.º R.
- Anuario da Escola do Exercito. Anno lectivo de 1901-1902. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Anuario do Real Collegio Militar. Anno lectivo de 1900-1901. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Associação dos jornalistas de Lisboa. Apprehensão de periodicos. Consulta da Associação dos jornalistas de Lisboa e resposta da Associação dos advogados de Lisboa. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Associação Promotora do Ensino dos Cegos. Relatorio e contas da gerencia do anno economico de 1901-1902. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Baines (G. M.) — Beginner's manual of submarine cable testing and working. Lisboa, 1902, 8.º P.
- Bertsanel (Alejandro) — Demarcación de limites entre Chily e la Republica Argentina. Santiago de Chili, 1895, 8.º O.
- Bettencourt (Coronel Francisco P. R.) — Relatorio apresentado ao Governador do Estado. Estado do Amazonas. Manáos, 1901, 2 voll., 8.º O.
- Boletim da Sociedade de Geographia de Lisboa. N.º 7. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Bulletin du Ministère de l'intérieur et de l'instruction publique. N.º 4. Bruxelles, 1901, folh., 8.º O.
- Bulletin du service de santé et de l'hygiène publique. Avril, mai et juin, Bruxelles, 1902, 3 folh., 8.º O.
- Cabreira (Antonio) — Discursos proferidos no congresso internacional da imprensa em Berne. Lisboa, 1902, folh., 8.º P.
- Carta aberta aos interessados na reconstrucção do theatro «Mouzinho da Silveira» de Castello de Vide. Portalegre, 1902, folh., 8.º R.
- Carta de lei de 24 de maio de 1902 approvando a tabella do imposto do sello. 2.ª edição. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Carta da região sueste d'Angola confinante com a fronteira do Barotze. Lisboa, 1902, 1 folha R.
- Carvalho (A. Luciano de) — Associação dos Engenheiros Civis Portuguezes. Pedro Ignacio Lopes. Elogio historico pelo socio. Lisboa, 1902, folh., 8.º O.

- Carvalho (Carlos de) — Relatorio apresentado á assembleia geral legislativa. Rio de Janeiro, 1879, 8.º O.
- Castro e Costa (B.ª M. J. de) — Relatorio apresentado ao Governador do Estado do Amazonas. Manáos, 1900, 8.º R.
- Catalogo da 1.ª exposição dos trabalhos escolares dos alumnos da Escola Portuense de Bellas Artes. Coimbra, 1902, folh., 8.º R.
- Censo da população do Estado da India. Vol. III. Nova Goa, 1902, 4.º O.
- Cirio de Nossa Senhora da Conceição de S. Christovão. Relatorio e contas da direcção e parecer da commissão. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Codigo de posturas da camara municipal do concelho d'Abrantes. Abrantes, 1902, folh., 8.º R.
- Collecção official da legislação portugueza. Anno de 1883. Lisboa, 1884, 4.º R.
- Collegio de Jesus, Maria, José, em Lisboa. Solemne distribuição de premios. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Colonia Gaboto. Organización y reglamentación. Asunción, 1902, folh., 8.º O.
- Commercio e navegação. Estatistica especial. Anno de 1901. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Campagnies réunies gaz et electricité à Lisbonne. Lisboa, 1902, folh., 4.º R.
- Companhias reunidas gaz e electricidade. Relatorio do conselho d'administração e parecer do conselho fiscal. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Compromisso da Santa Casa da Misericordia de Lamego. Porto, 1902, folh., 8.º R.
- Conta geral da caixa de aposentações no anno economico de 1900-1901 e respectivos desenvolvimentos. Lisboa, 1902, folh., 4.º R.
- Copia reservada de documentos officiaes trocados entre a Companhia de Moçambique e o governo de sua Majestade. Lisboa, 1901, 8.º R.
- Corpo municipal de bombeiros voluntarios de Angra do Heroismo. Angra do Heroismo, 1902, folh., 8.º R.
- Costa Maya (Fernando da) — Escola do Exercito. Discurso proferido na sessão solemne de abertura do anno escolar. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Cunha Junior (Manuel Francisco da) — Relatorio da directoria de estatistica e archivo publico. Manáos, 1901, 8.º O.

- Cunha Navarro de Paiva (José da) — Manual do ministerio Publico. Reportorio alphabetico. 3.^a edição. Tomo I. Coimbra, 1901, 8.^o C.
- Cunha Navarro de Paiva (José da) — Tratado theorico e pratico das provas no processo penal. Coimbra, 1895, 8.^o R.
- Diogo (João) — A nova reforma do ensino secundario em França. Porto, 1902, 8.^o P.
- Disposições das forças na revista de 11 de setembro. Exercício de 1902. Lisboa, 1902, 1 folha, R.
- Districto de Mossamedes. Recenseamento geral da população em 1900. Lisboa, 1902, 15 cartas, R.
- Direcção Geral dos Correios e Telegraphos. Annexos. N.^{os} 8 e 9. Lisboa, 1902, folh. 8.^o R.
- Direcção Geral dos Correios e Telegraphos. Tabellas de portes de correspondencias, cartas e caixas com valores declarados, e encomendas postaes. Lisboa, 1902, folh., 8.^o R.
- Estatutos da Associação de Soccorros Mutuos União Portuguesa. Lisboa, 1902, folh., 8.^o R.
- Estatutos do Club de Nova Goa. Nova Goa, 1902, folh., 8.^o R.
- Estatistica das estradas de ferro da união e das fiscalizadas pela união. Lisboa, 1901, 4.^o O.
- Estatutos da Sociedade Nacional de Bellas-Artes. Lisboa, 1902, folh., 8.^o R.
- Estatutos da Sociedade Philarmonica Lacobricense. Lisboa, 1902, folh., 8.^o R.
- Faria e Vasconcellos — O ensino ethico-social das multidões. Lisboa, 1902, folh., 8.^o P.
- Ferreira Vianna (Antonio) — Relatorio apresentado á assembléa geral legislativa. Rio de Janeiro, 1889, 8.^o O.
- Fonseca Carvão Paim da Camara (Antonio da) — Apontamentos para lições de pedagogia theorica e pratica. Parte 1.^a Angra do Heroismo, 1902, 8.^o R.
- Fontan é Illas (Constante G.) — Propriedad y teñoro de la Republica del Uruguay desde 1876 a 1881 inclusive. Montevideo, 1882, 2 vol., 8.^o O.
- Freire de Oliveira (Eduardo) — Elementos para a historia do municipio de Lisboa. 1.^a parte. Tomo XI. Lisboa, 1901, 8.^o R.
- Gabinete Philatelico. Prix courant de gros des timbres du Portugal, colonies, et Brésil. N.^o 4. Lisbonne, 1902, folh., 8.^o R.
- Historia organica e politica do exercito portuguez. Provas. Vol. 1.^o e 3.^o Lisboa, 1902, 2 voll., 8.^o O.

- Junta geral do districto de Ponta Delgada. Sessões de 1900. Ponta Delgada, 1902, fol. R.
- Kuborn (E.) — Les fondations de bourses d'études. Bruxelles, 8.º O.
- Lemos Figueiredo (João Baptista) — Guia dos alumnos matriculados nos lyceus ou que nelles pretendem fazer exame. Anuario para 1902, 1903. Lisboa, 1902, 8.º P.
- Lista dos magistrados do ministerio publico, segundo a ordem da sua antiguidade. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Lista dos navios de guerra e mercantes da marinha portugueza. Lisboa, 1902, 2 voll., 8.º R.
- Lopes (João Antonio) — Companhia Geral de Credito Predial Portuguez. Taboas das annuidades e das amortisações. Lisboa, 1902, folh. 8.º R.
- Martinho (Joaquim) — Annexo ao relatorio apresentado ao presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1901, 8.º O.
- Martinho (Joaquim) — Exposição da proposta da receita e despesa do exercicio de 1902. Rio de Janeiro, 1901, 8.º O.
- Martinho (Joaquim) — Relatorio apresentado ao Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1901, 8.º O.
- Ministère des affaires étrangères. Liste du corps diplomatique portugais dans les divers états. Lisbonne, 1902, folh., 8.º R.
- Ministère de l'agriculture. Bulletin de l'agriculture. Bruxelles, 1902, 8.º O.
- Memoria del departamiento del interior correspondiente al ejercicio de 1897-1898. Asunción, 1898, folh., 8.º O.
- Ministerio del interior. Memoria correspondiente al ejercicio de 1900-1901. Asunción, 1902-1902, 2 vol., 8.º O.
- Ministerio da Marinha. Estatistica das pescas maritimas no continente do reino e ilhas adjacentes no anno de 1900. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Ministerio dos Negocios da Fazenda. Commercio e navegação. Estatistica especial, anno de 1901. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Ministerio dos Negocios da Fazenda. Tabellas da divida publica. Lisboa, 1902, folh., 4.º R.
- Ministerio dos Negocios do Reino. Contas da gerencia do anno economico de 1898-1899. Lisboa, 1902, 4.º R.
- Ministerio dos Negocios do Reino. Tabellas da distribuição da despesa ordinaria e extraordinaria de exercicio de 1901-1902. Lisboa, 1901, 2 voll., 4.º R.

- Ministerio dos Negocios da Marinha e Ultramar. Regulamento para o serviço de estatística postal nas provincias ultramarinas. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria. Esgotos de Lisboa. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Ministerio das Obras Publicas, Commercio e Industria. Estatística geral dos correios. Anno de 1900. Lisboa, 1902, 4.º R.
- Organização das Associações de Soccorros Mutuos (2.ª edição). Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Novo regulamento da eschola «Deolinda Leite». Porto, 1902, folh., 8.º R.
- Pappafava (Dr. Viadmiro) — As condições civis dos estrangeiros. Porto, 1902, folh., 8.º O.
- Paraguay. Tableaux démonstratifs de sa population. Asunción, 1901, 2 folh., 8.º O.
- Pauta das alfandegas do continente de Portugal e ilhas adjacentes. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Petit (Georges) — Texte de loi sur la presse. Paris, 1882, 4.º O.
- Pontificia Accademia Tiberina. Epilogo dei ragionamenti letti nell'anno 1901. Roma, 1902, folh., 8.º O.
- Prix courant de gros de timbres-poste du Portugal. Colonies portugaises et Brésil. Lisbonne, 1902, folh., 8.º R.
- Programmas das disciplinas que constituem o ensino primario em cada uma das differentes classes. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Programme de la XV^e conférence universelle des unions chrétiennes de jeunes gens. Christiania, 1902, folh., 8.º O.
- Recueil des brevets d'invention. Bruxelles, 1902, 6 voll., 8.º O.
- Reforma do ensino primario. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Regulamento das admissões e promoções dos empregados dos telegraphos, correios, e fiscalização das industrias electricas. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento sobre a circulação de automoveis. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento das concessões e licenças para o estabelecimento e exploração de linhas e estações telegraphicas ou telephonicas, etc. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento dos concursos, promoções e nomeações dos empregados e exactores da fazenda. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento dos concursos para o provimento de logares da Direcção geral do ultramar. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.

- Regulamento da Confraria de N. Senhora do Rosario. Lisboa-1902, folh., 8.º R.
- Regulamento da contribuição sumptuaria. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento do ensino profissional dos empregados dos telegraphos e correios. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento da Escola pratica de infantaria. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento do estabelecimento e conservação das linhas e estações telegraphicas ou telephonicas do Estado. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento para as execuções fiscaes administrativas na provincia de Moçambique. Lourenço Marques, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento do imposto de sêllo (2.ª edição). Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento interno e provisorio do Centro nacional de esgrima. Lisboa, 1902, 2 folh., 8.º P.
- Regulamento da instrucção primaria. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Regulamento para a liquidação e cobrança da contribuição de registo na provincia de Moçambique. Lourenço Marques, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento provisorio do trabalho indigena e fomento agricola na provincia de Angola. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento de registo civil do Estado da India. Nova Goa, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento da Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha e Ultramar e respectivas corporações consultivas. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento do serviço de contabilidade das receitas e despesas dos telegraphos, correios, e fiscalização das industrias electricas. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento para o serviço da inspecção geral dos impostos e do respectivo corpo de fiscalização. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento dos serviços de aquisição, distribuição e contabilidade do material dos telegraphos e correios. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Regulamento para os serviços dos correios. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Relação do pessoal consular estrangeiro. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Relato del honorable comodoro John Byron. Santiago de Chile, 1901, 8.º R.

- Report of the George's Church and Cemetery. Lisbon, 1902, folh., 8.º R.
- Republica de Chile. Estadistica criminal correspondiente al año de 1901. Santiago de Chile, 1902, folh., 8.º O.
- Romero (Sylvio)—O elemento portuguez no Brazil. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Relatorio do Apostolado da Oração em Portugal, ilhas adjacentes e colonias. Com approvação de Sua Ex.^a Rev.^{ma} o sr. Cardeal Patriarcha. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Relatorio da Associação das senhoras de caridade. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Relatorio e contas da benemerita sociedade portugueza, Caixa de soccorros D. Pedro V, anno de 1901. Rio de Janeiro, 1902, 8.º R.
- Relatorio e contas da comissão administrativa da caixa de reformas e soccorro na doença do pessoal da Imprensa Nacional de Lisboa. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Relatorio e contas da comissão executiva das Crèche. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Relatorio, contas e documentos da gerencia da direcção do montepio official, do anno economico de 1901-1902. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Relatorios consulares. Estados Unidos do Brasil, 1900, 14 folh., 8.º O.
- Relatorio da Pia união e pão dos pobres de Santo Antonio em Portugal. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra. Estatística criminal e disciplinar do exercito relativa ao anno de 1901. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Secretaria d'Estado dos Negocios da Guerra. Regulamento para o serviço de remonta geral do exercito. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Secretaria Geral do Governo da Provincia de Moçambique. Correio de Lourenço Marques. Estatística do anno de 1900. Lourenço Marques, 1902, 8.º O.
- Sença do tribunal arbitral sobre as reclamações da empreza Hersent. Lisboa, 1902, folh., 8.º S.
- Septième rapport général du comité central internacional. Genève, 1902, folh., 8.º O.
- Sousa Dantas Baracho (Sebastião de)—Camara dos dignos Pares do Reino. O Convenio. Discurso proferido na sessão de 5 de maio de 1902. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.

- Statuto della Società Scientifica Artistico Letteraria «Luigi Camoens» in Napoli. Napoli, 1902, folh., 8.º O.
- Tabella da despeza da provincia de Cabo Verde no exercicio de 1902-1903. Cabo Verde, 1902, fol. R.
- Tableau général du commerce avec les pays étrangers pendant l'année de 1901. Bruxelles, 1902, fol., O.
- Territorio (O) de Manica e Sofala e administração da Companhia de Moçambique (1892-1900). Lisboa, 1902, 4.º R.
- Testamento (Um) arrancado a um doente por artes de berliques e berloques! Um cancro social! Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Tribunal Superior de Justiça. Cessão de bens: agravo de instrumento. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- União internacional para a protecção da propriedade industrial. Lisboa, 1902, folh., 4.º R.
- Varela (Alfredo) — Direito constitucional brasileiro. 2.ª edição. Paris, 1902, 8.º P.
- Vidal Junior (G. A.) — Guia mercante. Lisboa, 1902, 8.º P.-R.

Sciencias e artes

- Aksakof (Alexander) — Um caso de desmaterialisação parcial do corpo d'um medium. (Traducção de João Lourenço de Sousa). Paris, 1902, 8.º P.
- Almeida Lima — Physica. Lisboa, 1898, 8.º C.
- Alvares Pereira Carneiro Leal (João) — Breves considerações sobre a colite muco-membranosa e seu tratamento. Porto, 1902, folh., 8.º R.
- Araujo Maiul (Maximino) — Noções geraes de Agronomia. Paris, 1902, 8.º P.
- Azevedo Albuquerque (Joaquim d') — Arithmetica e Geometria para o ensino da 3.ª classe (3.º anno) dos Lyceus. Porto, 1897, 8.º C.
- Barbosa (Joaquim Casimiro) — A horta. Tratado das hortaliças e outras plantas hortenses. 2.ª edição. Porto, 1902, 8.º P.
- Batalha Reis (Antonio) — Cultura da vinha. Lições nas escholas moveis agricolas. Porto, 1902, folh., 8.º R.
- Batalha Reis (Antonio) — O vinho. Lições nas escholas moveis agricolas. Porto, 1902, folh., 8.º R.
- Bettencourt da Camara (Alfredo) — Exercicios sobre numeros inteiros e decimaes. Funchal, 1902, folh., 8.º R.

- Bovy (H.) — L'Omnium commercial, manufacturier et agricole. Paris, 1902, 8.º R.
- Busquet (Raymond) — Traité d'électricité industrielle. Paris, 1900, 2 vol., 8.º R.
- Cabreira (Antonio) — Sobre os polyedros regulares convexos Lisboa, folh., 8.º R.
- Cezar de Sá (Sebastião Eduardo) — Prophylaxia individual do paludismo (breve estudo). Porto, 1902, folh., R.
- Congresso (2.º) da Liga Nacional contra a Tuberculose. Portalegre, 1902, folh., 8.º R.
- Costa (Francisco José da) — Vinte e tres annos de pratica homœopathica. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Costa Lima (Antonio Francisco da) — Curso de Mathematica da Eschola Polytechnica, Tomo 2.º — Lisboa, 1901, 8.º R.
- Deus Proença e Mello (João de) — Explicação da taboada popular. Porto, 1902, folh., 8.º R.
- Direcção Geral de Agricultura. Folhas agricolas e chorographicas. Evora, Montemor-o-Novo, e Aldeia-Galleja. Lisboa, 1902, 3 folhas, R.
- Dolivaes Nunes (Joaquim) — Methodo para apontar e ganhar com toda a tranquillidade e segurança nos jogos de roleta e trinta e quarenta. Brasil, São Paulo, 1902, folh., 8.º
- Entrevista (Uma) a proposito do methodo Dolivaes. Brasil, São Paulo, 1902, folh., 8.º R.
- Ferreira Lapa (J. I.) — Technologia rural ou artes chmicas agricolo-florestaes. Lisboa, 1885, 8.º O.
- Furtado de Antas (Alvaro Candido) — Insalubridade do Porto. Dissertação inaugural. Porto, 1902, 8.º R.
- Gomes (José) — Localizações raras da syphilis terciaria (breve estudo). Dissertação inaugural. Porto, 1902, folh., 8.º R.
- Ideal (A). Construcção de J. Bastos Junior. Porto, 1902, folh., 8.º R.
- Iharco (Alberto) — Equitação pratica. Lisboa, 1902, 8.º P.
- Krafft-Ebing (Dr.) — O instincto sexual e suas aberrações. (Traducção de A. A. Queiroz de Sousa.) Lisboa, 1902, 8.º P.
- Lemaire (Charles) — Mission Scientifique du Ka-Tanga. Bruxelles, 4.º O.
- Lopes Vieira (Dr. Adriano Xavier) — Manual de Medicina Legal. Coimbra, 1900-1901, 8.º R.
- Maeterling (Maurice) — A sabedoria e o destino. (Traduzido e precedido de uma introducção de Nestor Victor.) Paris, 1902, 8.º P.

- Materiaes para o estudo da Paremiographia portuguesa. Lisboa, 1902, fol., 8.º O.
- Methodo Dolivaes. Brasil, São Paulo, 2 folh., 8.º R.
- Mixordias e Mixordices. Guerra aos falsificadores. Appello ao povo honrado. Porto, 1902, folh., 8.º R.
- Moesta (Dr. Carlos Guillermo) — Observaciones astronomicas. Dresde, 1875, 4.º R.
- Monographie agricole de la région des polders. Bruxelles, 1902, 8.º O.
- Motta Prego (João da) — Guia pratico para o emprego dos adubos em Portugal. Lisboa, 1898, 8.º P.
- Nunes Dourado (Joaquim) — A grande catastrophe vulcanica em Martinica. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Obrecht (A.) — Anales del Observatorio nacional de Santiago. Santiago de Chile, 1890, 8.º O.
- Observaciones metereológicas hechas en el Observatorio astronomico de Santiago. Santiago de Chile, 1885-88, 2 vol., 8.º R.
- Oliveira e Silva — A hygiene das creanças ou os deveres dos chefes de familia. 1.ª edição. Porto, 1902, folh., 8.º P.
- Pereira Coutinho (Antonio Xavier) — Curso de Silvicultura. Tomo 1. Botanica florestal. Lisboa, 1886, 8.º O.
- Pérez Torres (Alejandro) — Contabilidad mercantil segun el sistema de partida doble con un formulario de correspondencia y documentación. 1.ª edición. Lisboa, 1902, 8.º P.
- Pharmacia Ultramarina — Depurativo Dias Amado (sem mercurio) preparado por Antonio Dias Amado e Luiz Dias Amado. Lisboa, 1900, folh., 8.º R.
- Pimentel, filho (Alberto) — A morte de Christo (Monographia medica). Lisboa, 1902, 8.º P.
- Propaganda do methodo Dolivaes. Brasil, São Paulo, 1902, 5 folh., 8.º R.
- Ribeiro Chaves (José) — Contador manual. Novidade pedagogica para o ensino das quatro operações de Arithmetica dedicada ao ex.º sr. Abel Andrade. Lisboa, 1902, P.
- Ribeiro Nobre (Francisco) — Lições de Physica, em harmonia com os programmas da 6.ª e 7.ª classe do curso geral dos Lyceus. Porto, 1901, 8.º R.
- Rocha (Carlos da) — Glandula thyroidéa (composição e função). Dissertação inaugural. Porto, 1902, folh., 8.º O.
- Schmidt (Dr. Adolf) — Atlas der diatomaceen-kunde. Leipzig, fol. R.

- Segundo curso de habilitação para primeiros sargentos. Arithmetica. 5.^a edição. Lisboa, 1902, 8.^o R.
- Segundo curso de habilitação para primeiros sargentos. Geometria. 4.^a edição. Lisboa, 1902, folh., 8.^o R.
- Sequeira (Joaquim José de) — Compendio pratico de Escripturação commercial. Lisboa, 1901, 8.^o R.
- Simões Margiochi (Francisco) — Assumptos agricolas. Lisboa, 1902, folh., 8.^o R.
- Tomariz (D. Nicolas) — Cartilla y luz en la verdadera destreza, sacada de los escritos de D. Luiz Pacheco y Narvaez. Madrid, 1896, 8.^o O.
- Valle Coelho Teixeira Cabral (Affonso) — Douro et ses vins. Porto, 1902, folh., 8.^o O.
- Vaz Pacheco do Canto e Castro (Eugenio) — Noções syntheticas de Physica positiva. Ilha de S. Miguel — Açores, 1899, 8.^o O.
- Wildeman (Em. de) — Annales du Musée du Congo. Études sur la flore du Katanga. Fascicule 2. Bruxelles, 1902, 4.^o O.
- Wolfango (Francisco Antonio) — Relatorio sobre a epidemia de peste em Ribandar. Nova Goa, 1902, folh., 8.^o O.

Bellas artes

- Cuyer (Édouard) — La mimique. Paris, 1902, 8.^o C.
- Groce (Benedetto) — Estetica. Napoli, 1902, 8.^o C.
- Lambertini (Michel'Angelo) — Chansons et instruments. Lisbonne, folh., 8.^o P.
- Lira (Pedro) — Diccionario biográfico de pintores. Santiago de Chile, 1902, 8.^o O.
- Moniz (José A.) — Curso de declamação. Arte de dizer. Estudos de dicção reunidos e ordenados. Lisboa, 1902, folh., 8.^o P.
- Patria (A) de Camões. Album dos principaes monumentos, edificios, e vistas de Portugal. Lisboa, 1902, folh. obl. R.
- Specimen de typos da Imprensa Nacional do Estado da India. 1902, 8.^o R.
- Waddesdon (The) bequest. Catalogue of the works of art. London, 1902, 4.^o O.

Philologia

- Azevedo (José Domingos de) — Elementos de grammatica portugueza. Porto, 1902, 8.º P.
- Bénoliel (José) — Elementos de Grammatica franceza. Lisboa, 1902, folh., 8.º P.
- Brunswick (H.) — Curso da lingua franceza, adequado ao uso dos portuguezes e brasileiros. 6.ª edição. Porto, 1901, 8.º R.
- Costa Teixeira (Antonio Manoel da) — Cartilha normal portugêsa. Curso preparatorio. 1.º anno. Porto, 1902, 8.º P.
- Gonçalves Pereira (Joaquim) (Oscar Ney) — Novo Diccionario popular. Francez-portuguez e Portuguez-francez. Lisboa, 1902, folh., 8.º P.
- Gonçalves Vianna (A. R.) — As orthographias portuguesas. Lisboa, 1 folh., 8.º O.
- Larousse (Pierre) — Dictionnaire complet illustré. Paris, 1895, 8.º O.
- Moreira (João M.) e João M. Corrêa. — Grammatica latina. 3.ª classe. Porto, 1897, folh., 8.º C.
- Silva Cabanita (José da) — Lições praticas de portuguez. 2.ª edição. Lisboa, 1901-02, 2 voll., 4.º P.
- Syntaxis latina ad usum scholarum germanicarum accommodata. Galapiae, 1901, 8.º O.
- Wilhelm L. Rieger — Ziffern Grammatik welche Mit Hilf der Wörterbücher ein Mechanisches Übersetzen. Graz, 1903 (aliás, 1902), 8.º O.

Bellas letras

- Almanach do Algarve illustrado para 1903. Villa Nova de Portimão, 1902, folh., 8.º R.
- Almanach illustrado do jornal «O Seculo». 1903. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Almanach marítimo, para o anno de 1903. Publicado por J. Garraio. Lisboa, 1902, 8.º R.
- Almanach Primeiro de Dezembro para 1903. Lisboa, folh., 8.º R.

- Almanach de Santo Antonio. 1903. Braga, 1902, folh., 8.º O.
- Almeida (Joaquim José d') — Chant d'amour. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- America (A) em Lisboa. Lisboa, 1902. folh., 8.º P.
- Ancona (Alessandro d') — Il tesoro di Brunetto Latini versificato. Roma, 188, 4.º C.
- Antunes (Accacio), Guedes de Oliveira, e J.º Dantas — O almanach dos palcos e salas para 1903. Lisboa, 1902, 8.º P.
- Azevedo (Aluizio) — A condessa Vesper. Publicada em 1882 com o titulo «Memorias de um condemnado». Paris, 1902, 8.º P.
- Bandarra (O). Reportorio novo do seculo 20 para o anno de 1903 (2.º da sua publicação). Porto, 1902, folh., 8.º R.
- Baptista Gomes Junior (João) — Nova Castro ou tragedia de D. Ignez de Castro. Porto, 1902, folh., 8.º P.
- Bettencourt (João Thomaz) — Versos dedicados á memoria que deixou um ente querido pela sua morte. Angra do Heroismo, 1902, folh., R.
- Bibliotheca de publicação mensal, illustrada, litteraria, humoristica e theatral. Vol. 5.º Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Bougaud (Monsenhor) — A Dor. Paris, 1902, 8.º P.
- Braga (Claudemiro F. A.) — O heroe da cambrainha. Cançoneta original. Lisboa, 1902, folh., 8.º P.
- Braz (Henrique) — Vagidos. Primeiros versos. Angra do Heroismo, 1902, 8.º O.
- Campos Junior (Antonio de) — O Marquez de Pombal. 2.ª edição. Vol. 1.º Lisboa, 1901, 8.º R.
- Campos Junior (Antonio de) — A visão de Jesus. Lisboa, 1902, 2 vol., 8.º R.
- Carvalho (Pedro José de) — Contos singelos. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Castello Branco (Camillo) — A corja. Continuação de Eusebio Macario. Poetas e raças finas. Porto, 1903 (aliás, 1902), 8.º P.
- Castello Branco (Camillo) — Noites de Lamego. 2.ª edição. Lisboa, 1873, 8.º O.
- Castello Branco (Camillo) — O vinho do Porto. Processo d'uma bestialidade ingleza. Exposição a Thomaz Ribeiro. Porto, 1903 (aliás, 1902), folh., 8.º P.
- Caturra (O), philosopho libiral. 5.º opusculo. Porto, 1902, folh., 8.º P.
- Caturra (O), a prégar no deserto. 6.º opusculo. Porto, 1902, folh., 8.º P.

- Costa (Alexandre da) — Tic, tac! Cançoneta. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Costa Nabiça (Antonio José da) — Poesias. Porto, 1902, folh., 8.º P.
- Costa Nabiça — Cantorias. Porto, 1902, folh., 8.º P.
- Diabo Azul. Cinematographo. Contos. Lisboa, 1901, 8.º P.
- Diabo Azul — Quadros animados. Lisboa, 1901, 8.º P.
- Diabo Azul — Quadros da vida intima. Lisboa, 1901, 8.º P.
- Eça de Queiroz. Contos. Porto, 1902, 8.º P.
- Costa (Euclides) — Lirios. Relicario mystico de ingenuidades antigas. Natal de 1902. Lisboa, 1902, folh., 8.º O.
- Extrait des Mélanges Charles de Harlez. Leide, 1902, folh., 8.º O.
- Fados modernos. A guitarra d'ouro. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Fernandes (Eduardo) (Esculapio) — O poeta Bocage. Opereta em 3 actos. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Fialho d'Almeida — Lisboa galante. Episodios e aspectos da cidade. 2.ª edição. Porto, 1903 (aliás, 1902), 8.º P.
- Folha de saudação aos 82 annos de Antonio Maria Eusebio, Calafate. O cantador de Setubal. Setubal, 1902, fol. R.
- Fonseca (Faustino da) — Bibliotheca Illustrada d'O *Seculo*. A descoberta do Brazil. Lisboa, 1900, 8.º R.
- Forjaz de Sampaio (Albino) — O sol do Jordão. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Freira (A) no subterraneo (Romance historico, traduzido por Camillo Castello Branco). Porto, 1902, 8.º P.
- Gaiatices dos nossos avós. Episodios do seculo 18. Lisboa, 1901, 8.º P.
- Gaja (A) tem graça. Almanach para o anno de 1903. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Gallis (Alfredo) — Narrativas do tempo primitivo. Lisboa, 1902, 8.º P.
- Gallis (Alfredo) — Tuberculose social. Os politicos. Lisboa, 1902, 8.º P.
- Gallis (Alfredo) — Tuberculose social. Saphicas. Lisboa, 1902, 8.º P.
- Gama (Affonso da) — Na primavera. Pelo inverno. Vizeu, 1902, folh., 8.º R.
- Garraio (Augusto) — A Lisa. Monologo. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Gautier (Theophilo) — Amores d'um toureiro (Traducção de Alberto Telles). Lisboa, 1902, 8.º P.

- Gonçalves (A.)—Uma carta vinda do planeta «Zero». Lisboa, 1902, folh., 8.º P.
- Gonçalves de Magalhães (Domingos José)—A confederação dos Tamoyos. Poema. Rio de Janeiro, 1856, 8.º O.
- Gonsalves de Freitas (Luiz A.)—Theatro V—Os peccados da mocidade. Drama em cinco actos. Lisboa, 1902, 8.º P.
- Guerra Junqueiro—Oração ao pão. Porto, 1902, folh., 8.º P.
- Historia curiosa e engraçada de uma codea contada por ella mesmo. Porto, 1902, folh., 8.º P.
- Ilberg (Dr. Johannes) und Dr. Bernhard Gest—Neve Jarbücher das Klasische Altertum Geschicht und Deutsche Litteratus und für Pädagogik. Leipzig. 1902, 4 vol., 8.º O.
- Luz (Fabio)—Novellas. Na provincia—Todos por um. Paris, 1902, 8.º P.
- Machado (Bernardino)—Portugal e Hespanha. Allocuções aos estudantes de Compostella. Coimbra, 1901, folh., 8.º R.
- Magalhães (Liberio José de)—O sabio Saragoçano. Porto, 1902, folh., 8.º R.
- Magalhães (Liberio José de)—O seringador por excellencia. Porto, 1902, folh., 8.º R.
- Magalhães d'Azevedo (Carlos)—Homens e livros. Paris, 1902, 8.º P.
- Mello (Candido de)—Volitos. Angra do Heroismo, 1901, 8.º O.
- Mendonça (Lucio de)—Murmurios e clamores. Poesias completas. Paris, 1902, 8.º P.
- Merejkowsky (Dmitry)—A morte dos deuses. Romance de Juliano o apostata. (Traducção de J. Ferreira e Sousa Ferreira). Paris, 1902, 8.º P.
- Merino (Hernando)—Las Julianas. Nova-York, 1902, 8.º O.
- Moraes Pinto (Alfredo de)—Noites de inverno. Lisboa, 1900, 8.º P.
- Montaignon (Anatole de) et Gaston Raynaud.—Recueil général et complet des fabliaux des XIII^e et XIV^e siècles. Paris, 1872-1890, 6 voll., 8.º C.
- Nunes Claro—Oração da fome. (A Guerra Junqueiro). Lisboa, 1902, folh. 8.º P.
- Olavo Bilac—Poesias. Paris, 1902, 8.º P.
- Paula Santa Clara (Francisco de)—In memoriam. Confronto das traducções feitas por A. F. de Castilho e J. H. da C. Rivara. Évora, 1902, folh. 8.º R.
- Perrault (Ch.), M.^{me} d'Aunoz, et M. le Prince de Beaumont.

- Contos das fadas. (Traducção de J. A. Bourgain). Paris, 1902, 8.º P.
- Pinto da Rocha (L.) — Alfabete nacional ou ensino inicial de leitura, prefaciado pelo illustre pedagogista José Augusto Coelho.
- Pinto da Rocha (L.) — Pequeno manuscripto para uso das escolas elementares. 2.ª classe. Porto, 1902, folh., 8.º P.
- Ramos Coelho (José) — L'Ombra di Carlo Alberto in Campidoglio. Milano, 1902, folh., 4.º O.
- Rapto (O) de Helena. Vaudeville Opereta. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Reportorio astronomico do Borda d'Agua para o anno de 1903. Lisboa, 1902, folh., 8.º P.
- Rodrigues (Manuel Maria) — Ensaios litterarios. O que faz a ambição. Romance original. Lisboa, 1902, 8.º P.
- Sequeira (P.º Francisco) — No sanctuario. Portalegre, 1902, folh., 8.º R.
- Silva Palma — Pobre patria! Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Soller (Alfredo) — Os prismas. Monologo original. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.
- Vidal (Angelina) — Icaro. (Poemeto). Alcobaça, 1902, folh., 8.º P.
- Zola (Emilio) — Thereza Raquim Versão de Francisco de Lacerda. 2.ª edição. Porto, 1903 (aliás 1902), 8.º P.
- Zusarte de Mendonça — Arvore de Natal. Historias para creanças. Lisboa, 1902, folh., 8.º R.

Numismatica

- Catalogo de uma importante collecção de moedas portuguezas. Lisboa, folh., 8.º O.
- Catalogus wan het belangrijke Penning-en-Muntkabinet. Amsterdam, 1902, folh., 8.º O.

Estampas

- Bilhetes postaes com vistas de monumentos, paisagens, marinhas, retratos, costumes e dizeres historicos e descriptivos. Retratos: 1.º S. M. El-Rei D. Carlos I. 2.º S. M. a Rainha D. Amelia. Lisboa, 19 Collegio de Campolide, Galeria da

Immaculada Conceição, 20 Gruta do Jardim Botânico, 21 Ponte do Jardim Botânico. Santarem, 1 Presidio Militar, 2 Praça de touros, 3 Portas do sol, 4 As cheias de 1902 na ribeira, 5 Unica guarita das fortificações, 6 Ponte das figueiras, 7 Passeio da Rainha, 8 Portico do convento de S. Francisco, 9 Ponte de D. Luiz I. Obidos, 1 Vista geral, 2 Porta da traição, 3 Real sanctuario do Senhor da Pedra, 4 Celeiro da Rainha, 5 Estrada para a d'Agorda, 6 Cubello e ponte do arrealde, 7 Castello. Lisboa, 1902, 21 bilhetes postaes, P.

Photographias. Marinha de Guerra Portugueza. Corveta couraçada Vasco da Gama. O.

Religiões

Braga (Theophilo) — A questão religiosa em Portugal. Portalegre, 1902, folh., 8.º R.

Bruno — A ideia de Deus. Porto, 1902, 8.º P.

Exame para presbytero. Portalegre, 1902, folh., 8.º R.

Ferreira (Joaquim José) — Historia de Nossa Senhora desde a sua annunciação até á sua coroação no céo. Porto, 1902, 8.º P.

Ferreira d'Almeida (Miguel) — Obras oratorias do grande apostolo da Italia S. Leonardo de P. Mauricio. Vol. 2.º Tomo 1.º Vizeu, 1902, 8.º R.

Lustoza (Monsenhor Vicente) — Anthologia de prégadores brazileiros. Tomo 1.º e 2.º Paris, 1902, 2 vols., 8.º P.

Manual do Christianismo. Colligido e coordenado pelo rev. P.º Prospero Luiz Peragallo. 13.ª edição. Porto, 1902, 8.º P.

Pequeno livro dos fieis devotos do Sagrado Coração de Jesus. Coordenado e prefaciado por A. Martins Pereira. Porto, 1902, folh., 8.º P.

Pequeno livro de Santo Antonio. Compilação escolhida de A. Martins Pereira. Porto, 1902, folh., 8.º P.

Regra santissima do Principe dos Patriarchas S. Bento pae de todos os monges. Porto, 1902, 8.º P.

(Tolstoi (Léon) — Razão, fé, oração. (Tres cartas.) Traducção de Marianna de Carvalhaes. Leiria, 1900, folh., 8.º R.

BIBLIOTHECA NACIONAL DE LISBOA

REGISTO DE PROPRIEDADE LITTERARIA

Obras entradas no anno de 1902

Outubro

- Chansons et instruments, por Michel'Angelo Lambertini, proprietario. Lisboa. Typographia Universal. 1 folheto, 69 pag.
- Amores de um toureiro. O vello de oiro, por Theophilo Gautier. Lisboa. Empresa de Romances Escolhidos. 1 vol., 8.º, 175-79 pag.
- Licções de Physica (em harmonia com os programmas das 6.ª e 7.ª classes do curso geral dos Lyceus). Porto. Typographia a vapor de José da Silva Mendonça. 1 vol., 8.º, 600 pag.
- A America em Lisboa, por Jayme A. Marques, director e proprietario. Lisboa. Typographia na Rua Maria, 23 (Bairro Andrade). 1 folh., 8.º
- Curso de declamação. Arte de dizer. Estudos de dicção reunidos e ordenados, por José A. Moniz. Lisboa. Imprensa de Libanio da Silva. 1 folh., 12 pag.
- Oração ao pão, por Guerra Junqueiro. Lello & Irmãos, editores. Porto. Imprensa Moderna. 1 folh., 19 pag.
- A idéa de Deus, por Bruno. Lello & Irmãos, editores. Porto. Imprensa Moderna. 1 vol., 8.º, 483 pag.
- A nova reforma do ensino secundario em França. Planos de estudos, programmas e exames. Por João Diogo. Lello & Irmãos. Porto, Imprensa Moderna, 1 vol., 8.º, 215 pag.
- A freira no subterraneo. Romance historico, traduzido por Ca-

- millo Castello Branco. 4.^a edição. Lello & Irmãos, editores. Porto, Imprensa Moderna, 1 vol., 8.^o, 238 pag.
- Licções praticas de portuguez, compiladas e coordenadas por José da Silva Cabanita. 2.^a edição. Lisboa, Officina a vapor da Papelaria Estevão Nunes & Filhos, 2 vol., 218 e 255 pag.
- Guia illustrada do Porto, por Eduardo Sequeira. Magalhães & Moniz, editores. Porto, 1902, 1 vol., 8.^o, 202 pag.
- Ensaio litterario — O que faz a ambição. Por Manuel Maria Rodrigues. Joaquim Maria da Costa, proprietario e editor. Porto, Typographia a vapor de José de Sousa & Irmão, 1 vol., 8.^o, 150 pag.
- Nova Castro ou tragedia de D. Ignez de Castro, por João Baptista Gomes Junior. Joaquim Maria da Costa, editor. Porto, 1 folh., 96 pag.
- Pequeno manuscripto para uso das escolas elementares, 2.^a classe, por L. Pinto da Rocha. 4.^a edição. Joaquim Maria da Costa, editor. Porto, 1 folh., 45 pag.
- Alphabeto nacional ou ensino inicial de leitura, por L. Pinto da Rocha, com um prefacio de José Augusto Coelho. Joaquim Maria da Costa, editor. Porto, 1 folh., 64 pag.
- Poesias, por Antonio José da Costa Nabiga. Joaquim Maria da Costa, editor. Porto, 1 folh., 32 pag.
- Explicação da taboada popular, por João de Deus Proença e Mello. Joaquim Maria da Costa, editor. Porto, Typographia Gutenberg, 1 folh., 48 pag.
- Historia curiosa e engraçada de uma codea, contada por ella mesma. Joaquim Maria da Costa, editor. Porto, 1 folh., 19 pag.
- Cantorias, por Costa Nabiga. Joaquim Maria da Costa, editor. Porto, 1 folh., 16 pag.
- Novo Diccionario Chorographico de Portugal continental e insu-

lar. Continuação da lista alphabetica das freguezias do Reino e Ilhas adjacentes, por Francisco Cardoso de Azevedo. 3.^a edição. Lisboa, Typographia da Papelaria Palhares, 1 vol., 8.^o 438 pag.

Novembro

El sistema de partida doble con un formulario de correspondencia y documentación. Francisco Luiz Gonçalves, propietario. 1.^a edición. Lisboa, 1 vol., 8.^o, 109 pag.

Guia mercante, por G. A. Vidal. Lisboa, Typographia de J. da Costa Braga, 1 vol., 8.^o, 233 pag.

Contador manual: novidade, por José Ribeiro Chaves. Lisboa, Typographia Liberal.

Contos, por Eça de Queiroz. Lello & Irmãos, editores. Porto, 1 vol., 8.^o, 358 pag.

Portugal — Dicionario historico, biographico, bibliographico, heraldico, chorographico, numismatico e artistico. João Romano Torres, editor. Lisboa, Typographia do Recreio, 1 folh., 20 pag.

Memorias de Kruger, contadas por elle proprio. Empresa do Diario de Noticias, editora. Lisboa, Typographia Universal, 1 folhetim de 8 columnas.

Elementos de Grammatica franceza, por José Bénoliel. Paris, Typographia Guillard, Aillaud et C.^{ie}, 1 folh., 32 pag.

Bocage — Sua vida e epoca litteraria, por Theophilo Braga. Lello & Irmão, editores. Porto, Imprensa Moderna, 1 vol., 8.^o, 611 pag.

A horta — Tratado das hortaliças e outras plantas hortenses, por Joaquim Casimiro Barbosa. 2.^a edição. Lello & Irmão, editores. Porto, Imprensa Moderna, 1 vol., 8.^o, 446 pag.

Manual do Christianismo. Colligido e coordenado pelo R. P. Pros-

- pero Luiz Peragalho. 13.^a edição. Lello & Irmão, editores. Porto, 1 vol., 8.^o, 898 pag.
- Compendio pratico de Escripção e Contabilidade commercial, por Joaquim José de Sequeira. Lisboa, Typographia Industrial Portugueza, 1 vol., 8.^o, 312 pag.
- Sobre os polyedros regulares convexos, por Antonio Cabreira. Lisboa, Typographia da Academia Real das Sciencias, 1 folh., 4 pag.
- Discursos proferidos no Congresso Internacional de Imprensa em Berne, por Antonio Cabreira. Lisboa, Typographia do Commercio, 1 folh., 12 pag.
- Resposta ao questionario sobre o ensino elementar, por Antonio Jorge d'Almeida C. e Lemos Ferreira. Porto, Typographia de José Fructuoso da Fonseca, 2.^a edição, 1 folh., 74 pag.
- Historia de Nossa Senhora desde a sua Anunciação até á sua Coroação no Céu, por Joaquim José Ferreira. Porto, Typographia Catholica, 1 vol., 8.^o, 135 pag.
- Guia dos alumnos matriculados nos Lyceus ou que nelles pretendam fazer exame, por João Baptista de Lemos Figueiredo. Lisboa, Typographia do Dia, 1 vol., 8.^o, 149 pag.
- O caturra, opusculo 5.^o Arnaldo Soares, editor. Porto, Typographia a vapor de J. da Silva Mendonça, 1 folh., 62 pag.
- Quadros animados, por Diabo Azul. Alfredo de Moraes Pinto, editor e proprietario. Lisboa, Typographia do Pimpão, 1 vol., 8.^o, 398 pag.
- Cinematographo, por Diabo Azul. Alfredo de Moraes Pinto, editor e proprietario. Typographia do Pimpão, 1 vol., 8.^o, 373 pag.
- Quadros de vida intima, por Diabo Azul. Alfredo de Moraes Pinto, editor e proprietario. Lisboa, Typographia do Pimpão, 1 vol., 8.^o, 366 pag.

Gaiatices de nossos avós, por Chulo. Alfredo de Moraes Pinto, editor e proprietario. Lisboa, Typographia do Pimpão, 1 vol., 8.º, 263 pag.

Noites de inverno, por Alfredo de Moraes Pinto, editor e proprietario. Lisboa, Typographia do Pimpão, 1 vol., 8.º, 370 pag.

Dezembro

Tuberculose social — Os politicos, por Alfredo Gallis. Francisco L. Gonçalves, proprietario typographo. Lisboa, 1 vol., 8.º, 213 pag.

Tuberculose social — Sophismas, por Alfredo Gallis. Francisco L. Gonçalves, proprietario typographo. 1 vol. 8.º, 203 pag.

O ensino ethico social das multidões, por Faria e Vasconcellos. Francisco L. Gonçalves, proprietario typographo. Lisboa, 1 folh., 22 pag.

Narrativas do tempo primitivo, por H. G. Welles, traducção de Henrique Marques Junior. Francisco L. Gonçalves, proprietario typographo. Lisboa, 1 vol., 8.º, 102 pag.

A morte de Christo (monographia medica), por Alberto Pimentel, filho. Francisco L. Gonçalves, proprietario typographo. Lisboa, 1 vol., 8.º, 127 pag.

Elementos de Grammatica franceza, por José Bénoliel, editor. 2.ª edição. Lisboa, Typographia de Francisco Luiz Gonçalves, 1 folh., 32 pag.

Guia pratico para o emprego dos adubos em Portugal. Real Associação Central de Agricultura Portugueza, editora e proprietaria. 2.ª edição. Lisboa, Typographia Universal, 1 vol., 8.º, 200 pag.

Biographical sketches of the Cabinet Minister Ernest Rudolph Hintze Ribeiro, Prime Minister of the Kingdom, por Francisco Simões Ratolla. Lisboa, Typographia da Calçada do

Cabra, 7, 1 folh., 22 pag. (com o retrato e o fac-simile da assignatura do biographado).

A hygiene das creanças ou os deveres dos chefes de familia. por Antonio Alves Oliveira e Silva. 1.^a edição. Porto, Imprensa Civilização, 1 folh., 59 pag.

Lenço annunciador. Pela Empresa Lisbonense de Publicações.

Oração da fome (a Guerra Junqueiro), por Nunes Claro. Gomes de Carvalho, editor. Lisboa, Typographia de Francisco L. Gonçalves, 1 folh., 15 pag.

Intellectuaes—I. Bernardino Machado, por Lopes d'Oliveira. Gomes de Carvalho, editor. Lisboa, Typographia de Francisco Luiz Gonçalves, 1 folh., 14 pag.

O instincto sexual e suas aberrações pelo dr. Krafft-Ebing, tradução de A. A. Queiroz de Sousa. Gomes de Carvalho, editor. Lisboa, typographia de Francisco L. Gonçalves, 1 folh., 79 pag.

Collecção de bilhetes postaes illustrados, impressos na Rua Nova do Almada, 47, Papelaria La Becarre. Paulo Emilio Guedes, proprietario.

Retratos: — 1. S. M. El-Rei D. Carlos. 2. S. M. a Rainha D. Amelia.

Vistas de Lisboa: — Collegio de Campolide, Galeria da Immaculada Conceição, Gruta do Jardim Botânico, Ponte do Jardim Botânico.

Santarem: — Presidio militar, Praça de touros, Portas do Sol, As cheias de 1902 na Ribeira, Unica guarita das fortificações, Fonte das Figueiras, Passeio da Rainha, Portico do Convento de S. Francisco, Ponte de D. Luiz I.

Obidos: — Vista geral, Porta da Traição, Real Sanctuario do Senhor da Pedra, Celeiro da Rainha, Estrada para a d'Agorda, Cubello e ponte do arrabalde, Castello.

O vinho do Porto. Processo de uma bestialidade ingleza, exposição a Thomaz Ribeiro. Lello & Irmão, editores. Porto, Imprensa Moderna, 2.^a edição. 1 folh., 99 pag.

- Thereza Raquin por Emilio Zola, versão de Fernando de Lacerda. Lello & Irmão, editores. 2.^a edição. Porto, Imprensa Moderna, 1 vol., 8.^o, 302 pag.
- Lisboa galante. Episodios e aspectos da cidade, por Fialho d'Almeida, 2.^a edição. Lello & Irmão, editores. Porto, Imprensa Moderna, 1 vol., 8.^o, 338 pag.
- A corja. Continuação do Eusebio Macario. Poetas e raças finas. Por Camillo Castello Branco Lello & Irmão, editores. Porto, Imprensa Moderna, 1 vol., 8.^o, 318 pag.
- Theatro—V. Os peccados da mocidade. Drama em 5 actos, por Luiz A. Gonçalves de Freitas. Lisboa, Imprensa de Libanio da Silva, 1 vol., 8.^o, 114 pag.
- O caturra a prégar no deserto. 6.^o opusculo. Arnaldo Soares, editor. Porto, Typographia a vapor de José da Silva Mendonça, 1 folh., 62 pag.
- Santo Thyrso de Riba d'Ave, por Alberto Pimentel. Club Thyrsense, editor. Santo Thyrso, Typographia Thyrsense, 1 vol., 8.^o, 352 pag.
- Icaro (poemeto), por Angelina Vidal. Alcobaça, Typographia e Papelaria de Antonio M. d'Oliveira, 1 folh., 92 pag.

Estatística dos leitores nas Bibliothecas abaixo designadas,
e Real Archivo da Torre do Tombo

Seções e suas sub-divisões		Lisboa	Evora	Evreça	Villa Real	Castello Branco	Torre do Tombo
I	Historia, geographia	869	51	24	12	181	24
	Cartas geographicas	16	40	7		54	
	Polygraphia	103	16		8		3
	Jornaes	629	59	9			
	Revistas nacionaes e extranjeiras . .	317	84		12		1
II	Sciencias civis e politicas	696	23	8	1	7	2
III	Sciencias e artes	1300	4	16		29	
	Bellas artes	85	14	7	3		
IV	Philologia	412	8		2		
	Bellas letras	4127	18	103	1	26	
V	Numismatica	11	17		3		
	Estampas	14	2				
VI	Religiões	39	13	15	2		5
VII	Incunabulos	4	2	1			
	Reservados	30	3	4			
	Manuscriptos	103	6				3327
	Illuminados	2	9				
VIII	Collecção Elzevir						
	» Bodoni						
	» Pombalina	47					
	» Codices d'Alcobaça						
IX	Archivo da marinha e ultramar . . .	10					
Total		8814	369	189	44	297	3362

Lisboa, 31 de dezembro de 1902.

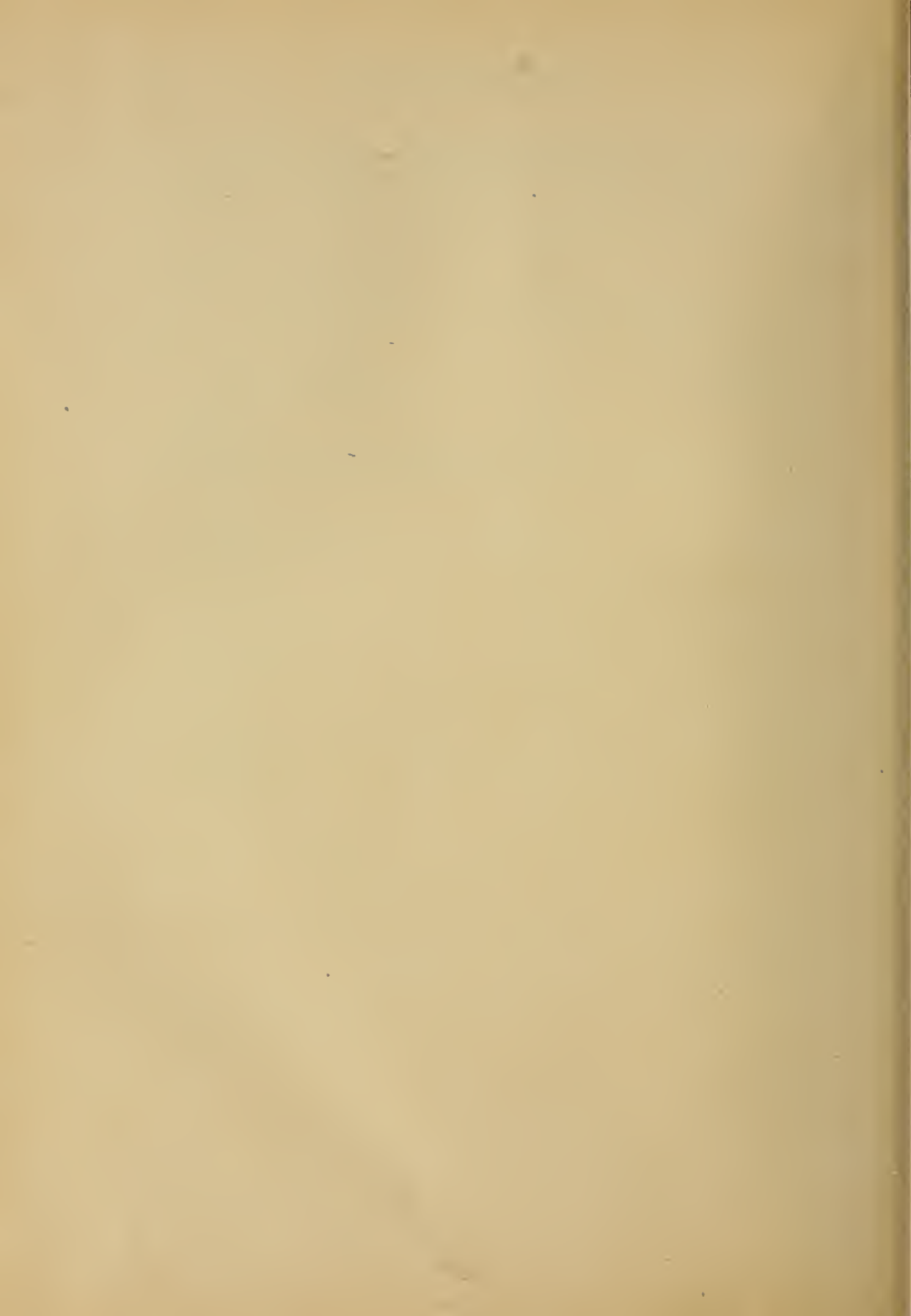
Pelo Bibliothecario-mór do Reino,

O Inspector,

Gabriel Victor do Monte Pereira.

Estatística dos volumes enviados pelas Secções extrangeiras de Permutas Internacionaes durante o 2.º trimestre de 1902 á Secção das Bibliothecas e Archivos Nacionaes

Proveniencias	Numero de volumes	Total
Estados Unidos da America	435	849
França	182	
Belgica	126	
Paraguay.....	106	



INDICE

Archivo da Torre do Tombo.

Vid. Real Archivo.

Bibliotheca Nacional de Lisboa.

Vencimentos dos empregados — 19.

Collocação do pessoal:

Director: Gabriel Victor do Monte Pereira — 22, 175, 177.

Primeiros-conservadores:

Dr. Xavier da Cunha — 22, 24, 162, 177.

Dr. José Leite de Vasconcellos Pereira de Mello — 22,
173, 176.

Bacharel Eduardo de Castro e Almeida — 22.

Eduardo Frederico Schwalbach Lucci — 22.

Segundos-conservadores:

Alberto Carlos da Silva — 22, 177.

João Augusto Melicio — 22.

José Antonio Moniz — 22, 173.

João Costa — 22.

Amanuense-paleographo: Fernando Ernesto Bizarro Ennes
— 23.

Primeiros amanuenses-escripturarios:

Francisco Simões Ratolla — 23.

Carlos Frederico de Lencastre Schwalbac Lucci — 23.

Ernesto José Bizarro Ennes — 23.

Segundos amanuenses-escripturarios:

Alvaro de Sousa Valdez — 23.

Ricardo Lopes da Cruz — 23.

- Alberto Jayme Correia de Mesquita — 23, 53.
 Henrique Matheus Cansado — 23.
- Chefe dos continuos:
 Antonio Gomes Vianna — 23.
- Primeiros continuos:
 José Antonio Viale Branco — 23.
 Manuel Hygino Ramos da Silva — 23.
- Segundos continuos:
 Francisco Alberto da Costa Senna — 23.
 José Ferreira de Brito — 23, 53.
 João Marques da Silva Junior — 23.
- Terceiros continuos:
 Augusto Motta da Fonseca — 23, 53.
 Augusto de Oliveira Vida — 23.
- Porteiro:
 José Antonio Rodrigues Algóes — 23, 26.
- Ajudante de porteiro:
 Augusto Luiz de Figueiroa Rego — 23, 26.
- Empregados sem vencimento a que se refere o artigo 68.º:
 Custodio Cesar de Menezes, praticante de amanuense da
 Bibliotheca Nacional de Lisboa — 24, 53.
 Francisco José de Salles, praticante de continuo da Bi-
 bliotheca Nacional — 24, 53.
 Antonio Ferreira de Brito, praticante de continuo da Bi-
 bliotheca Nacional — 24.
- Nomeações:
 Director: Dr. Xavier da Cunha — 177.
 Primeiro conservador: Alberto Carlos da Silva — 177.
 Segundo amanuense-escriturario: Custodio Cesar de Menezes
 — 53.
 Segundo continuo: Augusto Motta da Fonseca — 53.
 Terceiro continuo: Francisco José de Salles — 53.
 Porteiro: Augusto Luiz de Figueirôa Rego — 26.
 Ajudante do porteiro: José Ferreira de Brito — 53.
 Estatística dos leitores — 34, 97, 153, 208.
- Bibliotheca Publica de Braga.**
 Vencimento dos empregados — 20.
 Estatística dos leitores — 34, 97, 153, 208.
- Bibliotheca Publica de Castello Branco.**
 Estatística dos leitores — 34, 97, 153, 208.

Bibliotheca Publica de Evora.

Vencimento dos empregados — 20.

Pessoal:

José Maria de Queiroz Velloso — 54.

Antonio Joaquim Lopes da Silva Junior — 54.

Estatística dos leitores — 34, 97, 153, 208.

Bibliotheca Publica de Villa Real.

Estatística dos leitores — 34, 97, 153, 208.

Bibliothecario-mór do Reino.

Vencimento — 19.

Collocação do pessoal:

Conselheiro José de Azevedo Castello Branco — 22.

Bibliothecas e Archivos Nacionaes.

Secretaria geral.

Vencimentos dos empregados — 19.

Collocação do pessoal:

Director de secretaria: Luiz Carlos Rebello Trindade — 22.

Officiaes:

Chefe da secção da contabilidade: José Joaquim da Ascensão Valdez — 22, 24, 170.

Chefe da secção de expediente: José do Espirito Santo de Battaglia Ramos — 22.

Amanuenses-escripturarios:

Augusto Maria Penha Coutinho — 22.

Antonio da Costa Raymundo — 22.

Continuo: Bonifacio Augusto de Oliveira — 22.

Concurso de dois logares vagos de segundo conservador do Real Archivo da Torre do Tombo.

Parecer sobre o exame dos requerimentos dos candidatos — 171.

Programma publicado no *Diario do Governo* de 9 de julho de 1902 — 174.

Jury para apreciar as provas do concurso — 175.

Candidatos admittidos — 176.

Conselho Administrativa das Bibliothecas e Archivos Nacionaes.

Vogaes que o constituem — 7, 24.

Portaria mandando fazer parte do mesmo Conselho o official chefe da Contabilidade — 24.

Parecer apresentado pelo vogal Dr. Xavier da Cunha em 30 de junho de 1902 sobre a conveniencia de ser remetido á Bibliotheca Nacional de Lisboa um exemplar de todos os trabalhos executados nas officinas typographicas e lythographicas — 162.

Parecer apresentado pelo vogal José Joaquim d'Ascensão Valdez em 1 de setembro de 1902 sobre o exame dos requerimentos dos candidatos ao concurso dos dois logares vagos de segundo conservador do Real Archivo da Torre do Tombo — 171.

Nomeação do vogal Dr. José Leite de Vasconcellos Pereira de Mello — 173.

Convenções Litterarias com paizes estrangeiros — 32.

Curso de Bibliothecario-Archivista.

Regulamento — 157.

Nomeação dos Professores em portarias de 21 de agosto de 1902 — 173.

Despeza variavel.

Dotação para a compra e encadernação de livros, assignaturas etc. Tabella II — 20.

Emolumentos das certidões e copias de documentos do Real Archivo da Torre do Tombo. Tabellas I e II — 52.

Emolumentos do registo das cartas de mercê — 54, 178.

Espolio das casas religiosas.

Vid. Mappa da arrecadação.

Estampas. Relação dos albuns existentes na Bibliotheca Nacional de Lisboa — 104.

Collecção Cifka. Relação dos gravadores que assignam as estampas d'esta collecção — 105.

Estatistica dos leitores nas Bibliothecas e Archivos Nacionaes durante o 1.º trimestre de 1902 — 34.

Idem, 2.º trimestre — 97.

Idem, 3.º trimestre — 153.

Idem, 4.º trimestre — 208.

- Estatistica dos sellos e fórmulas de franquia dos paizes da União Postal Universal** entrados na secção de Numismatica da Bibliotheca Nacional de Lisboa no 1.º trimestre de 1902 — 35.
Idem, 2.º trimestre de 1902 — 98.
- Estatistica dos volumes** enviados pelas Secções estrangeiras de Permutas Internacionaes á Secção das Bibliothecas e Archivos Nacionaes no 1.º trimestre de 1902 — 35.
Idem, 2.º trimestre — 98.
Idem, 3.º trimestre — 209.
- Estatistica dos volumes** enviados pela Secção das Bibliothecas e Archivos Nacionaes ás Secções Extranjeiras no 1.º trimestre de 1902 — 35.
Idem, 2.º trimestre — 98.
- Gabinete Numismatico da Bibliotheca Nacional de Lisboa.**
Moedas de ouro suevo-lusitanas — 54.
- Gratificações** pelo serviço com a leitura nocturna na Bibliotheca Nacional de Lisboa. Tabella III — 21.
- Inspector das Bibliothecas e Archivos.**
Vencimento — 19.
Collocação do pessoal.
Thomaz Lino de Assumpção — 22, 176.
Gabriel Victor do Monte Pereira — 177.
- Leis** que regulam a remessa de um exemplar de todos os trabalhos typographicos e lithographicos á Bibliotheca Nacional de Lisboa — 25.
- Leitura nocturna** na Bibliotheca Nacional de Lisboa — 21.
- Logares vagos.**
Vid. Cencurso.
- Mappa da arrecadação** do espolio de livros impressos e manuscriptos das casas religiosas extinctas no trimestre findo em 31 de março de 1902 — 36.
Em 30 de setembro de 1902 — 154.

Obras entradas na Bibliotheca Nacional de Lisboa para garantia de propriedade litteraria.

Vid. Registo de propriedade litteraria.

Obras entradas por compra, offerta, cumprimento da lei de remessa e registo de propriedade litteraria, na Bibliotheca Nacional de Lisboa (de Janeiro e Abril) — 64.

Maio a agosto — 111.

Setembro a dezembro — 179.

Pessoal.

Collocação — 22.

Fallecimentos — 26, 176.

Nomeações.

Bibliotheca Nacional de Lisboa — 26, 53, 177.

Bibliotheca Publica de Evora — 54.

Inspecção das Bibliothecas e Archivos — 177.

Real Archivo da Torre do Tombo — 26, 53, 177.

Portarias — 24, 25, 103, 173.

Real Archivo da Torre do Tombo.

Vencimentos dos empregados — 20.

Collocação do pessoal:

Director: José Manuel da Costa Basto — 23, 53.

Primeiros conservadores:

Roberto Augusto da Costa Campos — 23, 24, 53, 175.

Raphael Eduardo de Azevedo Basto — 23, 26.

Albano Alfredo de Almeida Caldeira — 23, 175.

Antonio Eduardo de Macedo Ortigão — 23.

Segundos conservadores:

D. José Maria da Silva Pessanha — 23, 53, 173.

Pedro Augusto de S. Bartholomeu Azevedo — 23, 53, 173, 175.

Amanuenses-paleographos:

Antonio Ferreira Marques — 23.

Balbino Manuel Pedro da Silva Ribeiro — 23, 176, 177.

Henrique José de Carvalho Prostes — 23.

José Alfredo Maria Pons — 23.

Amanuenses-escripturarios:

Izidoro Anastacio Fernandes — 24.

Alvaro Balthazar Alves — 24.

Continuos :

Antonio Ladislau Rodrigues — 24.

Lino Antonio Roberto — 24.

Porteiro: José da Graça e Mello — 24.

No Real Archivo da Torre do Tombo ficaram collocados, como segundos amanuenses escripturarios, os praticantes de amanuense, com vencimento, do mesmo Real Archivo:

Alberto Maria de Moura Coutinho de Almeida d'Eça — 24, 26.

Felismino Aureliano d'Almeida Fernandes — 24.

Empregado sem vencimento a que se refere o artigo 68.^o:

Antonio Freire Mergulhão Botelho, praticante de amanuense do Real Archivo da Torre do Tombo — 24, 26.

Nomeações:

Director: Roberto Augusto da Costa Campos — 53.

Primeiros conservadores:

Pedro Augusto de S. Bartholomeu Azevedo — 53.

D. José Maria da Silva Pessanha — 53.

Segundos conservadores:

Bacharel Antonio Eduardo Simões Baião — 177.

Balbino Manuel Pedro da Silva Ribeiro — 177.

Segundo amanuense-escriptuario:

Antonio Freire Mergulhão Botelho — 26.

Estatística dos leitores — 34, 97, 153, 208.

Registo de propriedade litteraria.

Obras entradas na Bibliotheca Nacional de Lisboa em 1902:

Janeiro — 27.

Fevereiro — 28.

Março — 29.

Abril — 89.

Maió — 91.

Junho — 92.

Julho — 147.

Agosto — 148.

Setembro — 149.

Outubro — 201.

Novembro — 203.

Dezembro — 205.

Regulamentos:

do Real Archivo da Torre do Tombo, approvedo por decreto de 14 de junho de 1902 — 37.

do Conselho Administrativo das Bibliothecas e Archivos Naclonaes, approved por decreto de 23 de agosto de 1902 — 101.
do Curso de Bibliothecario-Archivista, approved por decreto de 3 de outubro de 1902 — 157.

Remessa de um exemplar de todos os trabalhos typographicos e lithographicos á Bibliotheca Nacional de Lisboa — 25.

Portaria de 18 de julho de 1902 mandando que sejam enviados officialmente, por intermedio dos Governadores civis nas sédes dos seus districtos, e pelos administradores nos seus conselhos, os trabalhos produzidos pelas officinas typographicas — 103.

Remessas ao Banco de Portugal como Caixa geral do Estado, dos emolumentos recebidos no Real Archivo da Torre do Tombo, provenientes do registo das cartas de mercê, honoríficas e lucrativas — 54, 178.

Reorganisação dos serviços das Bibliothecas e Archivos Nacionaes e respectiva inspecção, approved por decreto de 24 de dezembro de 1901 — 1.

Vencimentos e gratificações de todos os empregados da Bibliotheca Nacional de Lisboa, do Real Archivo da Torre do Tombo e das bibliothecas publicas de Évora e Braga. Tabella I — 19.

IMPrensa DA UNIVERSIDADE







Venda avulso, no edificio da Bibliotheca Nacional de Lisboa.
Cada exemplar do numero do *Boletim*, in 8.^o — 200 réis.

